

Revista Dom Acadêmico

Vol.2 | 2021

ISSN 2526-8856



CENTRO UNIVERSITÁRIO

UniDOM
BOSCO

GRUPO **SEB**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

UniDOM
BOSCO

GRUPO **SEB**

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DAS ESCOLAS DE
DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNIDOMBOSCO

CENTRO UNIVERSITÁRIO

UniDOM
BOSCO

GRUPO **SEB**

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRESIDENTE DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO — SEB
Chaim Zaher

VICE - PRESIDENTE DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO — SEB
Adriana Baptiston Cefali Zaher

REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO
Rucieli Maria Moreira Toniolo

COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
Profª. Drª Caroline Petian Pimenta Bono Rosa

COORDENADORA DA REVISTA VITRINE DE PRODUÇÃO ACADÊMICA
Drª Caroline Petian Pimenta Bono Rosa

COMISSÃO CIENTÍFICA:

Profª. Drª. Caroline Petian Pimenta Bono Rosa
Prof. Dr. Sidarta Ruthes de Lima
Prof. Dr. Marcelo Kryczyk
Prof. Me. Marcelo Romanovitch Ribas
Prof. Dra. Ana Claudia Vecchi Osiecki
Prof. Drª. Cristiane Gonçalves Ribas
Profª. Drª. Ana Cristina Zadra Valadares Warszawiak

COMISSÃO EDITORIAL

Prof. Me. Rodrigo Pissetti
Profª. Drª. Gerson Dal Col
Profª. Drª. Marcos Augusto Shmeil
Profa. Dra. Gilda Lück

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL
Cibele Butenas Martinez Correa

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DESTA EDIÇÃO
Profa. Dra. Gilda Lück

PRODUÇÃO EDITORIAL
Grupo SEB

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Campus Marumby
Avenida Presidente Wenceslau Braz, 1172 - 81010-000
Guaira - Curitiba - PR
(41) 3213 - 5200

APRESENTAÇÃO

A Revista Dom Acadêmico é uma publicação mantida pelo Centro Universitário UNIDOMBOSCO,

tem como compromisso apresentar a produção de conhecimento que resultou de trabalhos elaborados pelos seus acadêmicos, tanto na graduação, quanto na pós-graduação e de pesquisadores externos à instituição.

Busca publicar trabalhos elaborados por profissionais e pesquisadores de áreas de Gestão, Direito, Saúde, Educação, Tecnologia e Comunicação a fim de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento acadêmico.

CENTRO UNIVERSITÁRIO

UniDOM
BOSCO

GRUPO **SEB**

SUMÁRIO

- ARTIGO: A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA COMO MEIO DE INFORMAÇÃO E SUA APLICABILIDADE NAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA**
Autores: Francisco José Cerqueira Silva e Regiane Waldhauer.....10
- ARTIGO: ANÁLISE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: AS LIMITAÇÕES À ACESSIBILIDADE E POSSÍVEIS SOLUÇÕES À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS**
Autores: Bianca Silva dos Santos e Guilherme Rodolfo Rittel.....24
- ARTIGO: GUARDA COMPARTILHADA E OS BENEFÍCIOS PSICOLÓGICOS AO MENOR.**
Autores: Claudineia Da Luz Pinto e Ana Cristina Zadra Valadares.....55
- ARTIGO: DIREITO A MORADIA DIGNA NO BRASIL: ANÁLISE DO SURGIMENTO, EVOLUÇÃO E PROBLEMAS ATUAIS PARA A EFETIVAÇÃO DESTE DIREITO.**
Autores: Indianara Aparecida de Oliveira Ferreira e Ana Cristina Zadra Valadares Warszawiak.....75
- ARTIGO: OS DESAFIOS NO MERCADO DE TRABALHO DO BACHARELANDO EM ADMINISTRAÇÃO**
Autor: Raphael Jorge Rodrigues Toledo.....103
- ARTIGO: ATIVIDADES LÚDICAS E O PERFIL PSICOMOTOR DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**
Autores: Aladim Alves de Oliveira, Elaine de Brito, Stefanny da Cruz de Oliveira, Rafael Veríssimo Martins, Luciano Cruz e Ana Claudia Vecchi Osiecki.....115

ARTIGO: QUALIDADE DE VIDA E DOR EM IDOSOS ATIVOS E SEDENTÁRIOS

Autores: Kasiana Vieira da Silva dos Santos, Lucas Kessler Xavier, Everton Monteiro, Gabriel Machado Durau, Renata Wassmansdorf e Ana Claudia Vecchi Osiecki.....138

ARTIGO: AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL E DE EXERCÍCIO EM INDIVÍDUOS COM FIBROSE CÍSTICA: ESTUDO DE REVISÃO INTEGRATIVA

Autores: Alessandra de Lourdes Fogaça, Emily Lustosa da Silva, Heloisa Maria Gionedis, Vitoria Carpes Domingues.....152

ARTIGO: A EVOLUÇÃO DO TRABALHO - COMPREENDENDO A DEPRESSÃO E A ANSIEDADE NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL, RESULTANTES DAS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Autores: Ana Beatriz Soares, Evelyn Malinoski Homem Soares, Suelen Cristina Labre Cordeiro e Adriana Franzoi Wagner.....171

ARTIGO: DESMISTIFICANDO A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: UMA VISÃO POSITIVA PARA INCLUSÃO CORPORATIVA DE IMIGRANTES E REFUGIADOS.

Autores: Giane Souza Florenço, Helen Thaís Martins Bueno, Loristan Borges, Vinícius Alves Rocha e Adriana Franzoi Wagner.....202

ARTIGO: ADOÇÃO E PSICOLOGIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA ÉTICA

Autores: Vinicius Martins de Almeida, George Alves de Araujo, Leticia Renata Bona, Kettlin Marques Martines, Tiffany Beatriz de Silva e Joseth Jardim.....244

ARTIGO: ÉTICA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Autores: Amanda Alice Haiduk Rosa, Amanda Pereira Demétrio, Patrícia de Oliveira Siqueira, Sandra Regina Meireles Cetnarsky, Yole Lopes Cortinhas e Joseth Jardim.....252

ARTIGO: ÉTICA E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Autores: Douglas da Cruz Souza, Isabely Amanda Carvalho, Nattaly Perdoncin Camargo, Pedro Enrique Rujano, Ricardo Lucas Koep de Oliveira e Joseth Jardim.....261

ARTIGO: TENDINOPATIA DE AQUILES EM ATLETAS: UMA REVISÃO SISTÊMÁTICA

Autores: Emmanuel Gurgacz Moreira, Salete Do Rocio Cavassin Brandalize e Patrícia Merly Martinelli.....269

ARTIGO: OS DESAFIOS DA MULHER NO AMBIENTE LABORAL

Autores: Raphael Jayson Prestes, Antônio Ribeiro de Macedo Junior e Ana Cristina Zadra Valadares.....280

ARTIGO: QUALIDADE DE VIDA DE PROFESSORES ATUANTES EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA: REVISÃO DE LITERATURA SISTEMÁTICA

Autores: Evelin Nunes Vieira, Pablo Rangel dos Santos Schmidt, Patricia Lehmann Zani, Marlon Gulhem de Salles, Juliano de Macedo, Luciano da Cruz e Ana Cláudia Vecchi Osiecki.....298

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

FRANCISCO JOSÉ CERQUEIRA SILVA

Artigo

**DIREITOS SOCIAIS (SOLIDARIEDADE) E A
TRIBUTAÇÃO**

Curso

MBA EM GESTÃO FINANCEIRA

Brasília | 2020

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA COMO MEIO DE INFORMAÇÃO E SUA APLICABILIDADE NAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA

Francisco José Cerqueira Silva
Regiane Waldhauer *

Resumo: Gestão Financeira relaciona-se à administração das finanças de empresas e organizações, retratando em indicadores o estado de saúde das companhias. Grandes conglomerados e players atuantes nas atividades de infraestrutura possuem capital aberto, de modo a buscar acionistas para financiarem os investimentos necessários para o seu crescimento. Para tanto, precisam estar minimamente consolidadas no mercado, dispor de plano de negócio consistente e apoio contábil e jurídico para a divulgação periódica de seus resultados. Sob a ótica dos indicadores dos intervenientes nas atividades de infraestrutura, aspira-se realizar prognóstico sobre a infraestrutura brasileira diante de confronto com a saúde de empresas atuantes no setor, inferindo em indícios positivos ou sombrios sobre os eixos logísticos do país.

Palavras-chave: Indicadores. Infraestrutura. Logística. Finanças.

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras constituem-se de relatórios de desempenho que contemplam a performance financeira e econômica de uma empresa, sendo apresentado resultados de faturamento, lucro, despesas e investimentos realizados em determinado período, geralmente trimestralmente. A publicação desse conteúdo tem caráter compulsório no caso das companhias abertas, conforme estabelecido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Consideram-se companhias abertas àquelas cujo valores mobiliários de sua emissão estejam admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários, para tanto, faz-se necessário o devido registro da empresa na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A CVM poderá classificar as companhias abertas em categorias,

** Professora orientadora Regiane Waldhauer.

segundo as espécies e classes dos valores mobiliários por ela emitidos negociados no mercado, e especificará as normas sobre companhias abertas aplicáveis a cada categoria.

Dentre os benefícios dessa obrigatoriedade, pode-se citar a promoção de transparência com acionistas, demais empresas e sociedade em geral, o fomento da simetria de informações, a proteção patrimonial dos sócios, as perspectivas evolutivas das empresas, o desenvolvimento e o crescimento econômico. Características essas refletindo-se fundamentalmente na importância da gestão financeira como meio de comunicação.

Abordar-se-á com a profundidade devida na fundamentação teórica, contudo, convém citar as demonstrações obrigatórias por Lei¹, que são Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas.

Ante as publicações dos dados, diversos indicadores podem ser combinados de maneira a refletir significância quanto a valuation², endividamento, eficiência, rentabilidade e crescimento das companhias. Tais quesitos, também serão objeto de escrutínio na fundamentação teórica.

O objetivo do presente Artigo consiste em traçar um paralelo da qualidade dos indicadores de determinadas empresas atuantes em atividades de infraestrutura com o nível de qualidade e perspectivas no respectivo setor atuante, com base em fontes oficiais de divulgação. O trabalho justifica-se por deter uma abordagem vanguarda comparativa, sendo relevante na tradução numérica de sensação e perspectivas positivas e/ou negativas confrontadas com dados reais de atores atuantes do setor.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Balanço Patrimonial é a representação gráfica do patrimônio. No Balanço constam os valores do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido em determinado momento (na data em que o balanço for elaborado, ou “levantado”, como se costuma dizer). Barros (2002, p. 03)

1 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2 Arbitragem de valor de uma determinada empresa.

É a principal demonstração contábil. Reflete a Posição Financeira em determinado momento, normalmente no fim do ano de um período prefixado. É como se tirássemos uma foto da empresa e víssemos de uma só vez todos os bens, valores a receber e valores a pagar em determinada data. Marion (2005, p. 42)

O pai da sociologia, como Durkheim ficou posteriormente conhecido, era um homem muito inquieto. Assim como outro grande pensador, Maquiavel, caracterizado pela sua visão brutalmente realista, Durkheim via-se defronte mudanças tão drásticas em todas as esferas políticas e sociais que orientou seu poderoso senso analítico para os problemas sociais que segundo ele comportavam-se tal qual uma patologia, pois que destruía a harmonia (solidariedade) entre as partes do organismo (corpo social) e multiplicavam a “anomia”. Anomia e solidariedade são antíteses sociais

O pai da sociologia, como Durkheim ficou posteriormente conhecido, era um homem muito inquieto. Assim como outro grande pensador, Maquiavel, caracterizado pela sua visão brutalmente realista, Durkheim via-se defronte mudanças tão drásticas em todas as esferas políticas e sociais que orientou seu poderoso senso analítico para os problemas sociais que segundo ele comportavam-se tal qual uma patologia, pois que destruía a harmonia (solidariedade) entre as partes do organismo (corpo social) e multiplicavam a “anomia”. Anomia e solidariedade são antíteses sociais.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é extremamente relevante para avaliar desempenho da empresa e a eficiência dos gestores em obter resultado positivo. O lucro é o objetivo principal das empresas. Marion (2003, p.127)

Demonstração do Resultado do Exercício é um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período. É apresentada de forma dedutiva (vertical), ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e em seguida, indica-se o resultado (lucro ou prejuízo). Iudícibus (2004, p. 194)

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) registra as transformações ocorridas no saldo da conta de lucros ou prejuízos acumulados no patrimônio líquido. A DLA deverá distinguir i) o saldo do início do período e os ajustes de exercícios anteriores; ii) as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício; e iii) as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) registra entradas e saídas de caixa de uma empresa em um determinado período. Instrumento relevante para tomada de decisões de curto a longo prazo, demonstrando o desempenho dos ativos líquidos

da companhia e o quanto dispõe de liquidez e solvência. Tornando-se ferramenta essencial para comparação com demais concorrentes do mesmo ramo de atividade.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA) sintetiza os valores relacionado à geração de riqueza de uma determinada empresa em um respectivo período estabelecido. A utilização gerencial do DVA pode ser observada sob o aspecto de índice de desempenho na geração de riqueza, ou sob o enfoque de desempenho social na distribuição da riqueza gerada.

Notas Explicativas (NE) complementam as demonstrações financeiras, esclarecendo os métodos e os critérios utilizados para avaliação do patrimônio e os elementos que contribuíram para a formação do resultado. Neves e Viceconti (2006, p. 384)

Apresenta-se abaixo resumos de apresentação das principais demonstrações mencionadas referente ao Grupo CCR, que é responsável 3.955 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a gestão das concessionárias CCR NovaDutra (SP-RJ), CCR ViaLagos (RJ), CCR RodoNorte (PR), CCR AutoBAn (SP), CCR ViaOeste (SP), CCR RodoAnel (SP), CCR SP-Vias (SP), Renovias (SP), CCR MSVia (MS), CCR ViaSul (RS) e CCR ViaCosteira (SC). (Disponível em <http://www.grupoccr.com.br/>).

Figura 1 – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL									
#	2019	AH %	2018	AH %	2017	AH %	2016	AH %	2015
Ativo Total - (R\$)	33.262,09 M	7,94%	30.816,00 M	0,67%	30.612,21 M	24,66%	24.555,85 M	13,25%	21.683,49 M
Ativo Circulante - (R\$)	7.131,93 M	50,44%	4.740,72 M	-26,21%	6.424,59 M	51,37%	4.244,39 M	14,57%	3.704,62 M
Aplicações Financeiras - (R\$)	3.728,77 M	112,53%	1.754,49 M	-12,27%	1.999,78 M		0,00		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - (R\$)	1.263,21 M	-0,31%	1.267,10 M	-55,31%	2.835,23 M	0,50%	2.821,22 M	22,85%	2.296,42 M
Contas a Receber - (R\$)	1.363,91 M	52,06%	896,97 M	-0,85%	904,61 M	3,55%	873,64 M	-3,91%	909,17 M
Estoque - (R\$)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo Não Circulante - (R\$)	26.130,16 M	0,21%	26.075,28 M	7,71%	24.207,79 M	19,18%	20.311,46 M	12,97%	17.978,87 M
Ativo Realizável a Longo Prazo - (R\$)	6.712,73 M	9,48%	6.131,49 M	-5,65%	6.498,65 M	13,85%	5.708,04 M	26,18%	4.523,88 M
Investimentos - (R\$)	740,65 M	-41,43%	1.264,64 M	18,83%	1.064,24 M	-9,09%	1.170,65 M	-11,80%	1.327,21 M
Imobilizado - (R\$)	1.169,15 M	7,95%	1.083,04 M	0,42%	1.078,47 M	-2,70%	1.108,41 M	43,10%	774,59 M
Intangível - (R\$)	17.507,64 M	-0,50%	17.596,11 M	13,04%	15.566,43 M	26,31%	12.324,37 M	8,55%	11.353,20 M
Passivo Total - (R\$)	33.262,09 M	7,94%	30.816,00 M	0,67%	30.612,21 M	24,66%	24.555,85 M	13,25%	21.683,49 M
Passivo Circulante - (R\$)	6.519,31 M	28,95%	5.055,62 M	-68,81%	16.207,70 M	22,46%	13.235,31 M	28,35%	10.311,72 M
Passivo Não Circulante - (R\$)	18.303,09 M	5,63%	17.327,64 M	6,91%	16.207,70 M	22,46%	13.235,31 M	28,35%	10.311,72 M
Patrimônio Líquido Consolidado - (R\$)	8.439,69 M	0,08%	8.432,73 M	-0,70%	8.492,45 M	104,91%	4.144,49 M	6,15%	3.904,31 M
Capital Social Realizado - (R\$)	6.022,94 M	0,00%	6.022,94 M	0,00%	6.023,20 M	197,39%	2.025,34 M	0,00%	2.025,34 M
Reserva Capital - (R\$)	6,99 M	-50,06%	13,99 M	0,00%	13,99 M	0,00%	13,99 M	-153,88%	-25,97 M
Reserva Lucros - (R\$)	1.584,65 M	6,03%	1.686,40 M	-6,51%	1.803,83 M	13,29%	1.592,19 M	41,11%	1.128,34 M
Participação dos Não Controladores	300,91 M	49,53%	201,24 M	-39,52%	332,76 M	38,48%	240,29 M	96,18%	122,48 M

Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

Figura 2 - Fluxo de Caixa
 Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

FLUXO DE CAIXA

#	2019	AH %	2018	AH %	2017	AH %	2016	AH %	2015
Caixa Líquido Atividades Operacionais - (R\$)	4.995,01 M	35,52%	3.685,68 M	10,36%	3.339,71 M	-20,22%	4.186,22 M	78,15%	2.349,83 M
Caixa Gerado nas Operações - (R\$)	4.755,06 M	47,84%	3.216,43 M	-13,97%	3.738,78 M	-16,39%	4.471,50 M	39,32%	3.209,43 M
Lucro Líquido - (R\$)	1.426,45 M	124,22%	636,18 M	-64,32%	1.782,92 M	8,88%	1.637,45 M	108,10%	786,87 M
Equivalência Patrimonial - (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação e Amortização - (R\$)	1.941,96 M	32,25%	1.468,45 M	27,10%	1.155,32 M	20,42%	959,42 M	16,64%	822,56 M
Variações nos Ativos e Passivos - (R\$)	239,95 M	-48,87%	469,25 M	-217,58%	-399,07 M	-39,89%	-285,28 M	66,81%	-859,61 M
Caixa Líquido Atividades de Investimento - (R\$)	-3.315,08 M	-44,38%	-2.296,10 M	44,49%	-4.136,08 M	-48,57%	-2.784,00 M	-12,38%	-2.477,31 M
Caixa Líquido Atividades de Financiamento - (R\$)	-1.684,70 M	43,19%	-2.965,41 M	478,15%	784,20 M	-191,51%	-857,00 M	204,94%	816,65 M
Variação Cambial de Caixa e Equivalentes - (R\$)	0,90 M	-88,36%	7,71 M	-70,57%	26,18 M	-228,20%	-20,43 M	209,81%	18,60 M
Aumento de Caixa e Equivalentes - (R\$)	-3,89 M	99,75%	-1.568,13 M	11.296,12%	14,01 M	-97,33%	524,80 M	-25,85%	707,77 M
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - (R\$)	1.267,10 M	-55,31%	2.835,23 M	0,50%	2.821,22 M	22,85%	2.296,42 M	44,55%	1.588,65 M
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - (R\$)	1.263,21 M	-0,31%	1.267,10 M	-55,31%	2.835,23 M	0,50%	2.821,22 M	22,85%	2.296,42 M

VER MENOS

Figura 3 - Demonstração do Resultado do Exercício

RESULTADO

ANUAL ÚLT. 12M, DATA, AH 2015 até 2019

#	ÚLT. 12M 31/2019 - 21/2020	AH %	2019	AH %	2018	AH %	2017	AH %	2016	AH %	2015
Receita Líquida - (R\$)	10.312,12 M	-2,63%	10.590,81 M	9,01%	9.715,86 M	-8,00%	10.561,00 M	5,65%	9.996,07 M	17,89%	8.478,87
Custos - (R\$)	-6.419,38 M	5,22%	-6.100,65 M	4,26%	-5.851,64 M	-11,63%	-6.621,42 M	0,83%	-6.566,72 M	25,08%	-5.249,93
Lucro Bruto - (R\$)	3.892,75 M	-13,31%	4.490,17 M	16,20%	3.864,22 M	-1,91%	3.939,58 M	14,88%	3.429,35 M	6,21%	3.228,94
Despesas/Receitas Operacionais - (R\$)	-1.050,20 M	-11,40%	-942,69 M	37,77%	-1.514,89 M	-3.460,09%	-42,55 M	104,87%	873,09 M	-274,79%	-499,50
EBITDA - (R\$)	4.976,04 M	-9,35%	5.489,43 M	43,79%	3.817,78 M	-23,67%	5.001,83 M	-	-	-	3.501,46
Amortização/Depreciação	-2.133,49 M	9,86%	-1.941,96 M	32,25%	-1.468,45 M	27,10%	-1.155,32 M	20,42%	-959,42 M	16,64%	-822,56
EBIT - (R\$)	2.842,55 M	-19,87%	3.547,48 M	51,00%	2.349,33 M	-39,71%	3.897,03 M	-9,42%	4.302,44 M	57,63%	2.729,44
Resultado não operacional - (R\$)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Financeiro - (R\$)	-1.225,34 M	1,17%	-1.239,86 M	-26,59%	-979,40 M	17,40%	-1.185,73 M	35,40%	-1.835,53 M	-21,31%	-1.513,09
Impostos - (R\$)	-801,81 M	-9,01%	-881,17 M	20,09%	-733,75 M	-20,96%	-928,39 M	11,93%	-829,46 M	93,14%	-429,47
Lucro Líquido - (R\$)	815,40 M	-42,84%	1.426,45 M	124,22%	636,18 M	-64,32%	1.782,92 M	8,88%	1.637,45 M	108,10%	786,87
Lucro atribuído a Controladora	880,37 M	-38,79%	1.438,26 M	83,75%	782,74 M	-56,45%	1.797,47 M	4,88%	1.713,85 M	96,01%	874,37
Lucro atribuído a Não Controladores	-64,98 M	-450,50%	-11,80 M	91,95%	-146,56 M	-907,40%	-14,55 M	80,96%	-76,40 M	12,68%	-87,50
CAPEX - (R\$)	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Bruta - (R\$)	20.781,81 M	9,20%	19.030,84 M	11,78%	17.025,74 M	0,71%	16.905,25 M	4,44%	16.186,51 M	14,51%	14.135,11
Dívida Líquida - (R\$)	14.483,84 M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROE - (%)	9,67	-42,78%	16,90	124,14%	7,54	-64,08%	20,99	-46,87%	39,51	96,08%	20,00
ROIC - (%)	6,99	-28,01%	9,71	52,91%	6,35	-45,68%	11,69	-31,56%	17,08	33,96%	12,00
Margem Bruta - (%)	37,75	-10,97%	42,40	6,61%	39,77	6,62%	37,30	8,71%	34,31	-9,90%	38,00
Margem Ebitda - (%)	48,25	-6,91%	51,83	31,92%	39,29	-17,04%	47,36	-	-	-	41,00
Margem Líquida - (%)	7,91	-41,28%	13,47	105,65%	6,55	-61,20%	16,88	3,05%	16,38	76,51%	9,00
Dívida Líquida/Ebitda	2,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VER MENOS

Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

Preliminarmente à abordagem sobre os indicadores citados no prefácio, importante conceituar alguns termos trazidos na DRE. EBITDA³ designa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, o que demonstra a capacidade de geração de caixa de uma empresa, para tanto, despreza-se as informações relacionadas ao intangível da companhia. ROE reflete o retorno sobre o patrimônio líquido de uma empresa, indicando a rentabilidade e por conseguinte a mensuração do quão eficiente é suas respectivas operações. ROIC intitula o retorno sobre o capital investido, ou seja, quanto de dinheiro uma empresa gera em razão do capital investido.

Decorrente de vasto rol de indicadores, restringir-se-á aos mais frequentemente utilizados para análise no mercado de capitais, transcritos esquematicamente na tabela abaixo.

Tabela 1 - Indicadores de valuation, endividamento, eficiência e rentabilidade.

Indicador Categoria Significado

Indicador	Categoria	Significado
P/L	Valuation	Preço/Lucro, é um índice usado para avaliar se o preço das ações de uma empresa está caro ou barato. O Índice Preço/Lucro serve como um indicador do otimismo ou pessimismo usado no mercado pelos investidores, além de contribuir na identificação de oportunidades financeiras. Também conhecido como Múltiplo de Lucros, é uma medida bastante popular entre os investidores pessoa física, gestores e investidores institucionais.
EV/EBITDA	Valuation	O Enterprise Value - EV (Valor da Firma), representa a soma entre o valor de mercado das ações de uma empresa e sua dívida líquida. Ele é formado por três componentes: Valor de Mercado, Valor das Dívidas e Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o EBITDA, ou Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA), representa o resultado operacional da empresa antes do desconto de Juros, Impostos, Depreciação de Bens, Amortização.
P/VP	Valuation	Preço sobre Valor Patrimonial é um indicador que informa se o valor de uma ação está relativamente cara ou barata. O P/VP pode ser obtido através da divisão entre o preço de um ativo negociado em bolsa e o valor patrimonial da companhia.

P/L	Valuation	Preço/Lucro, é um índice usado para avaliar se o preço das ações de uma empresa está caro ou barato. O Índice Preço/Lucro serve como um indicador do otimismo ou pessimismo usado no mercado pelos investidores, além de contribuir na identificação de oportunidades financeiras. Também conhecido como Múltiplo de Lucros, é uma medida bastante popular entre os investidores pessoa física, gestores e investidores institucionais.
EV/EBITDA	Valuation	O Enterprise Value - EV (Valor da Firma), representa a soma entre o valor de mercado das ações de uma empresa e sua dívida líquida. Ele é formado por três componentes: Valor de Mercado, Valor das Dívidas e Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o EBITDA, ou Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA), representa o resultado operacional da empresa antes do desconto de Juros, Impostos, Depreciação de Bens, Amortização.
P/VP	Valuation	Preço sobre Valor Patrimonial é um indicador que informa se o valor de uma ação está relativamente cara ou barata. O P/VP pode ser obtido através da divisão entre o preço de um ativo negociado em bolsa e o valor patrimonial da companhia.
Dív. Liq./PL	Endividamento	A Dívida Líquida/Patrimônio Líquido é calculada através da divisão entre a soma do endividamento de uma empresa e o total de bens e direitos que ela possui. Com o resultado da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido, é possível descobrir o quanto um negócio utiliza de capital de terceiros para financiar suas atividades em relação ao patrimônio dos seus acionistas.
Dív. Liq./EBITDA	Endividamento	O Índice Dívida Líquida/EBITDA serve para analisar o índice de endividamento de uma empresa. Seu resultado demonstra o número de anos que uma empresa levaria para pagar sua dívida líquida no cenário em que o EBITDA permanece constante. Isso acontece, pois a Dívida Líquida/EBITDA considera o nível de dívida líquida e o quanto a empresa está gerando com suas atividades operacionais do momento analisado.

Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

3 MATERIAL(IS) E MÉTODOS

Infraestrutura engloba extenso agrupamento de elementos estruturais que estimulam o desenvolvimento socioeconômico de determinado local, os serviços de infraestrutura subdividem-se em diversos ramos, dos quais, pode-se citar, como principais, os setores de transporte, energia, telecomunicações, construção civil e saneamento.

Devido à extensão das atividades compreendidas pelo termo infraestrutura, a amostra do presente artigo limitar-se-á à matriz de transportes. Para tanto, elencou-se 06 (seis) empresas representativas, sendo Rumo S.A (RAIL3) e Cosan Logística (RLOG3) representantes do transporte ferroviário; Grupo CCR (CCRO3) e Ecorodovias (ECOR3) representantes do transporte rodoviário; e Log-in Logística Intermodal (LOGN3) e Trevisa Investimentos (LUXM4) representantes do transporte hidroviário.

4 RESULTADOS

Apresenta-se nas tabelas abaixo compilado dos indicadores objeto deste artigo, subdividas pelos respectivos setores de transporte.



Tabela 2 - Dados Setor de Transporte Ferroviário




	R\$ 8.490.354.000	R\$ 2.416.519.000
Patrimônio Líquido		
P/L	51,26	42,43
EV/EBITIDA	12,05	5,14
P/VP	4,22	3,39
Dív. Liq./PL	1,46	5,13
Dív. Liq./EBITIDA	3,10	3,10
M.EBITIDA	57,39%	57,31%
ROE	8,23%	7,99%
ROIC	7,70%	7,67%



Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

Tabela 3 - Dados Setor de Transporte Rodoviário

		
Patrimônio Líquido	R\$ 8.233.369.000	R\$ 686.925.000
P/L	27,92	22,74
EV/EBITIDA	7,79	7,19
P/VP	2,99	9,37
Dív. Liq./PL	1,76	10,25
Dív. Liq./EBITIDA	2,91	3,78
M.EBITIDA	48,25%	45,91%
ROE	10,69%	41,20%
ROIC	6,99%	10,06%

Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

Tabela 4 - Dados Setor de Transporte Hidroviário

		
Patrimônio Líquido	R\$ 203.158.000	R\$ 96.830.000
P/L	-11,21	27,37
EV/EBITIDA	9,36	5,31
P/VP	7,35	3,33
Dív. Liq./PL	3,80	0,06
Dív. Liq./EBITIDA	3,19	0,17
M.EBITIDA	23,03%	32,52%
ROE	-65,56%	12,15%
ROIC	7,87%	7,49%

Fonte: <https://statusinvest.com.br/>

5.1 Transporte Ferroviário

Identifica-se que a empresa Rumo detém significativa malha ferroviária sob sua responsabilidade em relação ao concorrente, operando em 41,2% de toda a malha brasileira, correspondendo a maior empresa do setor. O P/L corresponde à razão entre o preço de uma ação sobre o lucro por ação, indicando, portanto, o número de anos necessários para um investidor recuperar o capital aplicado na ação. Um número muito elevado, que é o caso de ambas empresas, representa para o investidor que a empresa está cara, ao mesmo passo que reflete característica de boas companhias.

Analogamente, o EV/EBITIDA também reflete a quantidade de anos neces-

sários para recuperar o capital aplicado, EV representa a soma do valor de mercado com o valor das dívidas, descontando o montando em caixa ou equivalentes, já o EBITIDA estima a geração de caixa de uma empresa, descontado fatores mencionados na fundamentação teórica. O que torna, um importante índice de comparação entre empresas, inclusive estrangeiras, e\ou com diferentes estruturas de capital e tributação. No caso concreto, observando apenas este indicador, percebe-se que o investimento em Cosan Logística retornaria o valor aplicado mais rapidamente do que se aplicado em Rumo.

O P/VP realizado pela razão entre preço e valor patrimonial indica uma espécie de “ágio” que o mercado está disposto a pagar para cada ação. Obviamente, quanto mais próximo de um, a compra do ativo estará compatível com seu valor patrimonial. Entretanto, quanto mais afastados de um, indica uma maior qualidade da empresa, pois há grande quantidade de interessados em comprá-la. Nesse caso, ambas empresas possuem valores próximos entre si e elevados, indicando qualidade administrativa significativa em termos de valor.

Dívida Líquida/Patrimônio Líquido mensura o nível de endividamento da empresa em razão do tamanho de seu patrimônio. Desmistificando a carga pejorativa sobre a palavra dívida, convém esclarecer que projetos que possuem elevada capacidade de geração de caixa, tendem a realização elevada de dívida para expansão de capital. O tamanho da dívida da empresa Rumo é significativamente menor do que a empresa Cosan, não significa que uma seja pior do que a outra, entretanto deve-se prudentemente avaliar o por quê a Cosan possuir um endividamento elevado, estando mais alavancada em relação a Rumo, afim de esclarecer tratar-se de uma má gestão ou novos investimentos estão sendo realizados para aumento significativo futuro de caixa.

Dívida Líquida/EBITIDA realiza um proporcional entre o nível de endividamento com sua geração de caixa, em outras palavras, em quantos anos a empresa levaria para pagar a sua dívida líquida usando sua geração de caixa. Assim, apesar de Cosan estar mais alavancada do que Rumo, ambas liquidariam suas dívidas em aproximadamente 3 anos, se mantida a geração de caixa atual.

Margem EBITIDA representa o percentual entre a razão entre o EBITIDA e a receita de uma empresa, significa dizer o quanto de dinheiro operacional é gerado para cada real de receita arrecada. A comparação dessas margens entre empresas do mesmo setor, permite avaliar qual é a mais lucrativa e eficiente entre seus pares. Sob este quesito, as empresas analisadas possuem a mesma eficiência operacional.

O ROE, retorno sobre o patrimônio líquido, destaca-se por se um dos mais relevantes indicadores usados para as mais diversas análises e indica o quão eficien-

te uma empresa é para a capacidade de geração de lucros, além de, transparecer se os dirigentes do negocia estão aplicando bem o dinheiro dos acionistas para os devidos fins. Em questão, as empresas apresentam bons níveis de rentabilidade, na faixa de 8%a.a.

O ROIC, retorno sobre o capital investido, informa o volume de dinheiro que uma empresa é capaz de gerar em razão de todo o capital investido, incluindo aportes por meio de dívidas. Sua grande utilidade está em comparações com outras empresas atuantes no mesmo setor, em termos de vantagens comparativas. No exemplo, as empresas Rumo e Cosan estão equiparadas.

Por fim, com auxílio do Anuário Confederação Nacional do Transporte (2019), percebe-se evolução de empregos gerados no setor, aumento da rede viária, aumento da quantidade de carros de passageiros, vagões produzidos e locomotivas produzidas, evolução significativa do volume transportado em toneladas e investimentos, logo, esse cenário de positividade de infraestrutura é coincidente com a positividade dos números das empresas atuantes no setor.

5.2 Transporte Rodoviário

As empresas selecionadas apresentam discrepância significativa de patrimônio, a maior para o Grupo CCR na proporção de cerca de 10 vezes. Apresentam P/L elevados e próximos, indicando serem boas companhias; EV/EBITIDA também próximos entre si e elevados; P/VP com ágio extremamente elevado para Ecorodovias e dentro da razoabilidade no caso da CCR; Dív.Liq./PL muito elevado para Ecorodovias, indicando estar alavancada, e dentro da normalidade para a CCR, o que pode indicar novos investimentos no caso da primeira companhia; Dív.Liq./EBITIDA equivalentes, representando que em aproximadamente 3 anos teriam capacidade de liquidar dívidas com o capital gerado atualmente; M.EBITIDA semelhantes indicando que cerca de 50% do faturamento converte-se em dinheiro operacional; ROE e ROIC em bons níveis para ambas empresas, contudo a empresa Ecorodovias possui vantagem comparativa neste quesito.

Em observância ao Anuário Confederação Nacional do Transporte (2019), o setor rodoviário possui níveis crescentes de operadores, seja de empresas, cooperativas e autônomos; evolução discreta da malha viária existente; incremento de melhorias nas condições de trafegabilidade das rodovias; aumento na frota dos veículos; e aumento no licenciamento de veículos. Assim, no cenário de positividade do setor rodoviário é coincidente com os bons parâmetros apresentados pelas empresas destacadas.

5.3 Transporte Hidroviário

As empresas selecionadas possuem patrimônios significativamente inferiores aos demais modais, refletindo não estar entre os mais representativos da matriz brasileira, contudo talvez seja o setor que tenha a maior capacidade expansiva. P/L das empresas estão bastante divergentes, enquanto Log-in possui valor negativo, a Trevisa possui valor positivo e elevado, ou seja, Log-in teve prejuízo no ano corrente. EV/EBITIDA diferentes entre si, sendo de 9,36 para Log-in e 5,31 para Trevisa, indicando a necessidade de cerca de 9 e 5 anos, respectivamente, para recuperação dos valores investidos. P/VP com ágio elevado para Log-in e valores razoáveis para Trevisa. Dív.Líquida/PL e Dív.Líquida/EBITIDA que representam o endividamento, apenas a empresa Log-in possui endividamento. M.EBITIDA semelhantes entre as companhias. O ROE encontra-se negativo para a Log-in e valor razoável para Trevisa. ROIC semelhante entre as empresas selecionadas. Evidencia-se uma má qualidade da gestão da empresa Log-in, a qual tem apresentado prejuízos, endividamentos e baixa capacidade de geração de caixa.

Segundo Anuário Confederação Nacional do Transporte (2019), a rede viária de transporte aquaviário permanece constante; houve aumento da quantidade de terminais de uso privativo; e houve aumento na quantidade de cargas transportadas. Assim, há coincidência do cenário com aspectos positivos de uma das empresas, enquanto a empresa Log-in aparenta dificuldades de gestão administrativas.

6 CONCLUSÃO

As exposições realizadas no presente artigo revelam a importância da gestão financeira como meio de informação e sua aplicabilidade nas atividades de infraestrutura.

Como resultados, foi possível aprofundar-se no conhecimento de relevantes indicadores contábeis e financeiros das empresas, suas aplicações e utilidades para análise; na relevância da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, como marco legal na divulgação de informações empresariais; e na possibilidade de traçar paralelos entre grupos atuantes em determinados setores com as perspectivas evolutivas desta mesma atividade.

REFERÊNCIAS

UDICIBUS, Sérgio. Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicável às demais sociedade). 6 ed São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NEVES, S. VICECONTI, P. V. Contabilidade de Custos: um enfoque direto e objetivo. São Paulo: Frase Editora, 2003.

LEI 6404/76. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 02/11/2020.

STATUS INVEST. Statusinvest: Página inicial. Disponível em: <<https://statusinvest.com.br/>>. Acesso em: 04/11/2020.

GRUPO CCR. Disponível em: <<http://www.grupoccr.com.br/>>. Acesso em: 28/10/2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

BIANCA SILVA DOS SANTOS

Artigo

ANÁLISE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA COM
DEFICIÊNCIA AUDITIVA: AS LIMITAÇÕES À
ACESSIBILIDADE E POSSÍVEIS SOLUÇÕES À LUZ
DOS DIREITOS HUMANOS

Curso

ANÁLISE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: AS LIMITAÇÕES À ACESSIBILIDADE E POSSÍVEIS SOLUÇÕES À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

Bianca Silva dos Santos¹
Guilherme Rodolfo Rittel²

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar, de maneira crítica, os presos com surdez no Brasil e a condição em que se encontram em relação à acessibilidade. Com o propósito de discutir sobre a efetiva inclusão e demonstrar as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência auditiva em cela, frente à precariedade do sistema carcerário, a indiferença estatal e lacuna legal, busca uma plausível solução para dirimir as barreiras de comunicação e assegurar direitos humanos fundamentais a esta população, que é vulnerável, discriminada e praticamente invisível. Com foco na deficiência auditiva profunda bilateral, elucida os conceitos de deficiência, bem como a Língua Brasileira de Sinais e de quem dela faz uso, demonstrando com base nos direitos humanos, o quanto é essencial o acesso à comunicação por meio desta língua no caso da pessoa com surdez, independente do local em que se encontre o indivíduo. Assim também, verifica a possibilidade de presença de intérpretes disponíveis à prestação judiciária e, alternativamente, infere se, de maneira análoga, há possibilidade de a pessoa surda cumprir a pena em regime domiciliar. O estudo feito com base em dados recentes do sistema penitenciário nacional, pesquisa bibliográfica, acadêmica, e nas normas de âmbito nacional e internacional (convenções da Organização das Nações Unidas), conclui que o Brasil, que já enfrenta a superlotação carcerária, não possui estrutura e condição de adaptar-se e fornecer os subsídios básicos para acessibilidade necessária à igualdade, que seria fornecer os intérpretes e capacitação em LIBRAS aos agentes penitenciários e que apesar das normas amplas, inclusive recentes, há ainda uma ausência legislativa processualista penal que trate da pessoa com deficiência e o cumprimento de pena, portanto com base na dignidade da pessoa humana, deveria ser cumprida a pena em regime domiciliar.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência auditiva, Acessibilidade, Sistema penitenciário, Direitos Humanos.

ANÁLISE ANALYSIS OF THE PRISON POPULATION WITH DEAFNESS: LIMITATIONS ON ACCESSIBILITY AND POSSIBLE SOLUTIONS FROM THE PERSPECTIVE OF HUMAN RIGHTS

Abstract: The objective of this article is to critically analyze the deaf prisoners in Brazil and the conditions of accessibility, with the purpose of discussing the effective inclusion of this group. Additionally, to demonstrate the difficulties that deaf people encounter in cells due to the lack of care in prisons. The

state's indifference and legal gap, seek a good solution to minimize the barriers of communication and secure the basic human rights of these individuals. That can be considered vulnerable, discriminated against, and practically invisible. Focusing on the deaf, this article explains the special needs of this group, and also the brazilian sign language usage. The article demonstrates based on human rights, how essential the communication access through this language is for this group no matter where they are. In addition, the article also verifies not only the possibility of the presence of interpreters available to the judicial provision, but also the possibility of deaf people to serve the sentence in house arrest. The academic and bibliographic research is based on recent data of the national penitentiary system. Concludes that in Brazil, which is already encountering overcrowded prison cells, there is no structure or conditions adapted to the possibility of having interpreters or teaching sign language to prison workers. There is still the criminal procedural law absence, therefore based on the dignity of humans, the possibility of the sentence servitude at home.

KEY WORDS: Deafness, Accessibility, Prison System, Human Rights.

1 Bacharelada em Direito, pelo Centro Universitário UniDomBosco.. 2 Orientador, professor de Direito Penal da PUCPR (graduação e pós-graduação lato sensu) e da UNIDBSCO, Mestre em Direito Econômico e Social pela PUCPR. Especialista em Direito Público (Unibrasil) e Direito aplicado (EMAP).

1 INTRODUÇÃO

A pessoa com deficiência compõe a maior minoria do mundo (PIOVESAN, 2012, p. 289). E ainda assim, é alvo de preconceito e desprezo por grande parte da sociedade. Quando essa deficiência não é fisicamente visível, o problema parece se agravar, e a sensação de menosprezo e descaso é ainda maior, pois por não ser notável a barreira que o indivíduo enfrenta, este se torna um na multidão. No caso da deficiência auditiva, além da pessoa não poder ouvir e conseqüentemente não falar, não há quem por esta fale ou transmita a mensagem, visto que a língua é direito inerente ao ser humano quanto à sua liberdade de expressão, cultura e vida. Conforme diz Oliver Sacks (2020, p. 19):

Ser deficiente na linguagem, para um ser humano, é uma das calamidades mais terríveis, porque é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos, que nos comunicamos livremente com nossos semelhantes, adquirimos e compartilhamos informações. Se não pudermos fazer isso, ficaremos incapacitados e isolados, de um modo bizarro - sejam quais forem nossos desejos, esforços e capacidades inatas.

Essa triste realidade está presente na penitenciária também. Penitenciária essa que, nacionalmente, apresenta condições desumanas nas celas e, portanto, há quem ouse dizer que o preso com deficiência é punido duplamente (SPINIELLI, 2019).

A partir disso, surge a questão motivadora deste artigo, buscando o que prevê a legislação processual penal no que tange a pessoa com deficiência, se há intérpretes à disposição desses indivíduos, plenamente capazes e gozadores de direitos humanos tanto quanto qualquer outro ser, contratados pelo Estado, se sua estadia na penitenciária é suficiente e o que ocorre na prática com essa pessoa. E ainda, se a prisão domiciliar não seria a alternativa ideal no que tange a aplicabilidade e real acessibilidade à luz dos direitos humanos, nesse caso. Com base em pesquisa bibliográfica, análise de dados do sistema nacional carcerário, busca-se questionar o mesmo e a realidade surda no Brasil.

2 Desenvolvimento

2.1 Da deficiência auditiva

Para a clareza da pesquisa, faz-se necessário conceituar a pessoa com deficiência no geral e a deficiência auditiva.

Falar sobre deficiência a não muito tempo atrás, era falar sobre doença. Algo que vem mudando, ainda que no Brasil seja recente (o que resulta em preconceito da sociedade). Até mesmo o termo “portador” associado a quem tem uma deficiência, hoje, é considerado errado, por estar ligado a algo que a pessoa tem ou carrega e não quem ela é, como quando dizemos “o indivíduo estava portando arma”, ou ainda por ser feita uma associação imediata à doença, como por exemplo: “Ela é portadora de Alzheimer”.

Ao pesquisar no site de pesquisas Google o significado de um termo, este ao mostrar o resultado, primeiro exhibe o significado conforme Oxford Languages, uma editora mundial de dicionários. No caso da palavra “deficiência” este diz: (medicina) “insuficiência ou ausência de funcionamento de um órgão”. É interessante notar que algumas palavras tidas como semelhantes são: “imperfeição”, “desvirtude”, “falha”, “defeito”, “vício”, “erro” e até mesmo “podres”. Ainda há muito a aprender e evoluir.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como a Lei da Inclusão (a ser mais bem explanado no capítulo dois) traz a seguinte definição:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A partir desse entendimento, o Estatuto conceitua também as barreiras, que é tudo aquilo que impede a pessoa à inclusão plena, dividindo-as em urbanísticas, de transporte, nas comunicações, atitudinais e as tecnológicas. As que impactam o povo surdo de interesse dessa pesquisa são as barreiras de comunicação e atitudinais (aquelas que incidem sobre a participação social), e por avaliar o sistema penitenciário, pode-se incluir as barreiras urbanísticas (as que se encontram em vias e espaços públicos), que tem seu foco quase que restrito às pessoas com deficiência de natureza física, àquelas que apresentam dificuldade de locomoção, o que acaba por excluir ou simplesmente ignorar a pessoa com deficiência auditiva e as barreiras que enfrenta, pois necessita também de amparo e ajustes nos espaços.

Segundo o último censo demográfico realizado no Brasil (IBGE, 2010), o Brasil tem quase 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, população essa ainda invisível para muitos, inclusive pelo Estado, no que diz respeito à legislação e ações afirmativas.

A deficiência auditiva tem critérios diferentes para ser conceituada, e é subdividida em grupos, a depender do método a ser escolhido, por decibéis ou pelo conceito de perda auditiva. Alguns autores especialistas vão classificar a perda em cinco níveis, outros em quatro (TELFORD, 1998, p. 515). Assim sendo: perda leve (25 a 40 db), moderada (41 a 55 db), acentuada (56 a 70 db), grave (71 a 90 db) e severa/profunda (acima de 91 db).

A título de conhecimento legislativo histórico, o Decreto nº 3.298, de vinte de dezembro de 1999, elencou essas classificações supracitadas em seu artigo quarto, porém foi modificado pelo Decreto nº 5.296 de dois de dezembro de 2004, que trouxe um conceito mais amplo, em que deficiente auditivo é aquele com perda maior de 41 decibéis, constatada por audiograma nas frequências de 500 a 3000 Hz.

Ao fazer uma análise terminológica da deficiência auditiva, tem-se que da mesma forma que o termo “portador” associado à deficiência caiu em desuso, o termo “surdo-mudo” é tido como estigmatizante, pois a mudez é uma condição à parte. O surdo não fala porque é mudo, na verdade não fala por não ouvir. E que “deficiência auditiva” e “surdez” podem ser vistos como sinônimos, conforme entendimento de Sasaki (2012), teoricamente falando, porém na prática e vivência dentro da comunidade surda, o que se pode notar é que por um aspecto cultural, percebe-se que se identifica como surdo, aquele com perda auditiva profunda, e que

utiliza a Libras para se comunicar. Como esclarece Cláudia A. Bisol:

[...] o surdo que se identifica com a língua de sinais e a comunidade surda não gosta de ser chamado de deficiente auditivo. Ele tem orgulho de ser surdo e não se considera um deficiente. Já a situação da pessoa que não se identifica com a comunidade surda tende a ser mais delicada: alguns se incomodam muito quando seu déficit auditivo é percebido.

O surdo tem a opção de fazer o que se denomina oralizar, pode desenvolver a leitura labial, fazer uso de aparelhos auditivos, dentre outros meios. Porém, nem todos se adequam a isso ou até mesmo assim escolhem, se identificando e encontrando a própria língua: a língua de sinais.

Segundo pesquisa de 2019 do Instituto Locomotiva, 87% não faz uso de aparelhos auditivos, até mesmo pelo alto custo e pela sensação incômoda da sensação sonora de diversos barulhos ao mesmo tempo, que não conseguem identificar ou setorizar. Utilizam suas mãos e têm a partir desse momento toda a capacidade de pensamento e expressão, bem como acesso ao direito de comunicar-se, quase que como uma arte.

Surge nesse sentido a segunda língua oficial do Brasil: LIBRAS, a Língua Brasileira de Sinais. Essa retira barreiras e traz som a um mundo anteriormente calado, traz sentido a frases antes desconexas, transforma bocas se mexendo, sem som, em uma verdadeira conversa. Nas palavras de Oliver Sacks (2010, p. 105):

A língua de sinais é para os surdos uma adaptação única a um outro modo sensorial; mas é também, e igualmente, uma corporificação da identidade pessoal e cultural dessas pessoas. Pois na língua de um povo, observa Herder, “reside toda a sua esfera de pensamento, sua tradição, história, religião e base da vida, todo o seu coração e sua alma” Isso vale especialmente para a língua de sinais, porque ela é a voz - não só biológica, mas cultural, e impossível de silenciar - dos surdos.

A perda auditiva tem registro na Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados à saúde, conhecido como CID, padronizado e revisado periodicamente pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Cujo objetivo é facilitar a comunicação entre os profissionais de saúde e não se atém só a eles, sendo presente na vida cotidiana das pessoas, como na obrigatoriedade do CID em atestados médicos, visando o conhecimento e proteção ao paciente. O fato da versão utilizada atualmente ser a décima, faz com que os médicos usem a sigla CID-10, seguida por uma letra e dois números para identificação da condição/doença. Sendo: CID 10- H90: surdez congênita neurossensorial; H90.0: surdez bilateral; H90.8 surdez sensorial mista; H91 outras perdas de audição e a H91.3 surdo-mudez, segundo informações retiradas da internet.

Conforme Charles W. Telford e James M. Sawrey, no livro “O indivíduo excepcional”, as causas da deficiência auditiva são variadas, desde condição hereditária, até sarampo, gripe e caxumba no início da concepção, o que implica em uma surdez congênita, e ainda pode ser causada por ausência ou má-formação ou funcionamento do sistema auditivo. Ainda conforme esses autores, o fato da deficiência auditiva não ser visível, faz com que os surdos sejam mal interpretados, considerados como não esforçados a desenvolver a fala, por exemplo, e no geral são desprezados pela sociedade (1988, p. 513).

2.2 DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

2.2.1 ÂMBITO INTERNACIONAL

Neste capítulo a pesquisa se direciona para a legislação pertinente ao assunto,

que advém tanto do direito internacional quanto nacional. De maneira bem sucinta, conforme Flávia Piovesan, os tratados internacionais são a principal fonte do Direito Internacional, (2012, p. 99) e podem ser chamados de convenção, pacto, protocolo, carta, entre outros. E serão mencionados nesta pesquisa, aqueles que devem ser seguidos pelo Brasil, pois fazem parte de seu ordenamento. Sobre isso afirma Piovesan (2012, p. 101):

[...] a primeira (regra) a ser fixada é a de que os tratados internacionais só se aplicam aos Estados-partes, ou seja, aos Estados que expressamente consentiram ao menos que preceitos constantes do tratado tenham sido incorporados pelo costume internacional.

Também vale dizer que aqui serão ressaltadas as normas específicas quanto ao tema da pesquisa e ainda que não citados aqui, todas as demais garantias e direitos fundamentais são válidas à pessoa com deficiência.

Segundo Flávia Piovesan, a história dos direitos humanos para a pessoa com deficiência foi marcada por algumas fases: a primeira de total intolerância, a segunda de invisibilidade, a terceira de assistência (o deficiente é portador de uma doença e precisa ser curado) e finalmente, a quarta em que se obtém a visão de retirar as barreiras que impedem o acesso aos direitos humanos. (2012, p. 288-289)

A primeira Declaração a ser citada é a Universal dos Direitos Humanos de 1948. Em que todas as pessoas são declaradas iguais e protegidas de qualquer discriminação.

Já o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (1966), adotado pelo Brasil pelo Decreto Legislativo 226, de 12 de dezembro de 1991 e promulgado pelo Decreto 592, de 09 de julho de 1992 (MIESSA, 2016, p. 429), diz no artigo 10 que toda pessoa privada de liberdade, deverá ser tratada com respeito à dignidade humana, no artigo 14, inciso I, que “todas as pessoas são iguais perante os tribunais e as cortes de justiça” e o inciso III, preconiza garantias peculiares a toda pessoa acusada de delito, que se enquadram no presente estudo:

a) de ser informado, sem demora, numa língua que compreenda e de forma minuciosa, da natureza e dos motivos da acusação contra ela formulada; (grifo do autor) [...]

f) de ser assistida gratuitamente por um intérprete, caso não compreenda ou não fale a língua empregada durante o julgamento;

Ainda nesse Pacto, o art. 27 consagra o direito de qualquer minoria linguística de não ser privada de usar sua própria língua, o que poderia ser aplicado aos surdos, enquanto uso da língua brasileira de sinais. Porém, apesar de ser um direito humano “garantido”, não é posto em prática no sistema penitenciário nacional.

Preceito semelhante traz a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, aprovada no Brasil pelo Decreto legislativo nº 27, de 25 de setembro de 1992 e promulgada pelo Decreto de nº 678, de 6 de novembro de 1992, em que no título “garantias judiciais”, já na alínea a, diz: “é direito do acusado ser assistido gratuitamente por intérprete, caso não fale ou compreenda a língua do juízo ou tribunal.” (MIESSA, 2016, p. 488). Consagra de igual modo “o direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas de seu país.” E ainda mais interessante é a consideração posterior, que limita ao poder legislativo a regulamentação do exercício desse mesmo direito e que não inclui a deficiência, visto que a pessoa com deficiência é considerada plenamente capaz. Diz o art. 23, inciso II:

A lei pode regular o exercício dos direitos e oportunidades, a que se refere o inciso anterior, exclusivamente por motivo de idade, nacionalidade, residência, idioma, instrução, capacidade civil ou mental, ou condenação, por juiz competente, em processo penal.

O Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais de 1998, aprovado pelo Brasil em 1995 e promulgado em 1999, chamado de Protocolo de San Salvador, inovou no sentido de ter um subtítulo destinado exclusivamente à proteção de deficientes, carregando esse mesmo nome, no artigo 18 com a seguinte redação: “Toda pessoa afetada por diminuição de suas capacidades físicas e mentais tem direito a receber atenção especial, a fim de alcançar o máximo desenvolvimento de sua personalidade”.

A partir daqui, já se encontram diretrizes específicas para a pessoa com deficiência. Nesse sentido a Convenção de Guatemala, de 1999, conhecida como “Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência”, trouxe conceito de deficiência e de discriminação e tem por objetivo prevenir e eliminar as formas de discriminação e integrar a pessoa à sociedade. Para isso, os Estados-parte se comprometeram a tomar as medidas necessárias para tanto, e para promover a integração, dentre outras demandas, ao acesso à justiça, facilitando inclusive as comunicações que existam e o acesso das pessoas (artigo terceiro).

E para surpresa geral, apenas em 2006, surge a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em que o Brasil foi um dos primeiros países a assinar em março de 2007, na sede da ONU em Nova York e entrou em vigor em 2008. (MIESSA, 2016, p. 533).

Importante dizer que a Convenção foi aprovada com status de Emenda Constitucional por ter sido aprovada no Congresso Nacional com três quintos dos votos de seus respectivos membros.

Ela merece atenção maior, pois foi inovante na definição de deficiência ao dizer que o meio ambiente pode ser agravador da condição, conforme Flávia Piovesan, e que isso é fruto da diversidade humana. (2012, p. 291)

Ainda conforme Piovesan, essa é que introduz o conceito de “reasonable accommodation” apontando o Estado como responsável pelas modificações razoáveis

para o exercício pleno dos direitos humanos às pessoas com deficiência, o que mais tarde será redigido também pelo Estatuto da pessoa com deficiência.

A Convenção é rica em muitos aspectos e poderia facilmente ser citada em sua totalidade, porém faltaria espaço para comentá-la, portanto é importante frisar o art. 9º que trata da acessibilidade.

Visando possibilitar às pessoas com deficiência a independência e plena participação social, incumbe aos Estados-partes assegurar o acesso em igualdade de oportunidades à informação e comunicação, o que será aplicado, dentre outros, à acessibilidade nas instalações de serviço público; proporcionar formação a todos os envolvidos quanto à acessibilidade e oferecer intérpretes profissionais da língua de sinais para facilitar o acesso aos lugares públicos.

E no artigo 13, versa sobre o acesso à justiça, responsabilizando o Estado pela facilitação do papel efetivo das pessoas com deficiência, enquanto participantes em todos os procedimentos jurídicos (investigação, testemunho e outras etapas). Diz ainda:

A fim de assegurar às pessoas com deficiência o efetivo acesso à justiça, os Estados-partes promoverão a capacitação apropriada daqueles que trabalham na área de administração da justiça, inclusive a polícia e os funcionários do sistema penitenciário.

Seria de fato excelente que os agentes de segurança pública fossem fluentes em libras, visto que a abordagem policial oral não tem êxito algum com uma pessoa surda, afinal essa pode ser chamada e não escutando, continuar sua trajetória, implicando em aparente fuga ou resistência. Ainda mais na realidade prisional, em que o surdo fica aquém de sua própria vida, do que lhe acontece e de seu meio, restando prejudicada sua dignidade enquanto pessoa humana.

2.2.2 ÂMBITO NACIONAL

Segundo, não há como falar de direitos humanos e não citar a Constituição Cidadã vigente no Brasil: a Constituição Federal de 88, que consagra no art. 5º direitos e garantias fundamentais marcando positivamente o ordenamento jurídico. E segundo Fernanda Silva Costa, tornou-se auxílio para as pessoas com deficiência em sua inclusão na sociedade, com relação à acessibilidade, prioridade e igualdade. Diz o art. 23 e 24:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Garante prerrogativas dos presos, como visita de familiares, alimentação e vestuário, previdência, assistência jurídica, social, educacional, entre outros, porém não prevê expressamente nenhuma orientação para a pessoa com deficiência, caracterizando uma lacuna.

Em 2020, ano de escrita da presente pesquisa, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei 13.146/2015, completa seus cinco anos. Um marco histórico significativo na causa da pessoa com deficiência.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência preconiza conceitos importantes, como o da adaptação razoável, já citado neste artigo, e afirma que a pessoa que apresenta essa condição é plenamente capaz, além de garantir diversos direitos, incluindo o acesso pleno à comunicação, citando LIBRAS, a linguagem escrita e a oral simples; bem como o atendimento prioritário na tramitação processual.

No art. 79 em diante, com título “acesso à justiça” consagra o entendimento dos demais tratados internacionais, no que tange a acessibilidade e sistema penitenciário, dizendo:

Art. 79. [...]

§ 1º A fim de garantir a atuação da pessoa com deficiência em todo o processo judicial, o poder público deve capacitar os membros e os servidores que atuam no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, nos órgãos de segurança pública e no sistema penitenciário quanto aos direitos da pessoa com deficiência.

§2º Devem ser assegurados à pessoa com deficiência submetida à medida restritiva de liberdade de todos os direitos e garantias que fazem jus os apenados sem deficiência, garantida a acessibilidade. (grifo nosso).

Além disso, faz-se necessário mencionar a tão importante Lei de Libras, de nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu a língua brasileira de sinais como segunda oficial, bem como o decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a língua e versa sobre a formação do tradutor e intérprete de Libras.

Em sentido contrário a todas essas prerrogativas normativas, no entanto, ao encontro da mesma ineficácia, o Código de Processo Penal, traz a nomenclatura errada (surdo-mudo) em relação à pessoa com deficiência auditiva, ao tratar sobre o interrogatório, no art.192. Não há menção a intérpretes ou à língua brasileira de

sinais. No entanto, poderia ser aplicado aos demais procedimentos no âmbito criminal por analogia. In verbis:

Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Já a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984), cita algumas condições relevantes.

A primeira a se mencionar está no artigo 13, que versa sobre o estabelecimento penitenciário, que deve dispor de instalações e serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais. Já no artigo 32, prevê condicionante no que diz respeito ao trabalho do preso, à pessoa com deficiência física.

Art. 32. Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado.

[...]

§ 3º Os doentes ou deficientes físicos somente exercerão atividades apropriadas ao seu estado.

Menciona ainda, em rol taxativo, no art. 117, inciso III, concedendo à mãe ou pai da pessoa com deficiência física ou mental apenado a possibilidade de regime aberto em prisão albergue domiciliar.

“Garante” diversos direitos no art. 40 e 41 como assistência médica, educacional e social, porém nem um deles se refere à pessoa com deficiência, muito menos a pessoa surda, restando a essa quase sempre, o silêncio legislativo, conforme Spinelli (2019):

[...] (No Brasil) não há decisões judiciais ou administrativas firmes no sentido de proporcionar às pessoas com deficiência condições mínimas de igualdade na esfera insalubre das prisões, bem como inexistem propostas legislativas ou políticas públicas no mesmo sentido.

2.3 A SITUAÇÃO PRISIONAL DOS SURDOS

O Sistema Carcerário Nacional enfrenta uma crise enorme e já conhecida de superlotação, o que já é cruel por si só, pois as pessoas ficam amontoadas e sem o mínimo de dignidade, inclusive com relatos de mulheres e homens em uma mesma cela e até em contêineres (Spinelli, 2019). Pensar em cela e deficiência é inevitavelmente encarar um cenário injusto e precário.

Diante da ausência de previsão legal processual penal em relação à pessoa com deficiência, os apenados nessa condição permanecem em uma lamentável realidade, sem a garantia básica inerente à dignidade da pessoa humana. É importante frisar, que nesse sentido, não querendo menosprezar outras pessoas com deficiência, a pessoa surda encontra-se multiplamente atingida, sendo privada daquilo que os

outros ainda podem usufruir: o direito à expressão, à fala e audição. Vivendo dia após dia em um ciclo tedioso de silêncio absoluto.

Segundo o Infopen de 2014, considera-se “adaptada” a penitenciária que garante acessibilidade em relação a barreiras arquitetônicas, ou seja, voltada àquelas que os deficientes físicos enfrentam. Nem sequer é mencionada a realidade surda ou de outros, o que não faz sentido, visto que as garantias de direitos humanos são ou deveriam ser para todos, sendo que boa parte das penitenciárias ou não informaram se tem pessoas com deficiência ou acessibilidade na estrutura ou realmente não a tem, conforme Spinelli.

Segundo ainda o Infopen de 2014, se encontrava no sistema penitenciário brasileiro noventa e quatro surdos e sete surdas (deficiência auditiva entre 95% a 100%) e cinquenta e sete pessoas com deficiência múltipla (duas ou mais deficiências). Sendo que o total de pessoas com deficiência (sem especificação) presas no estado do Paraná, correspondia a 67 pessoas. (INFOPEN, 2014, p. 56).

Já no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualizado em Junho de 2017, o quantitativo de pessoas privadas de sua liberdade no Brasil era de 726.354 pessoas, sendo 3.955 pessoas do sexo masculino e 170 do sexo feminino, com um ou mais tipos de deficiência (seja física, intelectual, visual, auditiva). O número de pessoas surdas foi de 209, dividido em 193 homens e 16 mulheres, caracterizando considerável aumento de apenados nessas condições e que inclusive, pode ser ainda maior do que o contabilizado, por questões já mencionadas de penitenciárias que não conseguem informar o solicitado (POLETTI, 2018).

Só se consideram adaptadas as celas para o deficiente físico, sendo a única deficiência amparada de alguma forma pelo Estado. Mesmo diante dessa exclusividade de atenção estatal em detrimento às demais deficiências, mais de 84% dos deficientes físicos não se encontram em ambientes prisionais adaptados.

No Infopen (2017), há o relatório de gestão de serviços penais e garantias de direitos, em que no tópico destinado aos recursos humanos, são considerados e demonstrados os profissionais que atuam no complexo prisional. Até junho de 2017,

eram ao todo 108.403, divididos entre servidores, psicólogos, médicos, professores, terapeutas, policiais e outros, sendo considerados os efetivos, comissionados, terceirizados e temporários.

Não se faz menção de intérpretes. Nem pode ser mensurado se esses profissionais listados são fluentes em LIBRAS e é muito provável que a grande maioria não seja, visto que mesmo um deficiente auditivo em liberdade é barrado em relação à comunicação, por falta de qualificação linguística, por parte dos profissionais do SUS ou outros atendimentos em setor privado e público.

Nesse mesmo contexto de análise de dados, há pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional, o SISDEPEN, relatório do Paraná, relativo ao mês de Julho a Dezembro de 2019, comentado abaixo.

A questão das celas adaptadas se repete, e no que diz respeito ao preso surdo, o estado sulista contabilizou quinze homens, nenhuma mulher. Sendo que quatro unidades apenas detêm registro de parte do total de pessoas privadas de liberdade e vinte e oito estabelecimentos não têm condições de obter ou fornecer essa informação em seus registros, o que equivale a mais de 40% do total, o que por óbvio prejudica a qualidade da informação.

E isso prejudica qualquer ação afirmativa em relação ao problema, pois este sequer pode ser calculado em exatidão. Algo que deveria mudar, pois conhecimento é poder, expressão forte que aparece em latim, na obra *Leviatã* de Thomas Hobbes: *scientia potentia est*. É difícil esperar tratamento igualitário para aqueles que o Estado sequer enxerga, deixa de oferecer informações completas e o devido amparo.

Educação: direito de todos. Inclusive dos apenados, haja vista que é uma forte ferramenta de transformação. A educação e o trabalho, que inclusive são obrigatórios durante o encarceramento, são considerados fatores importantes para a progressão de pena, podendo ser realizado em colônia industrial, agrícola ou similar, em período diurno, sendo admissível o trabalho externo.

É gravosa, também nesse sentido, a situação do surdo. Segundo o instituto de pesquisa e estratégia Locomotiva em pesquisa realizada e divulgada em 2019 no Brasil, 32% das pessoas com deficiência auditiva não tem nenhum grau de instrução, 46% têm apenas o fundamental e somente 7% concluíram o ensino superior, pela falta de intérpretes nas faculdades.

Ora, de maneira análoga, é necessário realizar questionamentos quanto à presença de intérpretes nesses ambientes de educação e trabalho nas penitenciárias, pois não há qualquer atividade destinada ou adaptada aos deficientes apenados.

Ao sopesar a Teoria Geral da Pena, debate Guilherme de Souza Nucci (2021, p. 543):

O Direito Penal sempre se pautou pelo critério da retribuição ao mal concreto do crime com o mal concreto da pena, segundo as palavras de Hungria. A evolução das ideias e o engajamento da ciência penal em outras trilhas, mais ligadas aos direitos e garantias fundamentais, vêm permitindo a construção de um sistema de normas penais e processuais penais preocupado não somente com a punição, mas, sobretudo, com a proteção ao indivíduo em face de eventuais abusos do Estado. O cenário das punições tem, na essência, a finalidade de pacificação social, muito embora pareça, em princípio, uma contradição latente falar-se, ao mesmo tempo em punir e pacificar. Mas é exatamente assim que ainda funciona o mecanismo humano de equilíbrio entre o bem e o mal.

A ressocialização deveria ser o alvo alcançável pelas penitenciárias, mas não é. Segundo Aury Lopes Júnior, em seu livro Direito Processual Penal, “a pena não cumpre suas funções de prevenção específica e retribuição (muito menos da falaciosa “ressocialização”).” (2021, p. 240).

Conforme dados e pesquisas anteriores, o índice de reincidência (ainda que cada uma apresenta conceito peculiar em relação a este termo, contando inclusive com a definição legal do CP, art. 64) chegando até à porcentagem de 70% e mais comum entre homens, jovens, e com menos instrução escolar, conforme relatório

de pesquisa “Reincidência Criminal no Brasil” de 2015, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA.

O relatório ainda afirma que não há estrutura física para atender os presos no oferecimento de educação e que não há espaço na cadeia nem para presos, chegando a doze pessoas onde deveriam estar apenas quatro, que dirá mais profissionais. E que inclusive, muitos funcionários de segurança sequer acreditam que o apenado tenha o direito à educação (p. 38).

Nas páginas finais do relatório, com depoimento de psicóloga a serviço de penitenciária e outros dados são apontadas condições de maus tratos aos presos, tanto no trato vexatório quanto aos que apanham, sem condição de higiene básica e superlotação. Que não há sequer maneira de denunciar algumas situações, por se tratar de agentes penitenciários.

Em suma, percebe-se que não é um lugar adequado para alguém que conta com 100% de suas capacidades, não há que se falar em acessibilidade para surdos ou outros com deficiência em ambientes insalubres, de tratamento muitas vezes desumano como o cárcere.

Segundo a pesquisa já mencionada feita e divulgada pelo Instituto Locomotiva (2019), entre as pessoas com deficiência, o surdo é o menos inserido no mercado de trabalho. Provavelmente, pois a barreira na comunicação é uma das mais cruéis, sem fala, não há troca de informação e sem língua, não há dignidade. Se apesar de ser considerada a língua de sinais, a segunda língua oficial da nação, pouco se conhece sobre ela ou ainda só o básico, isso é mero enfeite de um mundo ilusório onde a inclusão ocorre, quando a realidade é muito divergente.

É destacado pela pesquisa, com relatos de surdos, a dificuldade que encontram em se relacionar até mesmo com pessoas da família por desconhecerem a libras e de frequentar ambientes de lazer e serviço público. Duas em cada três pessoas nessa condição afirmam enfrentar barreiras por conta da deficiência.

“Apenas 37% dos brasileiros com deficiência auditiva estão empregados”, segundo a pesquisa de 2019, porcentagem que provavelmente cresceu devido à onda de desemprego nacional por conta da pandemia.

Um indivíduo com antecedente criminal enfrenta na volta à vida em sociedade, o preconceito e a dificuldade de reinserção do mercado de trabalho. O que dizer do surdo, que sem antecedentes já não encontra oportunidades, o que o Estado espera do cidadão surdo livre, porém preso em sua própria trama e destino.

O surdo vive sem voz e sem ser ouvido. Se cumprir pena, ficará literalmente em silêncio e depois de livre ainda estará encarcerado. Destarte, além de o surdo preso ser alguém que vive a negligência estatal no sistema, está sem o básico da condição humana: o direito de se comunicar.

Sem a assistência de um intérprete, cercado de ouvintes, este se encontra em uma situação injusta, desesperadora e insegura diante do desconhecimento da realidade que o cerca, restando apenas a alternativa de supor o que falam e acontece. Conforme já dito, nem todo surdo faz leitura labial e sua língua é a libras, privá-lo dessa condição é infringir os direitos humanos e é responsabilidade do Estado adaptar o sistema penitenciário, no sentido de fornecer intérpretes ou capacitação profissional aos seus agentes.

Porém, é interessante pensar criticamente se haveria condições de contratar intérpretes suficientes para a assistência diária. Ou se é justo que o surdo tenha direito à comunicação apenas em alguns momentos, visto que não parece ser razoável ou possível que os intérpretes estejam presentes vinte e quatro horas em cela, até mesmo pelo grau de periculosidade enfrentado.

Com base em argumentos semelhantes e análise dos fatos que já foram aqui expostos, há um projeto de Lei em tramitação, o PL nº 4008/2019, de iniciativa de uma senadora, que altera a Lei de Execução Penal, para prever que a pessoa com deficiência cumpra pena em estabelecimento adaptado à sua condição, assegurando ainda que os recursos para as obras destinadas às adaptações sejam providos pelo Fundo Penitenciário Nacional, o FUNPEN. O projeto está aguardando designa-

ção do relator desde 2019, até a última movimentação consultada.

O referido projeto de lei seria uma alternativa plausível e excelente caso houvesse mais especificações quanto ao seu cumprimento, principalmente quanto às barreiras a serem superadas com base em cada uma das deficiências que os presos apresentam no sistema carcerário nacional, senão com base nos relatórios do Infopen, essas adaptações das quais o projeto faz menção seriam destinadas apenas às pessoas com deficiência física, o que não é desejado.

No mais, interessante a previsão legal, visto que até então há apenas omissão frente ao assunto e frisa-se, a adaptação, no caso da pessoa surda, mais eficaz seria a presença de intérprete ou é claro, de suporte e capacitação completa dos agentes penitenciários e outros envolvidos, quanto à língua brasileira de sinais, porém essa instrução já faz parte de tratado e convenção internacional assinado pelo Brasil e ainda não se pratica na íntegra.

Em 2020, o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN emitiu a nota técnica nº 83, que trata dos procedimentos quanto à pessoa com deficiência no sistema prisional nacional, com especial e inovador tratamento à questão. Traz a nota, preliminarmente, ponderação quanto ao aumento significativo, de 2014 a 2020, da porcentagem de presos com deficiência; referências à legislação já mencionada nesta pesquisa e conceitos primordiais.

A parte a ser analisada voltada ao tema deste artigo, de maneira não exaustiva, é a das recomendações práticas, que apesar de conter vários pontos positivos de maneira geral, mantém a pessoa surda em inércia e em seu estado de invisibilidade.

De antemão, se ressalta que a crítica é em relação à falta de especificidade e atenção à inclusão da pessoa com deficiência auditiva, não referente à iniciativa do Departamento e da nota em si, pois se mostra necessária e urgente em detrimento da situação caótica que os demais deficientes também vivem e que se alterada ainda que de maneira gradativa, afastaria o sistema carcerário brasileiro do descumprimento do princípio da dignidade humana durante o cumprimento da pena, viabilizando melhores condições de vida com tratamento isonômico aos apenados. Sendo o caso

não de ignorar a existência e prerrogativas ali expostas, antes sim, de acrescentar e aplicar preceitos igualmente importantes no combate à negligência estatal em relação a essas pessoas.

Apesar de ser mencionada a deficiência auditiva no que tange à porta de entrada e avaliação em procedimento de triagem a fim de investigar o preso quanto à deficiência, nas medidas mais detalhadas, são exemplificadas situações que não a contemplam.

A começar no que se refere à porta de entrada, a nota técnica diz no parágrafo quarto que deve o gestor prisional perguntar se a pessoa possui doenças graves, dentre outros procedimentos que dependem da comunicação para acontecerem. Caso o gestor não seja fluente na língua brasileira de sinais, o surdo mais uma vez se encontrará prejudicado, tendo que se utilizar de papel e da escrita, que também não é tão fácil de entender, pois o surdo escreve LIBRAS e não necessariamente português como o conhecemos.

No item dos procedimentos de segurança, são listados acessórios de acessibilidade quanto à deficiência física, mais uma vez resta demonstrada a invisibilidade da pessoa surda. Não é uma deficiência visível, não conta com a ajuda de acessórios, além do aparelho auditivo que inclusive não é mencionado, e por seu essencial auxílio ser uma língua, o surdo fica responsabilizado a se adaptar ao meio e não o ambiente no qual se encontra.

Considerando o momento pandêmico atual, a nota técnica do DEPEN menciona cuidados em relação à COVID-19, prevendo inclusive o uso de máscaras, que compõem as medidas sanitárias básicas de prevenção ao vírus. Considerando ainda que o surdo faz uso de uma língua extremamente visual, que o entendimento de uma conversa, ainda que sinalizada depende muitas vezes das expressões faciais feitas e até mesmo a possibilidade do deficiente auditivo apenas fazer uso da leitura labial, é no mínimo grave uma nota técnica destinada à acessibilidade não apresentar previsão nenhuma quanto à máscaras adaptadas a esses, que detenham transparência na área da boca ou algo semelhante.

Já ao tratar do trabalho, a nota foi mais abrangente apenas reafirmando o dever social de reinserção do apenado na sociedade e seu compromisso em viabilizá-lo a todos, bem como em relação ao direito à educação fora mencionada a deficiência auditiva, porém sem qualquer menção de libras ou presença de intérpretes no ambiente.

Trata a nota técnica ademais do acesso à saúde, assistência social e religiosa e menciona que os servidores da unidade prisional devem ser capacitados com base nos direitos humanos, não discriminação e princípio da igualdade.

Pondera ainda o compromisso do DEPEN na realização das ações afirmativas nesse espectro, resguardando o propósito de que o preso deve querer voltar à vida lícita e autossuficiente (2020, p.12):

A população com deficiência integra parcela vulnerável do sistema prisional, haja vista que as limitações pessoais desse público podem ser ampliadas pela condição de superlotação carcerária, ausência de acessibilidade e adaptação razoável, sem contar as consequências da falta de assistência específica. Nesse cenário, não se pode olvidar os riscos da ocorrência de discriminação e violência, o que faz com que esse grupo possa ter sua pena agravada pela acentuada restrição de direitos.

Conclui sugerindo que as propostas sejam acompanhadas pela Coordenação de Assistência Social e Religiosa, Coordenação de Saúde, Coordenação de Trabalho e Renda, Coordenação de Educação e por esta Divisão de Atenção a Mulheres e Grupos Específicos, propondo o DEPEN atuação como orientador para criar condições para viabilizar o que fora escrito.

Ora, ao pesquisar sobre o tema é encontrada uma iniciativa elogiável, no estado de Santa Catarina. A capacitação em libras para servidores da Administração Prisional e Socioeducativa, que surgiu a partir de um ofício da Penitenciária da cidade de Florianópolis, destinado à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na época sob presidência de Cristina de Sousa (que agora não mais

exerce o cargo de Vereadora, mas continua agindo na causa surda) para auxiliar na comunicação com um surdo preso, em 2019.

Acontece que a partir deste evento, já foram capacitados os guardas municipais da cidade de São José, Palhoça e Florianópolis, Bombeiros e Policiais Militares e foi iniciada a capacitação em Libras para a Polícia Civil de Florianópolis, em 2020, projetos que já repercutiram nas redes sociais e programas de televisão.

Visando o mesmo objetivo de promover a acessibilidade e inclusão social, em 2019 o Governo de Rondônia, por iniciativa das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Social, de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, de Estado da Educação e a Casa Civil promoveram a capacitação de servidores da segurança pública em Libras, através de um professor ouvinte e um surdo.

Foram trinta servidores, entre policiais militares, socioeducadores e agentes penitenciários. Um dos servidores que trabalha na Central de Polícia afirmou que sempre atende pessoas surdas e encontrava dificuldade para entender os relatos e que através do curso, seu trabalho será mais eficaz.

A partir do estudo dessas questões, percebe-se que a maior parcela da população carcerária com deficiência auditiva não tem condição digna em cela, e que em relação à pessoa surda, intérpretes e capacitação de seus servidores e agentes quanto à língua brasileira de sinais, há muito que avançar.

Então, seria justo, alternativamente, quando inviável a solução por meio da adaptação frente às barreiras, o cumprimento de pena em regime domiciliar, pelo menos até que o Estado de fato forneça locais adaptados e intérpretes ou a qualificação de seus agentes, para que essas pessoas enquanto presas, não tenham seus direitos fundamentais violados.

Ressalta-se que a solução mais digna seria realmente, a exemplo do que tem acontecido no Estado de Santa Catarina e Rondônia a capacitação dos agentes públicos, visto que vai ao encontro das normativas internacionais e que é de fato

algo que precisa mudar, não só no âmbito da execução penal como já no início da abordagem policial, na realização de um Boletim de Ocorrência, nas audiências, etc.

Vale comentar também que a Lei n. 13.769 de 19 de dezembro de 2018 acrescentou ao art. 112 da Lei de Execução o parágrafo terceiro quanto à mulher gestante ou mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, requisitos para progressão de regime. A partir dessa lógica, se a mãe ou responsável, que responde aos critérios têm direito à diminuição de sua pena, a pessoa com deficiência também deveria ter seus benefícios, visto ser ela a apenada, mas falta previsão legal. Comenta Francisco de Assis Araújo da Fonseca no artigo “A pessoa com deficiência e o cumprimento da pena privativa de liberdade” (2014, p.9):

A inércia do Estado em não fornecer locais e também condições para efeitos de progressão de um regime mais gravoso para um menos gravoso, não se justifica a manutenção de seus apenados, o que não pode acontecer é o condenado ser punido pela desorganização e omissão do Estado, o que também seria uma ofensa ao princípio da Legalidade [...].

De maneira análoga ao inciso que prevê prisão em albergue domiciliar para mulher com filho com deficiência física ou mental, permitir o cumprimento de pena em regime domiciliar, como afirma DE ALMEIDA (2011, p. 60):

[...] seria possível à aplicação do inciso II e III do artigo 117 da Lei de Execuções penais, pois a aplicabilidade da pena do regime domiciliar deveria levar em consideração a preservação do princípio constitucional da dignidade humana, como o princípio da isonomia presente em ambos os incisos e dessa forma não haveria uma afronta direta à Constituição Federal de 1988 e em consequência não violaria o direito à vida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi feita uma breve imersão no mundo da pessoa surda, que encontra inúmeras barreiras na relação com o mundo exterior, em especial é claro, na questão do cumprimento de pena e conhecendo a negligência do Estado no cumprimento dos acordos e tratados internacionais apresentados que contém preceitos que ainda não são aplicados em totalidade, ainda que a Convenção da pessoa com deficiência tenha força de norma Constitucional por ter sido assinada como emenda.

A pesquisa conceituou as peculiaridades da deficiência auditiva e o quanto elas afetam o entendimento do que seria uma real acessibilidade para estes. À luz dos direitos humanos, a pesquisa concluiu que a situação do surdo no cárcere não corresponde à dignidade da pessoa humana, por se encontrar privado de sua própria língua, quase que seu único meio de comunicação. Por esse fato, concluiu ainda que o encarceramento em local comum a outros presos não é o adequado e que é responsabilidade do Estado fornecer o amparo correto a fim de que o surdo preso ultrapasse as barreiras que encontra, qual seja: capacitar os agentes de segurança, os servidores e demais envolvidos como policiais, guardas, médicos, etc no conhecimento da língua brasileira de sinais, como tem acontecido paulatinamente no estado de Santa Catarina.

Porém, sabe-se que esse é um trabalho árduo e que para atingir todos os 26 estados e o Distrito Federal, é necessário maior investimento estatal em projetos como esse e que demanda certo tempo. Tempo este que não pode ser usado como âncora para descumprimento de preceitos fundamentais, garantidos pela Carta Magna.

Deve ser considerada nessa análise a superlotação carcerária, a não disponibilidade de profissionais nesse sentido e a não capacitação para os profissionais que muitas vezes não se interessam pela causa.

Bem como a falta de oportunidades de educação e trabalho para os surdos,

dentro e fora do sistema carcerário, além do fato de que para o direito à comunicação ser assegurada integralmente à pessoa com deficiência auditiva, esta deveria lograr da presença do intérprete em período integral, também inviável, fora os custos disso para o Estado.

Portanto, concluiu o estudo que enquanto e onde não houver a devida acessibilidade às pessoas com deficiência, a maneira mais eficaz de garantir os direitos humanos para a pessoa com deficiência auditiva a cumprir pena, seria de capacitação total de seus agentes, incluindo Libras já no curso de formação e enquanto não aplicado, de maneira análoga ao que aduz a Lei de Execução Penal possibilitar a aplicação do regime domiciliar a essa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACAPS promove curso de Libras para servidores da SAP. Departamento de Administração Prisional, 14 de out. de 2019. Disponível em: <https://deap.sc.gov.br/index.php/noticias/694-acaps-promove-curso-de-libras-para0servidores-da-sap>. Acesso em: 24 de abril de 2021.

ALMEIDA, Larissa Bissoli de. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À ACESSIBILIDADE NO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. *Inter-tem@s* ISSN 1677-1281, v. 22, n. 22, 2011.

BISOL, Cláudia A.; VALENTINI, Carla B. Surdez e deficiência auditiva: qual a diferença? Objeto de Aprendizagem. UCS/FAPERGS. Porto Alegre: 2011.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil,

Brasília, DF, 21 de dez. de 1999. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 04 out. 2020

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 de dez. de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 04 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 de dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 de jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 de abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 de jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 04 de out. 2020

BRASIL. Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (2014). Levantamento nacional de informações penitenciárias – INFOPEN. Relatórios Estatísticos – Analíticos do sistema prisional.

BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

CELINA, Anayr. Governo avança em acessibilidade em capacitação em Libras de servidores da segurança pública. Governo de Rondônia, 22 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://www.rondonia.ro.gov.br/governo-avanca-em-acessibilidade-com-capacitacao-em-libras-de-servidores-da-seguranca-publica/>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

CID 10. Medicina na net, 2020. Disponível em: <http://www.medicinanet.com.br/cid10/1713/h91_outras_perdas_de_audicao.htm>. Acesso em: 04 out. 2020.

COSTA, Fernanda Silva. A ineficácia dos direitos e garantias fundamentais da pessoa com deficiência no sistema prisional brasileiro. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em direito) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/14076>> Acesso em: 05 de out. 2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Atualização. Junho de 2017.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional, sistema de informações do departamento penitenciário nacional. SISDEPEN. Julho- Dezembro de 2019. Paraná.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional, divisão de atenção às mulheres e grupos específicos. Nota técnica nº 83/2020.

FONSECA, Francisco de Assis Araújo da. A pessoa com deficiência e o cumprimento de pena privativa de liberdade. Conteúdo Jurídico, Brasília- DF. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/37029/a-pessoa-com-deficiencia-e-o-cumprimento-de-pena-privativa-de-liberdade>. Acesso em: 13 de nov. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Relatório de pesquisa – reincidência criminal no Brasil. Disponível em < https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio-pesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf> Acesso em 13 de novembro de 2020.

LOCOMOTIVA, pesquisa e estratégia. TV BRASIL: apenas 37% dos brasileiros com deficiência auditiva estão empregados. Ilocomotiva, 2019. Disponível em: <<https://www.ilocomotiva.com.br/single-post/2019/10/01/tv-brasil-apenas-37-dos-brasileiros-com-defici%C3%AAdia-auditiva-est%C3%A3o-empregados>> . Acesso em: 13 de nov. de 2020.

LOPES JR., Aury Celso Lima.. DIREITO PENAL PROCESSUAL. 18 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/)

[/books/9786555590005/](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/). Acesso em: 24 de maio de 2021.

MALIVERNI, Rodrigo Nercolini. Policiais concluem o 1º Curso de Libras em Florianópolis. Polícia Militar Santa Catarina, 26 de set de 2019. Disponível em <<https://pm.sc.gov.br/noticias/policiais-concluem-o-1-curso-de-libras-em-florianopolis>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

MAYUMI, Yasmim. O que é CID 10? Saiba mais sobre seus principais códigos! Blog Iclinic, 2016. Disponível em <<http://blog.iclinic.com.br/o-que-e-cid-10/>>. Acesso em: 04 out. 2020.

MIESSA, Élisson. CHAGAS, Gustavo L.T. Legislação de direito internacional do trabalho e da proteção internacional dos direitos humanos. 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books>

[/9788530993566/](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books). Acesso em: 25 de maio de 2021.

ORSI, Bárbara Schuhmacher. 13º BBM conclui o curso de Libras. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 21 de mai. de 2019. Disponível em: <<https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/3997-13-bbm-deu-inicio-ao-curso-basico-de-libras>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

OXFORD LANGUAGES E GOOGLE. Oxford Languages, 2020. Disponível em: <<https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>> Acesso em: 04 out. 2020.

PASSAMAI, Marcelo. Disciplina de Libras é incorporada ao Curso de Formação de Soldados. Polícia Militar Santa Catarina, 30 de nov. de 2020. Disponível em <<https://www.pm.sc.gov.br/noticias/disciplina-de-libras-e-incorporada-ao-curso-de-formacao-de-soldados>>. Acesso em: 28 de maio de 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 13ª ed., rev., e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

POLETTI, Luma. Brasil tem quase 6 mil presos com deficiência e apenas 11% estão em prisões adaptadas. Ponte, 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/brasil-tem-quase-6-mil-presos-com-deficiencia-e-apenas-11-estao-em-prisoas-adaptadas/>> Acesso em: 06 out. 2020.

Polícia Civil discute implementação de projeto pioneiro em ensino de Libras. Delegacia Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, 10 de set. de 2019. Disponível em: <<https://www.pc.sc.gov.br/informacoes/noticias/32-florianopolis-delegacia-geral-da-policia-civil/42112-policia-civil-discute-implementacao-de-projeto-pioneiro-em-ensino-de-libras>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

SACKS, Oliver W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SARAIVA. Vade mecum saraiva. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nomenclatura na área da surdez. Curso de terminologia sobre

deficiência, n.15, 2012. Disponível em: <encurtador.com.br/oyDJ2> Acesso em 05 out. 2020.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei 4008/2019. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever que a pessoa com deficiência cumprirá pena em estabelecimento penal adaptado à sua condição peculiar. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137754>> Acesso em: 12 de novembro de 2020.

SPINIELI, A. L. P. As condições de acessibilidade em geral às pessoas com deficiência no ambiente carcerário. Disponível em: <<https://periodicos.uniformg.edu.br:21011/ojs/index.php/cursodireitouniformg/article/view/1092>>. Acesso em: 28 de setembro de 2020.

SPINIELI, A.L. P. Prisión y accesibilidad: un análisis de la situación de las personas con discapacidad em la prisión brasileña. Ratio Juris UNAULA, v.14, n.29, p. 129-146, 17 dez. 2019. Disponível em <<https://publicaciones.unaula.edu.co/index.php/ratiojuris/article/view/616>> Acesso em 05 out. 2020.

TELFORD, Charles W. SAWREY, James M. O indivíduo excepcional. 5. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1988.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

CLAUDINEIA DA LUZ PINTO

Artigo

**GUARDA COMPARTILHADA E OS BENEFÍCIOS
PSICOLÓGICOS AO MENOR.**

Curso

DIREITO

GUARDA COMPARTILHADA E OS BENEFÍCIOS PSICOLÓGICOS AO MENOR

CLAUDINEIA DA LUZ PINTO ¹
ANA CRISTINA ZADRA VALADARES ²

RESUMO

O objetivo deste artigo, é compreender e demonstrar como a guarda compartilhada pode ser benéfica ao menor, bem como transcorrer sobre os direitos do menor na guarda compartilhada. Esse modelo de guarda é preferível por muitos magistrados, pois assim o menor poderá ter convivência com ambos os genitores, tendo esses as mesmas responsabilidades e deveres para com o menor.

Palavras chaves: Guarda Compartilhada, Benefícios, Psicológicos, Preferência Legislativa, Responsabilidade.

Abstract

The purpose of this article is to understand and demonstrate how shared custody can be beneficial to the minor, as well as addressing the rights of the minor in shared custody. This model of custody is preferable for many magistrates, as this way the minor will be able to live with both parents, having these same responsibilities and duties towards the minor.

Keywords: Shared custody; Benefits; Psychological; Legislative preference; Responsibility.

¹ Acadêmica de Direito do Centro Universitário Dom Bosco

² Possui graduação em Direito - Faculdades Milton Campos (2003), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2007) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2014). Atualmente é professora do curso de Pós Graduação da Faculdade FAEL, professora assistente da Faculdade Estácio de Curitiba e professora em tempo parcial da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco onde desenvolve grupo de pesquisa em direitos humanos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário, Internacional, Administrativo e Constitucional atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, tratados internacionais, direito internacional, direito tributário e comércio internacional.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo, é compreender e demonstrar como a guarda compartilhada pode ser benéfica ao menor, sendo, na maior parte dos casos, a melhor solução para o menor. Por este motivo, a guarda compartilhada vem sendo a opção de muitos magistrados, pois assim o menor poderá ter convivência com ambos os genitores, tendo esses as mesmas responsabilidades e deveres para com o menor.

Por isso, o tema central desta pesquisa envolve os benefícios psicológicos da guarda compartilhada do menor. Os conflitos gerados pela separação dos genitores refletem diretamente sobre a vida criança que obrigada a se adaptar à uma nova rotina, em que não tem mais a possibilidade de conviver com ambos os pais sob uma única residência.

Com esse modelo de guarda, em que ambos os genitores têm os mesmos deveres e responsabilidades para com o menor, sendo uma rotina mais suportável, visto que o menor estará convivendo com os genitores como se estivessem na relação conjugal estabilizada, porém ambos seguindo com a sua nova rotina tentando ao máximo manter o vínculo afetivo com o menor de forma continuada, sem causar a estes maiores prejuízos.

2. CONCEITO E HISTÓRICO DE GUARDA SEGUNDO O DIREITO BRASILEIRO

Com o passar dos anos, o Direito de Família passou por diversas evoluções históricas e sociais,

Antigamente a família conjugal era gerida pelo pai, que detinha o pater famílias, ou seja, o poder familiar sobre o seu lar, onde tinha por obrigação manter a sua família, que até então era formada pelo marido, pela mulher e os filhos.

Para ter direito a ser chefe de família e ter para si o pater famílias, tinha que ser homem, deveria gozar da plena capacidade jurídica, ser sujeito de direito e ocupar a posição de chefe de família, seu estado conjugal não era relevante, tendo apenas que ser o ascendente masculino vivo mais idoso da família.

Em 1916, nosso Código Civil, deferia ao pai o pátrio poder, tendo em vista que este ainda mantinha a imagem de chefe de família perante a sociedade conjugal, nessa época a mulher só exercia esse poder em casa na ausência ou impedimento deste.

Como disposto no art. 380 e seguintes do Código Civil:

Art. 380. Durante o casamento, exerce o pátrio poder o marido, como chefe da família (art. 233), e, na falta ou impedimento seu, a mulher.

Art. 380. Durante o casamento compete o pátrio poder aos pais, exercendo-o o marido com a colaboração da mulher. Na falta ou impedimento de um dos progenitores, passará o outro a exercê-lo com exclusividade. (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

Parágrafo único. Divergindo os progenitores quanto ao exercício do pátrio poder, prevalecerá a decisão do pai, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao juiz, para solução da divergência. (Incluído pela Lei nº 4.121, de 1962)³

Em 1962, foi criado o Estatuto da Mulher Casada, que nos trouxe a divisão igualitária do poder, ou seja, os pais cuidam do lar juntos. Em 1977, surge a Lei do Divórcio, que permite que o vínculo conjugal seja desfeito e traz a possibilidade de um novo casamento. Em 1988, a Constituição Federal traz a ressalta a dignidade da pessoa humana, cuidando assim do direito de família.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

³ BRASIL, Código Civil (1916), Capítulo VI – DO PATRIO PODER, Seção I – Disposições Gerais, Art. 380. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 15 de junho de 2021.

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada

Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) ⁴

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ressalta que devemos priorizar o melhor interesse do menor, criando assim o Conselho Tutelar. Em 1993, é criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com isso o que era assistencialismo passou a ser direito social. Em 1994, a lei regula que o companheiro passa a ter direito a alimentos e a sucessão. Em 1996, é criada a Lei da União Estável. Em 2002, o nosso Código Civil consagra as determinações da Constituição Federal para a família.

⁴ BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Capítulo VIII – DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO, Art.227. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 de junho de 2021.

Após a consolidação do Código Civil, para com os direitos da família, o mesmo nos trouxe que o poder familiar agora passou a ser reconhecido para os cônjuges. Só se extinguindo nos casos de morte dos pais ou do filho e pela maioridade do filho.

Atualmente o poder familiar é dividido de forma igualitária entre o pai e a mãe, independentemente do estado civil dos cônjuges.

Hoje em dia o conceito de família é mais abrangente, onde pode ser constituída tanto pela família tradicional (marido, mulher e filhos); pode ser formada por qualquer um dos pais e o filho; pela avó e neto; pelo tio e sobrinho, pelos irmãos, por casal homossexual e filho, dentre outras formas de família que foram instituídas pela carta magna. O conceito de família tornou-se mais amplo, tendo novos formatos, novas configurações e novos núcleos familiares.

O conceito de guarda destina-se, a proteção, a vigilância, ao cuidado, ao amparo, tendo os pais o dever de cuidar e proteger os filhos de qualquer dano ou perigo, ou seja, independentemente do estado civil dos pais, ambos sempre terão o mesmo direito e deveres para com seus filhos em qualquer circunstância.

3. PRINCÍPIOS APLICADOS A GUARDA COMPARTILHADA

Com o advento da Constituição Federal foram trazidos diversos princípios aplicáveis ao direito de família. Assim, dentre eles. Cumpre destacar os mais relevantes:

I – Princípio Geral do Cuidado

O princípio geral do cuidado nada mais é do que os pais cuidarem de seus filhos em toda e qualquer situação. Esse princípio visa a proteção da criança ou adolescente, para que o mesmo tenha melhor condição de desenvolvimento físico e emocional de forma adequada, sentindo assim que faz parte de uma família.

Para Roberta Tupinambá o cuidado

“[...] deve ser entendido em seu sentido mais amplo. Significa garantir às crianças e aos adolescentes condições de desenvolvimento físico e emocional adequado, que lhes permita, inclusive o sentimento de fazer parte uma família, em cujo seio possam vivenciar o afeto, a confiança, a cumplicidade, proporcionando-lhes condições de estabilidade emocional.”⁵

II - Princípio da Afetividade

Esse princípio apesar de não estar expresso na carta magna, está implícito na dignidade da pessoa humana.

Segundo Roberta Tupinambá, a afetividade

“...invadiu a ciência jurídica, transcendendo aos aspectos psicológicos e sociológicos, imbuindo a família afetiva dos mesmos propósitos da família biológica, pois o que estaria em xeque seriam os vínculos de amor e afeto que unem uma entidade familiar.”⁶

O princípio da afetividade é fundamental para que as famílias sejam bem-sucedidas, tendo como primazia em seu núcleo o afeto e o amor conjunto, para que juntos possam viver e crescer, sabendo respeitar e amar os limites e dificuldades da vida e do cotidiano que juntos enfrentarão.

Para Ricardo Calderón, é possível utilizar a afetividade no processos judiciais, evidenciando ser possível extrair a necessária objetividade jurídica.

“O uso equilibrado da afetividade em processos judiciais, mediante clara fundamentação e recurso a equipes multiprofissionais, quando necessário, indica que não há óbice na sua utilização pelo Direito. Resta evidenciado, com isso, a possibilidade de se utilizar a afetividade no meio jurídico de maneira objetiva, sem que exista qualquer incompatibilidade a priori. Outra alteração legislativa que tratou do afeto de modo expresso foi a chamada Lei da Alienação Parental (Lei Federal nº 12.318/2010), que tem como objetivo reprimir condutas que prejudiquem a relação dos filhos com os pais (geralmente um deles).”⁷

III – Princípio da Igualdade

O princípio da igualdade é aquele que veio para igualar as famílias, independentemente de como foram constituídas. Esse princípio veio para mostrar que todos

5 TUPINAMBÁ, Roberta. O cuidado como princípio jurídico nas relações familiares. In: PEREIRA, Tânia da Silva e OLIVEIRA, Guilherme de (Coord.). O Cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008. p. 138.

6 TUPINAMBÁ, Roberta. O cuidado como princípio jurídico nas relações familiares. In: PEREIRA, Tânia da Silva e OLIVEIRA, Guilherme de (Coord.). O Cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008. p. 357.

7 CALDERÓN, Ricardo. Princípio da afetividade no direito de família – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 58.

devem ser tratados de igual para igual, ou seja, aqui já não existe mais o chefe de família, como também não existe mais a discriminação pelo filho que não é de apenas um dos genitores ou pelo filho que fora adotado.

É isso que nos traz no art. 227, § 6º, da Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.⁸

Segundo a desembargadora Maria Berenice:

“a organização e a própria direção da família repousam no princípio da igualdade de direitos e deveres dos cônjuges (1.511), tanto que compete a ambos a direção da sociedade conjugal em mútua colaboração (1.567). São atribuídos deveres recíprocos igualmente tanto ao marido quanto a mulher (CC 1.566).”⁹

III – Princípio do Pluralismo das Entidades Familiares

Esse princípio surgiu a partir da vigência da atual Constituição, nos apresentando que qualquer tipo de relação conjugal pode vir a ser considerada uma família, ou seja, esse princípio é encarado como o reconhecimento pelo Estado de que o arranjo familiar passou a ser mais amplo, trazendo assim diversas possibilidades do que é considerado família.

Agora o elo de afetividade passou a gerar comprometimentos mútuos e envolvimento pessoal e patrimonial, surgindo assim outras entidades familiares, como as uniões homoafetivas e as uniões simultâneas e poli afetivas.

⁸ Art.227, § 6º, CF

⁹ DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

IV – Princípio da Proteção integral a crianças e adolescentes

Esse princípio passou a vigorar na Constituição Federal, após diversos debates sobre a proteção do infante - adolescência. Além de previsto na Constituição Federal, esse princípio também é encontrado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proteção integral é destinada as crianças e adolescentes que estão em formação e indefesos perante a sociedade.

Segundo Paulo Luiz Netto Lobô, esse princípio

“é no sentido do seu melhor equilíbrio físico e psicológico. O princípio impõe a predominância do interesse do menor. É este interesse que deverá nortear o julgador que, no caso concreto, decidirá se a realização pessoal do menor está sendo assegurada”¹⁰

V – Princípio do melhor interesse da criança

Esse princípio é previsto na nossa Carta Magna e no Estatuto da Criança e do Adolescente, ele versa sobre a garantia prioritária da criança em constantemente receber proteção e socorro em qualquer circunstância.

Esse princípio trata-se de um norma constitucional de eficácia plena e de aplicabilidade imediata, visando garantir os direitos daqueles que tem de zero a dezoito anos de idade.

Assim, o melhor interesse da criança é no sentido de que haja um equilíbrio físico e psicológico, predominando o interesse do menor, garantindo-lhe seus direitos e o transformando em sujeito de direito, tendo assim seus direitos juridicamente protegidos.

VI – Dignidade da Pessoa Humana

A dignidade da pessoa humana é fundamento do atual ordenamento jurídico brasileiro, sendo um princípio utilizado como base do núcleo familiar, garantindo assim o pleno desenvolvimento moral e espiritual da pessoa humana, estendendo-se para todos os seus membros principalmente a criança e ao adolescente.

¹⁰ LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética: uma distinção necessária. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Afeto, ética, família e o novo Código Civil brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Logo, para Simone Cardoso:

“A Constituição Federal assumiu a direção de matérias anteriormente exclusivas do Direito Civil, impondo os novos contornos axiológicos para o sistema jurídico. À medida que estas alterações vão tomando forma, os pilares e paradigmas eleitos pelo Direito Civil clássico vão cedendo espaço às novas estruturas, fundamentadas em valores de igualdade material e liberdade individual, ambas num mesmo patamar de compreensão”¹¹

4. OS BENEFÍCIOS JURÍDICOS DA GUARDA COMPARTILHADA

Um dos maiores benefícios da guarda compartilhada, é a convivência familiar, onde o menor poderá ter contato com ambos os genitores, diferente do que acontece nos demais tipos de guarda existentes. Nessa modalidade de guarda ambos os genitores se interessarão para o que for melhor na proteção do menor.

A guarda compartilhada atribui aos genitores as mesmas responsabilidades para com o menor, exercendo assim de forma igualitária e simultânea todos os deveres e direito relativos ao menor.

Para Eduardo de Oliveira Leite:

“A guarda conjunta conduz os pais a tomarem decisões conjuntas, levando-os a dividir inquietudes e alegrias, dificuldades e soluções relativas ao destino dos filhos. Esta participação de ambos na condução da vida do filho é extremamente salutar à criança e aos pais, já que ela tende a minorar as diferenças e possíveis rancores oriundos da ruptura. A guarda comum, por outro lado, facilita a responsabilidade cotidiana dos genitores, que passa a ser dividida entre pai e mãe, dando condições iguais de expansão sentimental e social a ambos os genitores”¹².

Logo, a guarda compartilhada não traz benefícios somente ao menor, mas também aos genitores, que conjuntamente poderão continuar acompanhando o desenvolvimento do filho, visto também que ambos terão a responsabilidade solidária para com o menor.

11 CARDOSO, Simone Tassinari. Do Contrato Parental à Socioafetividade. In: ARONNE, Ricardo (Coord.). Estudos de Direito Civil – Constitucional. v. 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

12 LEITE, Eduardo de Oliveira. Famílias monoparentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

Segundo Waldyr Grisard Filho:

“Em relação aos pais a guarda compartilhada oferece múltiplas vantagens. Além de mantê-los guardadores e lhes proporcionar a tomada de decisões conjuntas relativa ao destino dos filhos, compartilhando o trabalho e as responsabilidades, privilegiando a continuidade das relações entre cada um deles e seus filhos, minimiza o conflito parental, diminui os sentimentos e frustração por não cuidar de seus filhos, ajudando-os a atingir os objetivos de trabalharem em prol de melhores interesses morais e materiais da prole”.¹³

Portanto, essa se demonstra a única possibilidade de guarda em que os pais continuam participando da vida dos filhos da mesma forma que ocorria na constância do vínculo afetivo dos genitores.

5. DA PREFERÊNCIA LEGISLATIVA E JURISPRUDENCIAL

Quando a guarda do menor tem que ser decidida pelo judiciário, o juiz sempre presará pelo bem-estar da criança, será verificada as condições que os pais terão de cuidar de seu filho, seu ambiente familiar, irão acompanhar a rotina dos pais para com o menor, verificar se se encontra matriculado em creche ou escola a depender da idade deste.

Após toda essa análise primária, o juiz verificará qual tipo de guarda se encaixa no caso em questão, podendo ser: A guarda compartilhada (onde ambos os pais tem os mesmos deveres e responsabilidades para com o menor e o mesmo poderá continuar no convívio com ambos os pais como era antes, porém não terá os pais convivendo na mesma residência como anteriormente.); A guarda Unilateral (onde somente um dos pais tem deveres e responsabilidades para com o menor, enquanto o outro pai realiza visitas alternadas conforme o combinado com o responsável).

A guarda compartilhada tem sido preferível pelo judiciário, pois permite que o menor possa viver com ambos os pais de maneira igualitária, conforme podemos ver na seguinte decisão:

“APELAÇÃO CÍVEL. GUARDA COMPARTILHADA. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. GUARDA COMPARTILHADA. Segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “a nova redação do

¹³ GRISARD FILHO, Waldyr. Guarda compartilhada: Um novo modelo da responsabilidade parental. 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

art. 1.584 do Código Civil irradia, com força vinculante, a peremptoriedade da guarda compartilhada. O termo será não deixa margem a debates periféricos, fixando a presunção - *jure tantum* - de que se houver interesse na guarda compartilhada por um dos ascendentes, será esse o sistema eleito, salvo se um dos genitores [ascendentes] declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor (art. 1.584, § 2º, *in fine*, do CC).” No caso dos autos, ambos os genitores vieram de comum acordo pedindo o estabelecimento da guarda de forma compartilhada. Não há litígio entre eles, tampouco algum indício a contraindicar a pretensão inicial. Logo, não há razões para, de plano, rejeitar o pedido de modificação da guarda e exoneração de alimentos. É de rigor o processamento do pedido. Sentença desconstituída. DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO APELO.”¹⁴

Porém, como todas as decisões visam o bem-estar do menor, em meio a pandemia a justiça não poderia deixar de ver com outros olhos e prezar pelo bem-estar do menor, optando assim em manter a guarda anteriormente decidida. Bem como a decisão a seguir, que prezou pela saúde do menor e optou em manter o regime de guarda anterior:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. Reconhecimento e dissolução de união estável c.c. partilha de bens, guarda, visitas e alimentos. Irresignação restrita à guarda provisória deferida liminarmente, “inaudita altera parte”. Inviabilidade do estabelecimento do sistema de guarda compartilhada, face à animosidade entre os genitores, bem como ante as dificuldades inerentes à pandemia de COVID-19. Nesse cenário, considerada a idade dos menores, as dificuldades e restrições inerentes momento pandêmico, a eficácia há mais de um trimestre da medida impugnada, o fato dos infantes estarem matriculados em escola próxima à residência da mãe e o ingresso na fase processual instrutória, a manutenção da guarda provisória unilateral com a genitora aparenta ser a medida mais adequada à espécie. Reserva-se, contudo, ao pai, o direito de visitação bem delimitado em Primeiro Grau, com observação quanto ao dever da mãe de facilitar o acesso do ex-companheiro aos filhos. De rigor, ainda, a ressalva de que, cumprida a instrução processual em contraditório, o juízo singular poderá alterar o regime precário ora definido, de modo a preservar o melhor atendimento às necessidades da prole. Doutrina. RECURSO DESPROVIDO.”¹⁵

14 Apelação Cível Nº 70074296690, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Rui Portanova, Julgado em 28/09/2017.

15 TJ-SP - AI: 22629962120208260000 SP 2262996-21.2020.8.26.0000, Relator: Beretta da Silveira, Data de Julgamento: 15/01/2021, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 15/01/2021

O estatuto da criança e do adolescente, nos traz os principais meios de como assegurar os direitos do menor, visando sempre pelo melhor interesse deste.

Tendo por objetivo sempre assegurar os direitos básicos da criança e do adolescente, bem como: à saúde, à educação, à moradia, ao sustento, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, ao afeto familiar e comunitário, tudo isso é descrito não somente no Estatuto da Criança e do Adolescente, mais também na Constituição Federal.

“CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - AÇÃO DE GUARDA - FIXAÇÃO DE GUARDA COMPARTILHADA - ALTERAÇÃO DOS TERMOS FIXADOS NA SENTENÇA - MELHOR INTERESSE DA MENOR - REFORMA PARCIAL.

1) Na hipótese sub judice, a guarda compartilhada é a que mais se ajusta ao princípio do melhor interesse da criança, onde os pais manterão tempo de convívio equilibrado com a filha comum e compartilharão as decisões e responsabilidades dela;

2) Entretanto, quando de sua regulamentação, o magistrado deve atentar para a capacidade de ambos genitores, proporcionando-lhes igualmente a oportunidade de participar ativamente do crescimento de seus filhos;

3) Sentença parcialmente reformada para alterar os termos da guarda compartilhada fixada na sentença, a fim de privilegiar os interesses da criança e adequar melhor o exercício da guarda dos genitores;

4) Apelo conhecido e parcialmente provido.”¹⁶

A lei sempre será favorável ao melhor interesse do menor, evitando assim que este tenha seus direitos negados ou em obscuros, o menor sempre terá quem o veja com outros olhos presando sempre pela sua segurança, seus interesses e direitos.

16 TJ-AP - APL: 00152461920168030001 AP, Relator: Desembargador MANOEL BRITO, Data de Julgamento: 13/11/2018.

6. A PSICOLOGIA NA GUARDA COMPARTILHADA

A psicologia e o estudo psicossocial é de extrema importância em qualquer processo de guarda, pois é assim que se descobre a verdadeira essência da família e o verdadeiro e real senso de responsabilidade que os genitores possuem.

É nesse momento em que o juiz sabe qual a melhor decisão a se tomar com relação ao futuro do menor, seja ele em convívio com ambos os genitores de forma igualitária, ou em convívio parcial com um destes.

O acompanhamento psicológico pós divórcio, é muito importante para poder mostrar ao menor da melhor forma possível, que mesmo que seus pais estejam separados sempre vão estar junto com o menor, o amando e o protegendo.

6.1 DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais habilitados, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais. Estes técnicos possuem o preparo necessário para avaliar cuidadosamente o processo de guarda, verificando assim as condições não só matérias de sustentar e favorecer um ambiente adequado para a criança, bem como as condições psíquicas, investigando o consciente e o inconsciente de cada um dos genitores, considerando vida, vínculos e afetos.

Ao se analisar a família é necessário estar atento a quem ficará com o papel de guardião, pois é este quem ficará responsável por representar o menor em todos os momentos.

Os aspectos analisados, podem ser positivos baseados no desejo em manter o vínculo com o menor, garantindo-lhe cuidado, ou podem ter implicações menos adequadas ou patológicas, onde não são os interesses da criança que são discutidos e sim a vontade de um dos genitores em manter o vínculo patológico com o outro.

A equipe multidisciplinar verificará primeiro o conflito conjugal, após será constatada todas as demais necessidades relacionadas a guarda.

Sendo assim, é extrema importância o acompanhamento da equipe multidisciplinar no processo de guarda, pois é assim que será possível verificar se as condições da família para com a criança.

7. DA MEDIAÇÃO NO PROCESSO DE GUARDA

A mediação no processo de guarda é importante, pois a sua origem surge da necessidade de auxiliar o juiz nos casos em que é necessário tomar decisões que não estão ligadas ao melhor interesse do menor, porém únicas para resolver a situação naquele momento.

A partir da mediação, o juiz pode propor que os conflitantes entrem em compreensão e assim possam resolver seu litígio, para que este impacto seja resolvido para todos os envolvidos, os genitores e o menor.

A mediação auxilia para que os genitores possam cooperar um com o outro para juntos decidirem o melhor para a criança. É na mediação que ambos os genitores chegaram a um acordo com relação aos alimentos devidos ao menor.

Desta forma, conclui-se que a mediação é importante no processo de guarda pois é aqui que ambos os genitores aprenderão a conviver de forma conjunta e poderão reestabelecer o contato com mais compreensão e companheirismo para assim poderem decidir da melhor forma as obrigações e responsabilidades para com o menor

8. AS VANTAGENS E DESVANTAGENS PSICOLÓGICAS DA GUARDA COMPARTILHADA

Como todos os modelos de Guarda tem suas vantagens e desvantagens com a Guarda compartilhada é a mesma coisa. Para ser estabelecida esse tipo de Guarda será necessário um longo estudo psicológico e psicossocial com a família, após esse estudo será emitido um laudo que ajudará o juiz a chegar a sua conclusão sobre o modelo de Guarda adequando para casa situação.

Diferente dos demais modelos de Guarda, só na compartilhada é que o menor poderá ter convívio com ambos os pais de maneira igualitária como se ainda estivessem no mesmo laranja, nesse modelo de Guarda a responsabilidade dos genitores para com o menor será de maneira igualitária, ou seja, ambos terão os mesmos deveres e responsabilidades para com o menor.

Dessa forma, vamos verificar quais são as vantagens e as desvantagens desse

modelo de Guarda preferível pela maior parte dos magistrados.

8.1 DAS VANTAGENS

Dentre todos os tipos de guarda existentes, a compartilhada se destaca pois nela o menor pode manter contato com ambos os genitores de forma igualitária, a única coisa que muda é que estes já não residem mais em conjunto, porém suas responsabilidades e obrigações para com a criança continuam iguais, ou seja, ambos os pais tem o dever de cuidar e proteger todos os direitos do menor, dando a este amor, carinho, educação, alimentos, saúde e demais responsabilidade para com este.

Para esse tipo de guarda dar certo os pais deverão estar em plena concórdância e deverão se tratar com respeito e cordialidade para que o menor se sinta confortável com a situação, e assim o processo de adaptação se toma mais fácil de se concretizar.

Nesse tipo de guarda não existe genitor preferido, ou a responsabilidade de decidir quem é o melhor guardião para ter a guarda do menor, muito pelo contrário, a vantagem da guarda compartilhada é que o menor não precisa escolher com quem irá morar, nem sua guarda será dada a apenas um dos genitores, deixando de lado assim aquela angustia que traz as demais guardas após a decisão de quem será escolhido como único genitor responsável, por exemplo a guarda unilateral.

Outra vantagem da guarda compartilhada é que ambos os genitores são responsáveis de forma solidária pelas possíveis infrações que os filhos possam vir a cometer, todas as responsabilidades para com o menor serão de compartilhada entre ambos.

Grisard Filho, nos traz que a guarda compartilhada não é benéfica apenas aos filhos, mais aos genitores também:

“Em relação aos pais a guarda compartilhada oferece múltiplas vantagens. Além de mantê-los guardadores e lhes proporcionar a tomada de decisões conjuntas relativas ao destino dos filhos, compartilhando o trabalho e as responsabilidades, privilegiando a continuidade das elações entre cada um deles e seus filhos, minimizando o conflito parental, diminui os sentimentos de culpa e frustração por não cuidar dos filhos, ajuda-os a atingir os objetivos de trabalharem em prol dos melhores interesses morais e materiais da prole. Compartilhar o cuidado aos filhos significa conceder aos pais mais espaço para suas outras atividades.”¹⁷

Desta forma, ambos os genitores poderão continuar mantendo contato com o menor como no período em que conviviam, prevalecendo assim sempre o melhor interesse do menor.

Porém, como as demais, a guarda compartilhada não é somente vantagens, ela também tem desvantagens, como vamos passar a analisar.

8.2 DAS DESVANTAGENS

As desvantagens variam muito de situação para situação, bem como de opinião para opinião, porém as desvantagens mais comuns associadas a guarda compartilhada são: o conflito entre os pais, ou seja, no decorrer do tempo os pais passam a não se entender e darem bem como antes, começam a existir diversos conflitos e diante desses atos vão fazendo mal ao menor.

Outra situação, é quando há uma mudança cotidiana na vida do menor, ou seja, quando o menor necessita ficar migrando de casa em casa para acompanhar seus genitores, causando assim um desconforto para o menor, quando o mesmo poderia ficar em apenas um lar e ter a oportunidade de viver sua rotina sem demasiadas mudanças em convívio com seus genitores como era quando os mesmos ainda mantinham uma relação conjugal.

Diante do exposto, cabe salientar que cada caso é um caso, e que existe sempre a obrigação e dever de verificar qual seria a melhor situação, sempre preservando o melhor interesse do menor. Existem situações em que os genitores confundem a guarda compartilhada com a guarda unilateral, para assim obter proveito da situação e sobrecarregar o outro sem cumprir com sua responsabilidade para com o filho, conforme demanda a lei, por ser uma guarda que traz maior flexibilidade para que os genitores possam se entender e assim dividir suas responsabilidades e deveres para com o menor.

Para esse tipo de guarda dar certo, é necessário que todas as partes estejam de comum acordo e dispostas a se ajudarem, para assim não prejudicarem o desenvolvimento do próprio filho com desavenças passadas, é necessário preservar o sentimento de família e estar unido um ao outro para poderem juntos, verificar sempre o melhor para a criança, protegendo sempre e não deixando que seus direitos sejam oprimidos e deixados de lado.

A guarda compartilhada não é absoluta, pois o magistrado devera sempre verificar caso a caso para assim não colocar a vida do menor em risco, prezando sempre pelo melhor interesse deste.

Nesse momento, o estudo psicossocial ajuda a manter o equilíbrio das coisas, ou seja, vai ajudar na garantia de um relacionamento harmonioso da co-parentalidade, minimizando assim as perturbações psicoemocionais que possam vir a existir no processo de separação.

O estudo psicossocial é um instrumento privativo ao psicólogo, pois a finalidade desse estudo é compor a base metodológica do laudo psicossocial, assim será verificada a possibilidade de metodologia interventivas para a realização da perícia, tendo assim por objeto subsidiar o laudo psicossocial.

Após todo esse cuidado, em se estudar a familiar e emitir seu laudo, o juiz analisara e assim poderá decidir qual o melhor estilo de guarda para o caso, pois ali terá detalhado todo o contexto histórico do núcleo familiar, podendo assim verificar qual será a melhor solução visando sempre defender o melhor interesse do menor.

9. CONCLUSÃO

A guarda compartilhada é a regra, porém vai de situação para situação, talvez esse modelo de guarda não seja preferível para todos os casos, por suas peculiaridades específicas.

Esse modelo de guarda não é perfeito, porém é sempre preferível que sempre a haja a possibilidade de manter no vínculo entre a família que assim seja feito, visando sempre pelo melhor interesse do menor.

Desta forma conclui-se que, após analisada todo o contexto histórico e jurisprudencial, a guarda compartilhada é sempre preferível, porém para essa escolha também precisa ser verificada a condição do âmbito familiar após a separação, para assim ser decidido o modelo de guarda viável para cada situação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Apelação Cível Nº 70074296690, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Rui Portanova, Julgado em 28/09/2017

BRASIL, Código Civil (1916), Capítulo VI – DO PÁTRIO PODER – Seção I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 380 e seguintes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 27 de maio. 2021.

BRASIL, Constituição (1988), Capítulo VII – DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO, Art. 227. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de maio. 2021.

BRASIL, Código Civil (1916), Capítulo VI – DO PATRIO PODER, Seção I – Disposições Gerais, Art. 380. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 15 de junho de 2021.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Capítulo VIII – DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO, Art.227. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 de junho de 2021.

CALDERÓN, Ricardo. Princípio da afetividade no direito de família – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 58.

CARDOSO, Simone Tassinari. Do Contrato Parental à Socio afetividade. In: ARONNE, Ricardo (Coord.). Estudos de Direito Civil – Constitucional. v. 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

FILHO, Waldyr Grisard. Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental. 4. ed. São Paulo: Editora revista dos tribunais, 2009

GRISARD FILHO, Waldyr. Guarda compartilhada: Um novo modelo da responsabilidade parental. 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Famílias monoparentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética: uma distinção necessária. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Afeto, ética, família e o novo Código Civil brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TUPINAMBÁ, Roberta. O cuidado como princípio jurídico nas relações familiares. In: PEREIRA, Tânia da Silva e OLIVEIRA, Guilherme de (Coord.). O Cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TJ-SP - AI: 22629962120208260000 SP 2262996-21.2020.8.26.0000, Relator: Beretta da Silveira, Data de Julgamento: 15/01/2021, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 15/01/2021

TJ-AP - APL: 00152461920168030001 AP, Relator: Desembargador MANOEL BRITO, Data de Julgamento: 13/11/2018.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

Indianara Aparecida de Oliveira Ferreira

Artigo

DIREITO A MORADIA DIGNA NO BRASIL: Análise do surgimento, evolução e problemas atuais para a efetivação deste direito.

Curso

DIREITO

DIREITO A MORADIA DIGNA NO BRASIL: Análise do surgimento, evolução e problemas atuais para a efetivação deste direito.

Indianara Aparecida de Oliveira Ferreira

Orientadora: Dra. Ana Cristina Zadra Valadares Warszawiak

RESUMO

O presente estudo tem como finalidade entender como se deu a inserção do direito à moradia no ordenamento jurídico brasileiro nos moldes contemporâneos, considerando as recomendações advindas dos tratados internacionais e os programas utilizados pelo estado brasileiro para resolução do problema habitacional no país. Entre os problemas identificados para alcançar a efetividade das políticas públicas para o alto número de pessoas desprovidas do direito básico a habitação, está a fragmentação, desarticulação e descontinuidade das políticas habitacionais nos três poderes, além da diminuição drástica dos recursos destinados ao tema. Outra questão que merece ser debatida é a utilização da Teoria da Reserva do Possível, que erroneamente é utilizada pelo poder público se eximir de suas obrigações. Diante do padrão ineficiente de gestão dos programas habitacionais, faz-se relevante o estudo do tema, para que se possa avaliar as possibilidades existentes para a diminuição do déficit habitacional que sejam realistas aos recursos existentes para seu atendimento.

ABSTRACT

The present study aims to understand how the right to housing was included in the Brazilian legal system along with contemporary terms, considering the recommendations departing from international treaties and the programs used by the Brazilian state to solve the housing problem in the country. Among the problems identified to achieve the effectiveness of public policies for the high number of people without the basic right to housing, is the fragmentation, disarticulation, and discontinuity of housing policies in the three powers, in addition to the dras-

tic decrease in resources allocated to the theme. Another issue that deserves to be debated is the use of the Theory of The Reserve of The Possible, which is mistakenly used by the public authorities to exempt itself from its obligations. Given the inefficient pattern of management of housing programs, the study of the theme is relevant, so that it can evaluate the existing possibilities for reducing the housing deficit that is realistic to the existing resources for its care.

Keywords: housing; housing; human rights; social rights; international law; treaties; theory of the reservation of the possible; right to the city.

1 INTRODUÇÃO

O direito à moradia está previsto no artigo 6º da Constituição Federal, no rol dos direitos sociais, e é trabalhado em vários diplomas internacionais de direitos humanos. Apesar de vários instrumentos o garantirem, é um direito complexo para se trabalhar, visto a dificuldade para sua implementação de forma satisfatória. O déficit habitacional brasileiro de 7,9 milhões de moradias em todo o país, correspondente a 14,9% do total de domicílios, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Continua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹.

Este trabalho visa a análise do contexto habitacional brasileiro, levando em consideração a construção histórica deste direito, através dos programas sociais adotados ao longo do tempo, a influência dos tratados de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro, que levaram a inserção do direito à moradia na Constituição Federal. Também, serão analisados os programas sociais contemporâneos, em especial o programa Minha Casa Minha Vida e seu sucessor, o Programa Casa Verde e Amarela, e o motivo destes programas, apesar de abrangentes, não resolverem minimamente a questão.

Além de importante por si só, o direito à moradia é importante pois se encontra vinculado a outros direitos humanos. Condições de habitação e de vida inadequadas e deficientes são invariavelmente associadas com as mais altas taxas de mortalidade e morbidade. Apesar da centralidade da habitação na vida de todas as pessoas, poucos direitos humanos têm sido tão frequentemente violados quanto o direito à moradia.

1 IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores: 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>. Acesso em: 14 de março de 2021

O presente trabalho terá como base um estudo doutrinário e legal referente à aplicabilidade do direito à moradia, garantido pela Constituição Federal e por diversos tratados internacionais sancionados pelo Brasil. Neste caso, optou-se pelo método dedutivo.

A técnica utilizada no trabalho será a pesquisa teórica, que consiste na investigação sobre o tema estudado com base em referências bibliográficas, que possibilitem a instrução teórica, assim como dados oficiais referentes ao direito à moradia, utilizando-se para tanto do método dedutivo.

Portanto, este trabalho busca analisar o problema para a concretização do direito à moradia no âmbito brasileiro, levando em consideração seu histórico e as formas que o governo brasileiro utilizou em tentativa de resolver ou amenizar o problema e porque estas tentativas fracassaram.

2 A INCLUSÃO DO DIREITO À MORADIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO.

O direito à moradia é um direito complexo. Ele faz parte do rol dos direitos sociais, econômicos e culturais, introduzidos pelo constitucionalismo do Estado social (Constituição Mexicana de 1917 e de Weimar de 1919), as quais defendem que todo ser humano faz jus a direitos que garantam o mínimo existencial. Por conta disto se ligam inerentemente a dignidade da pessoa humana.

Como tem natureza prestacional, surge a cobrança frente ao Estado para que cumpra o papel de garantir estes direitos. Por mais que os direitos de primeira geração tivessem em seu texto a defesa da igualdade, a simples menção sem normas que garantissem esta igualdade não a tornava concreta.

Sendo assim os direitos ligados a igualdade passaram a ser recepcionados em tratados internacionais e constituições ao redor do mundo. Conforme o que defende Carmen Lúcia Antunes Rocha “a dignidade é impossível de ser avaliada, medida e apreçada porque é fim, e contém-se no interior do elemento sobre o qual se expressa (...)”².

2 ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e a Exclusão Social. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos. 2001. Disponível em: <<https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/29>>. Acesso em: 06 maio 2021.

2.1. O direito à moradia como direito humano.

Referente ao direito à moradia como direito humano, defende Ingo Wolfgang Sarlet³ que não há como existir liberdade sem a pessoa ter um local adequado para viver com o mínimo de saúde e bem-estar. Defende o autor que a propriedade constitui um espaço de liberdade da pessoa, e que sem ela não resta garantida sua dignidade, assim como, a depender do caso, a sua própria existência física.

Por ser o direito à moradia um direito tão complexo, também suas eventuais soluções são complexas, devendo se desenvolver ao longo do tempo, de forma gradual, porém não pode de forma alguma por conta desta complexidade ser abandonado pelo poder público, o qual não pode se omitir diante da ineficácia das políticas públicas adotadas, devendo transformar estas regras em realidade concreta.

Sendo assim nunca deve ser considerado que a obediência a estas normas ligadas a dignidade da pessoa humana discricionário do legislador. Segundo Rafael Lessa Menezes, “o direito à moradia tem ampla previsão normativa nacional e internacional. A sua enunciação é quase tão amplamente realizada quanto a sua inefetividade”⁴.

A partir disto, mostra-se necessário como ocorreu a inclusão do direito à moradia no rol dos direitos fundamentais na Constituição Federal, assim como é necessária a análise da forma como este direito foi historicamente tratado pelo estado brasileiro, para que se possa entender o porquê do imenso déficit habitacional no país.

2.2. O direito à moradia nos tratados e convenções internacionais.

A previsão quanto ao direito à moradia no âmbito internacional é extensa e não há dúvidas acerca da sua legitimidade. A questão que levanta questionamentos é claramente sua efetivação, já que, dentre os direitos humanos, ele é um dos mais violados. Segundo Ana Paula de Barcellos “uma das questões centrais dos direitos é, efetivamente, como garanti-los, já que a previsão normativa nem sempre é suficiente para que, no mundo dos fatos, eles sejam assegurados.”⁵

3 SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10 ed. rev. Atual. e amp.; 2. tir. – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010

4 Menezes, Rafael Lessa V. de Sá. Crítica do direito à moradia e das políticas habitacionais. Edição do Kindle. Pg. 1321

5 BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2018. Pg. 431

Entre as declarações internacionais, destaca-se, por sua abrangência, a Declaração Universal dos Direitos humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948, por meio da resolução n. 217-A da Assembleia Geral, com a aprovação de 48 Estados, com 8 abstenções, o que confere a Declaração um caráter de plataforma comum de ação, com a consolidação de uma ética universal a ser seguida pelos Estados. Ela é considerada o produto de uma cooperação intelectual e moral das nações.

A Declaração estabelece, tanto direitos civis e políticos quanto econômicos, sociais e culturais, segundo Flávia Piovesan “combina, assim, o discurso liberal e o discurso social da cidadania, conjugando o valor da liberdade com o valor da igualdade”⁶.

Entre os direitos sociais previstos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos está o direito à habitação, no art. XXV, item 01:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle⁷.

Já o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no art. 11, item 1, dispôs que:

Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

6 PIOVESAN, Flávia, Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional, 18ª edição, Saraiva, 2018, pg 231

7 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

Neste caso, destaca-se a questão da chamada “moradia adequada”, que pressupõe que a habitação não deve ser apenas constituída de um teto sobre a cabeça do indivíduo, mas sim deve preencher requisitos para o atendimento do princípio da dignidade da pessoa humana.

O direito à moradia é também previsto em tratados específicos, como por exemplo a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, art. V:

Em conformidade com as obrigações fundamentais enunciadas no artigo 2, os Estados-partes comprometem-se a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas as suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica, principalmente no gozo dos seguintes direitos: (...) e) direitos econômicos, sociais e culturais, principalmente: i) direitos ao trabalho, à livre escolha de trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho, à proteção contra o desemprego, a um salário igual para um trabalho igual, a uma remuneração equitativa e satisfatória; ii) direito de fundar sindicatos e a eles se afiliar; iii) direito à habitação; iv) direitos à saúde pública, a tratamento médico, à previdência social e aos serviços sociais; v) direito à educação e à formação profissional; vi) direito à igual participação nas atividades culturais.

Ainda se tratando de tratados específicos a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, em artigo que trata especificamente da mulher que vive em zona rural, art. 14.2, item h, também prevê o direito à moradia:

Os Estados-partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e em particular assegurar-lhes-ão o direito a: (...) h) gozar de condições de vida adequadas, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações.

Além disso, o direito à moradia também está previsto na Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, art. 27, item 03:

Os Estados Partes, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais e outras pessoas responsáveis pela criança a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação.

Um acontecimento especialmente relevante quando se fala em direito à moradia é a conferência na qual se estipula a chamada Agenda HABITAT, que ocorre a cada 20 anos, levando sempre em consideração “os contextos históricos, o padrão de urbanização e o grau de evolução da compreensão sobre o fenômeno do desenvolvimento urbano correspondente ao período em que o evento se realizava”.

A Agenda HABITAT I provém da Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver, decorrente da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos de 1976, que dispõe, nas Seções II.1 e III.8, respectivamente, que:

A melhoria da qualidade de vida dos seres humanos é o primeiro e mais importante objetivo de qualquer política de assentamento humano. Estas políticas devem facilitar a melhoria rápida e contínua da qualidade de vida de todas as pessoas, começando com a satisfação das necessidades básicas de alimentação, abrigo, água limpa, emprego, saúde, educação, formação, segurança social, sem qualquer discriminação no que se refere a raça, cor, sexo, língua, religião, ideologia, origem nacional ou social ou outras causas, no quadro da liberdade, dignidade e justiça social;

Neste documento especifica-se o conceito de moradia digna, que fora anteriormente prevista no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, explicitando sua relação com uma concepção ampla de qualidade de vida.

Com a crise dos Estados sociais após o desmantelamento do Estado Soviético, nota-se, na segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, em 1996, uma mudança de discurso se comparada à primeira, tendo um caráter muito mais patrimonialista, dando uma maior importância às parcerias privadas, estabelecendo que, com “a participação dos nossos parceiros públicos, pri-

vados e não-governamentais, em todos os níveis” se busca assegurar a garantia legal de posse, a “proteção contra discriminação e igual acesso a moradias adequadas, a custos acessíveis, para todas as pessoas e suas famílias”.

Na Agenda HABITAT desta conferência vários parágrafos se referem aos direitos humanos e ao direito à moradia, em especial o parágrafo 61, que enuncia regras não exaustivas quanto as ações que o poder público deve realizar para a alcançar a aplicação eficaz do direito à moradia, segundo o referido artigo:

Desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, o direito à habitação adequada tem sido reconhecido como um componente importante direito a um padrão de vida adequado. Todos os Governos, sem exceção, têm responsabilidades no setor habitacional, conforme exemplificado pela criação de agências ou ministérios de habitação, pela alocação de fundos e por suas políticas, programas e projetos para o setor. A provisão de moradia adequada para todos exige ação não somente por parte de Governos, mas de todos os setores da sociedade, incluindo o setor privado, organizações não governamentais, comunidades e autoridades, além de organizações parceiras e entidades da comunidade internacional. Dentro do contexto geral de uma abordagem facilitadora, Governos devem empreender as ações apropriadas de forma a promover, proteger e garantir a realização progressiva e total do direito à habitação adequada.

A Nova Agenda Urbana (Agenda Habitat III) foi adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), realizada em Quito (Equador), em 20 de outubro de 2016. Foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) no 68º encontro plenário para a sua 71ª sessão em 23 de dezembro de 2016, e trata do direito à moradia em seu artigo 13, alínea a:

13. Vislumbramos cidades e assentamentos humanos que:

(a) cumpram sua função social, inclusive a função social e ecológica da terra, com vistas a alcançar, progressivamente, a plena concretização do direito à moradia adequada como um componente do direito a um padrão de vida adequado, sem discriminação, com acesso universal a sistemas de abastecimento de água potável e saneamento seguros e acessíveis, assim como acesso igua-

litário para todos a bens e serviços públicos de qualidade em áreas como segurança alimentar e nutrição, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade e transporte, energia, qualidade do ar e subsistência;

A Agenda Habitat III teve grande participação do Brasil em sua formulação por conta da Carta Mundial do Direito à Cidade, apresentada no Brasil no II Fórum Social Mundial, que aconteceu em Porto Alegre em 2002, posteriormente a aprovação do Estatuto das Cidades. A Carta Mundial do Direito à Cidade rodou o mundo durante alguns anos, por meio de variados institutos sociais, tendo seu texto sendo amplamente aperfeiçoado.

A grande novidade foi o reconhecimento do direito à cidade como direito humano. O direito à cidade é definido, segundo a Carta Mundial do Direito à Cidade, no parágrafo 2 seu artigo 1º como “(...) o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social (...)”.

O direito à moradia também está previsto na Agenda 21 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992. Em seu capítulo 7, item 6: “O acesso a habitação segura e saudável é essencial para o bem-estar físico, psicológico, social e econômico das pessoas, devendo ser parte fundamental das atividades nacionais e internacionais”.

Conforme se observa, muito se trabalhou ao longo dos anos para que o direito à moradia alcançasse o status de direito humano básico no âmbito internacional, porém mesmo assim continua sendo um problema, no Brasil e no mundo, em especial nos países periféricos, a sua concretização.

2.3. A inclusão do direito à moradia na constituição federal.

A partir da redemocratização brasileira iniciou-se a discussão quanto à prestação do direito à moradia pelo Estado. Em 2000, a partir da Emenda Constitucional n. 26, de 14 fev. 2000 foi incluindo no rol dos direitos econômicos, sociais e culturais o direito à moradia.

Quanto a incorporação de normas internacionais no direito interno brasileiro existe uma discussão feita por duas vertentes opostas: a monista que defende que não há limites entre a ordem jurídica interna e a ordem jurídica internacional, assim quando ratificado o tratado ele obriga a ordem interna; e a dualista que, como o nome já diz, defende uma dualidade de ordens jurídicas, uma interna e outra externa, sendo indispensável um ato de introdução destas regras no plano do direito

interno positivo.

A teoria adotada pelo Brasil, segundo boa parte da doutrina, é a mista, que defende que os direitos humanos seguem a teoria monista, de inclusão imediata a partir da ratificação, e os demais direito precisam passar pela inclusão prévia no direito interno para vigorarem, ou seja, seguem a lógica da teoria dualista.

Por conta disto, antes da previsão expressa dada pela Emenda Constitucional n. 26, de 14 fev. 2000, já se entendia que o direito à moradia era contemplado pela constituição pois decorre da proteção à dignidade humana e da meta de construção de uma sociedade justa, livre e igualitária

A inclusão formal é possível por conta do parágrafo 3º do artigo 5º da CF, que permite à atribuição do status de norma formalmente constitucional aos tratados de direitos humanos que obedecerem aos procedimentos contemplados na CF, entre eles a observância do quórum de três quintos dos votos dos membros de cada casa do congresso, a mesma quantia necessária para a aprovação de emendas constitucionais. No caso do direito à moradia estava incluso em vários dos Tratados e das Convenções Internacionais ratificados pelo estado brasileiro que versam sobre os direitos humanos.

3 OS PROGRAMAS HABITACIONAIS APLICADOS AO LONGO DA HISTÓRIA NO BRASIL

Para entender o problema da questão da moradia no Brasil é necessário analisar como sucedeu-se os programas habitacionais impostos pelo governo brasileiro na tentativa de solucionar o problema, e porque eles falharam em dar um resultado necessário a demanda.

3.1. A lei de terras: o início da regulamentação sobre a propriedade no Brasil.

Pode-se dizer que a questão fundiária brasileira nasce e desenvolve-se marcada pelo contexto político predominante no Brasil, ou seja, marcado por fortes manipulações jurídicas e grades injustiças sociais.

Com o fim da política das Sesmarias no Brasil, o que terminou por definir a questão fundiária brasileira foi a chamada Lei de Terras. A primeira grande lei neste sentido nasce diretamente ligada às discussões sobre o fim da escravidão no Brasil.

Em 1830 havia tentativas pela Regência para regulamentar a questão fun-

diária, através de variados decretos e leis pouco expressivas, mas foi após 1843 que, por conta das pressões externas, em especial da Inglaterra, para a abolição da escravatura, o Partido Conservador tentou aprovar o Projeto n. 94 sobre Terras e Colonização que, apresentado pelo Ministro da Marinha, o Deputado Joaquim José Rodrigues Torres, visava a garantia dos instrumentos jurídicos necessários para o resguardo do direito à propriedade e o monopólio do solo à classe rural da época.

O Projeto previa a regulamentação das sesmarias sem cultivo e das posses sem título e a criação de um imposto sobre a terra, com o qual o Governo cobriria os custos da importação de mão-de-obra estrangeira. Havia no Projeto restrição para impedir que o estrangeiro se tornasse proprietário, pois não poderia adquirir a terra pela posse e só poderia comprar a terra da União após terem trabalhado por no mínimo três anos no cultivo das terras.

A desigualdade já era bastante evidente antes da aprovação da Lei 601/1850, mas é inegável que se agravou desde então. Regulando a aquisição de terras ela determinou já em seu artigo 1º que o único meio para a aquisição de terras era a compra, com isto houve a deslegitimação ao acesso à terra pela ocupação ou posse neste período. Era uma estratégia armada se antecipando à abolição da escravatura, promulgada em 1888.

Segundo Torres, o objetivo era, primeiramente, encarecer o preço da terra, tornando inacessível aos que só possuíam força de trabalho. O segundo objetivo era garantir a segurança dos proprietários contra os posseiros.

O projeto objetivava também agrupar a população dispersa, obtendo-se, desta forma, melhor rendimento do trabalho e produtividade, assegurando, também, o escoamento da produção, além de que, com o produto da venda de terras o Governo poderia controlar a imigração.

O que retardou a aprovação do Projeto foi a indústria cafeeira. Durante o período de sete anos os latifundiários ampliaram seus domínios, expulsando os pequenos posseiros das áreas dedicadas às lavouras de subsistência, só sendo aprovado o projeto às vésperas da abolição da escravatura, garantindo assim aos grandes latifundiários brasileiros domínio sobre as terras cultiváveis brasileiras.

Se inicia então a criação das áreas ilegais das cidades, chamadas de cortiços, onde alocam-se a parte pobre da população, que chega aos centros urbanos atrás de emprego e subsistência. Estas áreas, por conta da carência de seus habitantes, tornam-se habitat propício à violência e epidemias, por conta disto, a partir de 1856, o Estado, em uma reforma higienista a fim de atender aos ingressos da burguesia, baseando-se nas reformas ocorridas na Europa, passa a dificultar a construção de

novas moradias e, em alguns casos, inclusive demolindo moradias já construídas, para a construção de grandes avenidas na cidade.

Como, por óbvio, estas reformas não conseguem abrigar a classe trabalhadora residente nos cortiços, inicia-se um processo de periferização da classe mais pobre, que acaba sendo expulsa para os morros.

3.2. O primeiro programa habitacional brasileiro: SFH - Sistema Financeiro de Habitação.

No período de 1940-60 a população urbana brasileira passa de 41 milhões para 70 milhões de habitantes, com taxa de urbanização aumentando de 31% para 45%, com o déficit habitacional estimado em oito milhões de habitações, segundo o IBMEC de 1974⁸. Nesta época, especificamente em 1964, como uma resposta da recém implantada ditadura militar, surge o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), instituído pela Lei 4.380/64, objetivando a dinamização da política de captação de recursos para financiar habitações por meio das cadernetas de poupança e recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através do Banco Nacional de Habitação (BNH).

O Sistema Financeiro de Habitação (SFH), era bastante parecido com o contemporâneo Minha Casa Minha Vida, sendo dividido em dois: um, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), direcionado às classes média e alta, gerido por agentes privados ligados à construção civil, que serviam como uma espécie de intermediários entre o banco e o consumidor final e o outro, o BNH-FGTS, voltado para a classe de baixa renda, que era operado por agências estatais, por meio de Companhias Estaduais e Municipais de Habitação, sendo que os principais responsáveis pela construção dessas unidades habitacionais eram as Companhias de Habitação (COHAB). Os dois sistemas funcionavam por autofinanciamento, sendo necessário, portanto, que o adquirente provasse sua capacidade financeira para quitar a dívida, o que é claro prejudicava as classes mais baixas.

As fontes de recursos do SFH eram basicamente duas: (i) a arrecadação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), isto é, o conjunto da captação das letras imobiliárias e cadernetas de poupança; e (ii) a partir de 1967, o Fundo de Garantia por Tempo de Servi-

8 OSÓRIO, Letícia. Direito à Moradia no Brasil. Revista Eletrônica: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. Brasília. 2004. Disponível em: <<https://www.fna.org.br/2004/09/09/direito-a-moradia-no-brasil/>> Acesso em: 24/05/2021

ço (FGTS), gerado a partir de contribuições compulsórias dos trabalhadores empregados no setor formal da economia. A idéia essencial do sistema era, pois, que “os imóveis eram (...) bons ativos para lastrear os passivos assumidos com os depositantes livres (em cadernetas ou letras imobiliárias) ou compulsórios (FGTS).”⁹

O Banco Nacional de Habitação (BNH) era o órgão garantidor do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), pois era ele quem gerenciava o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), sendo o órgão responsável pela normatização e fiscalização da aplicação dos recursos das cadernetas de poupança. Era o Banco Nacional de Habitação (BNH) quem definia as condições de financiamento das moradias para os consumidores finais, pois era ele quem tinha a incumbência de garantir a liquidez do sistema diante de dificuldades conjunturais.

O Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em seu auge, entre 1976 e 1982, financiou cerca de 400 mil unidades habitacionais anuais no seu período de auge, porém ao longo da existência do Banco Nacional de Habitação (BNH) somente 33,5% das unidades habitacionais financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) foram destinadas à habitação de interesse social, ainda levando em consideração que os financiamentos de interesse social eram muitas vezes destinados à classe média ao invés das classes baixas, fica claro que o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) não atingiu o objetivo de regularizar a questão fundiária brasileira, com isso as áreas periféricas continuavam a se expandir no Brasil.

Diante da ineficiência do Banco Nacional de Habitação (BNH) de solucionar as necessidades da população de baixa renda do país houve a criação de programas habitacionais especiais destinados às famílias de renda mensal inferior a três salários-mínimos. Tais programas, entre os quais se destacam PROFILURB, PRO-MORAR e João de Barro, visavam basicamente auxiliar a autoconstrução e atuar na reurbanização de áreas habitacionais degradadas, porém elas tiveram baixo desempenho quantitativo, pois das unidades financiadas, somente 17,6% são oriundas destes programas especiais.

⁹ ABDALLA, A. SFH: apogeu e declínio de um vigoroso modelo habitacional. In: SFI um novo modelo habitacional. São Paulo: ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), 1996. Disponível em: <<https://www.abecip.org.br>>. Acesso em: 13/12/2020.

3.3. O colapso do banco nacional de habitação

As décadas de 1970 e 1980 são marcadas pelo colapso do sistema de crédito habitacional com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), em 1986. O agravamento da crise econômica levou ainda mais pessoas às áreas ilegais, intensificando o processo de concentração populacional urbana nos grandes centros, tendo a urbanização brasileira neste período superado os índices mundiais, chegando a 80% da população brasileira vivendo nas cidades, o que obrigou grande parte da população a continuar a instalar-se nas áreas periférica, tendo o Brasil na época alcançado o posto de terceiro pior país do mundo em distribuição de renda.

Por conta disto intensificam nos anos 1980 e 1990 os movimentos sociais que reivindicam o uso da terra, o direito à moradia e o chamado “direito à cidade” onde cobra-se a melhoria da infraestrutura da cidade, além da regularização das áreas ilegais.

Apesar do discurso de renovação e de ênfase na política urbana, inclusive com a criação do Ministério do Desenvolvimento Urbano (MDU) e a formação de comissões de alto nível para discutir a política urbana em geral e a política habitacional em particular, o novo governo tomou uma série de medidas que vieram a prejudicar sensivelmente o desempenho da área habitacional. A primeira foi a concessão de um elevado subsídio para os mutuários do sistema em 1985, aonde todos os mutuários teriam um reajuste de 112% desde que optassem pela semestralidade das correções, em resposta à ação dos movimentos de mutuários e do aumento da inadimplência do sistema.

Azevedo resume da seguinte forma o panorama do setor habitacional no início de 1985:

(...) quando se implantou a chamada Nova República, o quadro existente no setor habitacional apresentava, resumidamente, as seguintes características: baixo desempenho social, alto nível de inadimplência, baixa liquidez do sistema, movimentos de mutuários organizados nacionalmente e grande expectativa de que as novas autoridades pudessem resolver a crise do sistema sem a penalização dos mutuários ¹⁰

10 AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, v.22, n.4, out./dez. 1988. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br>>. Acesso em: 12/12/2020

O setor habitacional neste período sofreu também profunda crise com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), o qual foi incorporado à Caixa Econômica Federal, para o qual a questão habitacional é apenas um interesse setorial, enquanto no Banco Nacional de Habitação (BNH) a habitação era a atividade-fim.

A partir da extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH) iniciaram-se constantes reformulações nos órgãos responsáveis pela questão urbana em geral e pelo setor habitacional em particular. Em um período de apenas quatro anos, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU), criado em 1985, transformou-se em Ministério da Habitação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MHU), em Ministério da Habitação e Bem-Estar Social (MBES) e, finalmente, foi extinto em 1989, quando a questão urbana voltou a ser atribuição do Ministério do Interior. As atribuições na área habitacional do governo, antes praticamente concentradas no Banco Nacional de Habitação (BNH), foram divididas em outros órgãos federais, como o Banco Central, que passou a ser o órgão normativo e fiscalizador do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), a Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e agente financeiro do SFH, o ministério urbano do momento, formalmente responsável pela política habitacional, e a então chamada Secretaria Especial de Ação Comunitária, a responsável pela gestão dos programas habitacionais alternativos. Como resume o IPEA¹¹, em um relatório de avaliação da política habitacional da época, “a criação de um ministério específico para promover o desenvolvimento urbano foi recebida como uma manifestação clara de que o governo daria importância crescente ao trato dos problemas setoriais urbanos”¹²

3.4. Os programas habitacionais alternativos ao sistema financeiro de habitação.

Por conta da grave crise financeira e institucional na área de habitação houve o fortalecimento dos programas alternativos do Sistema Brasileiro de Habitação (SFH). Entre esses programas, merece destaque o Programa Nacional de Mutirões

11 IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas Macroeconômicas - Setoriais Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 1989. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>. Acesso em: 24/05/2021 (p. 11)

12 OSÓRIO, Letícia. Direito à Moradia no Brasil. Revista Eletrônica: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. Brasília. 2004. Disponível em: <<https://www.fna.org.br/2004/09/09/direito-a-moradia-no-brasil/>> Acesso em: 24/05/2021

Comunitários, voltado para famílias de renda inferior a três salários-mínimos, que se propunha a financiar cerca de 550 mil unidades habitacionais. Porém, segundo Azevedo¹³, por conta da falta de políticas claras para a alocação de recursos, o programa se tornou alvo fácil para o clientelismo e para o tráfico de influência.

Como estes programas alternativos eram voltados para a mesma clientela do segmento social do Sistema Brasileiro de Habitação (SFH), ou seja, as populações com renda inferior a três salários-mínimos, e ofereciam unidades habitacionais em condições muito mais favoráveis do que este último, dado que eram altamente subsidiados, houve um abandono do Sistema Brasileiro de Habitação (SFH). Além disso, as Companhias de Habitação Popular (COHAB), principais responsáveis pelo atendimento às demandas sociais do Sistema Brasileiro de Habitação (SFH) até então, tiveram seus financiamentos bastante restringidos pelo governo central, a pretexto de contribuir para a diminuição do endividamento de estados e municípios com a União. Tal fato fez que as Companhias de Habitação Popular (COHAB) passassem de agentes promotores a meros órgãos assessores, diminuindo assim a capacidade de atuação dos estados e municípios na questão habitacional.

Já na gestão do presidente Itamar Franco, o Ministério do Bem-Estar Social passou a exigir a participação dos estados e municípios, inclusive financeira, finalizando as obras inacabadas nas gestões anteriores se utilizando de recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). A gestão Itamar Franco também criou um plano de amortização, bem substituição ao antigo Plano de Equivalência Salarial. Apesar de todas estas medidas o quadro de crise estrutural não conseguiu ser superado.

Entre 1991 e 2000 o grau de urbanização elevou-se para 81,2%¹⁴. Nas regiões metropolitanas, onde a área rural representa muito pouco em relação à área total, o grau de urbanização superou os 90% no ano de 2000¹⁵.

3.5. O programa minha casa minha vida

A partir da constitucionalização formal do direito à moradia em 2000 e a criação do Estatuto das Cidades em 2001, em 2003 é iniciada no governo Lula a

13 AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, v.22, n.4, out./dez. 1988. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 12/12/2020 (p.300)

14 IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores: 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>. Acesso em: 28/05/2021

15 ibidem

prática do Projeto Moradia, formulado ainda durante a campanha eleitoral pelo Instituto Cidadania, que propunha a criação do Sistema Nacional de Habitação que, unindo os três entes da federação, que atuariam sob o comando do Ministério das Cidades, criado também em 2003.

No ano seguinte é aprovada a Política Nacional de Habitação pelo Conselho das Cidades, com o intuito de universalizar o acesso à habitação para todos os brasileiros. Já em 2005 surge Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social assim como é aprovada a Lei 11.124/05, que instituiu o Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social, com vigência a partir de 2006.

Porém apenas em 2007, no segundo mandato de Lula é que se inicia a elaboração do Plano Nacional de Habitação, o PlanHab, o qual funcionava por 4 eixos: modelo de financiamento e subsídio, política urbana e fundiária, arranjos institucionais e cadeia produtiva da construção civil, que pretendiam frear o caráter especulativo do uso da terra e o não cumprimento da função social da propriedade.

O projeto só fora lançado em 2009, porém alguns meses antes é lançado o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que primeiramente planejava a construção de um milhão de moradias, para famílias de até dez salários-mínimos ao mês, sendo posteriormente ampliado, ofuscando o PlanHab, pois passou a moldar a política habitacional do governo, afastando-se dos eixos propostos pelo programa, baseando-se na construção em massa de moradias.

O programa anuncia a pretensão de implementar o direito à moradia para a população de baixa renda por meio da aquisição de título de propriedade via financiamento imobiliário, tendo incidência principal em áreas urbanizadas, embora preveja também, ao lado do Programa Nacional de Habitação Urbana, o Programa Nacional de Habitação Rural, porém não é bem isto que se vê na prática já que a maioria dos imóveis construídos para as faixas de menor renda acabam localizados em áreas distantes dos centros urbanos, ajudando ainda na periferação desta parte da população.

O programa Minha Casa Minha Vida priorizou nos primeiros 5 anos de existência a faixa 1 do programa, com 80% das moradias, cerca de 1,5 milhões, sendo construídas para esta faixa. Nos 5 anos seguintes, por conta da crise econômica, houve a diminuição na oferta de crédito, sendo a maioria das moradias ofertadas a faixa 2, sendo entregues 1,6 mil moradias a esta faixa e apenas 387 mil para a faixa 1, culminando para que no ano de 2019 nenhuma casa fosse ofertada para a faixa 1 do programa.

A arrecadação proporcionada pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PM-

CMV) superou a soma dos subsídios, foram gerados R\$ 105,6 bilhões em tributos diretos e 57,8 bilhões em impostos indiretos, somando R\$ 163,4 bilhões de maio de 2009 a julho de 2018

As obras geraram cerca de 3,5 milhões de empregos diretos desde o início do programa até dezembro de 2018, cerca de 390 mil empregos por ano em média, gerando cerca de R\$ 105,6 bilhões em tributos diretos e outros R\$ 57,8 bilhões em impostos indiretos, somando R\$ 163,4 bilhões de maio de 2009 a junho de 2018¹⁶.

Pelas regras do programa, os beneficiários deviam estar em três faixas de renda familiar: a) até R\$ 1.800,00 (Faixa 1); b) de R\$ 1.800,01 até R\$ 2.350,00 (faixa 1,5); c) de R\$ 2.350,01 a R\$ 3.600,00 (Faixa 2); de d) de R\$ 3.600,00 até R\$ 6.500,00 (Faixa 3). A primeira faixa de renda (faixa 1) é quase completamente subsidiada, podendo ser custeado até 90% do valor do imóvel. As faixas 1,5 e 2 também eram subsidiadas, enquanto a não conta com subsídios, mas com taxas de juros mais baixas do que as dos financiamentos imobiliários existentes no mercado.

A despeito da elevação dos investimentos e subsídios, questiona-se a distribuição das unidades ofertadas entre as faixas de renda pois há um claro descolamento entre a oferta criada pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o déficit habitacional, evidenciando que o foco da política habitacional, ainda que em menor proporção que no passado, ainda estava concentrada na produção de habitação a ser consumida pela classe média.

Aponta-se também o fato de que as moradias para as classes menos abastadas eram ofertadas em locais distantes geograficamente dos centros, em regiões periféricas, onde a terra é mais barata, levando esta mesma população a uma exclusão de serviços básicos de infraestrutura, como o acesso ao transporte público, aos hospitais e escolas¹⁷.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) funcionou e funciona por alienação fiduciária, o que agiliza o processo de despojamento. Não há ainda qualquer previsão de refinanciamento da dívida em caso de eventual dificuldade, assim como o programa deixou de prever mecanismos para evitar compra e venda

16 ANTUNES, Leda, Minha Casa Perto do Fim? Programa habitacional popular faz 10 anos com menos dinheiro e sob pressão para mudar de nome e regras, UOL Economia, São Paulo, 24/11/2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/minha-casa-minha-vida-dez-anos/#end-card>>. Acesso em: 21/03/2021.

17 RAMOS, Frederico, et al. Morar Longe: O Programa Minha Casa Minha Vida e a Expansão das Regiões Metropolitanas. Instituto Escolhas. 2019. Disponível em: <https://www.escolhas.org/biblioteca/estudos-instituto-escolhas/page/2/>. Acesso em: 28/05/2021.

especulativa.

3.6. O programa casa verde e amarela.

A Lei nº 14.118/2021 que regulamenta o Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), foi criada em a partir Medida Provisória nº 996/2020, com a premissa de substituir o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, o programa habitacional vai contemplar linhas para produção ou aquisição subsidiada de imóveis novos ou usados em áreas urbanas ou rurais, requalificação de imóveis em áreas urbanas, locação social de imóveis em áreas urbanas; urbanização de assentamentos precários, melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais e regularização fundiária urbana.

No novo programa a antiga faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que recebia isenção quanto aos juros do financiamento, deixa de existir e as famílias que anteriormente se encaixavam neta faixa passam a se encaixar grupo 1 do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), formado por famílias com renda de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e não tem isenção de juros. Além do grupo 1 existem ainda os grupos 2 e 3. O grupo 2 beneficia famílias com renda entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o grupo 3 beneficia famílias com renda entre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O novo programa beneficia a quem mora nas regiões norte e nordeste, em que os grupos 1 e 2 recebem uma taxa de juros menor que o restante do país.

Nota-se que na verdade o programa não difere muito do antigo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não trazendo nenhuma vantagem ao cumprimento do direito à moradia. Aliás observa-se que na verdade o programa acaba por trazer desvantagens para as famílias mais carentes, que não receberam mais as vantagens que obtinham no antigo programa.

4 A RESERVA DO POSSÍVEL E O DIREITO À MORADIA

O direito à moradia está previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à

infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Esta redação foi dada pela Emenda Constitucional n. 26, de 14 fev. 2000, incluindo no rol originário o direito à moradia.

O rol dos direitos econômicos, sociais e culturais é rol que pretende atender as necessidades básicas dos indivíduos, partindo da premissa de que “sem condições básicas de vida, a liberdade é uma fórmula vazia”¹⁸. As primeiras constituições a positivarem estes direitos foram as Constituições do México em 1917 e a Constituição Alemã de Weimar em 1919.

Segundo os ensinamentos de José Afonso da Silva, os direitos econômicos, sociais e culturais são considerados normas de caráter programático, as quais são:

(...)prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade. Valem como pressupostos do gozo dos direitos individuais na medida em que criam condições materiais mais propícias ao auferimento da igualdade real, o que, por sua vez, proporciona condição mais compatível com o exercício efetivo da liberdade.¹⁹

Os direitos sociais são direitos de segunda dimensão, os quais, conforme ensinamento de Nathalia Massom, “normalmente exigem prestações positivas do Estado, que deverá implementar a igualdade jurídica, política e social entre os sujeitos que compõem o desnivelado tecido social”²⁰.

Além disto o direito à moradia já encontrava previsão constitucional no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, como direito do trabalhador urbano e rural a um “salário-mínimo (..) capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia (...)”.

18 MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais - 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2019, pg. 46.

19 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pg. 254

20 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 415

Também a Constituição Federal determina que a propriedade atenderá a sua função social (art. 5º, inciso XXIII), sendo este um princípio da ordem econômica constitucionalmente declarado (artigo 170, inciso III).

Constitui, ainda, competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais, nos termos do artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal. O direito à moradia está também previsto no Estatuto da Cidade, lei 10.257/2001, e nos planos diretores municipais.

O que realmente muda com a inclusão do direito à moradia no rol dos direitos sociais é que ele passa ao status de cláusula pétrea, sendo inalterável ante a proibição prevista no artigo 60, parágrafo 4º, inciso IV, da Constituição.

Porém, apesar de Cláusula Pétrea, o Estado Brasileiro acaba por constantemente desobedecer à previsão constitucional, utilizando-se da chamada teoria da reserva do possível para não garantir sequer o mínimo existencial.

A tese da reserva do possível nasce na Alemanha, em uma demanda judicial que solicitava a não limitação de vagas no curso de medicina nas faculdades públicas alemãs, alegando que esta limitação violaria o direito à educação. A corte alemã decidiu que o estado deve usar critérios razoáveis para a seleção de alunos, não sendo obrigado a prover educação superior para todos os estudantes, pois isto estaria submetido as suas capacidades financeiras.

Segundo George Marmelstein “a reserva do possível é uma limitação lógica e, de certo modo, óbvia à atividade jurisdicional em matéria de efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais”²¹ e advém da escassez de recursos do Estado, uma vez que o próprio não tem como prover de uma única vez todos os direitos necessários a existência humana a todos os cidadãos, pois precisa levar a questão orçamentária em conta.

Ensina Casalda Nabais, citada por Nathalia Massom, que:

(...) os direitos, todos os direitos, porque não são dádiva divina nem frutos da natureza, porque não são autorrealizáveis nem podem ser realisticamente protegidos num estado falido ou incapacitado, implicam a cooperação social e a responsabilidade individual. Daí decorre que a melhor abordagem para os direitos seja vê-los como liberdades privadas com custos públicos ²²

21 MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. Pg. 324.

22 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 416

No dizer de Vidal Serrano Nunes Junior:

A teoria em análise parte do pressuposto de que as prestações estatais estão sujeitas a limites materiais in-gênitos, oriundos da escassez de recursos financeiros pelo Poder público. Logo, a ampliação da rede de proteção social dependeria da existência de disponibilidades orçamentárias para tanto ²³

Referente a reserva do possível o STF já vinculou a concretização dos direitos econômicos sociais e culturais às possibilidades orçamentárias.

Não se ignora que a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais - além de caracterizar-se pela gradualidade de seu processo de concretização - depende, em grande medida, de um inescapável vínculo financeiro subordinado às possibilidades orçamentárias do Estado, de tal modo que, comprovada, objetivamente, a alegação de incapacidade econômico-financeira da pessoa estatal, desta não se poderá razoavelmente exigir, então, considerada a limitação material referida, a imediata efetivação do comando fundado no texto da Carta Política” (STF, RE 436966/SP, rel. Min. Celso de Mello, j. 26/10/2005).

Porém fica claro que existe uma banalização no que se trata do uso da tese da reserva do possível, pois acaba sendo utilizada em casos em que o Estado tem sim, de forma bem calculada, como garantir determinado direito e não o faz. Por conta disto a reserva do possível só deve ser utilizada quando demonstrada realmente a incapacidade econômica do Estado de prover o eventual direito, e não baseando-se apenas em alegações. Neste mesmo sentido, o Ministro Celso de Mello STF, em seu voto na ADPF 45/2004, decidiu que:

A cláusula da reserva do possível - ressalvada a ocorrência de justo motivo, objetivamente aferível - não pode ser invocada, pelo Estado, com a finalidade de exonerar-se do cumprimento de suas obrigações constitucionais, em particular quando, dessa conduta governamental negativa, puder resultar nulificações ou, até mesmo, aniquilação de direitos constitucionais impregnados de um sentido de essencial fundamentalidade. ²⁴

23 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 416

24 MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. Pg. 326.

Portanto, resta claro que o Estado não deve usar a reserva do possível como forma de não cumprir com suas obrigações.

Ressalte-se, ainda sobre esta dimensão da teoria da reserva do possível, a impossibilidade de a cláusula da reserva do possível servir de fundamento, ao Poder Público, para frustrar e inviabilizar a implementação de políticas públicas definidas na própria Constituição. Nesse sentido, ressalvada a ocorrência de motivo justo e objetivamente verificável, a reserva do possível não pode ser alegada pelo Estado no intuito de exonerar-se do cumprimento de suas obrigações firmadas no texto constitucional²⁵.

Salienta George Marmelstein que o ônus da prova de que não pode cumprir com a obrigação constitucional cabe ao Poder Público, e para isto deve ser utilizado a técnica da ponderação e o princípio da proporcionalidade.

A ponderação “é uma técnica de decisão empregada para solucionar conflitos normativos que envolvam valores ou opções políticas, em relação aos quais as técnicas tradicionais de hermenêutica não se mostram suficientes”²⁶.

Para se utilizar a técnica da ponderação é necessário primeiramente utilizar o princípio da concordância prática, a qual é usada para tentar conciliar os interesses em jogo. Segundo o Tribunal Constitucional Alemão, citado na obra de Marmelstein, o princípio da concordância “determina que nenhuma das posições jurídicas conflitantes será favorecida ou afirmada em sua plenitude, mas que todas elas, o quanto possível, serão reciprocamente poupadas e compensadas”²⁷

Só se não for possível a conciliação dos interesses é que então será utilizada a ponderação, o que significa que um dos valores terá que ceder ao outro.

Ainda em se falando em proporcionalidade é necessário considerar o princípio da proteção ao núcleo essencial, também criada pela legislação alemã, o qual:

(...) é o atendimento das obrigações sociais essenciais mínimas do Estado ligadas diretamente à dignidade da pessoa humana que não encontram possibilidade algu-

25 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 430.

26 MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. Pg. 382.

27 MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. Pg. 383.

ma de restrição, como por exemplo, a saúde, a educação básica, e no nosso tema, a moradia ²⁸.

No Brasil existem duas posições diferentes sobre o tema. A primeira, defendida por Ricardo Lobo Torres, citado por Nathalia Massom, diz que o mínimo existencial “não possui um conteúdo definitivo, variando de acordo com as contingências de tempo e local”²⁹. A segunda, defendida por Ana Paula de Barcellos, diz que:

(...) o mínimo existencial engloba o direito à educação fundamental, o direito à saúde, a assistência aos desamparados (que abrange o direito à alimentação, vestuário e abrigo) e o acesso à Justiça. De acordo com a autora, é o mínimo existencial o vetor que orienta as políticas públicas e os objetivos primários do orçamento, pois, somente depois de concretizado é que as demais pretensões devem ser avaliadas e ponderadas. A destinação de recursos públicos, sempre tão dramaticamente escassos, deverá, portanto, ter como norte central e inafastável a intangibilidade dos direitos componentes do mínimo existencial” ³⁰.

Destarte, e em consonância com os precisos esclarecimentos de Barroso:

(...) entende-se que se uma lei, ao regulamentar um mandamento constitucional, instituir determinado direito, ele se incorpora ao patrimônio jurídico da cidadania e não pode ser arbitrariamente suprimido. Nessa ordem de ideias, uma lei posterior não pode extinguir um direito ou garantia, especialmente os de cunho social, sob pena de promover um retrocesso, abolindo um direito fundado na Constituição ³¹.

Portanto a Teoria da Reserva do Possível só deveria ser utilizada naquilo que ultrapasse o mínimo existencial, devendo ser aplicada em caráter puramente excepcional, tendo em vista que o cumprimento da norma não é discricionário para o

28 BROWNE, Ana Paula Goyos. Direito à moradia e a Reserva do Possível, Revista Eletrônica Conteúdo Jurídico, 2016. Disponível em: encurtador.com.br/FHS12. Acesso em: 09/05/2021.

29 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 431

30 MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020. Pg. 431

31 BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade das Normas. 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 158 e 159.

administrador público, uma vez que é papel do poder público proteger os setores da sociedade que necessitem desta proteção. Esta discricionariedade só poderá se dar na escolha dos meios de garantia do direito.

Porém não é o que se observa no contexto brasileiro em que o Poder Público se utiliza da Teoria do possível para se eximir de suas responsabilidades no que tange ao oferecimento de políticas públicas eficazes, que sejam capazes de diminuir o déficit habitacional brasileiro. É o que se observa pela forma patrimonialista que estes programas funcionam, ignorando o caráter latente de direito fundamental do mencionado direito.

5 CONCLUSÃO

A legislação pertinente à garantia do direito à moradia é ampla, advinda dos Tratados Internacionais referentes aos Direitos Humanos, sendo recebida como direito fundamental na Constituição Federal brasileira. Porém, observando a forma como este direito é tratado desde o início pela legislação pátria, conclui-se que a forma como se deu a urbanização brasileira fora sempre ligada ao caráter extremamente patrimonialista da sociedade brasileira, ocorrendo sempre um sobrepujamento dos interesses particulares sobre os interesses da coletividade, utilizando-se o poder público de forma problemática da Teoria do Reserva do Possível para tentar se eximir de suas obrigações.

Ainda, ocorre que o governo federal priorizou sempre as parcerias público-privadas em detrimento de programas, como o PlanHab, que visavam uma real solução do problema.

A mercantilização do direito à moradia pode ser considerado o maior empecilho para sua concretização, porém é invariavelmente a forma que o estado brasileiro tenta resolver o problema, o que acaba por desaguar em especulação imobiliária, o que desde o início do processo de urbanização causa a precarização da moradia do brasileiro e a aglomeração de população mais carente em regiões marginalizadas ao redor dos centros urbanos.

Observando-se que o estado brasileiro desde o princípio tenta resolver o problema através de projetos habitacionais de forma centralizada apenas na gestão federal, conclui-se que é necessária a descentralização dos projetos para a administração dos estados e municípios, de modo que haja efetiva participação popular na elaboração dos planos diretores municipais, na definição e implementação de uma política habitacional de interesse social e na gestão democrática das cidades, uma vez que muito mais próximas das necessidades específicas de cada local.

Desta maneira, entende-se que a compreensão de como se deu o processo de inclusão no ordenamento jurídico assim como a compreensão do histórico da questão habitacional brasileira é necessária a modulação de novos projetos que visem a redução do déficit habitacional brasileiro.

Ainda, mostra-se necessário que o poder público brasileiro haja de forma à garantir este direito às famílias de baixa renda, com planejamentos habitacionais de curto e longo prazo, que não ignorem a natureza humanitária do direito à moradia, e que não tenham caráter puramente mercadológico, sem se esconder atrás de subterfúgios jurídicos para não garantir o que é ordenado como *clausula pética* pela Constituição Federal.

BIBLIOGRAFIA

ABDALLA, A. SFH: apogeu e declínio de um vigoroso modelo habitacional. In: SFI um novo modelo habitacional. São Paulo: ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), 1996. Disponível em: <<https://www.abecip.org.br>>. Acesso em: 13/12/2020.

ANTUNES, Leda, Minha Casa Perto do Fim? Programa habitacional popular faz 10 anos com menos dinheiro e sob pressão para mudar de nome e regras. UOL Economia, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/minha-casa-minha-vida-dez-anos/#end-card>>. Acesso em: 21/03/2021.

AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, v.22, n.4, out./dez. 1988. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 12/12/2020.

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2018.

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade das Normas. 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BROWNE, Ana Paula Goyos. Direito à moradia e a Reserva do Possível, Revista Eletrônica Conteúdo Jurídico, 2016. Disponível em: <encurtador.com.br/FHS12>. Acesso em: 09/05/2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas Macroeconômicas - Setoriais Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 1989. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>. Acesso em: 24/05/2021

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MASSOM, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8ª ed. Salvador: Editora Juspodivim, 2020

MENEZES, Rafael Lessa V. de Sá. Crítica do direito à moradia e das políticas habitacionais. Edição do Kindle.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-hu>>

manos>. Acesso em: 12 dez. 2020.

OSÓRIO, Letícia. Direito à Moradia no Brasil. Revista Eletrônica: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. Brasília. 2004. Disponível em: <<https://www.fna.org.br/2004/09/09/direito-a-moradia-no-brasil/>> Acesso em: 24/05/2021

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores: 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>>. Acesso em: 14 de março de 2021

PIOVESAN, Flávia, Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional, 18ª edição, Saraiva, 2018.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e a Exclusão Social. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos. 2001. Disponível em: <<https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/29>>. Acesso em: 06 maio 2021.

SALTZ, Alexandre, et al, Das Ruas de Paris a Quito: O Direito à Cidade na Nova Agenda Urbana – HABITAT III, Revista de Direito da Cidade, vol. 09, nº 3, Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/29236/21259> . Acesso em 24/01/2021.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10 ed. rev. Atual. e amp.; 2. tir. – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro. Forense. 1998.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

RAPHAEL JORGE RODRIGUES TOLEDO

Artigo

**OS DESAFIOS NO MERCADO DE TRABALHO DO
BACHARELANDO EM ADMINISTRAÇÃO**

OS DESAFIOS NO MERCADO DE TRABALHO DO BACHARELANDO EM ADMINISTRAÇÃO

Raphael Jorge Rodrigues Toledo¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo avaliar o ensino, o mercado de trabalho e as alocações, ou a falta delas, do bacharelado em Administração, no cenário atual brasileiro. Visa também investigar, através de revisões bibliográficas o dilema “conhecimento x diploma”, que os alunos que se formam em Administração têm enfrentado, uma vez que praticamente não irão trabalhar, de fato, com aquilo que estudaram. Foi estudado neste presente trabalho, que o curso de Administração carece de qualificação profissional especializada, e que também é uma área onde não atrai muitos acadêmicos para centros de pesquisas. Podendo ser uma das justificativas, para que a profissão pleiteada, não seja de fato executada. Escritórios de advocacia têm como gestores, advogados; hospitais, médicos e assim por diante. Será analisado a opinião de alguns autores, para fim de que algumas perguntas possam ser respondidas.

Palavras-chave: Ensino da Administração; Mercado de trabalho; Conhecimento x diploma.

Abstract: This article aims to evaluate the education, the job market and the allocation, or its lack, of the bachelor student in business administration, in the current brazilian scenario. It also aims to investigate, through bibliographic reviews, the “knowledge versus diploma” dualism that have been faced for business administration students, once they will probably not work with the subject they studied. This research shows that the business course does not fulfil specialized professional qualification within their chapters, and it’s also a non attractive field to academics to seat in the research centers. It may be one of the reasons, so that the claimed profession is not actually executed. Law offices have lawyers as managers; hospitals, doctors, and so on. Some authors opinions will be analyzed; on that way, some key questions can be answered.

Keywords: Business administration teaching, Job Market; Knowledge versus diploma.

INTRODUÇÃO

A delimitação de “ciência” varia de acordo com o campo de atuação, empreendimentos e objetivos. Não se pode dizer que algo é ou não é científico, até que se possa analisar seu conteúdo, verificar a sua aplicabilidade, utilidade, e por fim, encontrar algum resultado que seja relevante para algum tipo de estudo ou grupo de interesse.

Segundo a lexicógrafa Ribeiro (2018), ciência é a reunião dos saberes organizados obtidos por observação, pesquisa ou pela demonstração de certos acontecimentos, fatos, fenômenos, sendo sistematizados por métodos ou de maneira racional.

Ainda sobre o que seria a ciência, poderia ser classificada como o “saber” que exercita a curiosidade. Observar e coletar informação suficiente para identificar, distinguir e descrever as diferentes características da realidade da forma mais verdadeira possível. Essa “realidade”, pode ser real, virtual, concreta, natural, artificial, abstrata, física ou metafísica (MBARGA; FLEURY, 2009).

Tendo em vista essas definições, somado ao que se espera dos campos científicos, como produção de respostas, este presente trabalho, tem como objetivo maior analisar o mercado de trabalho do bacharelado em Administração de Empresas. E como objetivo específico fornecer apontamentos para mostrar a discrepância que

1 Bacharel em Administração UFRRJ, Especialista em Docência no Ensino Superior UNIDOMBOSCO.
Endereço eletrônico: raphaeljrt@gmail.com

existe entre a futura função do acadêmico em Administração, comparadas a outros cursos específicos, e propor, através de revisão bibliográfica, algumas sugestões para a questão apresentada.

A ciência enfrenta uma grave crise de replicação. Esta crise, apontada por alguns estudiosos, podem estar ligadas ao que se chama de “explosão de escolas superiores”, e uma provável falta de acompanhamento na qualidade prestada pelas instituições, tendo em vista que a demanda por diplomas é uma constante. Percebe-se ainda, que empresários investem em novas escolas de Ensino Superior, mas volta a chamar a atenção a ausência de qualidade. O ensino, na grande maioria das escolas de ensino superior, está longe do desejado. (PASTORE, 2013)

Hoje os cientistas se veem assoberbados por um novo modelo de trabalho competitivo e acelerado, em que as pesquisas se veem atreladas a interesses governamentais de relações públicas, obtenção de prestígio e network acadêmico.

Um excelente exemplo é o caso do escândalo de vazamentos de e-mails da Unidade de Pesquisas Climáticas University of East Anglia (UEA) em que pesquisadores foram

surpreendidos admitindo manipular resultado que não saiam como esperado. Agindo para impedir que estudos com conclusões diferentes fossem publicados. Admitindo que os métodos de observação usados eram inadequados (LAHSEN, 2013).

Baseado nas premissas de que há uma busca urgente por qualificação profissional, somado às regulamentações e leis, que na grande maioria dos casos, pedem determinados graus de escolaridade, surge uma indústria preparatória de acadêmicos, que não têm a menor noção de como conduzir seus trabalhos e suas profissões.

Na área de Administração, não é diferente. O graduando em Direito espera, no mínimo ser advogado; o aluno de medicina, ser médico; o de Enfermagem, enfermeiro, e assim por diante. E o de Administração? Para ser executivo? Quem

empregaria alguém, recém-formado, sem experiência, que tenha feito um curso de graduação sem real aprofundamento e lhe daria poder de execução numa grande companhia?

Identificar os desafios do bacharelado, e não menos, do bacharel em Administração é o propósito final desta pesquisa. O modelo de estudos para a elaboração deste artigo é a revisão bibliográfica de temas pertinentes ao debate.

DIPLOMA x CONHECIMENTO

O número de pessoas que vão às universidades aumentou muito nos últimos 20 anos. No Brasil, percebe-se que essa crescente de universitários obteve aumentos consideráveis, como talvez, nenhuma outra área de ação no mercado (educação) possa ter apresentado. Uma pesquisa feita pelo Inep (2013) e divulgada pelo G1, mostrou que o número total de matrículas de alunos no Ensino Superior, cresceu 81% entre 2003 e 2012.

Porém, em confronto a estes números, Burgos (2016) cita que o principal motivo para essa expansão da universidade, é o aumento da demanda dos estudantes, mas o mercado não se movimenta nas mesmas proporções. As pessoas acham muito arriscado não ter um diploma universitário. A ideia básica é que, se você não tiver curso superior, não estará competindo pelos melhores empregos. E com isto, surge a possibilidade de pensar que o diploma, não passa de um utilitário, uma espécie de passaporte, para um emprego.

Burgos alerta para um outro problema pouco mencionado:

A massificação do ensino superior mudou o comportamento dos empregadores. Vários trabalhos que não precisavam dessa qualificação agora precisam, simplesmente porque as empresas consideram que quem nem se deu ao trabalho de fazer faculdade não está preparado para o mercado.

O diploma não serve mais para abrir portas profissionalmente, mas, sim, para não as fechar (BURGOS, 2016).

É evidente que, envolto a este cenário, abrem-se brechas para qualificações feitas de forma pouco proveitosa. Despejando no mercado de trabalho pessoas diplomadas no Ensino superior, porém com um déficit de conhecimento considerável da sua profissão, muitas vezes, pessoas completamente incapacitadas para um desempenho que exigiria um grau técnico.

O conceito de “analfabetismo funcional”, vem ganhando novas definições como pode ser visto nos comentários abaixo:

Para Moreira (2006), o analfabetismo funcional é a limitação da capacidade da compreensão de um texto escrito e a forma de apresentação das normas legais, das instruções e de uso de equipamentos, medicamentos, procedimentos de segurança, etc.

Este novo entendimento, que tem se apresentado no mercado, e sendo muito mais usado do que as premissas anteriores, vai além.

Estudiosos têm definido o “analfabetismo funcional” não mais com aquele que saber básico: ler, escrever e contar; dentro de seus limites. Mas este novo conceito, passa pelo o que tem sido entendido nos meios acadêmicos, a respeito do analfabetismo da função é que, mesmo uma pessoa que saiba ler, escrever frases simples, não possui as habilidades necessárias para satisfazer as demandas do seu cotidiano e ,consequentemente, não consegue se desenvolver pessoal e profissionalmente (ETHOS, 2007).

Tendo em vista, que o mercado pede qualificação e as ofertas estão cada vez mais exigentes, um número considerável de pessoas tem buscado mais capacitações para fins exclusivos de serem diplomadas e não para obter conhecimento na área em que pretendem atuar.

Rocha, discorre sobre suas percepções ao longo do seu período acadêmico:

A No decorrer da minha formação pude notar que muitos dos que estavam em sala de aula, estavam ali apenas sendo mais um, unicamente para conseguir o seu diploma e arrumar um emprego razoável que os mantivesse por algum tempo. Poucos dos que lá estavam realmente tinham escolhido o curso por aptidão, vocação ou mesmo por gostar da profissão ao qual iriam se formar. (ROCHA, 2011).

Pode-se notar que o dilema “diploma x conhecimento” existe, já foi estudado, debatido, mas há mais o que se fazer do que apenas estudos e considerações. É preciso entender e agir, para que aconteça um progresso real na vida das pessoas e no mercado em si.

O ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO

O curso de Administração é um dos cursos de graduação mais procurados no Brasil. O curso que diploma em Bacharel, aparece sempre entre as três primeiras opções mais demandadas pelos brasileiros.

Segundo o site Guia da Carreira (2015) o curso de bacharel em Administração é o terceiro mais procurado do país.

Já a Revista Veja (2016), publicou uma matéria na qual expunha os cursos superiores mais cobijados no Brasil, revelando que a busca pelo curso de Administração está em segundo lugar, atrás apenas do curso de Direito.

Um curso tão demandando deveria preparar de forma mais objetiva os alunos que pleiteiam tal área, porém o que se percebe, é que há uma alocação multifocal dos formados em administração, que não condiz, com o que se espera do curso. Ao se estudar administração, o estudante anseia estar apto para ser um administrador, um executivo. Um acadêmico de medicina, estuda e quando se forma ele é um médico. Mas os alunos de administração têm sido obrigados a uma versatilidade de funções – obviamente inerentes, mas não objetivas – onde ele deve ser capaz de atuar em funções de direção, coordenação, diferentes níveis administrativos, setores de economia, indústria e afins (FRIZZO, 2014).

Para Fischer (1984), um dos grandes problemas do ensino da Administração, está na reconhecimento da área como campo do conhecimento e como matéria de ensino, o que gera uma fragmentação do conteúdo e se formam portfólio de conteúdos agrupados nos currículos e cujos critérios que os determinam não muito são tão claros. Para a autora, os currículos que são oferecidos pela maioria dos cursos de Administração não favorecem nem a formação técnica e instrumental necessária para o exercício da profissão, nem uma formação de um Administrador possuidor de visão pluralista de realidade que reconheça as contradições existentes na sociedade brasileira.

É importante enfatizar também que há um outro problema com o ensino da Administração. Ao contrário de outros cursos mais tradicionais como medicina e engenharia, que abastecem a parte de pesquisas e ciências da própria universidade, nos cursos de Administração o material humano de diplomados corretamente preparados para a docência, acaba sendo muito reduzido. Já que muitos vão para o mercado de trabalho, e uma minoria, fica nos centros de pesquisas (CASTRO, 1981).

O MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

O mercado de trabalho está se tornando cada vez mais exigente. Hoje, não basta cumprir pré-requisitos, mas se faz necessário ir além. Deve-se estar pronto para o improvável e para entrevistas que muitas vezes são mais sabatinas do que uma anamnese do profissional. Os recrutadores buscam profissionais que tenham um

bom domínio dos conhecimentos básicos e das especificidades de sua profissão. A empresa moderna espera que seus empregados dominem a linguagem, a matemática, os conhecimentos gerais, a ética do trabalho e a sua profissão.

Oliveira (2006) menciona que o método tradicional de trabalho, caracterizado por empregos de longo prazo e estáveis praticamente não existem mais, dando lugar ao “novo acordo de trabalho”. Acordo que defende o fato de que a empresa não pode mais oferecer estabilidade ou perspectivas de crescimento, além disso, o trabalhador passa a ser o responsável pela sua própria qualificação e carreira (OLIVEIRA, 2006). Ou seja, em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, onde há a necessidade da busca incessante pela qualificação e desenvolvimento de competências, é dever do profissional que deseja se inserir neste meio desenvolver suas habilidades.

Lemos et al. (2009), afirmam que se qualificar profissionalmente tem sido considerada como não mais um diferencial para a inserção no mercado de trabalho, mas como algo que se tornou essencial. Isso passa a ser entendido como um requisito da empregabilidade e até mesmo como um desafio a ser enfrentado pelos profissionais que pretendem se inserir no mercado de trabalho.

O aspirante ao mercado na área de Administração, tem encontrado sérios problemas onde chamam bastante a atenção. Primeiro porque a demanda é maior do que a oferta; segundo porque o administrador acaba sendo inferiorizado até mesmo pelos próprios profissionais da área e, conseqüentemente, vê-se perdendo espaço em suas áreas de atuação para Advogados, Engenheiros, Enfermeiros, onde todos querem administrar (ROCHA, 2018).

Sendo assim, os bacharéis em Administração acabam optando por trabalhar como auxiliar de escritórios, administrativos, contábeis, ou almejam carreira bancária e até mesmo concurso público. De fato, não estão exercendo aquilo para o qual estudaram: administrar, executar e gerir.

CONCLUSÃO

Vivemos na era da tecnologia, onde as informações mal foram localizadas, já são lançadas em inúmeras plataformas e mídias sociais. Não há tempo a perder para quase nada. Tudo remete a muita rapidez, e com o mercado de trabalho não é diferente. As oportunidades que surgem, urgem em ser preenchidas. O mercado não espera a qualificação profissional, o pleiteante deve estar pronto para ocupar as vagas que aparecerem, caso contrário, haverá inúmeros outros postulantes imediatos, que certamente lhe tomarão a vaga.

Com a rapidez e exigência do mercado, o candidato procura estar pronto para essa vaga, que pode surgir a qualquer momento. E em boa parte das vezes, o aspirante está mais preocupado com o que apresentar em seu currículo, do que em aprender o que se deve para exercer a função pretendida.

Foi apresentado neste artigo, que o curso de Administração apresenta alguns problemas relevantes para preparar seus alunos ao mercado. A primeira questão foi justamente o dilema “diploma x conhecimento”, onde a demanda gigantesca por certificações faz com que o que deveria ser aprendido/ensinado, ficasse na penumbra. Até poderia ser levantado a questão de que seria assim com todos os cursos, mas o curso de Administração, de modo especial, carece de uma função específica para se atuar no mercado de trabalho. O bacharel em administração não será um executivo, assim que sair da graduação. Tal função demanda, tempo, experiência, confiança, e muitos outros fatores.

A segunda questão apresentada mostra que o ensino da Administração no Brasil, tem deixado a desejar em alguns quesitos. Principalmente no que tange à preparação dos professores da área. Em diversas ocasiões os professores são remanejados, para suprir a carência que se tem no setor. Além também, do fato apresentado no trabalho, de que os estudantes de Administração, não têm se interessado (ou não são incentivados) em fazer parte de centro de pesquisas.

No último tópico deste presente artigo foi estudado o mercado de Administração. O que poderia ser chamado, sem qualquer equívoco, como o motivo final, do graduando. Pode-se concluir com os estudos, é que não há uma função específica para o administrador no mercado. Ele tem sido alocado como coordenador, chefe de departamento, setores de direção (em cargos que pode ser considerado mais altos), ou mesmo auxiliar administrativo. E em casos mais críticos, chegando até procurar empregos em áreas completamente distintas de sua

formação. Mas fato é que não existe uma função específica esperando o bacharelado em Administração no mercado de trabalho.

Levando em consideração os tópicos estudados neste artigo, pode-se concluir que apesar de ser uma das áreas mais demandadas hoje pelos brasileiros, na grande maioria dos casos, o curso de administração não tem preparado o graduando para as reais necessidades do mercado de trabalho. E por sua vez, o mercado não condiciona ocasiões para garantir a atuação como administrador, por um administrador.

Duas propostas que poderiam ser apresentadas como boas opções para a solução deste imbróglio: regulamentações que garantissem ao administrador o direito de exercer profissão. Mas outra, muito mais importante do que a primeira, seria rever e repensar, a grade curricular do curso, para poder, realmente, lançar executivos, com habilidade no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BURGOS, P. Diploma não dá dinheiro. Out. 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/diploma-nao-da-dinheiro/>>. Acesso em: 01 ago. 2019.

CASTROS, C. M. O ensino da administração e seus dilemas. Set. 1981. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901981000300006>. Acesso em: 12 ago. 2019.

ETHOS. Instituto Ethos. Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial. São Paulo. 2007.

FISCHER, T. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. Revista de Administração de Empresas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Out/1984.

FRIZZO, V. T. Análise da realidade e das perspectivas profissionais: O caso dos formandos em administração da UNIJUÍ Campus Três Passos-RS. Jun. 2014. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2845/TCC-_Vanessa_Tamara_Frizzo.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 ago. 2019.

GUIA DA CARREIRA. Descubra quais os 10 cursos mais procurados. Set. 2015. Disponível em: <<https://www.guiadacarreira.com.br/cursos/cursos-mais-procurados/>> Acesso em: 14mar. 2019.

INEP. Número de matrículas no ensino superior cresce 81% em dez anos. Out. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/10/numero-de-matriculas-no-ensino-superior-cresce-81-em-dez-anos.html>> Acesso em: 15 jun. 2019.

LAHSEN, M. Climategate: the role of social science. In: Climatic Change. V. 119, n. 3- 4, pp 547-558. 2013.

LEMOS, A. H. da C.; DUBEUX, V. J. C.; PINTO, M. C. S. Educação, empregabilidade e mobilidade social: convergências e divergências. Cadernos EBAPE. BR, v. 7, n. 2, p. 368-384, 2009.

MBARGA, G; FLEURY, J. Lição 5: O que é ciência. Curso on-line de jornalismo científico. 2009. Disponível em: <http://www.wfsj.org/course/pt/pdf/mod_5.pdf> Acesso em: 15 ago. 2019.

MOREIRA, D. A. Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia. São Paulo. Editora Pioneira. 2006.

OLIVEIRA, L. B. de. Terminei o mestrado: e agora? Revista de Administração Contemporânea, v. 10, n. 4, p. 199-215, 2006.

PASTORE, J. Educação, Trabalho e Desenvolvimento. Revista USP. N. 100. P. 67-76. Dez. 2013.

RIBEIRO, D. Dicionário Online de Português: Significado de ciência. Jul. 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/ciencia/>> Acesso em: 22 jul. 2019.

ROCHA, C. Diploma não é tudo. O mais importante é aplicar o conhecimento. Fev. 2011. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/diploma-nao-e-tudo-o-mais-importante-e-aplicar-o-conhecimento>> Acesso em: 03 ago. 2019.

ROCHA, P. O profissional de administração e seu valor no mercado de trabalho. Jan. 2018. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/o-profissional-de-administracao-e-o-seu-valor-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

VEJA. Revista Veja. Os dez cursos superiores mais procurados no Brasil. Fev. 2016. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/os-dez-cursos-superiores-mais-procurados-no-brasil/>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

Aladim Alves de Oliveira

Elaine de Brito

Stefanny da Cruz de Oliveira

Rafael Veríssimo Martins

Artigo

ATIVIDADES LÚDICAS E O PERFIL PSICOMOTOR
DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA

Curso

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Curitiba

ATIVIDADES LÚDICAS E O PERFIL PSICOMOTOR DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Aladim Alves de Oliveira¹

Elaine de Brito¹

Stefanny da Cruz de Oliveira¹

Rafael Veríssimo Martins¹

Luciano Cruz²

Ana Claudia Vecchi Osiecki³

Resumo: As crianças com o transtorno do espectro autista requerem um atendimento e organização dos profissionais de educação física principalmente em relação as atividades físicas e o perfil psicomotor para que ela alcance uma aprendizagem significativa. O objetivo do presente estudo é analisar se há melhora no perfil psicomotor de criança autistas praticantes de atividades lúdicas. A metodologia foi embasada por meio de uma fundamentação teórica advinda de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, e elaborado uma tabela com descrição de resultados obtidos em 23 estudos análogos ao presente artigo, verificando a importância de ações voltadas a crianças com transtorno no espectro autista. Conclui-se que crianças autistas que praticaram atividades físicas lúdicas obtiveram uma melhora considerável em seus níveis de qualidade de vida e uma boa diminuição de seus níveis de estresse em comparação aos pacientes que não realizaram atividades lúdicas. Existem comprovações que estabelece que, por intermédio da atividade lúdica, é possível desenvolver aspectos comunicativos e sociais das pessoas com TEA, ela tem diversas dificuldades relacionadas a sua deficiência e a atividade lúdica proporciona um progresso que vai além do bem-estar da criança, ele tem a capacidade de melhorar o rendimento físico.

Palavras-chave: Autismo. Perfil psicomotor. Atividades lúdicas

1. Acadêmicos do curso de Educação Física, Bacharelado, e membro do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da UniDomBosco (Curitiba, PR)
2. Prof. Ms Orientador. Educação Física Centro Universitário UniDomBosco
3. Profa. Dra. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da UniDomBosco
Contato: elainy_britto@hotmail.com

Abstract: Children with autism spectrum disorder require assistance and organization from physical education professionals, especially in relation to physical activities and psychomotor profile in order for them to achieve meaningful learning. The aim of the present study is to analyze whether there is an improvement in the psychomotor profile of autistic children practicing recreational activities. The methodology was based on a theoretical basis arising from a qualitative literature review, and a table was created with a description of results obtained in 23 studies similar to this article, verifying the importance of actions aimed at children with autism spectrum disorder. It is concluded that autistic children who practiced recreational physical activities obtained a considerable improvement in their quality of life levels and a good decrease in their stress levels compared to patients who did not perform recreational activities. There is evidence that establishes that, through the playful activity, it is possible to develop communicative and social aspects of people with ASD, she has several difficulties related to her disability and the playful activity provides progress that goes beyond the child's well-being, he has the ability to improve physical performance.

KEY WORDS: Autism. Psychomotor Profile. PlayfulActivities.

1 INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), popularmente conhecido como autismo, se caracteriza por um quadro clínico em que prevalecem prejuízos na interação social, nos comportamentos não verbais (como contato visual, postura e expressão facial) e na comunicação (verbal e não verbal), podendo existir atraso ou mesmo ausência da linguagem (MENDES, 2017).

Segundo DiagnosticandStatistical Manual of Mental Disorders (DSM), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é compreendido como um transtorno que se manifesta na infância, e afeta o neurodesenvolvimento, tendo os efeitos de déficits nas dimensões comportamentais e sociocomunicativas do indivíduo. (APA, 2013).

Os profissionais baseavam seus diagnósticos, até início de 2013, no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR) e a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Os termos Transtorno Global do desenvolvimento (TGD) e Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TID), respectivamente.

O autismo, considerado um Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), afeta 1% da população brasileira, sendo mais comum para o sexo masculino do que feminino. Os sintomas surgem nos três primeiros anos de vida e até hoje não foi diagnosticado a causa psicológica desta doença (GAUDERER, 1997).

Crianças e Jovens prejudicados pelo TEA possuem uma dificuldade de relacionamento com outras pessoas, e dificuldades na fala e em suas expressões de personalidade. Podem também ser comprometidos pelo comportamento hiperativo, e uma desapropriada simpatia por objetos e rotinas, além de várias modificações nos domínios comportamentais, perceptivo-motores e cognitivos (SOUZA; FACHADA, 2012; MATIKO OKUDA et al, 2010 TREVARTHEN; DANIEL, 2005, ORRÚ, 2002, LECAVALLIER, 2006).

Existem outros problemas dentro do Transtorno Espectro Autista, as crianças podem ter alterações motoras como no caso do TDC (Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação) que prejudica organizações, como correr ou outras que necessitem de planejamento motor (BRITES, 2016, apud PADILHA et al, 2017).

Pan (2006) fala sobre a relevância nessa população que praticam exercícios e como o padrão de exercícios físicos diminui conforme eles vão chegando em sua adolescência relacionado também com o menor tempo das aulas de educação física na escola. Pan também ressalta que esses jovens devem estar conectados a programas de atividades físicas, e que essas relações com as atividades são demarcadas por variáveis sociais, cognitivas ou culturais.

Segundo Garcia-Villamizar (2010), em um estudo feito com pacientes autistas, os pacientes que praticaram atividades físicas recreativas obtiveram uma melhora considerável em seus níveis de qualidade de vida e uma boa diminuição de seus níveis de estresse em comparação aos pacientes que não realizaram atividades físicas

recreativas.

As atividades físicas proporcionam benefícios de qualidade de vida para qualquer pessoa, porém em crianças com TEA traz excelentes oportunidades de aprendizagem juntamente com o prazer e autoestima trazendo uma melhora na qualidade de vida. A criança com TEA tem diversas dificuldades relacionadas a sua deficiência e as atividades proporcionam um progresso que vai além do bem-estar da criança, ele tem a capacidade de melhorar o rendimento físico, fazer com que a criança conheça melhor seu corpo, a comunicação e socialização (MASSION 2006 apud SCHLIEMANN 2013).

A educação física é um elemento curricular que tematiza as práticas corporais em suas diferentes formas de reunião e significação social, entendidas como demonstração das possibilidades convincentes dos sujeitos e patrimônio da cultura do movimento (CONFEEF apud RODRIGUES, 2017).

O profissional que se dispõe a trabalhar com crianças autistas deve efetuar uma maneira de ensino mais estruturado que ajude esse aluno a desenvolver sua independência e mantendo uma boa relação com o aluno respeitando a sua rotina (TOMÉ, 2007).

É importante o professor conhecer os detalhes e as habilidades da criança autista. A criança tem interesses e níveis de comunicação diferentes, para o professor ter sucesso na atividade proposta ele precisa trabalhar a motivação, obediência, autoestima e o desempenho independente, para que através dessas atividades a criança crie um convívio social (LABANCA 2000; VATAVUK, 1996; apud PADILHA et al 2017).

Tomé (2007) afirma que as atividades propostas aos alunos devem ser coerentes, utilizar jogos com muitas regras e jogos imaginários podem ser muito difícil e causar uma frustração no aluno. A melhor abordagem são atividades como correr, e para alguns, andar de bicicleta, circuitos de ginásticas, atividades de relaxamento, músicas e outras atividades coerentes com a cultura social das crianças autistas. Como alternativa de abordagem no tratamento de crianças autistas temos

o TEACCH.

O jogo é uma atividade ou ocupação voluntária, exercida dentro de certos e determinados limites de tempo e de espaço, segundo regras livremente consentidas, mas absolutamente obrigatórias, dotado de um fim em si mesmo, acompanhado de um sentido de tensão e de alegria e de uma consciência de ser diferente da “vida cotidiana” (HUIZINGA, 2000, p. 33).

A TEACCH (Tratamento e Educação de Crianças Autistas e Atrasos na Comunicação) é uma interpelação com adaptações que influenciam no comportamento da criança, desde os detalhes mais simples até os mais abrangentes, é uma abordagem para as escolas e os professores de educação física de interação com as crianças com TEA. O objetivo é apoiar essa criança a chegar na idade adulta com o máximo de autonomia possível. O TEACCH ele baseia-se como, adaptações do ambiente às limitações da criança, planos de intervenção e a capacitação de profissionais. O professor de Ed. Física precisa entreter e divertir a turma, mantendo uma relação proveitosa e de confiança com cada aluno, sempre desenvolvendo atividades para aprimorar as habilidades motoras, com demonstrações e ajudando a criança para que ela consiga executar sozinha a atividade proposta (NEGRINE, MACHADO 1999; apud PADILHA et al 2017).

Brito (2017) cita que quando se trata de estratégias para trabalhar com crianças com TEA é importante considerar que elas apresentam uma série de dificuldades e habilidades em graus e níveis diferentes em relação ao seu desenvolvimento na questão social, linguagem, cognitivo, motor e emocional. Ao trabalhar com crianças com TEA o professor pode utilizar de adaptações como o uso de jogos e brincadeiras, esses jogos devem proporcionar um estímulo a atenção da criança e a representação por símbolos.

Tomé (2007) apud LABANCA (2000) cita algumas atividades para serem trabalhadas com autistas, que são compatíveis com a cultura social, um método é o circuito com obstáculos incluindo subidas e decidas, transpor objetos como pneus e arcos, atividades que trabalham mudança de direção, equilíbrio, saltos, jogos e brincadeiras com bolas, como chute ao gol, arremesso na cesta de basquete, rolar, agarrar, esquivar entre outros.

O brincar é a principal forma usada pela criança para comunicar-se, expressar-se, relacionar-se e aprender. Auxilia de maneira singular para o atendimento a crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), trazendo formas espontâneas de intervenção nas demandas, déficit e dificuldades apresentadas por elas. O brincar em suas propostas lúdicas vem contemplar o grande número de manifestações do espectro, buscando atender cada criança, em suas particularidades, através do jogo coletivo e individual.

O jogo e o brincar, portanto sob as suas formas essenciais de exercício sensorio-motor e de simbolismo, proporciona uma assimilação da real a atividade própria fornecendo a esta seu alimento necessário e transformando-o real em função das necessidades múltiplas do eu. Por isso, os métodos ativos de educação das crianças exigem todos que se forneça as crianças um material conveniente, a fim de que, jogando e brincando elas cheguem a assimilar as realidades intelectuais que sem isso, permanecem exteriores a inteligência infantil (PIAGET 1976, p. 160).

É através dos jogos e brincadeiras que podemos observar o desenvolvimento da imaginação, a confiança, a autoestima, o controle e a interação da criança, pois proporciona o sujeito a aprender através da experiência da ação e interação com o seu meio, o seu desenvolvimento da linguagem, a sua criatividade e cooperação.

Muitas vezes o professor poderá usar da criatividade para conseguir a atenção da criança com TEA usando fantasias, capas, chapéus de personagens que a criança goste. Há situações em que a criança com TEA pode apresentar comportamento agressivo como quebrar objetos, bater em outras crianças ou em si mesmos e isso é comum pois a criança pode se estressar com o ambiente em que está (BRITO 2017).

Um dos aspectos importantes que podemos analisar o prazer e o encantamento que o lúdico produz possibilitando que o sujeito se mostre, se entregue e se envolva em sua dinâmica naturalmente.

A prática da docência na educação física para crianças com espectro autista é um desafio para os professores, haja vista que as individualidades de cada criança

precisam ser respeitadas. Nesse sentido, as atividades lúdicas e psicomotoras são essenciais. Diante disso, o problema de pesquisa é as atividades lúdicas melhoram o perfil psicomotor em crianças com transtorno do espectro autista na percepção dos professores de educação física?

Para atender essa problemática o objetivo geral é analisar se há melhora no perfil psicomotor de crianças autistas praticantes de atividades lúdicas.

OBJETIVO GERAL

Verificação das atividades lúdicas sobre o perfil psicomotor de crianças autistas.

METODOLOGIA

O estudo se configura uma revisão de literatura, na medida em que busca julgar sobre o assunto a partir de pontos de vistas diferenciados, contidos na literatura. E é exploratória, na medida em que delibera acerca de questões que podem abrir margem para pesquisas futuras, que podem trazer impactos positivos diretos a qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista.

Os dados apresentados foram retirados de sites acadêmicos como o portal Scielo e Google acadêmico. Para a procura dos materiais e seleção dos arquivos, foi utilizada a técnica de análise de palavras-chave, levando em consideração as seguintes palavras: transtorno do espectro autista, ludicidade, atividades lúdicas, perfil motor, aumento da qualidade de vida, necessidades especiais. Os dados serão analisados de forma qualitativa.

Excluídos do estudo pesquisas sem relevância a deliberação a respeito do presente objeto de estudo, explanado nos tópicos supramencionados.

INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

A partir da análise de vinte e três estudos relacionados ao incentivo da prática de atividades lúdicas com crianças com transtorno do espectro autista, buscou-se elencar os benefícios desse tipo de ação, verificando os impactos no perfil motor destes indivíduos. Serão considerados válidos para a presente pesquisa, estudos disponíveis na literatura que tiveram como foco os seguintes aspectos: importância das atividades lúdicas para crianças autistas, a importância dos profissionais neste contexto, além dos conceitos e característica de “ludicidade” e de “transtorno do espectro autista”, assim como demais estudos com temática análogas ou correlatas.

1. Tabela de descrição dos resultados

AUTOR	AMOSTRA	OBJE TIVO	INTERVENÇÃO	RE SULTADOS
TEIXEIRA; CARVALHO E VIEIRA. (2019) “Avaliação do perfil motor em crianças de Teresina – PI com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”	A amostra constituiu-se de 20 crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idades de 5 a 11 anos, de ambos os gêneros.	Avaliar o perfil motor de crianças com TEA.	Trata-se de um estudo clínico, observacional, transversal, prospectivo, quantitativo e descritivo, realizado em uma associação de crianças autistas.	Conclui-se que crianças com transtorno do espectro autista (TEA) apresentam idade motora geral inferior à idade cronológica. Nas áreas de motricidade fina, motricidade global, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial e temporal e lateralidade obtiveram níveis insatisfatórios, com consequentes padrões motores inferiores do desenvolvimento.

<p>SOUZA; ASSIS. (2014)</p> <p>"ALUNOS AUTISTAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DO TRABALHO COTIDIANO"</p>	<p>A amostra constituiu-se de cinco escolas, cinco professores de EF que possuem aluno autistas, e cinco coordenadores que atuam nessas instituições de ensino.</p>	<p>Verificar como os professores de EF lidam com alunos autistas durante as aulas.</p>	<p>O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista semiestruturada, com elaboração de dois roteiros com características similares, mas contendo perguntas específicas: um para os professores e outro para os coordenadores.</p>	<p>Conclui-se que os professores de EF de Jataí-GO não conseguem lidar qualitativamente com os alunos autistas nas escolas públicas, pois encontramos mais limites do que propostas e possibilidades da parte desses professores. Percebemos que a relação dos profissionais com os autistas ainda é distante, originada do desconhecimento do assunto que, segundo esses sujeitos, parte tanto de sua formação inicial quanto continuada.</p>
<p>ROMEIRA. (2016)</p> <p>"TÉCNICAS DE ENGAJAMENTO ENTRE AVALIADOR E CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM CONTEXTO LÚDICO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA"</p>	<p>Estudo de caso coletivo. Participantes: quatro díades avaliador-criança. As quatro crianças eram todas do sexo masculino, com idades entre cinco anos e seis e seis anos e quatro meses, e as quatro avaliadoras possuíam, pelo menos, dois anos de experiência na avaliação de crianças com suspeita de TEA e treinamento em um mesmo centro de qualificação.</p>	<p>Investigar as técnicas utilizadas por psicólogos que mais tenderam a engajar socialmente crianças com suspeita de TEA, em contexto lúdico de avaliação psicológica.</p>	<p>Protocolo para observação da interação avaliador-criança (adaptado de Romeira, Bockes&Bosa, 2013): nesse estudo o protocolo destinou-se à codificação dos comportamentos das avaliadoras e das crianças durante as sessões, sendo adaptado a fim de contemplar categorias e subcategorias geradas a priori para posterior análise. Além disso, um estudo piloto, com base em um caso, foi realizado para o exame da adequação do protocolo à análise proposta.</p>	<p>Concluiu-se, portanto, que a identificação das ações que facilitam a interação social entre o avaliador e a criança com TEA pode auxiliar profissionais da área a adotar técnicas comportamentais que façam emergir essas potencialidades.</p>

<p>PIRES, STEFANI FILHO. "MASTROIANNI (2009) A LUDICIDADE COMO PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS"</p>	<p>Nesse trabalho discute-se o caso de uma criança do sexo masculino, com sete anos de idade e que frequenta o LAR semanalmente participante de sessões de atividades lúdico-recreativas por 45 minutos.</p>	<p>Proporcionar à criança com autismo uma vida com saúde, lazer e atividade, além de oferecer à família instrumentos para uma convivência mais adequada com a patologia.</p>	<p>Durante a sessão procura-se criar condições e possibilidades de desenvolvimento relacionado à sensibilidade, expressão motora, interação social, concentração, além de proporcionar uma prática regular de hábitos e rotinas fundamentais para o dia-dia da criança, trabalhando regras, possibilidades e limites para a vida em sociedade.</p>	<p>Apesar da difícil tarefa de se avaliar um quadro tão complexo como o autismo, pode-se perceber que a realização de atividades lúdicas e recreativas tem proporcionado uma evolução evidente do caso estudado</p>
<p>MENDES. (2015) "A IMPORTÂNCIA DA LUDICIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS"</p>	<p>Participaram da entrevista a criança autista (E.P.R.), a mãe (Maria), a professora de AEE (M. A. N.) e a professora regente, aqui tratada como R.A.S</p>	<p>Observar como as atividades lúdicas promovem os processos de inclusão escolar de uma criança com Espectro Autista em sala de aula.</p>	<p>A abordagem metodológica utilizada no presente estudo é a qualitativa.</p>	<p>Considera-se, então, que é, de fato, importante levar em conta as especificidades e particularidades dos sujeitos, pois são essas diferenças que devem instigar a reflexão. É preciso esforços para romper as barreiras, eliminar preconceitos e garantir o direito à educação de qualidade e reconhecimento das diferenças. A pesquisa contribuiu positivamente para a compreensão do autismo, um campo que há ainda muito a descobrir.</p>
<p>MELLO, FIORINI COQUEIRO. (2019) "BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES"</p>	<p>Os participantes do estudo foram 10 PEF que ministravam aulas em escolas da rede municipal de ensino, de uma cidade no Centro-Oeste Paulista, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>Identificar a percepção dos PEF sobre os benefícios da Educação Física e para o desenvolvimento do aluno com TEA.</p>	<p>Para a coleta de dados realizou-se a aplicação de um questionário com 11 perguntas abertas, a ser autopreenchido pelos participantes.</p>	<p>Concluiu-se que os 10 PEF participantes da pesquisa indicaram, por meio das respostas, conhecer a definição de TEA, porém, falta um conhecimento mais amplo nesta área. Além disso, alguns PEF afirmaram que tiveram facilidades em</p>

				trabalhar com alunos com baixo grau de TEA, assim mantendo um método padrão de aula, fazendo poucas adaptações. Outros PEF relataram como desafiador o trabalho com alunos com TEA, pois, cada aluno com TEA têm suas individualidades, então precisam entender seu aluno e propor atividades dentro das limitações, sem esquecer dos demais Alunos.
CRESPO, (2019) "UMA PROPOSTA LÚDICA PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTA S N A EDUCAÇÃO INFANTIL"	N/A	Apresentar de forma sintetizada, a inclusão escolar de crianças portadoras de autismo na educação infantil utilizando o trabalho lúdico.	Trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa	O trabalho lúdico realizado com os alunos portadores do autismo visa incluí-los socialmente no ambiente escolar, favorecendo o adequado processo de ensino e aprendizagem deste alunado, para tanto, a escola necessita de preparo, como também, estar em contato direto com a família deste alunado para que juntos possam alcançar êxito no trabalho realizado.
OLIVEIRA, GUIMARAES, (2019) "A importância da ludicidade para inclusão do aluno com transtorno do espectro autista (TEA)"	No total participaram nas intervenções 140 indivíduos com PEA, entre os dois e 39 anos, sendo Majoritariamente do sexo masculino.	O objetivo deste artigo é reunir os principais estudos que foram realizados nos últimos anos no âmbito da atividade física em indivíduos com (TEA) e retirar as conclusões.	Esta revisão consistiu numa análise sistemática de estudos resultantes de programas de intervenção motora.	Concluiu-se que a atividade física nos indivíduos com perturbações do espectro do autismo é um aspeto bastante pertinente, revelando benefícios nos diferentes domínios, sendo

	acerca dos mesmos	significativa a influ do exercício em pessoas com autismo, quer ao nível da melhoria da sua condição física, quer na melhoria das capacidades cognitivas e sensoriais.
--	----------------------	---

Dessa forma, se elaborou as seguintes classificações de acordo com as pesquisas analisadas:

Tabela 2 – Análise de pesquisas sobre a influência da ludicidade no perfil motor de crianças autistas.

categorias	Número de autores	Busca base de dados
Autista e seu Perfil motor	4	Plataforma Scielo, Google Acadêmico.
Dificuldades Professor de educação física e auti	3	Plataforma Scielo, Google Acadêmico.
Autista e o Lúdico	16	Plataforma Scielo, Google Acadêmico.

O Transtorno do Espectro Autista é um transtorno do neurodesenvolvimento infantil caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação, comportamentos repetitivos e interesses restritos, podendo apresentar também sensibilidades sensoriais.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes condições marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Analisamos artigos acadêmicos sobre atividades lúdicas e o perfil psicom-

tor de crianças com transtorno do espectro autista e conforme trabalhos de análise de dados da tabela podemos observar como crianças com TEA podem se desenvolver de forma diferente em relação a perfil motor e motricidade.

Segundo Kern et al (1982) O uso de atividades físicas como intervenção tem duas implicações muito importantes:

- Fisiológicas: pesquisas já mostraram que a atividade física provoca a liberação de neurotransmissores que estão presentes em calmantes.
- Educacionais: além das intervenções tradicionais, o efeito fisiológico da atividade física propicia uma melhora no desempenho acadêmico ou no comportamento de modo geral.

Teixeira et al. (2009) obteve uma amostra com 20 crianças com idades entre 5 e 11 anos para avaliar o perfil motor, tratava-se de um estudo clínico e observacional e concluiu que crianças com TEA tem idade motora inferior a idade cronológica. OLIVEIRA. GUIMARAES. (2019) diz que atividades físicas para crianças com TEA é muito importante, revelando benefícios em diferentes áreas como a melhora na condição física, capacidades cognitivas e sensoriais.

Segundo McGimsey (1988) Um complemento para a intervenção comportamental pode ser a inclusão de atividades físicas, como, por exemplo, exercícios aeróbicos, exercícios de correr, de nadar etc.

De acordo com Massion (2006) As crianças com autismo que tem práticas esportivas podem se beneficiar em áreas da comunicação, motor e da socialização e isso já contribui para melhora na autoconfiança.

No decorrer das atividades lúdicas, os jogos e brincadeiras realizadas pelos professores podem e devem incentivar o pensamento através da ordenação, coordenação

nação, noções de espaço e tempo e principalmente trabalhar na criança o conceito de socialização e respeito às normas e regras, trabalhando também o cognitivo, o motor, o psicológico propiciando a interação, participação e coletividade, construindo o seu conhecimento, ou seja, vai criando sua identidade, estabelecendo uma relação da realidade interior e exterior, facilitando a adaptar-se as regras do seu ambiente social permitindo-lhe a constituir e compreender o real.

Simone Gama da Silva et al (2018) cita a importância de considerar as limitações individuais de cada criança e o professor deve ficar atento e propor atividades que trabalhe o desenvolvimento, autoestima, interação em grupos e estimular a independência, estuda cultura corporal do movimento que por isso o profissional deve ter conhecimento suficiente para entender qual a melhor maneira de se fazer uma intervenção adequada para que o aluno obtenha melhores resultados já que se trata de uma criança com movimentos restritos devido à falta de habilidade ou estímulos.

Diante disso podemos analisar através das pesquisas da tabela em anexo os benefícios de se trabalhar o lúdico e atividades físicas em crianças com transtornos do espectro autista. Como podemos analisar alguns autores citam a dificuldade de professores em trabalhar com crianças com TEA principalmente em escolas públicas porque se sentem limitados em relação a propostas para esse público.

Ao falar da dificuldade do profissional com esse público, podemos pontuar a compreensão as regras estabelecidas, comandos, as disfunções motoras que podem contribuir para uma má comunicação e a forma que é aplicado determinados exercícios.

Já alguns professores tiveram facilidade em trabalhar com crianças com TEA, mas em grau leve como afirma MELLO. FIORINI. COQUEIRO (2019) que em sua pesquisa observou-se que os professores conheciam a definição de TEA, mas ainda faltava conhecimento mais amplo nesta área. Mantendo assim um método padrão com poucas adaptações já que os alunos tinham um grau considerado leve

MENDES (2015) considera que é importante o professor levar em conta as

particularidades de cada criança, pois são através dessas especificações que o educador conseguirá obter melhores resultados no processo de aprendizagem.

O brincar é a principal atividade da infância e constitui um papel importante no desenvolvimento psíquico, a atividade lúdica surge na idade pré-escolar e através da brincadeira a criança aprende a dominar conflitos e desenvolver a criatividade para resolver problemas. Este trabalho lúdico ajuda esses alunos a incluí-los no ambiente escolar desenvolvendo da melhor forma suas capacidades.

De acordo com Mendes (2015), em seu estudo de abordagem metodológica qualitativa afirma as atividades lúdicas serem essenciais para a criança pois favorece o seu desenvolvimento em diversas habilidades e funções no plano cognitivo, social, emocional e, também, motriz. No Transtorno do Espectro Autista é comum que encontre alguma alteração no jogo, especialmente, a nível simbólico. Sendo a atividade lúdica uma ferramenta importante de aprendizagem e parte vital no desenvolvimento de todo indivíduo, é importante abordá-la de forma ampla e adaptada às características e necessidades concretas de cada criança.

Esquivel (2014) também concorda com Mendes (2015) afirmando que a criança tem a necessidade de brincar, pois o brincar é um momento muito importante que a ajuda na sua saúde física, emocional e intelectual da criança, os jogos e os brinquedos exercem uma função importantíssimo seu processo de desenvolvimento, pois são atividades que exercem um papel principal na vida da criança durante a sua infância. É através dos jogos e brincadeiras que podemos observar o desenvolvimento da imaginação, a confiança, a autoestima, o controle e a interação da criança, pois proporciona o sujeito a aprender através da experiência da ação e interação com o seu meio, o seu desenvolvimento da linguagem, a sua criatividade e cooperação.

Uma das principais comorbidades associadas ao autismo em crianças relaciona-se diretamente ao déficit do desempenho motor como resposta ao movimento (MOSTOFISKY et al., 2006). Crianças com TEA apresentam uma série de alterações motoras, com atrasos na coordenação, resultando em déficits na aprendizagem de habilidades motoras finas e complexas, que incluem motricidade global, equilíbrio, esquema corporal, e organização espacial e temporal (LARSON et al., 2008).

A Educação através do lúdico enriquece e influencia na formação da criança, estimulando no indivíduo um crescimento sadio, cheio de conquistas e motivações, possibilitando a essa criança o acesso ao conhecimento através da experiência da troca desenvolvendo uma prática educativa mais lúdica, alegre e muito significativa permitindo que esta criança adquira conhecimento sobre sua realidade.

No estudo de Okuda et al. (2010), das quais as crianças com TEA foram avaliadas quanto a motricidade fina e global, equilíbrio, esquema corporal e espacial e lateralidade, o desempenho motor apresentado foi inferior ao desenvolvimento esperado para a idade, confirmando os atrasos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Isso foi observado por Anjos et al. (2017) em sua pesquisa realizada com 30 crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista, concluindo que as crianças avaliadas estavam com atrasos motores significativos.

A atividade lúdica norteia um trabalho pedagógico que visa o desenvolvimento significativo do autista, pois a brincadeira e o jogo constituem um veículo privilegiado de educação e favorecem o processo de ensino-aprendizagem. Eles fazem parte da infância, possibilitando que a criança ultrapasse o mundo real, transformando-o em imaginário. Além disso, a brincadeira é uma das formas encontradas para expressar sentimentos e desejos, expor as emoções, além de reforçar os laços afetivos e elevar o nível de interesse da criança com a brincadeira. Neste sentido, a escola desempenha um papel importante pois, por meio da ludicidade, favorece a interação em diferentes situações, ao considerar a brincadeira um instrumento agregador no processo de ensino-aprendizagem. Isto é, a atividade lúdica está indissociável do processo de ensino-aprendizagem.

Esquivel (2014) afirma que o brincar incentiva e desafia a criança a pensar, desenvolver-se, achar o seu equilíbrio, pois as atividades lúdicas representam um papel primordial no processo de ensino aprendizagem dos educando, assim é dada a oportunidade da criança de ser participante na construção e desenvolvimento do seu conhecimento e não a ser um sujeito passivo de sua aprendizagem. Este processo estimula a criança a ser mais independente e criar 12 suas próprias defesas e estratégias para solucionar conflitos e problemas que o jogo pode apresentar, podendo repetir no seu dia a dia.

O papel professor é primordial para promover e conduzir o desenvolvimento dessas crianças, por isso é responsabilidade dele selecionar e criar atividades adequadas respeitando o nível e limites das crianças, sua faixa-etária, seu contexto sócio cultural e principalmente o cognitivo da criança.

4. CONCLUSÃO

O artigo em questão apresentou estudos acerca da ludicidade como intervenção no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para tanto, o lúdico foi evidenciado sob a visão de critérios diagnósticos, sobre sua importância no neurodesenvolvimento infantil e especificidades do lúdico no TEA.

As atividades lúdicas devem valorizar o aprendizado as conquistas do dia a dia e não somente o ensino dos movimentos, é importante ressaltar as mínimas possibilidades e os avanços nas atividades promovidas. Para que isso ocorra de forma adequada e o aluno tenha mais independência é importante o professor conhecer as particularidades de cada criança. As atividades como correr, natação, ginástica, jogos e brincadeiras, relaxamento, música entre outras são importantes para o desenvolvimento, diminuição dos movimentos estereotipados, possibilitando melhor interação social.

É de suma importância avaliar os resultados antes e pós as atividades assim podendo analisar a eficácia das atividades realizadas, e se será necessário realizar mudanças. Vale ressaltar que faz parte do quadro clínico do autismo a tendência ao sedentarismo, então nosso papel é sempre estimular a prática de atividades que também irá ajudar na maior interação social e também melhorar a qualidade de vida.

Contudo isso, é importante o professor conhecendo seus alunos estabelecer atividades específicas para as dificuldades existentes (interação social, comunicação e comportamento inapto), assim os alunos com TEA poderão ser mais bem atendidos.

Apesar da difícil tarefa de se avaliar um quadro tão complexo como o autismo, pode-se perceber que a realização de atividades lúdicas e recreativas tem proporcionado uma evolução evidente do caso estudado, fato que torna possível afirmar a importância de um processo de intervenção que valorize esse tipo de atividade no enfrentamento desse tipo de dificuldade comportamental, no sentido de melhorar a qualidade de vida desses sujeitos, assim como de seus familiares.

O estudo pôde apresentar como o brincar atende as necessidades terapêuticas das crianças com TEA a partir de suas principais demandas comportamentais, mais especificamente apresentadas por critérios diagnósticos, configurando-se como intervenção chave dentro dos investimentos realizados junto a essas crianças. Redizemos a importância da relação existente entre o brincar e o Transtorno do Espectro do Autismo ressaltando a necessidade de estudos com esse objetivo, a fim de investigar mais profundamente esta relação, possibilitando um maior conhecimento sobre essa atividade essencial para o desenvolvimento e seus impactos em vários aspectos das vidas dessas crianças.

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. A., &TEODORO, M. L. M. (2012). Família e Autismo: Uma revisão da Literatura. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Contextos Clínicos, pg 133-142. doi:<http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2012.52.07>

AGUIAR, A.P; PEREIRA, F.S; BAUMAN, C.D. A Importância da Prática de Atividade Física para as Pessoas com Autismo. J. Health BiolSci. v. 5, n. 2, p. 178-183, 2017.

ANJOS, Clarissa Cotrim. et al. Perfil Psicomotor de Crianças com Transtorno do Espectro Autista em Maceió/AL. Revista Portal: Saúde e Sociedade. v.2, n.2, p.395- 410, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção às pessoas

com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BORBA, M. M. C.; BARROS, R. S. Ele é Autista: como posso ajudar na intervenção? Um guia para profissionais e pais com crianças sob intervenção analítico-comportamental ao autismo. Cartilha da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental (ABPMC), 2018.

BRITO, M. C. Estratégias Práticas de Intervenção nos Transtornos do Espectro do Autismo. Instituto Nacional Saber Autismo 2017.

COELHO, M.; SANTO, E. A. Autismo: Perda do Contacto com a Realidade Exterior. 11. 33 f. Monografia (Especialização) - Curso de Formação Continuada, Centro de Formação Contínua de Professores de Ourique, Castro Verde, Aljustrel e Almodôvar, Ourique, 2006.

CARVALHO, E. N. S. de. Transtorno do Espectro Autista. In: MACIEL, D.; BARBATO, S. Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar. Brasília: UnB.

DAMASIO, MAURRER, 1978 apud Moura et al 2005. 'Bases Neurobiológicas do Autismo: Enfoque no domínio da Sociabilidade' In caderno de Pós Graduação em Distúrbios de Desenvolvimento, Disponível em: <http://www.marckenzie.br/fileadmin/pos_graduacao/mestrado/disturbios_do_desenvolvimento/publicacoes/volume_v/bases_neurobiologicos.pdf> Acesso em 05 de Março 2020, às 21h

Decreto N° 6571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11. Acesso em 11 de Abril 2020, às 22h.

DE BIASI, Mari. Brincar e Aprender na Educação Infantil. 1. ed. São Paulo: Clube dos DSM-IV. Pervasive Developmental Disorders. In: Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders. 4th ed. Washington, DC: American Psychiatric Association; 1994. p. 65-78.

ELLIS, Kathryn. Autismo. Tradução de Pedro Paulo Rocha. Rio de Janeiro: Reinventer, 1996.

ESQUIVAL, Ana. O lúdico no Universo Autista. UNIVERSIDADE DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2014.

Fonseca, Vitor. Da Filogênese á Ontogênese da Motricidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988 pag. 309

FAIRSTEIN, G. A.; GYSSELS, S. Como se Aprende? Coleção Programa Internacional de Formação de Educadores Populares. São Paulo: Loyola, 2005.

GARCIA, A. et al. El Juego Infantil y su Metodologia. Madrid-Esp; Editex, 2009.

GAUDERER, C. Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento. Guia prático para pais e profissionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

GRAFIN, Temple. Inclusão: Dicas de Ensino para Crianças e Adultos. Disponível em:<http://www.autismoevida.org.br/p/inclusao.html>. Acesso em: 10 de abril 2020, às 20h

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens – O Jogo como Elemento da Cultura. São Paulo: Perspectiva, 2000.

KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. 2ª ed. São Paulo:Cortez, 1997. (1997, p. 51)

LECAVALIER, Luc. Behavioralandemotionalproblems in youngpeoplewithpervasivedevelopmental disorders: Relativeprevalence, effectsofsubjectcharacteristics, andempiricalclassification. Journalofautismanddevelopmental disorders, v. 36, n. 8, p. 1101-1114, 2006.

LAMPREIA, Carolina. A Perspectiva Desenvolvimentista para a Intervenção Precoce no Autismo. Estudos de Psicologia I, Campinas, v. 24, n. 1, p. 105-114, jan./mar. 2007.

LARSON, Jennifer. C. Gidley. et al. Acquisitionofinternalmodelsof motor tasksinchildrenwithautism. Brain, November; v. 11, n. 13, p. 2894–2903, 2008.

LUCKESI, Cipriano (org.). Ensaio de Ludopedagogia. N.1, Salvador UFBA/FACED, 2000.

MAURER, R.; DAMÁSIO, A (1982). Chilhoootismfromthe point ofviewofbenaviouralneuroly. Jornal ofAutismandDevelopmentDisordrs, Vol. 12 Nª, 105-205

MAZZOTTA, M. J. S. Fundamentos de Educação Especial. São Paulo: Cortez,1992.

MOSTOFISKY, Stewart. et al. Developmental dyspraxia is not limited to imitation in children with autism spectrum disorders. *Journal of the International Neuropsychological Society*, v.12, n.3, p. 314-326, 2006

Organização Mundial da Saúde. (1993). *Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID – 10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Porto Alegre: Artes Médicas. *Psicopedagogia Online*, p. 1-6, ORRÚ, Sílvia Ester. E-Aspectos inerentes ao desenvolvimento da criança com autismo. 2002.

OKUDA, Paola Matiko; MISQUIATTI, Andrea Regina Nunes; CAPELLINI, Simone Aparecida. Caracterização do perfil motor de escolares com transtorno autístico. *Revista Educação Especial*. v. 23, n. 38, p. 443-454, 2010.

PADILHA, D. et. al. A Psicomotricidade para Autistas nas Aulas de Educação Física do Ensino Fundamental I. *Revista Gestão Universitária*. São Paulo, 2017.

PIAGET, J. *A Psicologia da Criança*. ED Rio de Janeiro: Bertrend Brasil, 1998.

PIAGET, J. (1946) *A Formação do Símbolo na Criança: Imitação, Jogo e Sonho, Imagem e Representação*. Tradução de Álvaro Cabral e Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. Piaget, Julgamento mora.

RECHINELI, Andreia; PORTO, Eline Tereza Rozante; MOREIRA, Wagner Wey. Corpos deficientes, Eficientes e Diferentes: uma visão a partir da educação física. *Revista Brasileira de Educação e Esporte, Marília*, v. 14, n. 2, p. 293-310, maio/ago. 2008.

SALDANHA, Ana .E. *O Jogo em Crianças Autistas*. Lisboa: Coisa de Ler, 2014

SILVA S. G. et al (2018) Os Benefícios da Atividade Física Para Pessoas Com Autismo. *Revista Diálogo em Saúde*. volume 1 - número 1 jan/jun 2018

SOUZA, G. FACHADA, R. Atividade Física para Crianças Autistas. Re-construindo a base sócio familiar. *Revista Digital*. Buenos Aires, Año 17, Nº 173, Outubro de 2012

TOMÉ, M. A Educação Física como Auxiliar no Desenvolvimento Cognitivo e Corporal dos Autistas. *Movimento & Percepção*, Espírito Santo do Pinhal, SP v.8, n.11, 2007.

TREVARTHEN, Colwyn; DANIEL, Stuart. Disorganized rhythm and synchrony: Early signs of autism and Rett syndrome. *Brain and Development*, v. 27, p. S25-S34, 2005.

VYGOTSKY, L.S. - Teoria e Método em Psicologia. 2. ed. São Paulo (Brasil): Martins Fontes, 1999.

VALENTE, J. A. Liberando a Mente: Computadores na Educação Especial. Campinas: Graf. Central da Unicamp, 1991.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

KASIANA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS
LUCAS KESSLER XAVIER
EVERTON MONTEIRO
GABRIEL MACHADO DURAU

Artigo

QUALIDADE DE VIDA E DOR EM IDOSOS ATIVOS
E SEDENTÁRIOS

Curso

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Curitiba

QUALIDADE DE VIDA E DOR EM IDOSOS ATIVOS E SEDENTÁRIOS

Kasiana Vieira da Silva dos Santos¹

Lucas Kessler Xavier¹

Everton Monteiro¹

Gabriel Machado Durau¹

Renata Wassmansdorf²

Ana Claudia Vecchi Osiecki³

Resumo: A população idosa possui características heterogêneas quanto ao estilo de vida, desde idosos com grande fragilidade e dependência a idosos ativos e ou atletas que possuem grande autonomia e independência. Entre esses extremos, temos os idosos que buscam manter níveis mínimos de saúde e qualidade de vida, e entre os fatores que podem diferenciá-los é a prática do exercício físico. Sendo assim, o presente estudo tem como principal objetivo, verificar o perfil da qualidade de vida e de dor em idosos ativos e sedentários. A amostra foi constituída por quarenta pessoas: sendo vinte idosos ativos e vinte idosos sedentários, com faixa etária a partir dos 60 anos, no qual foi aplicado um questionário que permite medir a qualidade de vida e testar e avaliar a qualidade de vida do idoso. Para se obter os expressos resultados da pesquisa, foi aplicado o Questionário WHOQOL - BREF que permite medir a qualidade de vida e WHOQOL - OLD que permite testar e avaliar a qualidade de vida do idoso adulto e por fim o Questionário de dor Corlett e Manenica (1980). As respostas dos dados foram analisadas conforme estatística, por meio de tabelas e gráficos. Para comparação de dados foi realizado teste Qui-quadrado. Notou-se que o grupo de ativos apresentou uma menor frequência nos indicadores de dor em relação ao grupo de sedentários. Em relação a qualidade de vida, pode-se considerar que os idosos ativos estão menos suscetíveis a sentir dor e apresentam maior média nas facetas da qualidade de vida, do que os idosos sedentários. Conclui-se que o exercício físico pareceu ser um agente positivo no constructo qualidade de vida e na prevalência de dor nos idosos avaliados.

Palavras-chave: Dor, Idosos, Exercício Físico, Inatividade, Qualidade de Vida

1. Acadêmicos do curso de Educação Física, Bacharelado, e membro do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da UniDomBosco (Curitiba, PR)
2. Prof. Ms Orientadora e colaboradora do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da Educação Física Centro Universitário UniDomBosco
3. Profa. Dra. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da UniDomBosco

Abstract: The elderly population has heterogeneous characteristics in terms of lifestyle, from elderly people with great fragility and dependence to active elderly people and / or athletes who have great autonomy and independence. Among these extremes, we have the elderly who seek to maintain minimum levels of health and quality of life, and among the factors that can differentiate them is the practice of physical exercise. Therefore, the present study has as main objective, to verify the profile of quality of life and pain in active and sedentary elderly. The sample consisted of forty people: twenty active elderly and twenty sedentary elderly, aged over 60 years, in which a questionnaire was applied to measure the quality of life and also test and evaluate the quality of life of the elderly. In order to obtain the express results of the research, the WHOQOL - BREF Questionnaire was applied that allows to measure the quality of life and WHOQOL - OLD that allows to test and evaluate the quality of life of the elderly adult and finally the Corlett and Manenica Pain Questionnaire (1980). Data responses were analyzed according to statistics, using tables and graphs. For data comparison, a Chi-square test was performed. It was noted that the active group had a lower frequency of pain indicators compared to the sedentary group. Regarding quality of life, it can be considered that active elderly people are less susceptible to feeling pain and have a higher average in the facets of quality of life, than sedentary elderly people. It is concluded that physical exercise seemed to be a positive agent in the construct of quality of life and in the prevalence of pain in the elderly evaluated.

Keywords: Pain, Elderly, Physical Exercise, Inactivity, Quality of Life

INTRODUÇÃO

Presentemente o envelhecimento populacional é um evento que vem sendo estudado e observado de uma maneira universal. Contudo, nas últimas décadas a pirâmide populacional vem sofrendo grandes alterações, devido ao crescimento populacional excessivo do número de idosos causado pela longevidade. Este aspecto torna-se mais visível em países desenvolvidos e em desenvolvimento, visto que, a população que mais sofre com estes efeitos de crescimento é a população idosa.

Conforme o instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), considera-se que os cidadãos de 65 anos ou mais, que representava 4,8% da população brasileira em aproximadamente 1991, alcançou um número expressivo de 7,4%

em 2010 (IBGE, 2010).

No decorrer do processo de envelhecimento, ocorre a aparição de mudanças nos processos de psicológicos, fisiológicos, dentre outros, transferindo as mesmas diversas características (MAZO et al., 2004).

Ao longo de diversas transformações do processo natural do envelhecimento, por salientar algumas modificações, tais: perda da força muscular, diminuição da flexibilidade, agilidade e da coordenação. De acordo com Davini e Nunes (2003) com o passar dos anos, por perceber uma queda nas capacidades funcionais, diminuição do percentual de massa magra, déficit em força e resistência, sendo que está parcela pode estar ligada direta ou indiretamente ao processo de envelhecimento e se de alguma forma a mesma poderá refletir nos hábitos de atividade física do indivíduo.

Nesse paradigma do envelhecer, pode-se considerar que ocorre um aumento da prevalência de problemas crônicos de saúde e capacidades associadas à dor, podendo a mesma ser crônica ou aguda. Na população idosa, a prevalência de dor é bastante elevada, variando entre 25 e 80%, podemos conceituar que algumas consequências, que causam dor em idosos, podem ser: ansiedade, distúrbios do sono, depressão, prejuízo na capacidade funcional e a redução da prática regular de exercícios físicos. Neste contexto o exercício físico contribui de forma fundamental para qualidade de vida do idoso e para sua independência em suas atividades diárias.

Ao longo do tempo o déficit de exercício físico tem alcançado em grande escala a população Idosa. Pode-se considerar que a falta de atividade física, pode proporcionar na vida do idoso, diminuição da força, flexibilidade, equilíbrio e acometer seu sistema cardiorrespiratório. Por fim dificultando a sua funcionalidade e ampliando as possibilidades para futuras doenças, trazendo pôr fim a independência do idoso (SEGUIN, 2012).

Segundo Borges e Moreira, (2009) o exercício físico pode ser um dispositivo de qualidade de vida para os idosos, em que sua aptidão física é desenvolvida com qualidade, obtendo mais independência para realizar suas atividades diárias com mais frequência. Porém ao refletir sobre os processos de envelhecimento, a prevalên-

cia de dor no idoso e os benefícios do exercício físico na qualidade de vida, salienta-se que ainda por há grandes desafios para reduzir a inatividade entre idosos. Portanto é de extrema importância profissionais da saúde e pesquisadores buscarem soluções possíveis para melhorar a promoção de saúde da população idosa global.

Verifica-se que a adoção de um estilo de vida mais saudável, por meio do exercício físico, proporciona muitos benefícios à saúde em sua totalidade, principalmente quando diz respeito a população idosa. Quando o exercício físico se faz presente no processo de envelhecimento, o idoso apresenta características de bem-estar, principalmente nos aspectos físicos e psicológicos. Conforme Guiselini (2013) a prática de exercícios físicos na terceira idade, pode desacelerar o processo de envelhecimento, podendo notar uma diferença entre idosos ativos e sedentários.

Sendo assim nessa perspectiva, Matsudo, Matsudo e Barros Neto, (2001) afirmam que “a inserção do idoso em programas de exercício físico resulta em maior capacidade de autonomia, o que, por sua vez, pode melhorar a qualidade de vida”. Os benefícios do exercício físico na vida do idoso, é de extrema importância, principalmente quando se trata de diferentes aspectos, como: sociais, psicológicos e físicos. Quando a prática de exercícios físicos é regular, nota-se a diminuição dos níveis de triglicédeos, da pressão artéria, aumento do HDL, ocorrendo um aumento significativo da massa muscular, diminuindo a perda de mineral ósseo, dentre outros fatores totalmente importantes na vida do idoso.

Conforme os autores Moriguti e Ferriolli (1998) relatam que o exercício físico pode ser realizado em qualquer faixa etária, sendo um grande parceiro na melhora das capacidades físicas, aumento do tônus muscular, decréscimo da taxa metabólica basal. Contribuindo para o aumento da disposição e autoestima, agilidade, força pura, níveis de volume de oxigênio, prevenção de futuras quedas para se ter um processo de envelhecimento saudável. Para Velasco (2006) a constante prática de exercícios físicos, de preferência os aeróbios, de impacto, exercícios resistidos com intensidade moderada é extremamente importante para a capacidade física e autonomia do idoso.

Infelizmente o processo de envelhecimento, na maioria das vezes, não é um processo saudável e de total independência, acaba sendo uma situação oposta,

sendo acompanhada pela alta incidência de doenças crônicas ou degenerativas, que resultam na dependência do idoso. Ou outros fatores físicos que podem vir acompanhados pelo aumento de queixas de dores físicas, que podem resultar no baixo índice de qualidade de vida do idoso. Portanto a questão apresentada nesta pesquisa é: Pode-se considerar que a prática de exercício físico, pode ter interferência na melhora da qualidade de vida e nas escalas de dor em idosos ativos ou sedentários? Será que os idosos que praticam exercício físico possuem qualidade de vida maior e menos dores que os sedentários?

Acredita-se que os idosos que praticam atividade física terão melhor qualidade de vida em todos os domínios de qualidade de vida e menor prevalência de dor. A presente

pesquisa propõe verificar o perfil da qualidade de vida e do dor em idosos ativos e sedentários.

METODOLOGIA

A presente pesquisa apresenta característica quantitativa a amostra estudada foi composta em sua totalidade por 40 (quarenta) participantes da terceira idade, ativos e sedentários. A amostra foi dividida em dois grupos: grupo ativo: 20 (vinte) participantes idosos ativos, grupo sedentário: constituída por 20 (vinte) idosos sedentários. A faixa etária dos mesmos variou entre 60 a 80 anos, de ambos os sexos em ambos os grupos.

Os critérios de inclusão foram ter pelo menos 06 (seis) meses de prática de exercício físico (idosos ativos); estar vinculado a algum programa de exercícios físicos como: musculação, corrida, exercícios aeróbicos, ginástica e afins no céu das artes ou em ambiente externo. Não poderiam apresentar algum tipo de lesão musculoesquelética pelo menos 06 (seis) meses; faixa etária entre 60 anos até 80 anos de idade de ambos os gêneros. Os critérios de exclusão da pesquisa, foram o preenchimento incompleto do questionário de qualidade de vida, o que acarreta a não classificação do idoso quanto a sua condição.

Como procedimento para a construção desta pesquisa, a aplicação dos questionários, foi realizada no Centro de Artes e Esportes Unificados (Céu das Artes) localizada no município de Colombo - PR. O pesquisador e o pesquisado ficaram em posição sentada para a resolução dos questionários. O questionário foi aplicado individualmente, no auditório de eventos do Céu das artes para o grupo idosos ativos. Para o grupo sedentário, foi realizada uma abordagem aleatória, direta e cuidadosa destes indivíduos nas imediações do município de Colombo em forma de entrevista. Foi disponibilizada uma cadeira, para o participante responder os questionários juntamente com o pesquisador, de maneira segura, sigilosa e confortável, para a coleta dos dados.

Foram aplicados três questionários e uma anamnese sucinta. A anamnese teve o intuito de coletar informações de ambos os grupos, tais como: data de nascimento, estado civil, quantidade de filhos e netos e grau de escolaridade. Ressaltando que os participantes do grupo de idosos ativos, respondem alguns dados adicionais como: Quantas vezes na

semana frequenta o céu das artes? E se realiza algum tipo de exercício físico além do praticado no Céu das Artes?

Após a anamnese, foi aplicado o questionário WHOQOL-OLD, um instrumento para avaliação de qualidade de vida em adultos idosos. É constituído de 24 perguntas e 6 (seis) facetas, que são: “Funcionamento do Sensório” (FS), “Autonomia” (AUT), “Atividades Passadas, Presentes e Futuras” (PPF), “Participação Social” (PSO), “Morte e Morrer” (MEM) e “Intimidade” (INT). Cada uma das facetas possui 4 perguntas; podendo as respostas oscilar de 4 a 20. De acordo com Fleck; Chachamovich; Trentini (2003) esclarece que o questionário não pode obter instrumentos pertinentes para mensurar tais domínios de populações jovens, pois o mesmo não pode ser equivalente para populações adultos idosos.

Na sequência, aplicado o questionário WHOQOL-BREF, um instrumento de avaliação de qualidade de vida geral. É constituído de 26 perguntas, sendo que o instrumento tem 24 facetas as quais compõem 4 (quatro) domínios: físico, psicológico, relações sociais e meio ambiente.

Para finalizar, foi apresentado o diagrama de Corlett e Manenica (1980), um instrumento qualitativo para mensurar a intensidade de desconforto postural em determinadas situações. Esta ferramenta exibe um mapa que divide as regiões corporais em 27 partes, no qual o indivíduo pode sentir dor. Sendo assim vem somado a um questionário que concede cinco respostas para a escala progressiva de desconforto/dor em cada parte do corpo e sua intensidade, que leva de (1) Nenhum à (5) Intolerável.

Para apresentação dos dados realizou-se estatística descritiva com apresentação de distribuição de frequência absoluta e relativa. Para comparação de dados foi realizado teste Qui-quadrado. Para as análises considerou-se significância de 5% e utilizou-se uma das ferramentas que o pacote office nos proporciona, sendo ela o Excel com suplemento estatístico Portal Action.

ANÁLISE DE DADOS

As entrevistas foram realizadas no mês de setembro de 2019, contou com a participação de dois grupos compostos por 20 idosos cada. No grupo ativo, foram avaliadas

19 idosas e 1 idoso (idade média = 66,55 anos, \pm 6,90). Já o grupo sedentário foi formado por 6 homens e 14 mulheres com idade média de 70,95 \pm 7,56 anos.

Em relação ao estado civil dos participantes, o grupo de ativos apresentou maior percentual de casados, tendo a composição familiar maior composta principalmente de filhos e menor quantidade de netos. Já o grupo de sedentários teve um percentual dividido entre casados e viúvos, quanto à composição familiar o grupo apresentou maior número de netos e menor de filhos em relação aos ativos.

Dos participantes ativos 75% dos participantes praticam atividades físicas pelo menos 3 x por semana, 20% praticam pelo menos 2x por semana e apenas 5%

relatou praticar apenas 1 x por semana, demonstrando-se ser um grupo bem ativo dentro do espaço Céu das Artes.

Tabela 1. Perfil das participantes da amostra

Características		Ativos		Sedentários	
		F	f%	f	f%
Estado Civil	Casado (a)	13	65%	9	45%
	Divorciado (a)	4	20%	4	20%
	Viúvo (a)	3	15%	7	35%
Filhos	1 filho	6	30%	0	0%
	2 filhos	9	45%	4	20%
	3 filhos	2	10%	9	45%
	4 ou mais filhos	3	15%	7	35%
Netos	Sem neto	8	40%	0	0%
	1 neto	3	15%	5	25%
	2 netos	4	20%	0	0%
	3 netos	1	5%	0	0%
	4 ou mais netos	4	20%	15	75%
Prática atividade física	1 x semana	1	5%		
	2 x semana	4	20%		
	3 x semana	15	75%		

Fonte: autoria própria

A tabela 2 trata-se dos resultados do diagrama de Corlett relativos à intensidade de dor, no qual o idoso avaliou sua dor de 0 a 5, sendo nenhuma ou intolerável. Foi possível notar que (o grupo de ativos apresentou uma menor frequência nos indicadores de dor, sendo que os maiores índices de dor foram em: perna esquerda (60%) e direita (55%) e ombros (40%), já o grupo de sedentários menciona maior frequência (nos indicadores de dor principalmente em quadril (75%), perna esquerda (70%), perna direita (60%), coxa (60%) e

ombros (50%). Contudo nota-se uma prevalência de dor similar em costas-médio de (30%) ativo e (35%) sedentário.

Pode-se constatar que o grupo de ativos apresentou menores queixas nos locais referidos de dor significativamente ($p = 0,04$), comparado com o grupo de sedentários que apresentou maior percentual em todos os locais referidos de dor, o que nos leva a acreditar que os idosos ativos sentem menos dor do que os idosos

que são sedentários.

Tabela 2. Locais referidos de dor separados por grupo.

		Ativos		Sedentários	
		F	f%	f	f%
Tronco	Pescoço	3	15%	6	30%
	Cervical	2	10%	9	45%
	Costas- Superior	5	25%	7	35%
	Costas-médio	6	30%	7	35%
	Costas – inferior	6	30%	11	55%
	Quadril	5	25%	15	75%
Ombro	E	8	40%	10	50%
	D	8	40%	10	50%
Braço	E	1	5%	6	30%
	D	2	10%	6	30%
Cotovelo	E	1	5%	0	0%
	D	1	5%	0	0%
Antebraço	E	1	5%	2	10%
	D	1	5%	2	10%
Punho	E	2	10%	2	10%
	D	2	10%	3	15%
Mão	E	5	25%	4	20%
	D	6	30%	4	20%
Coxa	E	2	10%	9	45%
	D	4	20%	12	60%
Perna	E	12	60%	12	60%
	D	11	55%	14	70%
Total	Locais de Dor	94		151*	

Fonte: Autoria própria; *p=0,04

A tabela 3 apresenta as médias das facetas de qualidade de vida separado por grupos. Pode-se observar uma diferença estatística entre as médias encontradas dos grupos ativos e sedentários, sendo que das onze facetas da qualidade de vida existentes, em oito foram obtidas médias maiores para o grupo idosos ativos (físico, psicológico, relações sociais, meio ambiente, auto-avaliação da QV, funcionamento do sensorio, autonomia e participação social). Sendo importante ressaltar que o grupo ativo obteve uma média maior em (72,2 %) das facetas da qualidade de vida. Dados que fortalecem o argumento obtido por meio da tabela 2, de que os idosos ativos estão menos suscetíveis a sentir dor e apresentam maior média nas facetas da qualidade de vida, conseqüentemente os idosos sedentários tendem a ter um déficit na qualidade de vida.

Tabela 3. Facetas da Qualidade de Vida separado por grupo Ativo e sedentário.

Facetas	Ativos		Sedentários		*p_valor
	Média	DP	Média	DP	
Físico	16,51	1,34	13,03	2,61	<0,001
Psicológico	17,83	1,63	15,17	2,19	<0,01
Relações Sociais	15,80	2,61	13,33	2,37	0,003
Meio Ambiente	13,60	1,82	11,80	2,24	0,008
Auto-avaliação da QV	16,90	1,77	13,60	2,72	<0,001
Funcionamento do sensório	15,08	3,16	13,20	2,33	<0,001
Autonomia	16,48	2,21	15,60	2,19	0,01
Atividades passadas, presentes e futuras	15,93	1,62	15,55	1,82	0,15
Participação social	12,90	3,34	9,95	1,57	<0,001
Morte e morrer	18,98	1,99	19,45	1,10	0,14
Intimidade	17,90	2,78	17,95	2,87	0,91
Total	97,25	8,51	91,70	5,88	<0,001

Fonte: autoria própria; DP = desvio padrão

DISCUSSÃO

Por meio da análise dos resultados da presente pesquisa, verificou-se a qualidade de vida e a prevalência de dor foi mais positiva nos idosos sedentários.

De acordo com os dados das facetas de qualidade de vida, os idosos ativos apresentam índices maiores em: qualidade de vida, autonomia nas decisões, capacidades psicológicas e físicas e por consequência menores queixas de dores físicas.

Várias são as pesquisas que demonstram os elevados índices de dor relatados pelos idosos são afetados de forma positiva quando o exercício é incluído na rotina semanal do idoso (MOREIRA, 2009; TOZIM et al., 2014; ALVES et al., 2018; BATISTA, 2016).

Segundo Tozim et al., (2014) o Pilates pode ser uma escolha de exercícios proveitosa para garantir um processo de envelhecimento com maior qualidade. Os autores avaliaram 31 idosas (65,84±64 anos) que foram divididas em dois grupos: grupo controle (n=17) e grupo Pilates (n=14) com o objetivo de identificar como

o Pilates tem influência sobre a flexibilidade, qualidade de vida e dor. Foi observado uma melhora significativa na

flexibilidade e na intensidade da dor no grupo que praticou o Pilates por 16 sessões, com duas vezes por semanas e duração de uma hora.

Alves et al., (2018) utilizou-se do treinamento resistido para verificar os efeitos na qualidade de vida em idoso identificaram efeitos benéficos. Os autores verificaram melhoras no bem-estar, na independência nos ganhos de força muscular, além da diminuição de dor, cansaço e desânimo. Ao avaliarem 22 idosos, (68,8 ± 9,0 anos) de ambos os sexos, com IMC elevado, no qual participam regularmente do projeto de extensão “Aptidão Física, força e saúde”.

Batista (2016), avaliou 20 idosos, 10 praticantes de exercícios físicos, frequentadores do projeto Melhor Idade e 10 que não realizam nenhum tipo de exercício físico, ambos os gêneros e acima de 60 anos, com principal objetivo identificar os efeitos do exercício físico, na qualidade de vida de idosos. Cujo os exercícios incluídos eram de aquecimento, alongamento e fortalecimento, realizados duas vezes por semana e com duração de 1 hora por dia. Foi observado uma melhora considerável na capacidade funcional, dor e estado geral de saúde comparados com idosos que não praticam exercícios físicos.

Moreira (2009) de acordo com seus estudos avaliou 60 idosos, ambos divididos em dois grupos (n=15) feminino e (n=15) masculino, contendo mesma idade, com principal propósito verificar a qualidade de vida dos idosos ativos e sedentários através da prática de exercícios físicos, realizando sessões de 15 a 20 minutos de alongamento, dança e relaxamento. Foi observado que o sedentarismo e a dor são componentes importantes para a diminuição da capacidade funcional do idoso.

Pode-se compreender que o idoso com menos índices de dor, poderá obter mais qualidade de vida, principalmente para desempenhar suas atividades diárias. Portanto a prática regular de exercícios físicos proporciona a manutenção física e mental do idoso ativo, quando comparado ao idoso em estilo de vida sedentário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidenciou que os idosos ativos, praticantes de exercício físico apresentaram menor prevalência nos índices de dores e maiores domínios de qualidade de vida, comparados aos idosos que apresentam um estilo de vida sedentário.

Os idosos ativos se destacam, quando comparado com os sedentários em relação aos resultados benéficos do exercício físico, com melhor qualidade de vida e menor nível de dor que os sedentários, o que pode acarretar um processo de envelhecimento mais vantajoso para o andamento da longevidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, C, A, R; et al. Exercícios resistidos melhoram a qualidade de vida em idosos: estudo qualitativo. *Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício*, São Paulo. v.12. n.73. p.205-212. Mar./abril. 2018.

BATISTA, F.A., Efeitos do exercício físico sobre a qualidade de vida de idosos do projeto Melhor Idade: Estudo Comparativo. *Revista científica Unisalesiano*. São Paulo. Ano 07 - nº15. 2016. Disponível em < encurtador.com.br/cwxD6>. Acesso em 10 de outubro de 2019.

BORGES, M. R. D; MOREIRA, A. K. Influência da prática de atividades físicas na terceira idade: estudo comparativo dos níveis de autonomia para o desempenho nas AVDs e AIVDs entre idosos ativos fisicamente e idosos sedentários. *Motriz*, Rio Claro, v.15 n.3 p.562-573, jul. 2009. Disponível em: <encurtador.com.br/lwxE3>. Acesso em 19 abril de 2019.

CORLETT, E.N.; MANENICA, I. The effects and measurement of working postures. *Applied Ergonomics Trondheim*, v.11, n.1, p.7-16, 1980.

DAVINI, R.; & NUNES, C.V. Alterações no sistema neuromuscular decorrentes do envelhecimento e o papel do exercício físico na manutenção da força muscular em indivíduos idosos. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, 7:201-207, 2003.

FLECK, Marcelo P A; CHACHAMOVICH, Eduardo; TRENTINI, Clarissa M. Projeto WHOQOL-OLD: método e resultados de grupos focais no Brasil. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo , v. 37, n. 6, p. 793-799, Dec. 2003.

GUISELINI, M. Vida de Personal: Exercício físico e envelhecimento saudável. *Rev. Bras. Muscle in form*. São Paulo ed. 70, p. 56-58, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cresce expectativa de vida entre brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE; 2010. Disponível em: < <http://censo2010.ibge.gov.br/> >. Acesso em 01 de outubro de 2019.

MATSUDO, S. M. M.; MATSUDO, V. K. R.; BARROS NETO, T. L. Atividade física e envelhecimento: aspectos epidemiológicos. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 2-13, 2001.

MAZO, G.Z.; LOPES, M.A.; & BENEDETTI, T.B. Atividade Física e o Idoso. São Paulo: Sulina, 2004.

MORIGUTI, J.; LUCIF JR, N.; FERRIOLLI, E. Nutrição para idosos. São Paulo: Roca, 1998.

MOREIRA, L.A.L. Avaliação da qualidade de vida de idosos ativos e sedentários residentes na cidade de Caratinga, MG. Minas Gerais. Dissertação de Mestrado. Centro Universitário de Caratinga. Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade 2009. Disponível em: < encurtador.com.br/ABJN3 >. Acesso em 10 de outubro de 2019.

SEGUIN, R. et al. Sedentary Behavior and Physical Function Decline in Older Women: Findings from the Women's Health Initiative. Journal of Aging Research, 2012.

TOZIM, B. M. et al. Efeito do método Pilates na flexibilidade, qualidade de vida e nível de dor em idosos. ConScientiae Saúde, v.13, 2014. Acesso em :26 de novembro de 2018. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/929/92935317009.pdf> >.

WHOQOL – OLD. Disponível em: < encurtador.com.br/gny03 >. Acesso em 05 de outubro de 2019.

WHOQOL-BREF. Disponível em: < encurtador.com.br/kmxF6 >. Acesso em 04 de outubro de 2019.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmicos

ALESSANDRA DE LOURDES FOGAÇA

EMILY LUSTOSA DA SILVA

HELOISA MARIA GIONEDIS

VITORIA CARPES DOMINGUES

Artigo

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL E DE
EXERCÍCIO EM INDIVÍDUOS COM FIBROSE
CÍSTICA: ESTUDO DE REVISÃO INTEGRATIVA

Curso

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Curitiba | 2021

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL E DE EXERCÍCIO EM INDIVÍDUOS COM FIBROSE CÍSTICA: ESTUDO DE REVISÃO INTEGRATIVA

ALESSANDRA DE LOURDES FOGAÇA
EMILY LUSTOSA DA SILVA
HELOISA MARIA GIONEDIS
VITORIA CARPES DOMINGUES

Resumo: Introdução: A Fibrose Cística é uma doença genética autossômica recessiva, que está mais presente em pessoas caucasianas. É uma disfunção no gene regulador de condutância transmembrana (CFTR) que codifica uma proteína que possui o mesmo nome, é um canal proteico que regula o suor, fluidos digestivos e o muco. Objetivo: Esse estudo tem como objetivo, realizar uma revisão integrativa sobre a capacidade funcional e de exercício em indivíduos com Fibrose Cística e identificar se a capacidade desses indivíduos é diminuída e quais os testes mais comuns que são usados para avaliar a capacidade funcional e de exercício. Método: A revisão foi realizada nas bases de dados: Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e PubMed. Os descritores utilizados na busca foram: Cystic Fibrosis, functional capacity e exercise. Os artigos foram selecionados com base no título, estudo realizado e o público-alvo da pesquisa e filtrados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Resultados: Foram encontrados 77 artigos selecionados pelo título, 17 artigos eram duplicados, 60 estudos foram avaliados, sendo que destes 20 foram excluídos, pois incluíam crianças e/ou adolescentes, 14 não estavam disponíveis na íntegra e 11 não continham informações pertinentes, restando 15 artigos que possuíam o conteúdo necessário para o estudo. Os testes mais utilizados foram teste cardiopulmonar de esforço, teste de caminhada de 6 minutos, acelerômetros, teste sentar e levantar, teste do degrau e alguns utilizaram questionários. Conclusão: Com a realização do presente estudo conseguimos elucidar que com a prática de exercícios físicos a capacidade funcional é elevada em conjunto com a aptidão física, reduzindo os riscos de internação e prevenindo infecções respiratórias. Observamos a grande utilização de teste cardiopulmonar de esforço que analisa o consumo de oxigênio e a produção de gás carbônico, teste de caminhada de 6 minutos que avalia a resposta ao exercício, teste de sentar e levantar que avalia a força muscular, além dos questionários que indicam a qualidade de vida do indivíduo.

Palavras-Chave: Cystic Fibrosis, functional capacity e exercise.

INTRODUÇÃO:

A Fibrose Cística (FC) é uma doença de herança autossômica recessiva, ou seja, é hereditária e não está relacionada ao sexo, sendo mais comum em pessoas caucasianas. É uma disfunção do gene regulador de condutância transmembrana (CFTR), que codifica uma proteína com o mesmo nome. Esse canal proteico regula o suor, os fluidos digestivos e o muco, além disso, tem controle sobre movimento dos íons de cloreto e sódio nas membranas celulares. Tem acometimento multisistêmico e evolui de forma crônica e progressiva (ATHANAZIO et al., 2017; FILHO et al, 2016). Essa patologia é a doença rara mais comum, sendo que no Brasil, estima-se que sua incidência seja de 1:7576 nascidos vivos.). (ATHANAZIO et al., 2017; FILHO et al, 2016).

Seu diagnóstico é feito analisando as características clínicas da doença, a presença de íleo meconial, insuficiência pancreática ou histórico familiar. Como também pela concentração de cloro no suor maior que 60 mEq/L ou pela mutação FC patológica nos cromossomos (RIBEIRO et al., 2002). Afeta especialmente o sistema respiratório, gastrointestinal, hepático e geniturinário, levando, principalmente à disfunção pulmonar e pancreática. Em decorrência da má nutrição, devido à má absorção e digestão proteica provocada pela obstrução dos ductos pancreáticos, há perda de massa muscular, situação de grande relevância, visto que o tecido muscular é composto de 27% a 30% de proteína (HAACK, NOVAES, 2013; INSTITUTO UNIDOS PELA VIDA, 2016).

A capacidade pulmonar desse indivíduo pode ser reduzida o suficiente para alterar sua qualidade de vida. O processo da doença quando atinge os pulmões, desencadeia o aumento da viscosidade do muco, acarretando a obstrução dos tubos, ductos e canais do corpo todo. As secreções mucosas espessas obstruem, também, as pequenas vias aéreas, podendo se aderir às bactérias e fungos, fazendo com que haja infecção, como pneumonia, por exemplo. Um dos fatores de risco para o agravamento dos sintomas da doença são os internamentos repetidos devido às

infecções bacterianas que pode ser causada pela própria secreção (SILVA, 2018).

A fisioterapia utilizando o exercício físico como ferramenta é extremamente

indicada (visto que a prática de exercícios físicos regularmente traz uma grande melhora no desenvolvimento cardiovascular, muscular, metabólico e auxilia na limpeza dos brônquios e no fortalecimento dos músculos respiratórios). (HAACK e NOVAES, 2013). Assim, um indivíduo com melhor forma física vai ter mais disposição para aguentar as exigências musculares e aeróbicas do dia a dia, aumentando sua qualidade de vida e diminuindo riscos de fatores fisiológicos envolvidos na falta de condicionamento físico, como falta de ar, fadiga muscular, doenças cardíacas, metabólicas, etc. (MOUTINHO et al., 2007). Outros benefícios são: a diminuição da dispnéia, redução das internações hospitalares, fortalecimento, limpeza e elevação da resistência dos pulmões, ajudando também na prevenção de infecções respiratórias. Assim como o aumento da energia (DALCIN et al., 2008) e da densidade óssea (ACAM, 2009) dessa população.

Porém poucos são os estudos que comparam pessoas com fibrose cística que realizam ou não exercícios com relação a capacidade físico-funcional, bem como associação com a clínica e nível de atividade física. Os estudos mostram que indivíduos que praticam exercício físico apresentam melhor tolerância à atividade física, e sensação de bem-estar aumentados, assim como melhora da capacidade cardiopulmonar (SCHINDEL, DONADIO, 2013).

Assim, este estudo, realizado por alunas do Centro Universitário UniDom-Bosco, teve como objetivo identificar quais os testes utilizados para avaliar a capacidade funcional e de exercício em indivíduos adultos, com 18 anos ou mais, com Fibrose Cística, verificar se a capacidade funcional e de exercício desses indivíduos está reduzida e os benefícios dos exercícios físicos nessa população, através de uma revisão integrativa.

MÉTODO:

Foi realizado um estudo de revisão integrativa, sobre a capacidade funcional e de exercício em indivíduos com Fibrose Cística. A busca de dados foi realizada nas bases eletrônicas: Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE/PUBMED) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO), nos meses de agosto e setembro de 2020.

A estratégia de busca na PubMed e SciELO foi “Cystic Fibrosis” AND “functional capacity”, na Lilacs “Cystic Fibrosis” AND “functional capacity” AND NOT “children” e na Medline “Cystic fibrosis” AND “functional capacity” AND “exerci-

se”. Os critérios de inclusão foram: artigos científicos, do tipo ensaios clínicos randomizados e estudos observacionais, publicados entre 2010 e 2020, nos idiomas português, inglês e/ou espanhol, que avaliassem capacidade funcional, de exercício, em indivíduos adultos, com 18 anos ou mais, com Fibrose Cística. Os critérios de exclusão foram: artigos não liberados na íntegra, que incluíssem crianças e/ou adolescentes, aspectos genéticos e outros assuntos não relacionados aos objetivos e tema do estudo.

RESULTADOS:

Das quatro bases de dados pesquisadas, foram encontrados 77 artigos selecionados pelo título. Restaram 60 artigos para a análise do resumo após a exclusão de 17 duplicados. Destes, foram excluídos 20 estudos que incluíram crianças e/ou adolescentes, 14 que não estavam disponíveis na íntegra e 11 que não continham informações pertinentes, restando 15 estudos para a leitura na íntegra (Pubmed: 07, Pubmed/Medline: 07, Lilacs/Medline: 01, Scielo: 00) (Figura 1). O quadro 1 descreve os objetivos, métodos e testes utilizados, resultados e as conclusões dos artigos incluídos na revisão.

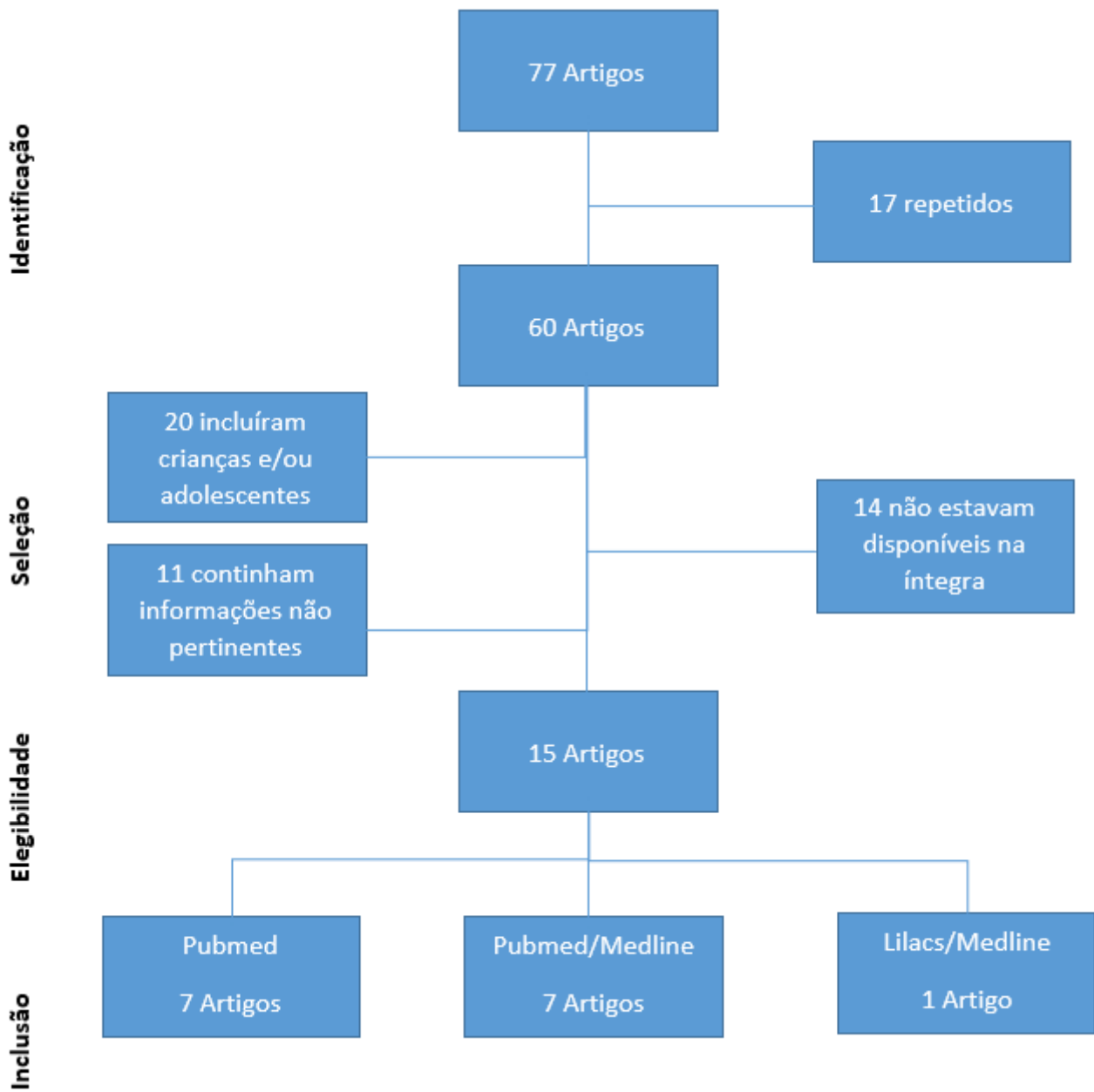


Figura 1. Fluxograma de seleção dos estudos.

Quadro 1. Descrição dos objetivos, métodos/testes, resultados e conclusões dos artigos incluídos na revisão.

Autor/Ano	Objetivo	Métodos/Testes	Resultados	Conclusão
<p>PERPATI, G. et al./ 2010.</p>	<p>O objetivo do presente estudo foi avaliar a relação entre variáveis respiratórias de repouso e capacidade de exercício em pacientes adultos com FC.</p>	<p>18 pacientes com FC (9 homens / 9 mulheres, com idade de 21 ± 11 anos) e 11 indivíduos saudáveis (3 homens / 8 mulheres, com idades de 29 ± 4 anos). Tanto os pacientes quanto os indivíduos saudáveis foram submetidos a teste de função pulmonar em repouso e teste cardiopulmonar em esteira ergométrica limitado por sintomas (TECP).</p>	<p>As investigações do estudo realizadas em 18 pacientes com FC e 11 voluntários saudáveis mostraram que entre os parâmetros da função pulmonar em repouso, a capacidade inspiratória (CI) em repouso foi o único preditor significativo de VO2 pico.</p>	<p>Pacientes adultos com FC mostram uma capacidade limitada de exercício com menor consumo de oxigênio de pico e cinética de oxigênio prolongada. Curiosamente, a diminuição da CI qualificou-se como o único preditor significativo da capacidade de exercício no estudo.</p>
<p>HOLLAND, Anne E. et al. / 2011.</p>	<p>Determinar a viabilidade e aceitabilidade do teste do degrau de 3 minutos como um teste de capacidade de exercício em adultos com FC e se o desempenho do teste está associado a resultados clínicos em 12 meses.</p>	<p>O teste do degrau de 3 minutos foi realizado com um protocolo padronizado que incluía um degrau de 15 cm de altura e estimulação externa de 30 degraus / min. Foram medidos ritmo cardíaco, dispneia e a saturação. Com múltiplas análises de regressão linear, foram avaliadas as relações entre o desempenho do teste do degrau e a mudança no VEF 1 e dias de hospital aos 12 meses.</p>	<p>Apenas 42% dos participantes com FC leve alcançaram 70% da frequência cardíaca máxima prevista durante o teste do degrau de 3 minutos, em comparação com 77% daqueles com VEF 1 < 60% do previsto. Os 22 pacientes que dessaturaram para <90% durante o teste do degrau de 3 minutos tiveram um maior número de dias de hospital nos 12 meses seguintes do que aqueles que não o fizeram.</p>	<p>A dessaturação durante o teste do degrau de 3 minutos está associada à deterioração pulmonar em longo prazo e mais dias de hospital em adultos com FC. O teste do degrau de 3 minutos pode ser um teste de triagem útil para pacientes com doença pulmonar FC moderada a grave, que requerem maior intervenção e monitoramento.</p>

<p>SAVI, D. et al./2013.</p>	<p>Determinar se acelerômetros em comparação a questionários, que registram a atividade física diária habitual, fornecem informações semelhantes em adultos com FC.</p>	<p>20 pacientes adultos com FC clinicamente estáveis (33 ± 8 DP anos, VEF $1.68 \pm 16\%$ previsto) e 11 indivíduos controles saudáveis (30 ± 4 DP anos):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teste de função pulmonar; - Apenas os pacientes com FC realizaram o teste de caminhada de 6 minutos (TC6) e um teste de exercício cardiopulmonar incremental limitado por sintomas (TCPE). - Os pacientes e controles saudáveis usaram um acelerômetro biaxial (Braçadeira SenseWear SenseWear Pro3) para avaliar a atividade física habitual diária. Na segunda visita, todos devolveram o acelerômetro e responderam ao questionário da Escala de Estimativa de Atividade Habitual (HAES). 	<p>Nenhuma das categorias de AF estimadas pelo questionário HAES se correlacionou com as categorias de AF medidas pelo acelerômetro. Na FC, o questionário HAES superestimou os níveis efetivos de AF medidos pelo acelerômetro. Consumo de oxigênio de pico correlacionado com atividades do acelerômetro de intensidade "moderada".</p>	<p>O estudo demonstrou que os acelerômetros devem ser preferidos a questionários na avaliação de AF habitual. Usando o acelerômetro, o tempo gasto em atividade física diária em diferentes intensidades foi semelhante em adultos com fibrose cística e em controles saudáveis e durante toda a semana.</p>
<p>COX, N. S. et al./2013.</p>	<p>O objetivo da pesquisa é estabelecer uma viabilidade de monitorar uma avaliação de capacidade de exercício utilizando tecnologia de tele-saúde tele-saúde.</p>	<p>Dez adultos foram incluídos e submetidos ao teste de do degrau de 3 minutos em duas ocasiões durante o período de 24h. Uma sessão sendo feita presencialmente e a outra por videoconferência, espirometria e após cada sessão foi calculado a saturação de oxigênio pelo oxímetro.</p>	<p>Dez adultos (5 homens), média \pm Idade SD 32 ± 7 anos, e FEV1 55,4% das previstas (faixa de 38 a 90% das previstas), conseguiram concluir os dois testes. Os participantes da pesquisa relataram boa usabilidade do sistema, com uma média (95% de IC) Escore de Escala de Usabilidade do Sistema de 85,63 de 100 (79,8-91,5). A acústica do metrônomo foi classificada como significativamente mais pobre remotamente ($P = 0,006$).</p>	<p>Conclui-se que não houve diferença entre as avaliações feitas de forma presencial ou remota, seja as medidas de desempenho fisiológico ou a comparação do conforto dos pacientes pesquisados.</p>

<p>PENAFORTES, J.T.S. et al./2013.</p>	<p>O objetivo do estudo é correlacionar função pulmonar, capacidade funcional e a postura em indivíduos com Fibrose Cística (FC), averiguando sua qualidade de vida e possíveis variáveis a partir de uma avaliação postural.</p>	<p>Quatorze pacientes portadores de FC foram estudados, sendo submetidos à avaliação de análise postural, espirometria, pletismografia de corpo inteiro, medição da capacidade de difusão de gás carbônico, Teste de Caminhada de 6 minutos TC8 e o Questionário de Fibrose Cística-Revisado (CFQ-R) voltado para os domínios da parte física do paciente.</p>	<p>A maioria dos pacientes era do sexo masculino (57%), com mediana da idade de 24,5 anos (22-34 anos). Foram observadas correlações significantes de VEF1, distância do TC8, capacidade pulmonar total e resistência de vias aéreas com o alinhamento vertical do tronco. Foram observadas correlações estatisticamente significantes entre o domínio «físico» do CFQ-R e o alinhamento vertical do tórax ($p = -0,74, p < 0,01$), e entre o domínio «limitações» do CFQ-R e o ângulo do quadril ($p = -0,55, p < 0,05$).</p>	<p>No estudo, com os resultados obtidos pode-se observar um comprometimento na função pulmonar devido a postura dos pacientes com Fibrose Cística. Dado pelo encurtamento dos músculos acessórios e da musculatura do abdômen, bem como também o alinhamento vertical do <u>tórax</u> afetou o teste de TC8 de forma negativa. Mas os desvios posturais graves não influenciaram negativamente os domínios do CFQ-R.</p>
<p>WHEATLEY, Courtney M. et al. / 2015.</p>	<p>O objetivo deste estudo foi comparar os benefícios terapêuticos do exercício e seu broncodilatador salbutamol prescrito.</p>	<p>Os sujeitos completaram três visitas, uma linha de base triagem com VO2 teste máximo e duas visitas de tratamento. Nas duas visitas de tratamento, os indivíduos completaram a espirometria e a capacidade de difusão dos pulmões para manobras de óxido nítrico (NOS) tanto na linha de base, 60 e 110 min após a administração de salbuterol, ou na linha de base e no ponto intermediário de três sessões separadas de exercícios de 15 minutos em intensidade baixa, moderada e vigorosa (25, 50 e 65% da carga de trabalho máxima, respectivamente).</p>	<p>Com exercícios moderados, o aumento do NOS foi o dobro (39 e o nível de broncodilatação semelhante (variação de 23%) quando comparado a 110 min pós-salbutamol em indivíduos com FC. A liberação de epinefrina aumentou 39, 72 e 144% de mudança com exercícios de intensidade baixa, moderada e vigorosa, respectivamente, para indivíduos com FC, mas esse aumento foi atenuado quando comparado a indivíduos saudáveis.</p>	<p>Os resultados sugerem que o exercício de intensidade moderada é a intensidade ideal para indivíduos com FC, pois o exercício de baixa intensidade aumenta o nível de epinefrina em menos de 50% e o exercício de intensidade vigorosa é excessivo, de modo que o fluxo de ar pode ser restringido. Embora a duração do efeito benéfico seja incerta, o exercício pode promover maiores melhorias na difusão gasosa e broncodilatação comparável quando comparado ao albuterol.</p>

<p>QUATTRUCCI, S. et al./2015.</p>	<p>O objetivo deste estudo foi examinar a relação entre exacerbações pulmonares e atividade física (AF) em adultos com fibrose cística (FC).</p>	<p>Agruparam adultos com FC de acordo com seu estado de exacerbação no ano anterior à inscrição no estudo: (1) <1 exacerbação / ano; (2) 1-2 exacerbações / ano; e (3)> 2 exacerbações / ano. A AF foi avaliada objetivamente por meio de um acelerômetro no momento da inscrição no estudo.</p>	<p>Pacientes com > 2 exacerbações / ano passaram menos tempo em AF; especificamente, menos atividades de intensidade leve [> 3 equivalentes metabólicos (METs)], e menor gasto de energia ativa. Após a correção para fatores de confusão relevantes, os níveis de atividade física não foram relacionados à frequência de exacerbação no ano anterior. AF em intensidade moderada (4,8-7,2 METs) ou maior ($> 7,2$ METs) foi independentemente associada com sexo e VEF 1 % previsto.</p>	<p>Pacientes adultos com FC com mais exacerbações pulmonares no ano anterior têm doença mais avançada e são menos ativos do que seus pares. A atividade física foi independentemente associada com gênero e obstrução ao fluxo de ar. As diferenças de gênero na AF são evidentes em adultos com FC.</p>
<p>SAVI, D. et al./2015.</p>	<p>O objetivo deste estudo foi examinar a relação entre a AF e a aptidão ao exercício em níveis submáximos e máximos em adultos clinicamente estáveis com FC.</p>	<p>Trinta pacientes com FC (VEF 1 71 ± 19% do previsto) e quinze controles saudáveis realizaram um TCPE incremental em um ciclo ergômetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo de oxigênio (VO 2) - Produção de dióxido de carbono (VCO 2) - Perfil ventilatório, frequência cardíaca (FC) e pulso de oxigênio (VO 2 / FC) durante o exercício e no limiar láctico (LT) e pico. As medidas de LT representam dados submáximos relacionados ao exercício. <p>A atividade física foi avaliada usando o acelerômetro SenseWear Pro3 Armband.</p>	<p>Moderado ($> 4,8$ equivalentes metabólicos (METs)) e moderado + vigoroso ($> 7,2$ METs) AF foi relacionado a VO e taxa de trabalho em LT. A AF moderada ou superior foi positivamente relacionada ao pico de VO2. Os níveis diários de atividade física foram semelhantes em controles saudáveis e com FC. Exceto pelos valores de pico, o perfil de VO 2 e o VO 2 no LT foram comparáveis entre CF e controles saudáveis.</p>	<p>Em pacientes adultos com FC, a atividade física diária se correlacionou positivamente com a capacidade aeróbia. As medições da atividade física são uma ferramenta valiosa na avaliação do desempenho do exercício em uma população adulta com FC e podem ser usadas para testes de exercício de intervenção para otimizar o desempenho do exercício e o estado de saúde. Os níveis e parâmetros de AF obtidos no exercício submáximo são semelhantes na FC e em controles saudáveis.</p>
<p>LOPES, A. J. et al./2015.</p>	<p>Visando que há poucas pesquisas sobre a qualidade de vida dos pacientes com Fibrose Cística (FC) e o impacto que o estado respiratório e funcional causa a ela. O estudo tem como objetivo avaliar e associar função respiratória, capacidade funcional e qualidade de vida desses pacientes.</p>	<p>Quarenta e oito pacientes foram incluídos na pesquisa, foram utilizados os testes de TC8 (Teste de caminhada de 8 minutos), o Questionário de Fibrose Cística-Revisado (CFQ-R), espirometria, valores pulmonares, difusão e pressões respiratórias máximas, para a obtenção dos dados.</p>	<p>Vinte e um pacientes mostraram resultados significativos para o estudo, sendo eles a diminuição da qualidade de vida em todos os domínios do CFQ-R, doença pulmonar obstrutiva e redução da distância de TC8. Esses foram os achados as seguintes associações entre a função pulmonar e os domínios CFQ-R: funcionamento físico, sintomas sociais e respiratórios,</p>	<p>A gravidade da doença pulmonar está relacionada a qualidade de vida e a capacidade pulmonar reduzidos dos pacientes com FC, assim sugerindo que a progressão geral e a gravidade da doença, são reflexos dos prejuízos pulmonares. Entretanto, não se restringe ao sistema respiratório, mas também aos demais sistemas comprometidos, houve</p>

			<p>volume residual (%) e funcionamento físico ($r = 0,49, p < 0,05$), resistência das vias aéreas – Funcionamento bruto e físico e funcionamento emocional, capacidade de difusão de monóxido de carbono (%pred) e funcionamento físico.</p>	<p>pacientes que demonstraram pelo CFQ-R que outras áreas estão comprometidas que não há relação com a função pulmonar sozinha. Assim, conseguiram uma melhor compreensão sobre a doença e sua gravidade, ajudando no acompanhamento clínico desses pacientes.</p>
<p>RADTKE, T. et al./2016.</p>	<p>Avaliar as propriedades de medição e a diferença mínima importante (MID) do teste sit-to-stand (STS) de 1 minuto em pacientes com FC moderada a grave.</p>	<p>Pacientes com FC foram testados durante um programa de reabilitação pulmonar. Dois testes STS foram realizados no início (STS 0 e STS 1) e três testes (STS 2a – 2c) foram realizados no final do programa. Capacidade de exercício (ciclo ergômetro), função pulmonar (espirometria), qualidade de vida relacionada à saúde (QVRS) e estado de saúde relatado pelo paciente também foram medidos no início e no final do programa.</p>	<p>Quatorze participantes (8 mulheres, idade média $30,4 \pm 6,1$ anos) foram incluídos. O desempenho do teste STS aumentou significativamente de STS 0 para STS 1, indicativo de um efeito de aprendizagem. O MID estimado para o teste STS foi de 5 repetições. O desempenho do teste STS foi responsivo à mudança (tamanho do efeito de 0,97) e correlacionado com a capacidade de exercício ($r = 0,63-0,73$) e com a escala de QVRS de funcionamento físico ($r = 0,72$).</p>	<p>O teste STS de 1 minuto parece ser um teste confiável, válido e viável para medir a capacidade funcional em pacientes com FC.</p>
<p>GRUET, M. et al./2016.</p>	<p>Objetivo foi avaliar a validade convergente do teste sit-to-stand (STS) de 1 minuto em FC, investigando suas relações com o consumo de oxigênio de pico (pico de $\dot{V}O_2$), força do quadríceps e qualidade de vida e comparar essas associações com as do teste de caminhada de 6 minutos (TC6).</p>	<p>Vinte e cinco adultos com FC (idade média 30 ± 9 anos VEF 1 = $59 \pm 24\%$) realizaram o teste STS, o TC6, a avaliação da força do quadríceps foi medida usando um dinamômetro portátil e o teste cardiopulmonar de exercício (TCPE). Nível de atividade física, qualidade de vida e autoestima foram avaliados por questionários.</p>	<p>O teste STS teve associações moderadas com pico de $\dot{V}O_2$ ($r = 0,56, P = 0,004$), força do quadríceps ($r = 0,52, P = 0,008$) e alguns itens do questionário (por exemplo, força física percebida, $r = 0,67, P < 0,001$) somente quando as repetições foram expressas como um produto do peso corporal. No geral, essas associações foram mais fracas do que as obtidas a partir da distância caminhada de 6 minutos \times peso. A dessaturação de oxigênio durante o teste STS foi fortemente associada à dessaturação de oxigênio durante o TECP ($r = 0,80, P < 0,001$). A frequência</p>	<p>O teste STS não pode ser usado como um substituto para o TCPE para avaliar com precisão a capacidade máxima de exercício na FC. O teste STS pode ter utilidade na detecção de pacientes com FC que podem exibir um alto nível de dessaturação de oxigênio durante exercícios pesados.</p>

			<p>cardíaca de pico foi menor durante o teste STS em comparação com o TCP (P <0,001) e o TC6 (P = 0,009).</p>	
<p>SILVA E SILVA, C. M. et al./2016.</p>	<p>A pesquisa tem como objetivo relacionar a força da musculatura respiratória e a capacidade funcional dos pacientes com Fibrose Cística (FC).</p>	<p>Trinca e cinco participantes foram recrutados para participar do estudo, os dados coletados são antropometria, aferição da pressão arterial, mensuração da pressão respiratória máxima (por meio de um manovacuômetro analógico) e o Teste de caminhada de 6 minutos (TC6).</p>	<p>Os indivíduos adultos e idosos (acima de 60 anos), não houve diferença estatística. Já entre os sexos, pode-se notar uma diferença nos valores, a melhor correlação foi evidenciada no sexo feminino, em que foi notada correlação moderada entre $P_{lm\acute{a}x}$ e $P_{Em\acute{a}x}$ ($r=0,536/p=0,002$), correlação baixa entre $P_{lm\acute{a}x}$ e TC6 ($r=0,406/p= 0,768$) e correlação pequena entre $P_{Em\acute{a}x}$ e TC6 ($r = 0,215/p=0,969$).</p>	<p>Foi concluído que todos os grupos mostraram certas limitações referente a força e a capacidade funcional. A relação entre as pressões respiratórias com o TC6 foi, pequena e baixa em adultos sem fraqueza muscular respiratória, nos idosos moderada e alta, nas mulheres apresentou pequena e moderada, nos homens negativa e pequena e em pacientes com fraqueza muscular respiratória apresentou alta.</p>
<p>GRUET, M. et al./2016.</p>	<p>Objetivo foi avaliar a validade convergente do teste sit-to-stand (STS) de 1 minuto em FC, investigando suas relações com o consumo de oxigênio de pico (pico de $\dot{V}O_2$), força do quadríceps e qualidade de vida e comparar essas associações com as do teste de caminhada de 6 minutos (TC6).</p>	<p>Vinte e cinco adultos com FC (idade média 30 ± 9 anos $VEF_1 = 59 \pm 24\%$) realizaram o teste STS, o TC6, a avaliação da força do quadríceps foi medida usando um dinamômetro portátil e o teste cardiopulmonar de exercício (TCPE). Nível de atividade física, qualidade de vida e autoestima foram avaliados por questionários.</p>	<p>O teste STS teve associações moderadas com pico de $\dot{V}O_2$ ($r = 0,56, P = 0,004$), força do quadríceps ($r = 0,52, P = 0,008$) e alguns itens do questionário (por exemplo, força física percebida, $r = 0,67, P < 0,001$) somente quando as repetições foram expressas como um produto do peso corporal. No geral, essas associações foram mais fracas do que as obtidas a partir da distância caminhada de 6 minutos \times peso. A dessaturação de oxigênio durante o teste STS foi fortemente associada à dessaturação de oxigênio durante o TECP ($r = 0,80, P < 0,001$). A frequência</p>	<p>O teste STS não pode ser usado como um substituto para o TCPE para avaliar com precisão a capacidade máxima de exercício na FC. O teste STS pode ter utilidade na detecção de pacientes com FC que podem exibir um alto nível de dessaturação de oxigênio durante exercícios pesados.</p>

			<p>cardíaca de pico foi menor durante o teste STS em comparação com o TCP (P <0,001) e o TC6 (P = 0,009).</p>	
<p>SILVA E SILVA, C. M. et al./2016.</p>	<p>A pesquisa tem como objetivo relacionar a força da musculatura respiratória e a capacidade funcional dos pacientes com Fibrose Cística (FC).</p>	<p>Trinca e cinco participantes foram recrutados para participar do estudo, os dados coletados são antropometria, aferição da pressão arterial, mensuração da pressão respiratória máxima (por meio de um manovacuômetro analógico) e o Teste de caminhada de 6 minutos (TC6).</p>	<p>Os indivíduos adultos e idosos (acima de 60 anos), não houve diferença estatística. Já entre os sexos, pode-se notar uma diferença nos valores, a melhor correlação foi evidenciada no sexo feminino, em que foi notada correlação moderada entre $P_{l\acute{m}ax}$ e $P_{E\acute{m}ax}$ ($r=0,536/p=0,002$), correlação baixa entre $P_{l\acute{m}ax}$ e TC6 ($r=0,406/p= 0,768$) e correlação pequena entre $P_{E\acute{m}ax}$ e TC6 ($r = 0,215/p=0,969$).</p>	<p>Foi concluído que todos os grupos mostraram certas limitações referente a força e a capacidade funcional. A relação entre as pressões respiratórias com o TC6 foi, pequena e baixa em adultos sem fraqueza muscular respiratória, nos idosos moderada e alta, nas mulheres apresentou pequena e moderada, nos homens negativa e pequena e em pacientes com fraqueza muscular respiratória apresentou alta.</p>
<p>RADTKE, T. et al./2017.</p>	<p>Caracterizar a resposta cardiopulmonar durante um teste sit-to-stand (STS) de 1 minuto e comparar as variáveis cardiiorespiratórias de pico de exercício com um teste de esforço cardiopulmonar máximo (TCPE) em fibrose cística. Além disso, avaliar a validade do índice de potência STS (Power STS) como uma medida da capacidade de exercício.</p>	<p>Quinze pacientes adultos com FC, que participaram de um programa de reabilitação pulmonar de três semanas, realizaram espirometria, TCPE, o teste STS de 1 minuto com análise de gases respiratórios e medidas para calcular o Power STS.</p>	<p>Variáveis cardiiorespiratórias de pico de exercício durante o teste STS de 1 min se correlacionaram fortemente ($r = 0,69-0,98$) com aquelas medidas durante o TCPE. O consumo de oxigênio, produção de dióxido de carbono, frequência cardíaca, ventilação e volume corrente no pico do exercício foram 24%, 26%, 9%, 10% e 21% menores no teste STS de 1 minuto, enquanto as frequências respiratórias foram 14% maiores. O Power STS mostrou correlações fortes a muito fortes com o consumo de oxigênio de pico absoluto derivado do CPET e a carga de trabalho máxima.</p>	<p>O teste STS de 1 min causa uma resposta cardiiorespiratória substancial, mas inferior, em comparação com um TCPE máximo em cicloergometria. Enquanto as repetições Power STS e STS são medidas de resultado válidas da capacidade funcional, as repetições STS são clinicamente mais práticas.</p>

<p>CHEROBIN, I. A.; DALCIN, P. T.R.; ZIEGLER, B. / 2017.</p>	<p>O Objetivo foi verificar a associação entre função pulmonar, nível de atividade física e variáveis de avaliação postural em adultos com FC.</p>	<p>Todos os pacientes foram submetidos a avaliação clínica e espirometria. O Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ) e um acelerômetro foram utilizados para verificar o nível de atividade física (AF). A fotogrametria foi utilizada com o auxílio do Software de avaliação postural (SAPO) e, para comparações complementares, foi utilizado o teste de caminhada de 6 minutos (TC6).</p>	<p>O VEF 1 correlacionado com os parâmetros obtidos pelo acelerômetro (r 5 0,723, P 5 000), avaliação postural (r 52 0,483, P 5 005) e 6MWT (r 5 0,439, P 5 019), mas não houve correlação com os dados obtidos pelo IPAQ (r 52 0,282; P 5 073). O tempo em que cada indivíduo permaneceu em atividade física moderada a vigorosa correlacionou-se com parâmetros de avaliação postural e com o METS total obtido pelo IPAQ (r 5 0,451, P 5 046).</p>	<p>A função pulmonar em pacientes com FC está associada a maior cifose torácica, menor tempo em atividade física moderada e vigorosa e menor distância percorrida no TC6. O acelerômetro tem se mostrado o melhor instrumento para avaliação da AF nesse público.</p>
<p>SAVI, D. et al./2018.</p>	<p>O objetivo do estudo foi investigar se há relação entre a hiperinflamação dinâmica e a atividade de física diária (AFD), em adultos com Fibrose Cística (FC).</p>	<p>34 pacientes com FC do Hospital Policlínico Umberto I, foram coletadas informações clínicas, espirometria, e medidas relacionadas ao teste de exercício cardiopulmonar (TCPE), capacidade de difusão de respiração única, captação de oxigênio, capacidade inspiratória. Foram equipados também com monitores de atividade física e aconselhados a manterem suas atividades físicas habituais.</p>	<p>Setenta por cento dos pacientes demonstraram evidências de hiperinflamação dinâmica durante o TCPE, não diferindo de idade, IMC, infecção aérea, função pulmonar e saturação de oxigênio, porém a distribuição de frequência dos homens no grupo de hiperinflamação dinâmica foi mais significativa do que nas mulheres. Os pacientes que desenvolveram hiperinflamação dinâmica durante o TCPE apresentaram atividade física mais vigorosa (p = 0,01) e mais gasto energético total (p = 0,006) do que pacientes que não o fizeram. A tolerância ao exercício foi reduzida na maioria dos pacientes. Seu V_O médio₂, pico o valor foi de 75,2% do previsto (28,5 ± 4,8 ml/min/kg). No grupo de hiperinflamação dinâmica, o IC do exercício de repouso ao pico diminuiu 0,5 ± 0,3 l.</p>	<p>Foi concluído que os níveis de atividade física diária em pacientes com FC leve a moderada, podem não estar relacionados com o desenvolvimento da hiperinflamação dinâmica, sua variância nesses pacientes não pode ser explicada pela hiperinflamação dinâmica que acontece durante o TCPE. Os pacientes que contestaram ao exercício com hiperinflamação dinâmica realizaram maior atividade diária exigindo intensidade vigorosa e tiveram mais gasto energético total do que aqueles sem hiperinflamação dinâmica.</p>

Discussão:

No presente estudo foi observado que existem muitas possibilidades para a avaliação de capacidade funcional e de exercício em pacientes com fibrose cística. No entanto, as mais utilizadas para a avaliação da capacidade de exercício, em ordem decrescente foram: TCPE (Teste cardiopulmonar de esforço), acelerômetros e teste do degrau. TC6 (Teste de caminhada de 6 minutos), STST (Sit to Stand Test), Questionário de fibrose cística revisado e outros em menor proporção (avaliação de força do quadríceps através de dinamômetro portátil, questionário internacional de atividade física, monitores de atividade física, etc.) foram utilizados para a avaliação da capacidade funcional, em ordem decrescente.

Dentre essas formas de avaliação, as mais fáceis de aplicar com os pacientes de fibrose cística e que não necessitam de equipamentos mais caros, porém não dão dados mais precisos são: Teste de caminhada de 6 minutos (TC6), o qual consiste em avaliar a resposta de um indivíduo ao exercício e oferece uma análise geral dos sistemas respiratório, cardíaco e metabólico (SCHINDEL e DONADIO, 2013). Deve ser realizado em um local plano, podendo ser aberto ou fechado, pelo qual, a medida/caminhada é feita em um corredor com 30m de comprimento em que é demarcado no chão de 3m em 3m (sem obstáculos, preferencialmente marcas no chão) (SCHINDEL e DONADIO, 2013). O objetivo do teste é caminhar em seu ritmo normal por essa distância o mais longe que consegue durante o tempo de 6 minutos (SCHINDEL e DONADIO, 2013).

Teste de sentar e levantar (STS), cujo objetivo consiste em avaliar a força muscular e potências dos membros inferiores do avaliado através do registro do número máximo de repetições realizadas em 1 minuto. Para a realização do teste é necessário um cronometro e uma cadeira com encosto e sem braços com a altura aproximada de 43cm (STRASSMANN et al., 2013; RADTKE et al., 2016). Outro teste que avalia a capacidade de exercícios é o teste do degrau de seis minutos, no qual o paciente é instruído a subir e descer o degrau o mais rápido possível durante um período de seis minutos, e o número total de degraus é registrado. O degrau deve ter piso antiderrapante e altura de 20cm. (PESSOA et al., 2012). Questionário de fibrose cística revisado e outros, como o questionário internacional de atividade física, o que permite avaliar a qualidade de vida do acometido, através de perguntas sobre domínios físicos, imagem corporal, digestivo, respiratório, emocional, social, nutrição, tratamento, vitalidade, saúde e peso (SANTANA et al., 2018).

Outros tipos de avaliações que requerem equipamentos mais tecnológicos, e são mais difíceis de serem realizadas, também estão presentes em alguns estudos do presente trabalho, como: Teste Cardiopulmonar em Esteira ou Teste de Esforço

Cardiopulmonar (TCPE), é um teste computadorizado que propicia observar as trocas gasosas em repouso e durante o período de esforço, cuja intensidade aumenta de forma progressiva até que os sintomas limitem o teste ou o paciente alcance os níveis máximos. É coletado e utilizado as informações sobre fluxo aéreo, consumo de oxigênio, produção de dióxido de carbono e frequência cardíaca. Pode-se obter também, amostras da gasometria arterial. O exercício é realizado em uma esteira ou bicicleta ergométrica (WOOD, 2017).

Acelerômetros, são pequenos sensores que se acoplam ao corpo do sujeito e permitem registrar os movimentos nos três eixos espaciais, X (médio-lateral), Y (anteroposterior) e Z (vertical). No mesmo período em que se medem a velocidade de deslocamento em cada eixo, também se registra o tempo de deslocamento e os períodos de estabilidade ou não do movimento. O objetivo do acelerômetro é avaliar o tipo, a intensidade e a duração das atividades físicas realizadas (VILARÓ et al., 2008);

Mesmo com os estudos e testes realizados ainda é presente a falta de resultados mais precisos e esclarecedores em relação aos dados que foram coletados durante as pesquisas e o ponto de corte para esses indivíduos em questão. Um exemplo disso é representado no artigo de Silva e Silva et al. (2016), pelo qual não houve uma diferença estatística de melhora da capacidade funcional entre as idades escolhidas, mas quando foi avaliado por gênero, observou-se diferenças de valores sendo que a melhor correlação foi evidenciada no sexo feminino.

Conforme o estudo, foi verificado que os resultados apresentados nos artigos obtidos nas pesquisas tiveram uma melhora no aporte respiratório e nas condições hospitalares dos pacientes com Fibrose Cística, após a prática de exercícios físicos. De acordo com Quattrucci et al. (2015), os pacientes que mais tiveram dificuldades pulmonares e apresentam um grau mais avançado da doença, são os indivíduos menos ativos, ou seja, que não praticam exercício físico regular. Nos estudos que utilizou o questionário de fibrose cística revisado foi observado que os pacientes não conseguiam realizar atividades de vida diária, resultado da má postura por conta do encurtamento da musculatura abdominal e dos músculos acessórios, o que prejudicou o desempenho deles no teste de caminhada de 6 minutos (TC6) o que arremete a necessidade de fazer alongamentos e exercícios físicos para melhorar a qualidade de vida dos pacientes com Fibrose Cística (PENAFORTES et al., 2013).

Na pesquisa de Wheatley et al. (2015), os resultados que obtiveram uma melhora foram quando os pacientes com Fibrose Cística foram submetidos a exercícios de intensidade moderada, proporcionando maiores melhorias na difusão gasosa e broncodilatação em comparação ao medicamento que eles usam para obter

a mesma consequência, apesar da duração desse efeito benéfico ser incerta.

Savi et al. (2015) e Wheatley et al. (2015) constataram, também, que a atividade física diária, assim como, exercícios de intensidade moderada se correlacionaram positivamente com a capacidade aeróbica e com a melhoria na difusão gasosa e que as medições de atividade física são importantes para verificar o desempenho em exercício físico, otimizando-os posteriormente e, assim, melhorando o estado de saúde do indivíduo com fibrose cística. Além disso, Lopes et al. (2015) observou que a diminuição da capacidade pulmonar/respiratória está associada com a qualidade de vida do paciente, prejudicando não somente o sistema respiratório, mas também aos demais sistemas. Podendo-se correlacionar a falta de capacidade funcional, que envolve sistema musculoesquelético, com a falta de força.

Silva e Silva et al. (2016), demonstram a necessidade da prática de exercícios físicos, visto que a prática de atividades físicas regulares traz uma grande melhora no desenvolvimento cardiovascular, muscular, metabólico e auxilia na limpeza dos brônquios e no fortalecimento dos músculos respiratórios. Sendo assim, a disciplina em um projeto de práticas de exercícios constante é muito importante, pois leva o organismo a um ajuste dos sistemas fisiológicos fazendo um aumento, progressivo, da capacidade funcional e, conseqüentemente, da aptidão física (MOUTINHO et al., 2007).

CONCLUSÃO:

A capacidade funcional e de exercício em indivíduos com FC são determinados a partir de testes específicos e simples de serem executados na prática clínica como o TC6, teste do degrau e teste de sentar e levantar. No entanto, ainda são poucos os estudos que trazem valores de ponto de corte específicos para essa população e resultados conscientes que comprovam a melhora do paciente após o tratamento.

Apesar da FC ser uma patologia crônica e sem cura, o tratamento convencional e complementar oferece maior qualidade de vida e bem-estar aos indivíduos acometidos pela doença. Com o acúmulo de muco nos pulmões, a capacidade pulmonar é conseqüentemente diminuída, reduzindo a qualidade de vida.

Com a realização do presente estudo conseguimos elucidar que com a prática de exercícios físicos a capacidade funcional é elevada em conjunto com a aptidão física, reduzindo os riscos de internação e prevenindo infecções respiratórias. É importante conscientizar as pessoas com FC que com a capacidade funcional elevada a um nível adequado há a diminuição do adoecimento por fatores relacionados à

doença.

REFERÊNCIAS:

ACAM - Associação Catarinense De Assistência Ao Mucoviscidótico. Fibrose Cística. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://www.acam.org.br/fibrose-cistica>> Acesso em: 22 out. 2019.

ATHANAZIO, Rodrigo Abensur et al. Diretrizes brasileiras de diagnóstico e tratamento da fibrose cística. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, São Paulo, v.43, n.3, p. 219-245, 2017.

COX, Narelle S et al. Assessing exercise capacity using telehealth: a feasibility study in adults with cystic fibrosis. *Respiratory Care*. Estados Unidos, v. 58, ed. 2, p. 286-290, fev. 2013.

CHEROBIN, Inaê Angelica; DALCIN, Paulo de Tarso Roth; ZIEGLER, Bruna. Association between lung function, physical activity level and postural evaluation variables in adult patients with cystic fibrosis. *The Clinical Respiratory Journal*, p. 1-8, set. 2017.

DALCIN, Paulo de Tarso Roth et al. Fibrose cística no adulto: aspectos diagnósticos e terapêuticos. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, v. 34, n. 2, fev. 2008.

DOHNERT, Marcelo Baptista; TOMASI, Elaine. Validade da fotogrametria computadorizada na detecção de escoliose idiopática adolescente. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, v. 12, n.4, p.290-297, 2008.

FILHO, Luiz et al. Registro brasileiro de fibrose cística, 2016. Disponível em:< http://portalgbefc.org.br/ckfinder/userfiles/files/REBRAFC_2016.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019.

GRUET, Mathieu et al. The 1-minute sit-to-stand test in adults with cystic fibrosis: correlations with cardiopulmonary exercise test, 6-minute walk test, and quadriceps strength. *Respiratory Care*, v.61, n.12, p. 1620-1628, 2016.

HAACK, Adriana; NOVAES, Maria Rita Garbi. Exercício físico e fibrose cística: uma revisão bibliográfica. *Revista Ciência e Saúde*, Brasília, v.24, n.2, p.145-154, out. 2013.

HOLLAND, Anne e. et al. Desaturation during the 3-minute step test predicts impaired 12-month outcomes in adult patients with cystic fibrosis. *Respiratory Care*, v. 56, n. 8, p. 1137-1142, ago. 2011.

INSTITUTO UNIDOS PELA VIDA, 2016. Entendendo melhor a fibrose cística. Disponível em:<<https://unidospelavida.org.br/entendendo-melhor-a-fibrose-cistica/>>. Acesso em: 24 out. 2019.

LOPES, Agnaldo José et al. Pulmonary function, functional capacity and quality of life in adults with cystic fibrosis. *Revista Portuguesa de Pneumologia*, Espanha, v. 21, ed. 4, p. 198-202, jul./ago. 2015.

MOUTINHO, Celia Regina et al. Exercício aeróbico, treinamento de força muscular e testes de aptidão física para adolescentes com fibrose cística: revisão da literatura. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v.7, n.3, jul./set. 2007.

PENAFORTES, Jennifer Taborda Silva et al. Association among posture, lung function and functional capacity in cystic fibrosis. *Revista Portuguesa de Pneumologia*, Espanha, v. 19, ed. 1, p. 1-6, jan./fev. 2013.

PERPATI, Georgia et al. Resting respiratory variables and exercise capacity in adult pa-

tients with cystic fibrosis. *Respiratory Medicine*, v.104, n.10, p.1444-1449, oct. 2010.

PESSOA, Bruna et al. Teste do degrau e teste da cadeira: comportamento das respostas metabólo-ventilatórias e cardiovasculares na DPOC. *Fisioter. Mov.*, Curitiba, v. 25, n. 1, p. 105-115, jan./mar. 2012.

QUATTRUCCI, Serena et al. Relationship between pulmonary exacerbations and daily physical activity in adults with cystic fibrosis. *Pulmonary Medicine*, v.15, n.151, dez. 2015.

RADTKE, Thomas et al. The 1-min sit-to-stand test: a simple functional capacity test in cystic fibrosis? *Journal of Cystic Fibrosis*, v.15, n.2, p. 223-226, 2016.

RADTKE, Thomas et al. The 1-min sit-to-stand test in cystic fibrosis: insights into cardio-respiratory responses. *Journal of Cystic Fibrosis*, v.16, n.6, p.744-751, 2017.

RIBEIRO, José Dirceu et al. Controvérsias na fibrose cística: do pediatra ao especialista. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v.78, nov./dez. 2002.

SANTANA, Rízia et al. Avaliação da qualidade de vida dos pacientes com fibrose cística atendidos em um hospital de referência de minas gerais. *Revista Brasileira de Qualidade de Vida*, Ponta Grossa, v. 10, n. 3, e. 8043, jul. /set. 2018.

SAVI, Daniela et al. Measuring habitual physical activity in adults with cystic fibrosis. *Respiratory Medicine*, v.107, n.12, p 1888- 1894, 2013.

SAVI, Daniela et al. Relationship between daily physical activity and aerobic fitness in adults with cystic fibrosis. *Pulmonary Medicine*, v.15, n.59, 2015.

SAVI, Daniela et al. Is daily physical activity affected by dynamic hyperinflation in adults with cystic fibrosis? *BMC Pulmonary Medicine*, Roma, v. 18, ed. 60, p. 1-9, 2018.

SILVA E SILVA, Cássio Magalhães da et al. Evaluation of respiratory muscle strength and functional capacity in patients with cystic fibrosis. *Acta Fisiátrica*, Salvador, v. 23, ed. 4, p. 186-190, jun./nov. 2016.

SILVA, Guilherme Figueiredo da. Características e desfechos clínicos de pacientes adultos com Fibrose Cística e doença pulmonar grave. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/193149/001091525.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 29/10/2020.

SCHINDEL, Cláudia Silva; DONADIO, Márcio Vinícius Fagundes. Efeitos de programas de exercício físico em pacientes com fibrose cística. *Revista Scientia Medica*, Porto alegre, v. 23, n. 03, p. 187-190, 2013.

STRASSMAN, Alexandra et al. Population-based reference values for the 1-min sit-to-stand test. *Journal International Public Health*, Estados Unidos, v. 58, e. 6, p. 949-953, dez. 2013.

VILARÓ, Jordin et al. Avaliação clínica da capacidade do exercício em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*. São Carlos, vol.12 n.4 July/Aug. 2008.

WOOD, Karen. Teste de Esforço. MD, Grant Medical Center, Ohio Health, nov. 2017. Disponível em: <<https://www.msmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BArbiopulmonares/exames-de-fun%C3%A7%C3%A3o-pulmonar/teste-de-esfor%C3%A7o>>. Acesso em: 27 de out. 2020.

WHEATLEY, Courtney M. et al. Effects of exercise intensity compared to albuterol in individuals with cystic fibrosis. *Respiratory Medicine*, v. 109, p. 463-474, 2015.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmicos

Ana Beatriz Soares

Evelyn Malinoski Homem Soares

Suelen Cristina Labre Cordeiro

Artigo

A EVOLUÇÃO DO TRABALHO - COMPREENDENDO
A DEPRESSÃO E A ANSIEDADE NO AMBIENTE
ORGANIZACIONAL, RESULTANTES DAS
REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: UMA REVISÃO
BIBLIOGRÁFICA

Curso

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba | 2020

A EVOLUÇÃO DO TRABALHO - COMPREENDENDO A DEPRESSÃO E A ANSIEDADE NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL, RESULTANTES DAS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: uma revisão bibliográfica

Ana Beatriz Soares
Evelyn Malinoski Homem Soares
Suelen Cristina Labre Cordeiro

RESUMO: O presente artigo teve como objetivo analisar as evoluções das revoluções industriais e das gerações baby bommers, X, Y, Z e alpha. Trazendo histórias que mostram o quanto elas foram impactantes no decorrer dos séculos, e evidências das doenças patológicas e psicológicas desenvolvidas no ambiente de trabalho em uma linha de raciocínio que vai desde as primeiras revoluções industriais até os dias atuais, chegando em duas das principais doenças que mais afetam os profissionais dos dias atuais, sendo elas: a depressão e a ansiedade. Também, como as organizações estão buscando a melhoria no ambiente visando a saúde e o bem-estar do colaborador. Utilizou-se como metodologia, a revisão de pesquisas biográficas baseadas em revistas, livros e artigos, todos de forma digital. Constatou-se com essa pesquisa que, os trabalhadores precisarão estar preparados para as consequências que as evoluções trazem (principalmente no quesito tecnológico).

Palavras chave: Geração Alpha, Depressão, Ansiedade, Qualidade de vida, Revoluções Industriais.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo verificou a relação das doenças laborais como um todo, sendo que no decorrer do tempo vários pesquisadores, médicos e historiadores fizeram as suas pesquisas demonstrando como o trabalho em excesso e o ambiente desfavorável levam trabalhadores a doenças precoces e em alguns casos a morte.

No decorrer dos séculos ocorreu a revolução industrial e, conforme relatado como era o ambiente de trabalho, o desenvolvimento e as suas mudanças, os trabalhadores da época muitas vezes eram submetidos a terríveis condições trabalho.

As gerações humanas no mercado de trabalho sofrem alterações com o decorrer do tempo. Os problemas relacionados com a saúde intensificaram-se a partir das revoluções industriais. As doenças do trabalho aumentarão na medida da evolução tecnológica e a potencialização dos meios de produção.

Percebendo os problemas que isso acarretavam, as situações com o passar dos anos foram mudando e evoluindo, e as condições melhoraram. Algum tempo depois com novos empregos e novas profissões, a mão de obra começa a ser substituída por máquinas e, com isso, surge outros tipos de doenças não somente laborais, mas psicológicas (trazidas de fora da empresa).

Conforme Lacombe (2011, p.14), “as organizações já se deram conta da importância das pessoas e da forma de como são administradas” [...] “é preciso considerar que, embora as pessoas precisam ser administradas pelas organizações como seus recursos humanos, não se pode perder de vista que elas são seres humanos, que querem ser felizes e ter qualidade de vida”.

O objetivo geral do presente estudo é a classificação das doenças trazendo um olhar para a história e a maneira como ocorreu, podendo assim tornar as futuras condições de trabalho - melhores, caso se tenha a preocupação com os colaboradores da corporação.

Esse artigo foi escrito para que se analisassem (de forma bibliográfica) as situações de doenças que estão crescendo de modo a perceber como as empresas do futuro poderão agir pensando no colaborador do passado e do presente, pois este artigo explanou de maneira qualificada o relacionamento entre a vida profissional e a saúde, no decorrer dos tempos.

Quais foram as primeiras doenças causadas pelo trabalho? Quais são as doenças vivenciadas no presente momento? Como o ambiente de trabalho afeta a

qualidade de vida e a saúde dos colaboradores?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste presente artigo, verificaram-se que as primeiras investigações e pesquisas relacionadas a doenças do trabalho e a correlação com a história e a evolução da revolução industrial, demonstraram, conseqüentemente, que doenças como depressão e ansiedade emergiram durante essa trajetória corporativa.

Compreendendo a importância de entender as mudanças no âmbito da qualidade de vida do trabalho esta pesquisa foi elaborada e embasada por meio de livros, revistas, jornais e artigos confiáveis, de forma digital.

2.1 Origem da expressão do “Trabalho”

No passado, a expressão trabalho era considerada como um padecimento negativo, castigo e sofrimento. Um dos instrumentos utilizados para punição dos escravos e presos era o Tripalium.

Segundo Albornoz (1994, p. 10),

a palavra trabalho se origina do latim tripalium embora outras hipóteses a associem a trabaculum. Tripalium era um instrumento feito de três paus aguçados, algumas vezes ainda munido de pontas de ferro, no qual os agricultores bateriam o trigo, as espigas de milho, o linho para rasgá-lo e esfiapá-los. A maioria dos dicionários, contudo, registra tripalium apenas como instrumento de tortura, o que teria sido originalmente ou se tornado depois. A tripalium se liga ao verbo do latim vulgar tripaliare, que significa justamente torturar. Ainda que originalmente o tripalium fosse usado no trabalho do agricultor, no trato do cereal, é do uso deste instrumento como meio de tortura que a palavra trabalho significou por muito tempo - e ainda conota - algo como padecimento e cativoiro. Deste conteúdo semântico de sofrer passou-se ao de esforçar-se, laborar e obrar.

No trabalho as primeiras investigações sobre doenças e suas relações, foram realizados pelo médico e filósofo grego Hipócrates, em umas das suas descobertas descreveu como “intoxicação saturnina” em mineiro, causada pela intoxicação de chumbo (COSTA, 2019).

Já na era cristã Plínio, “O Velho” escritor e naturalista romano que viveu nos anos (23-79 D.C.), descreveu em seu trabalho “De História Naturallis” às condições de saúde dos trabalhadores que ficavam expostos ao chumbo e poeira. Fez uma descrição dos primeiros equipamentos de proteção, membranas de bexiga de animais para o rosto ou panos (improvisados pelos próprios escravos). Esses equipamentos serviam para atenuar a inalação da poeira; Plínio descreveu diversas moléstias do pulmão entre mineiros e envenenamento devido ao manuseio de compostos de enxofre e zinco (COSTA, 2019).

Outro pesquisador que realizou as investigações com trabalhadores minerais foi George Bauer.

Conforme Costa (2019, p. 03),

em meados do século XVI, o pesquisador alemão George Bauer publicou um livro chamado “De Re Metallica”, no qual que apresentava os problemas relacionados à extração de minerais e à fundição da prata e do ouro, com destaque para uma doença chamada “asma dos mineiros”, que sabemos hoje tratar da silicose (doença pulmonar caracterizada pela formação de tecido cicatricial, causada pela inalação de poeira de sílica, por anos seguidos – os pulmões perdem sua característica elástica, requerendo mais esforço para respirar; é uma das mais antigas doenças ocupacionais).

Bernadino Ramazzini também realizou pesquisas relacionadas a doença do trabalho.

Assim como Sarti (1997, p. 383),

a primeira descrição de asma ocupacional foifeita em 1700, em Pádova, na Itália, por Bernardino Ramazzini. Em seu trabalho “De Morbis Artificum”, a doença dos artesãos, descreve os sintomas de tosse edispnéia, que acometem os padeiros, moleiros e trabalhadores em armazéns de cereais. Ramazzini supunhaque a causa da obstrução brônquica era devida à for-mação de uma cola ou pasta, pela deposição de fari-nha nas vias aéreas. Discutiu a possibilidade de preven-ção e confessava que des-

conhecia qualquer tratamento eficaz para impedir os malefícios e as perigosas consequências do pó de farinha na saúde humana.

2.2 Revoluções industriais, seus impactos e suas evoluções

Com a chegada da revolução industrial ocorreram mudanças e a forma de ver o mundo, tornando-a mais modernas e liberais, com o surgimento de novos modelos sociais, políticos e econômicos.

De acordo com Miranda (2012, p. 01),

a Revolução Industrial, fomentada pelo espírito capitalista, modificou toda a estrutura econômica e social da Europa e, por conseguinte, de todo o mundo. No mesmo período histórico, ocorrera a Revolução Francesa, que forneceu um novo paradigma político através dos ideais revolucionários de 1789, momento de imensa ruptura política e social, sendo apontada pelos historiadores como fato relevante que modificou a humanidade, em que a queda da Bastilha é apontado como o momento histórico da mudança da Idade Moderna para a Idade Contemporânea. Novos modelos sociais, políticos e econômicos foram postos. Foi o surgimento do liberalismo, político e econômico.

As evoluções trouxeram inúmeros desenvolvimentos tecnológicos que ajudaram em diversos pontos, porém gerou desigualdade entre os indivíduos.

Segundo Miranda (2012, p. 02),

estas foram as bases políticas e econômicas para o surgimento e consolidação do Estado burguês e liberal, em que todos os homens, em tese, seriam iguais. Contudo, estes liberais de liberdade e igualdade criaram um paradoxo, de um lado enorme desenvolvimento técnico e econômico, por outro, enormes desigualdades sociais, em função da exploração do trabalho do homem pelo homem no modo de produção industrial capitalista. Destas diferenças, lutas foram desenvolvidas, teses foram criadas, que culminaram

com a positivação do direito do trabalho, como forma de proteção da classe proletária surgida após a Revolução Industrial.

1º Revolução Industrial (Século XVIII)

A revolução industrial iniciou no século XVIII na Europa Ocidental, foi um processo de transformação econômica, tecnológica e social. Na Inglaterra mudou a visão do trabalho, porém, com o avanço tecnológico das produções ocorriam um aumento das mortes e doenças entre os trabalhadores por suas condições precárias de trabalho (COSTA, 2019).

Com a revolução em evolução, preocupava-se mais com as condições do ambiente de trabalho para as mulheres e crianças, assim, foram tomadas algumas medidas de proteção gerando “leis das Fábricas” com o objetivo de proteção e melhores condições de trabalho.

De acordo com Costa (2019, p. 04),

um dos marcos da legislação internacional relativa à proteção do trabalho foi a aprovação, pelo parlamento britânico, a partir de 1802, de várias leis conhecidas como Leis das Fábricas (do inglês, Factory Law ou Factory Acts) com o objetivo de proteção do trabalho de mulheres e crianças, tanto no que se refere o ambiente de trabalho quanto às jornadas excessivas, comumente praticadas. Esta lei abrangia inicialmente as indústrias têxteis, principal atividade industrial naquela época, e somente em 1878 passou a valer para todas as indústrias. Uma destas primeiras leis chamada Factories Act 1802 (também conhecida como Lei da Moral e Saúde dos Aprendizes). Apesar de ser considerado um avanço sobre a proteção do trabalho, o Ato de 1802 não regulamentou a inspeção nas fábricas para verificação do cumprimento de suas disposições, o que aconteceu somente em 1833.

Assim como Nogueira (1984, p. 02),

a saúde ocupacional nasceu com a Revolução Industrial e é, em grande parte, fruto dos movimentos trabalhistas ingleses que, principalmente após o “Massacre de Peterloo”, resultou, em 1802, na primeira lei de proteção aos trabalhadores, a “Lei de Saúde e Moral dos

Aprendizes”. Não obedecida, por falta de um organismo fiscalizador, resultou, finalmente, na “Lei das Fábricas” de 1833, onde se cria o “Inspetorado de Fábricas”, órgão governamental que, pela primeira vez entra no interior das fábricas para verificar se a saúde do trabalhador estava sendo protegida contra os agravos do trabalho.

Conforme a revolução industrial avançava, as taxas de mortalidades aumentavam, devido a proliferação de doenças, por decorrência de aglomeração e a migração de pessoas entre as cidades.

Mediante Albuquerque e Oliveira (2002, p. 04),

o início da revolução industrial nos finais do século XVIII teve consequências nefastas para a saúde. Exemplos maciços de desequilíbrio ecológico foram, por exemplo, as grandes epidemias decorrentes das mudanças sociais e das alterações do sistema de produção. Grande quantidade de pessoas migrava e aglomerava-se nas grandes cidades, com fracas condições de salubridade e habitabilidade, facilitadoras da difusão de microorganismos causadores de grande morbidade e mortalidade. A tuberculose foi uma das doenças mais conhecidas da época e a que mais vítimas provocou, tendo-se verificado o mesmo padrão de mortalidade elevada para outras doenças infecciosas, tais como: a pneumonia, o sarampo, a gripe, a escarlatina, a difteria e a varíola (entre outras).

Uma das doenças que acomete os homens e as mulheres, no ambiente de trabalho é a Lesão por Esforço Repetitivo (LER) decorrido pelos movimentos contínuos em algumas funções da área exercida.

Para Gravina (2002, p. 68),

as Lesões por Esforços Repetitivos não são doenças novas para a Medicina do Trabalho, em 1700, Ramazzini em seu trabalho De Morbis Artificum Diatriba, descreveu as Doenças dos Escrivas e Notários. Mas é a partir da Revolução Industrial que começam a aparecer casos com maior frequência, intensificando-se com a mecanização da produção, principalmente com o advento do computador e mais recentemente a automação.

Conforme Barbosa, Santos e Trezza (2007, p. 492),

sobre este assunto, a literatura mostra que a LER/DORT tem representado importante fração do conjunto dos adoecimentos relacionados com o trabalhador. Acomete homens e mulheres, inclusive adolescentes, em plena fase produtiva da vida. Além disso, ainda contamos com uma diferença quanto a denominação da patologia, que não é homogênea em todos os países, muito menos no Brasil. Porém, o que se vê de homogêneo são as possíveis causas da mesma: organização do trabalho e fatores psicológicos. E pudemos confirmar isto em nosso ambiente de trabalho, onde identificamos ambientes desorganizados, design inespecífico de sala, execução de tarefas repetitivas e os fatores psicológicos tais como: pressões internas e dificuldades de relacionamentos. [...]. A literatura relata que desde 1717, Ramazzini já escrevia que os movimentos violentos e irregulares, bem como posturas inadequadas durante o trabalho provocavam sérios danos à máquina vital. Apesar de ultrapassado, esse paradigma mecanicista do homem é bastante forte principalmente no que diz respeito ao trabalho repetitivo. Do mesmo modo, em 1891, Fritz De Quervain associou a tenossinovite do polegar à atividade de lavar roupas e denominou essa patologia como “entorse das lavadeiras.

2º Revolução Industrial (Segunda metade do Século XIX)

Durante o início da segunda revolução industrial ocorreram vários desenvolvimentos e avanços tecnológicos, produtos fabricados e fontes de energias entre outros decorrente desse período.

Para Contreiras (2015, p. 83),

a Segunda Revolução Industrial, foi iniciada na segunda metade do século XIX (1850-1870), envolvendo uma série de desenvolvimentos dentro da indústria química, elétrica de petróleo e aço, incluindo também outros progressos essenciais nesse período incluem navios de aço movidos a vapor, desenvolvimento do avião, a produção em massa de bens de consumo, enlatamento de comidas, refrigeração mecânica e outras técnicas de preservação e a invenção do telefone eletromagnético.

Acreditava-se que a primeira revolução industrial seria revolucionária no trato de doenças, mas, com o passar do tempo analisou-se que a segunda revolução traria novas epidemias e novas preocupações para solucionar as doenças pertinentes da época.

Segundo Pratta e Santos (2009, p. 206),

no século XX, falar sobre saúde e doença era tomar como referencial o modelo biomédico. Isso porque o biologismo e o mecanicismo predominantes no modelo biomédico, bem como a acentuada especialização e técnica existentes, apresentaram impactos diretos no que diz respeito à compreensão do processo saúde-doença e à prática realizada junto ao paciente.

Assim como Azevedo (2010, p. 13),

a partir do século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, países do chamado “Terceiro Mundo” também passaram por processos de industrialização, como é o caso do Brasil. Nesses países foi muito marcante a presença do Estado nacional na industrialização, e também das empresas multinacionais (empresas estrangeiras), que impulsionaram esse processo, e fizeram de alguns países da periferia do mundo hoje potências industriais. Só que diferentemente do que ocorreu nos países do mundo desenvolvido, a industrialização não resultou necessariamente na melhoria de vida das populações, ou no desenvolvimento do país, pois esse processo nos países subdesenvolvidos deu-se de forma dependente de capitais internacionais, o que gerou um aprofundamento da dependência externa, como o que é expresso nas dívidas externas. Além disso, as indústrias que para cá vieram, por já serem relativamente modernas, não geraram o número de empregos necessário para absorver a mão de obra cada vez mais numerosa que vinha do campo para as cidades. Isso fez com que ocorresse um processo de metropolização acelerado, não acompanhado de implantação de infraestrutura e da geração de empregos, o que gerou um dos maiores problemas dos países subdesenvolvidos hoje: o inchaço das grandes cidades, com os problemas disso decorrentes.

3º Revolução Industrial (Século XX)

A terceira revolução industrial, iniciou por volta de 1940, após o fim da Segunda Guerra Mundial, perdurando até os dias atuais (CONTREIRAS, 2015).

De acordo com Contreiras (2015, p. 84),

conhecida Revolução Técnico-Científica correspondeu ao processo de inovações no campo da produção e do consumo. As grandes realizações desse período são o desenvolvimento da chamada química fina, a biotecnologia, escaladas espaciais, a robótica, a genética entre outros importantes avanços. Sendo ela também responsável pela total integração entre a ciência, a tecnologia e a produção.

Com a terceira revolução industrial em ascensão, uma doença persistia, a tuberculose - gerando grandes preocupações.

Conforme Resemberg (1999, p. 07),

mais tarde, entre o final do século 18 e início do 19, efetuou-se a revolução industrial na Inglaterra, estendendo-se pela Europa. Multidões operárias concentraram-se nos maiores centros urbanos; adultos e crianças, laborando 15 e mais horas por dia, amontoados em mansardas, subalimentados, vivendo abaixo da condição humana, foram vitimados aos magotes pela tuberculose, cuja mortalidade atingiu a 800 por 100.000, e em Londres, o elevado coeficiente de 1.100 por 100.000.

4º Revolução Industrial ou Indústria 4.0 (século XXI)

“Pouco mais de 200 anos desde a primeira Revolução Industrial, significativos avanços tecnológicos vêm alterando a organização econômica, política e social das sociedades ao redor do globo” (MAGALHÃES e VENDRAMINI, 2018, p. 41).

Com o avanço acelerado da quarta revolução industrial surgem preocupações em relação a cargos que podem entrar em extinção.

Complementando a lógica de Magalhães e Vendramini (2018, p. 42),

o mais surpreendente dessa mudança é o perfil das ocupações, que começam a ser substituídas pela automação, como atividades intensivas em mão de obra nas

indústrias de eletrônicos, confecções e construção civil, além de trabalhos qualificados no setor de serviços. O uso de inteligência artificial em instituições financeiras, escritórios de advocacia, corretoras de imóveis, agências de viagem, empresas de contabilidade, de telecomunicações e de mídia e até mesmo nos serviços públicos deverá eliminar os empregos de grande parte da classe média.

Conforme Seligmann-Silva Et al. (2010, p. 187),

a globalização financeira e a mundialização da precarização social, juntamente com as inovações tecnológicas e as novas formas de gestão, causaram rápidas transformações no mundo do trabalho. No entanto, o pensamento tradicional das áreas da Medicina do Trabalho, da Saúde Ocupacional e da Psicologia dá pouca atenção para essas mudanças e para o aspecto do trabalho como mediador de integração social, seja pelo valor econômico, seja pelo valor cultural, com importância fundamental na constituição da subjetividade de todas as pessoas. Nas duas primeiras áreas continua a se priorizar os aspectos físicos, mecânicos, químicos e biológicos dos ambientes laborais como fatores de risco à saúde dos trabalhadores, enquanto que, na última, a atenção ainda se concentra nos aspectos intrassubjetivos e, quando muito, estende-se aos intersubjetivos. Os aspectos sociais, econômicos e organizacionais, assim como os processos psicossociais em suas repercussões sobre a subjetividade do trabalhador, são minimizados ou ignorados. A influência das características atuais do trabalho sobre a saúde mental dos trabalhadores pode decorrer de inúmeros fatores e situações, entre os quais, a exposição a agentes tóxicos, a altos níveis de ruído, a situações de risco à integridade física, como, por exemplo, trabalho com compostos explosivos ou sujeitos a assaltos e sequestros, a formas de organização do trabalho e políticas de gerenciamento que desconsideram os limites físicos e psíquicos do trabalhador, impondo-lhe frequentemente a anulação de sua subjetividade para que a produção não seja prejudicada e as metas estabelecidas sejam cumpridas.

Segundo Schwab (2016, p. 20),

a quarta revolução industrial, no entanto, não diz respeito apenas a sistemas e máquinas inteligentes e conectadas. Seu escopo é muito mais amplo. Ondas de novas descobertas ocorrem simultaneamente em áreas

que vão desde o sequenciamento genético até a nanotecnologia, das energias renováveis à computação quântica. O que torna a quarta revolução industrial fundamentalmente diferente das anteriores é a fusão dessas tecnologias e a interação entre os domínios físicos, digitais e biológicos.

2.3 Trabalho e doenças da geração alpha

A palavra geração (do termo latino *generatione*) “significa em espaço de tempo a procriação em ciências biológicas, ou seja, é o ato de produzir descendentes” [...]. “etapa da descendência natural que deve ser seguida por outra; considera-se como período de cada geração humana cerca de 25 anos: os pais representam uma geração, os filhos representam a geração seguinte” (DICIO DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2017, p. 01).

Hoje pode-se dizer que os aspectos culturais, sociais, eventos significativos e o avanço da tecnologia é o que define uma nova geração (INDALÉCIO e CAMPOS, 2016).

Assim como Jordão (2016, p. 03),

atualmente temos 4 gerações coexistindo no mercado de trabalho, e uma que está em fase de crescimento ainda. Analisaremos cada uma delas por ordem cronológica, começando assim pelos Baby Boomers, Geração X, Geração Y, Geração Z e, por fim, a Geração Alfa.

Os chamados baby boomers, levam esse nome pelo aumento da população entre os anos de 1946 e 1964 (NOVAIS, 2005).

Conforme Santos Et al. (2011, p. 03):

são consideradas pessoas motivadas, otimistas e workaholics [pessoas viciadas em trabalho]. Nasceram no período de crescimento econômico, no final e após a segunda Guerra Mundial, por isso idealizavam atuar na reconstrução de um novo mundo pós-guerra.

Em sequência a geração “X” nascidos entre 1960 a 1983. Essa geração procurava prazer em bens materiais tornando-os compulsivos pelo consumismo (INDALÉCIO e CAMPOS, 2016).

Assim como Indalécio e Campos (2016, p. 21),

tinham como características marcantes a competição e o entusiasmo para fomentar grandes transformações. Com tendência individualista e inconformada, a geração X é fortemente influenciada pelo marketing e a publicidade. Apaixonados por clichês, frivolidades, estereótipos, em seus lares são donos de seus quartos e gostam de tudo a sua maneira.

Logo então surgiu a geração “Y”, nascidos entre 1983 a 2000, adepto dos recursos tecnológicos (INDALÉCIO e CAMPOS, 2016).

De acordo com Braga (2013, p. 01),

as características atribuídas a esse público são inúmeras. Em relação ao trabalho, as mais relevantes têm sido: a habilidade de fazer várias coisas ao mesmo tempo; a capacidade de absorção de um grande número de informações; a rapidez de raciocínio; a vontade de aprender; a urgência de crescer rapidamente em termos profissionais; e uma forte orientação para os seus próprios valores.

Nascidos a partir dos anos 2000 até 2010 são considerados parte da geração “Z”. Por nascerem neste cenário atual e amplamente conectado, são impacientes e querem tudo instantaneamente (INDALÉCIO e CAMPOS, 2016).

Conforme Ceretta e Froemming (2011, p. 19),

adolescentes da Geração Z nunca conceberam o mundo sem computador, chats e telefone celular e, em decorrência disso, são menos deslumbrados que os da Geração Y com chips e joysticks. Sua maneira de pensar foi influenciada, desde o berço, pelo mundo complexo e veloz que a tecnologia engendrou.

“Essa geração pode ser definida como aquela que tende ao egocentrismo, pois o adolescente tende a preocupar-se somente consigo mesmo na maioria das

vezes” (CERETTA e FROEMMING, 2011, p. 19).

Geração alfa, nascidos a partir do ano de 2010. É a geração mais digital da história. Enquanto as anteriores estão se adaptando com o mundo digital, as crianças alfas já nascem familiarizadas (INDALÉCIO e CAMPOS, 2016).

Segundo Júnior et al (2016, p. 09),

de fato, a interação com a tecnologia desde o nascimento é sua característica principal. Esse fator impulsiona as atividades cerebrais, fazendo com que o cérebro mude, tornando as crianças dessa geração mais inteligentes, mais capazes.

“O ritmo de produção está cada vez mais acelerado e a tecnologia avançada faz com que as pessoas estejam em constante aperfeiçoamento e o organismo não consiga responder sem esforço ao ritmo que lhe é solicitado” (BORTOLUZZI e STOCCO, 2011, p. 02).

Com o avanço tecnológico, o mercado de trabalho sofreu diversas modificações. Hoje a flexibilidade no quesito carreira se tornou maior, não existe estabilidade e, com isso, o índice de desemprego vão se tornando mais acentuado e as exigências das habilidades e competências no âmbito do trabalho vem ficando cada vez mais complexa (MOURA e POSSATO, 2012).

Conforme observado no contexto atual, o alto índice de absenteísmo, o fraco desempenho e as estatísticas que já traz relatos de uma história dramática mostram que a qualidade de vida no trabalho vem enfatizando a importância das inter-relações entre o trabalho e a saúde mental (SILVA, 1992).

Assim como Moreira, Maciel e Araújo (2013, p. 04),

hoje o trabalho não é mais um espaço onde os indivíduos podem expressar sua criatividade ou potencial, ele se limita, cada vez mais, ao mecanicismo, a tarefas que exigem resultados e lucros imediatos. São fatos como estes que vêm trazendo consequências de ordem psíquica para os indivíduos que atuam nessas configurações.

O equilíbrio de vida pessoal e trabalho está progressivamente sendo perdido. Visto que há histórias espantosas no quesito liderança disfuncional, exigências do trabalho e a sobrecarga, que mexem com o psicológico conduzindo a reações depres-

sivas, alcoolismo, abuso de drogas e perturbações do sono. Um cenário que vem se tornando parte do cotidiano, englobando a geração alfa (REGO e SOUTO, 2004).

2.4 Ansiedade

A palavra ansiedade significa “Desconforto físico e psíquico; agonia, aflição, angústia. [Figurado] Desejo intenso e impetuoso; impaciência, sofreguidão, avidez. [Figurado] Ausência de tranquilidade; medo, receio. [Psicologia] Condição emocional de sofrimento, definida pela expectativa de que algo inesperado e perigoso aconteça, diante da qual o indivíduo se acha indefeso” (DICIO DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2017, p. 01).

Freud relacionou e separou ansiedade crônica dos ataques de ansiedade.

De acordo com Viana (2010, p. 06),

Freud separou a angstneurose (neurose de ansiedade) da neurastenia, também separando a ansiedade crônica dos ataques de ansiedade. Embora as classificações psicanalíticas de ansiedade fossem bem aceitas até meados dos anos 1900, nas décadas seguintes diversos fatores contribuíram para reorientar a Psiquiatria, principalmente para a Biologia. Um fator importante foi o desenvolvimento da psicofarmacologia. Com a chamada revolução psicofarmacológica, iniciada na década de 1960, surgiram as modernas classificações descritivas e operacionais dos transtornos mentais. O DSM-III (Manual Estatístico de Diagnóstico de Transtornos Mentais, em sua terceira versão), publicada em 1980, inaugura uma nova relação entre a Psiquiatria e a Psicopatologia, embora sua concepção de transtorno mental não seja muito clara.

Em alguns casos a doença inicia-se devido ao ambiente de trabalho, com alguns cargos e responsabilidades.

Segundo Motta (2012, p. 22),

a gerência moderna vive atrelada a problemas e a situações de risco. Não é preciso grandes ameaças para

fazer a pessoa ansiosa: basta as pressões do dia-a-dia e a imaginação excessiva sobre um problema real, mesmo os menores e repetitivos. Os que se envolvem com a decisão administrativa lidam com mais incerteza e risco, não só por causa do desconhecimento humano sobre o futuro mas também pela interdependência e pelo desequilíbrio constante entre os diversos fatores políticos, econômicos, de produção e de mercado. Por lidarem mais diretamente com as decisões estratégicas, relativas às transações da empresa com o mercado, dirigentes e gestores pressentem mais o risco pelo maior impacto dessas decisões na vida das pessoas.

Assim como Motta (2012, p. 24),

a ansiedade é a reação emocional a situações de risco. Caracteriza-se por ser normalmente um sentimento desagradável de tensão, nervosismo e perturbações físicas. A ansiedade é a resposta natural e instantânea ao medo e, portanto, não pode ser classificada de irrealista ou realista porque é emocional. Ativa-se a ansiedade quando se percebe ou se imagina a situação ameaçadora. Na maioria das pessoas, a ansiedade resulta em alterações comportamentais visíveis, como ações inusitadas de agressividade ou de inibição; em outras, mantém-se nos limites da vivência interna. Em alguns momentos, a ansiedade adquire uma intensidade maior, resultando em pânico. Normalmente, a ansiedade se antecipa aos eventos, mas surge também a respeito de algo já passado quando se reativa a imaginação. A ansiedade também pode originar-se de percepções de risco no próprio comportamento, como uma intervenção pública ou uma interação pessoal nova.

2.5 Depressão

Globalmente a depressão vem crescendo nos últimos anos, conforme a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS BRASIL) (2018, p. 01):

a depressão é um transtorno comum em todo o mundo: estima-se que mais de 300 milhões de pessoas sofram com ele. A condição é diferente das flutuações usuais de humor e das respostas emocionais de curta duração aos desafios da vida cotidiana. [...]. Na pior das hipóteses, a depressão pode levar ao suicídio. Cerca de

800 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano - sendo essa a segunda principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Ibanez Et al, entende que a depressão meche com o emocional e físico dos pacientes. Sendo assim ressalta a importância de um tratamento contínuo e realizado corretamente.

Assim como Ibanez Et al (2014, p. 2),

a depressão é um transtorno mental comumente crônico associado à incapacitação, ao sofrimento psíquico e físico e a sobrecarga familiar. Sua prevalência anual na população em geral varia de 3% a 11%. A depender da gravidade, esse transtorno requer tratamento medicamentoso para o controle dos sintomas. O tratamento medicamentoso da depressão precisa ser continuado por tempo variável após a remissão dos sintomas. O seguimento adequado da prescrição medicamentosa é necessário para obtenção de benefícios clínicos e redução dos riscos de recaída e recorrência. No entanto, a maior parte dos pacientes que recebe prescrição de antidepressivos interrompe prematuramente o tratamento ou o conduz de forma inconsistente. A não adesão ao tratamento destaca-se como fator potencialmente modificável que pode precipitar recaídas e refratariedade farmacológica.

Para que seja diagnosticada a depressão é necessário uma avaliação minuciosa a cada detalhes e sintomas desenvolvidos pelos pacientes.

Conforme Teng, Humes e Demetrio (2005, p. 150),

a avaliação adequada dos sintomas depressivos em pacientes com condições médicas associadas é dificultada pela superposição dos sintomas da patologia clínica (fadiga, inapetência, dor, insônia, lentificação), bem como de condições associadas à internação e à percepção das conseqüências adversas das doenças (desalento e baixa auto-estima). Critérios intuitivos como a intensidade de sintomas desproporcional ao esperado pelo quadro clínico e a relação temporal entre o início dos sintomas depressivos e da patologia clínica podem induzir a erros, como a possibilidade de postergar o diagnóstico de depressão.

Segundo Moreira, Maciel e Araújo (2013, p. 06),

o ambiente de trabalho vem influenciando consideravelmente a vida dos indivíduos, especialmente porque é no trabalho que o indivíduo passa a maior parte de seu tempo e onde estabelece grande parte de seus vínculos sociais. Se o ambiente e os vínculos estabelecidos forem pobres e hostis, pode-se pensar em um adoecimento. O ambiente de trabalho se torna um local propício para o aparecimento de patologias de toda ordem, em especial das psicopatologias, sendo a mais comum delas a depressão.

Completando a lógica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS):

transtorno depressivo recorrente: esse distúrbio envolve repetidos episódios depressivos. Durante esses episódios, a pessoa experimenta um humor deprimido, perda de interesse e prazer e energia reduzida, levando a uma diminuição das atividades em geral por pelo menos duas semanas. Muitas pessoas com depressão também sofrem com sintomas como ansiedade, distúrbios do sono e de apetite e podem ter sentimentos de culpa ou baixa autoestima, falta de concentração e até mesmo aqueles que são clinicamente inexplicáveis. Transtorno afetivo bipolar: esse tipo de depressão consiste tipicamente na alternância entre episódios de mania e de depressão, separados por períodos de humor normal. Episódios de mania envolvem humor exaltado ou irritado, excesso de atividades, pressão de fala, autoestima inflada e uma menor necessidade de sono, bem como a aceleração do pensamento.

Depressão é considerada uma das dez doenças que causa incapacidade no mundo, pois limita o funcionamento físico pessoal e social. Apenas uma pequena parte das pessoas diagnosticadas recebe tratamento correto, e sofrem muito com o estigma. Existe uma crença muito forte de como é visto essa doença e muitas vezes influenciam na procura pelo tratamento (BLAY e PELUSO, 2008).

As doenças mentais no Brasil são responsáveis por cinco em cada dez afastamentos do trabalho, a primeira doença é a depressão, representa um gasto de R\$ 2,2 bilhões por ano, o que equivale a 19% do auxílio doença pagos pela Previdência Social (AMBROSIO, 2013).

É preciso compreender que dentro do ambiente de trabalho, é possível que existam sérios problemas, provenientes de estresses que impactam e causam doenças no trabalhador, principalmente a negatividade, insatisfação, tristeza, ansiedade, entre outras como a desmotivação. Esse cenário aumenta a importância de atenção para essas doenças que afetam o trabalhador (CHAVES, 2019).

Segundo Chaves (2019, p. 14),

a angústia, inquietação, desânimo e sensação de impotência, são sintomas decorrentes de depressão no ambiente de trabalho e muitos trabalhadores convivem com esse problema que se torna até certo ponto assustador, dada a sua insatisfação temporária.

2.6 Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

Motivação organizacional “está relacionada à qualidade de desempenho e esforços para atingir os resultados desejados, sendo importante que todos estejam sempre estimulados a crescer, e a alcançar metas junto à organização, através de um bom relacionamento no trabalho, atingindo os objetivos da melhor maneira possível” (CHAVES, 2019, p. 17).

As organizações tendem a investir muito nas áreas cruciais para o giro da empresa, como por exemplo na área de produção, finanças, marketing e outras. “Contudo tais propósitos só podem ser alcançados graças as pessoas que formam o capital humano e intelectual das empresas, que, por isso, devem investir na criação de estratégias que promovem a saúde, o bem-estar, e a satisfação das pessoas no ambiente de trabalho” (GRAMMS e LOTZ, 2017, p. 17).

“O trabalho tende a ser mais prazeroso à medida que se contempla o ser humano em sua totalidade” (GRAMMS e LOTZ, 2017, p. 30).

Dessa forma, faz-se necessária a importância de se entender o homem como uma visão biopsicossocial que estão divididas em três dimensões: a psicológica, social e biológica (GRAMMS e LOTZ, 2017).

A dimensão psicológica está relacionada a tudo que é ligado ao cérebro, ou seja, personalidade, pensamentos, emoções, crenças e outros aspectos que determinam a forma que esse indivíduo reage a acontecimentos, as circunstâncias e pessoas. A dimensão social tem relação com o envolvimento com outras pessoas como amigos, família e colegas de trabalho. E a dimensão biológica é o corpo físico da pessoa, como cor de cabelo, altura e fisionomia (GRAMMS e LOTZ, 2017).

Na medida que a organização visualiza e entende as dimensões de seus colaboradores torna-se mais clara a maneira que se deve trabalhar na criação de um ambiente de trabalho saudável (GRAMMS e LOTZ, 2017).

Hoje a maioria das pessoas passam grande parte do seu tempo dentro das organizações. Sendo assim é preciso um ambiente agradável, saudável e motivador (GRAMMS e LOTZ, 2017).

Portanto, a qualidade de vida no trabalho se tornou assunto importante nas organizações, pois se o colaborador está satisfeito com seu ambiente de trabalho, ele realiza seus afazeres feliz e com satisfação, o que resulta em um trabalho elaborado com comprometimento e êxito, resultando em ganhos simultâneos tanto para a empresa como para o indivíduo (CORDEIRO e TEIXEIRA, 2017).

As gerações vêm trazendo novos costumes e consigo novas exigências no âmbito organizacional. O avanço tecnológico exige que os indivíduos tenham habilidades cognitiva e emocional. Assim como Areias e Comandule, ano não informado, p. 186” As mudanças econômicas, sociais, psicológicas, demográficas, políticas e ecológicas nos levam a novos conceitos de trabalho, estresse e esgotamento da população ativa”.

Conforme Areias e Comandule (2006, p. 186),

se de um lado a tecnologia permite livrar o homem dos trabalhos mais pesados e perigosos, do outro lado, o processo tecnológico tem levado a mundos de trabalho totalmente diversos. Uma parcela significativa da população mundial está sub-empregada ou trabalha sob condições que potencialmente podem acometer a saúde e o bem-estar. Outra parcela de trabalhadores dedica um número de horas excessivo às demandas laborais e apresenta um sentimento generalizado de insegurança, incerteza e medo de perder o posto de trabalho ou seus benefícios.

Complementando a citação acima Areias e Comandule, (2006, p. 189),

dentro do Conteúdo do Trabalho, os fatores de risco são: problemas com a confiabilidade, disponibilidade, adequação e manutenção ou reparação do equipamento e das instalações, falta de variedade ou ciclos de trabalho curtos, trabalho fragmentado ou menor, baixa utilização das competências, alto nível de incerteza, sobrecarga de trabalho ou quantidade de trabalho insuficiente, falta de controle sobre a cadência, altos níveis de pressão relativamente aos prazos acordados para as tarefas, trabalho por turnos, horários rígidos, horas imprevisíveis, períodos longos ou fora do normal. Cada vez mais existe um consenso para definir stress relacionado com o trabalho em termos das interações entre o trabalha-

dor e o ambiente de trabalho (exposição a fatores de risco). O estresse no trabalho aparece quando as exigências do ambiente de trabalho ultrapassam a capacidade do trabalhador de fazer frente a essas exigências ou de as controlar.

É necessário que as organizações mudem a sua postura e desenvolva projetos que promovam a qualidade de vida no trabalho (VENDRAMI, 2011).

Assim como Vendrami (2011, p. 98),

a adoção de programas de qualidade de vida no trabalho pelas empresas pode contribuir para mudanças no ambiente fabril, e tendo como motivadores a melhoria do ambiente, melhorias dos relacionamentos internos, menor numero de acidentes, etc.

Uma medida que pode ser implementada no ambiente organizacional é a meditação.

Segundo Nascimento (2019, p. 04),

os funcionários de uma organização que praticam meditação frequentemente tem uma facilidade maior a mudanças, menor predisposição ao estresse e maior capacidade de concentração, além de estabelecer uma relação de mais empatia com os colegas, conseqüentemente, contribuem positivamente para o clima da equipe da qual fazem parte e produzem melhores resultados para a organização.

Quando as pessoas praticam a meditação desenvolvem a capacidade de se envolver e de minimizar os efeitos da ansiedade e do estresse como também melhorar a percepção com outros indivíduos praticando a empatia. Esses fatos contribuem para melhores resultados dentro da organização e conseqüentemente um ambiente de trabalho saudável (NASCIMENTO, 2019).

3 METODOLOGIA

Caracteriza-se este artigo, como uma pesquisa teórica, sobre estudos de doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e suas consequências na vida dos colaboradores da atualidade.

O estudo buscou fazer um levantamento histórico da influência do ambiente de trabalho e suas correlações na saúde física e mental dos seus trabalhadores.

Conforme a Universidade Estadual de Goiás (2008, p. 01):

a Pesquisa Bibliográfica compreende o levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, periódicos (revistas), teses, anais de congressos, indexados em bases de dados em formato on-line ou cd-rom. Sua finalidade é proporcionar ao aluno ou ao pesquisador o acesso à literatura produzida sobre determinado assunto, servindo de apoio para o desenvolvimento de trabalhos científicos e análise das pesquisas.

O presente artigo baseou em pesquisa baseadas em livros, sites da internet, jornais, entre outros meios de pesquisas, com a principal função de buscar informações relacionadas ao tema, sendo a evolução da revolução industrial, geração alpha, ansiedade e depressão.

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES

Este artigo teve como objetivo expor a importância da qualidade de vida no trabalho, visando a melhora de rendimento dos funcionários dentro da organização e seu bem estar, utilizando-se como base, a trajetória das revoluções industriais x gerações (etárias) do mercado de trabalho .

Quando analisou a história do trabalho, percebeu-se que a vida profissional nem sempre foi tão importante quanto a lucros e rendimentos das empresas. Desde a primeira revolução industrial, a sociedade sempre caminhava conforme “mandava” o capitalismo, naquela época a mão e obra era completamente substituível e muito barata.

Ao decorrer da pesquisa foram averiguadas as doenças do trabalho e obser-

varam-se quanto era desfavorável o ambiente de trabalho e quanto era pouco notado para se ter melhorias. Compreendeu-se que ao longo dos séculos, a importância dos primeiros estudos relacionados a melhoria contínua do ambiente do trabalho, em que não existam equipamentos de segurança e proteção, onde trabalhadores tinham que improvisar como podiam, pois não se pensava no assunto.

Com o início da primeira revolução industrial, surgem as primeiras preocupações com as condições do trabalho, dando visão de melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, porém, com crescimento avançado causado pela tecnologia, ocorre um aumento dos índices de morte por condições insalubres.

A primeira revolução chegou como um marco da luta dos direitos dos trabalhadores por condições melhores para trabalho, criando assim a “Lei das Fábricas” que prometia condições melhores para mulheres e crianças. A lei não era muito justa por não beneficiar a todos e por conter incoerências como crianças poderem trabalhar e, também, mesmo com a lei, as horas de trabalho eram pesadas, as tarefas sem intervalos, sem qualquer tipo de atividade laboral, começaram a surgir muitos casos de Lesão por Esforço Repetitivo (LER).

Com a chegada da segunda revolução industrial, mesmo com o avanço da tecnologia e, contudo, a evolução no âmbito do trabalho, ainda sim se tem muitas mortes por condições insalubres. Grandes empresas surgem em pequenas cidades trazendo a chance de emprego para as famílias. No entanto, como as pessoas locais não tinham experiências, as empresas trouxeram pessoas de fora para trabalhar, trazendo junto doenças por aglomerações e condições insalubres. Se as empresas tivessem investido em treinamento, poderiam ter desenvolvido as habilidades das pessoas locais, fazendo com que essa situação não viesse tomar conta desses centros, isso faria com que as pequenas cidades se tornassem grandes, pois o público existente ali se desenvolveria automaticamente, tornando a cidade mais rica em infraestrutura e mão de obra.

Nesse momento, surgiram as concorrências de emprego, pessoas pouco qualificadas aceitando condições inadequadas de trabalho, surgem também a primeira necessidade de os trabalhadores irem atrás de especialização, pois com a demanda não era possível trabalhar sem qualificação.

Na terceira revolução, após o sofrimento que a segunda guerra mundial ocasionou, iniciou o crescimento para reconstrução daquilo que foi destruído, um marco importante para tecnologia, indústria e tantas outras áreas que foram reconstituídas, por meio da geração de profissionais da época que tinham como responsabilidade refazer e melhorar tudo aquilo que de fato foi danificado. Esses profissionais faziam parte da geração baby boomers, sendo uma geração composta por pessoas

comprometidas com as organizações.

Ao se entrar na quarta revolução industrial, observou-se e se analisa um novo desafio (pois este, é o presente momento do mercado de trabalho). As máquinas superinteligentes estão tomando o lugar dos trabalhadores, gerando desemprego, alta procura de trabalho, pagamentos injustos, fazendo com que alguns profissionais se sujeitem as condições insalubres. Essa situação obrigou(a) o trabalhador a buscar qualificação, treinamento e aperfeiçoamento constante, para atender a concorrência do mercado.

Com a pressão em cima dos profissionais sobre as exigências do mercado de trabalho, as pessoas começaram a desenvolver problemas relacionados a doenças psicológicas. Duas dessas consequências são: depressão e ansiedade - que vem crescendo nos últimos anos, gerando desestabilidades mental e física aos colaboradores, causado muitas vezes pela desvalorização da mão de obra, ausência de comunicação e preconceitos.

Encontrados esses tipos de problemas dentro das organizações, as mesmas necessitavam fazer uma análise da qualidade de vida que vinha(em) sendo vivenciada no dia a dia dos colaboradores, trazendo metas e benefícios que desenvolvessem(em) motivação e satisfação do mesmo.

Empregar um departamento de Gestão de Pessoas, para poder trabalhar diretamente com os colaboradores – na linha de melhores condições e qualidade de vida no ambiente corporativo, realizar palestras sobre depressão e ansiedade e, principalmente, a equipe de liderança que consiga identificar “tais doenças” em seu corpo laboral, se faz necessário, para amparar/acolher e apoiar em medidas preventivas (se ainda estiver a tempo). A colaboração desse líder, deve ser também para aqueles colaboradores que já obtiveram uma dessas doenças, que possam ter transparência para tratar sobre seus problemas, dentro da empresa. A intenção é que o funcionário que tenha depressão ou ansiedade saiba que não será julgado no ambiente de trabalho.

Empregar departamento de psicologia para ajudar a entender se a doença foi ocasionada dentro da empresa ou fora, seria uma das medidas que a organização poderá incluir na empresa. E caso tenha sido dentro, tentar trabalhar da melhor maneira, fazendo as mudanças necessárias para que isso não ocorra com demais funcionários, bem como amenize para aquelas que estejam vivenciando neste momento.

A nova geração de profissionais chamados de Alpha já são profissionais mais inquietos ligados a tecnologia, é uma geração que necessita de uma gestão quali-

ficada e pronta para os desafios. São poucas as organizações que tem esse tipo de gestão, buscando soluções para motivar os colaboradores. Muitas organizações por serem muito antigas, tem a visão de que o funcionário não pode gerar “gastos” e que deve, exclusivamente, gerar rendimento para a mesma e, pouco se aplica em projetos de melhorias.

A nova geração de profissionais, mesmo trabalhando em curtos períodos dentro das empresas - procuram aquelas que eles possam ser valorizados e tenham crescimento, que invistam em motivação, plano de carreira, tendo assim, mais vontade de trabalhar e se esforçar, nestas que possuem esses valores/políticas.

Diminuir cobranças dentro da empresa, criar laços de confiança, ao contratar o profissional, esclarecer que ele mesmo é auto gerenciável para que ele crie suas próprias metas de entrega sem se sentir observado e julgado pela liderança, é o perfil de vaga desejável da geração alpha, pois são aqueles que sabem suas próprias qualidade e metas, objetivando seu próprio crescimento.

A implementação da prática da meditação, por exemplo, é uma opção de procedimento que pode ser colocado em prática no dia a dia dos colaboradores. Visto que existem estudos que comprovam que essa técnica ajuda no psicológico das pessoas, como minimizar o estresse e a ansiedade e também melhora a convivência social e em equipe. Sendo assim, quando adotada, o colaborador torna-se mais centrado e realiza suas atividades de maneira qualificada, trazendo melhores resultados, com ganhos simultâneos - para ele e a organização.

Concluiu-se que a organização tem responsabilidade de desenvolver atividades que melhorem o ambiente organizacional, não só como benefício ao trabalhador, mas sim, também para a organização, pois as implicações causadas pela sobrecarga de trabalho e ambiente hostil formam um efeito cascata, acarretando nas doenças mentais e, conseqüentemente, no absentéismo.

5 CONCLUSÕES

Este artigo procurou trazer informações relacionadas as primeiras doenças no âmbito organizacional e analisar as possíveis evoluções das mesmas conforme o nascimento das gerações e o crescimento da tecnologia. Respondeu de maneira qualificada, por meio de pesquisa biográfica, quais as doenças mais comuns vivenciadas atualmente e como o ambiente de trabalho pode afetar a qualidade de vida

do profissional do futuro.

Observou-se que nos primórdios a situação da vida no trabalho era precária, visto que os trabalhadores eram tratados como escravos. Não contendo nenhuma proteção em atividades insalubres procuravam se proteger com peles de animais. Isso deixa claro a falta de valorização dos profissionais da época que trazia em questão a péssima qualidade de vida no trabalho.

Verificou-se que a proporção que acontecem as revoluções industriais, traz inúmeros avanços tecnológicos que ajudam no surgimento de novos modelos sociais, políticos e econômico, ocasionando o liberalismo, político e econômico. Porém, de um lado havia um enorme desenvolvimento técnico e econômico e, de outro lado, a desigualdade dos indivíduos no quesito exploração do trabalho do homem pelo homem.

Analisa-se que cada revolução traz novos avanços tecnológicos e, junto a isto, doenças pertinentes de cada época. Da primeira para a quarta revolução industrial as doenças relacionadas ao trabalho são inúmeras, fazendo assim, com que surgissem estudos e um olhar relacionado a qualidade de vida no trabalho.

Notou-se que os profissionais se tornaram mais espertos e inteiramente ligados a tudo que acontece ao redor do globo por conta da facilidade da tecnologia digital que permite trazer informações instantâneas. Porém, com o avanço da tecnologia e a aparição de “máquinas superinteligentes” o mercado econômico se expandiu exigindo das empresas resultados rápidos e lucros imediatos, com isso, as exigências no mercado de trabalho ficaram acentuadas, fazendo com que os profissionais estejam em constante evolução e aperfeiçoamento.

Percebe-se que esse cenário de exigências desequilibra a vida pessoal do trabalho, “bagunçando” com o psicológico do colaborador, conduzindo a reações depressivas e a ansiedade. Essas doenças hoje são estudadas como uma das doenças que mais atingem os profissionais. Observa-se que os colaboradores passam mais tempo dentro das organizações, do que fora e, é neste ambiente em que se estabelecem grande parte dos seus vínculos sociais, sendo assim, se o ambiente de trabalho for hostil, pode-se desencadear o aparecimento de doenças ocupacionais.

Considerou-se como dificuldade (no presente estudo), o leque de informações referente as diversas pesquisas e a filtro do que realmente era abordado, como também, a escassez de informações de estudos realizados em alguns determinados assuntos, devido estes serem de ordem recente.

Induz-se possíveis continuações de pesquisas futuras, para que se aprofundem no assunto comportamento organizacional, gestão e desenvolvimento do am-

biente organizacional, principalmente se tratando dessa nova geração (alpha).

Concluiu-se que o ambiente organizacional deve ser desenvolvido para a satisfação e motivação dos colaboradores, pois afeta de maneira significativa a saúde mental e emocional do trabalhador.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=zmgvDR&lr=&id=zmgvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&ots=eaBLkL4OqQ&sig=5Fof6LeM46BAD2YPadgtBT4OEM&redir_esc=y#v=onepage&q&cf=false>. Acesso em: 20 set. 2020.

ALBUQUERQUE, Carlos Manuel de Sousa. OLIVEIRA, Cristina Paula Ferreira. Saúde e doença: significações e perspectivas em mudança. Portugal: Escola Superior de Enfermagem de Viseu. 2002. Disponível em: <https://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25_27.htm>. Acesso em: 02 set. 2020.

AMBROSIO, Graziella. O nexo causal entre de pressão e trabalho. Revista LTr. São Paulo: Universidade de São de Paulo, v. 77, n. 02, fev. 2013. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Graziella_Ambrosio/publication/273904260_O_NEXO_CAUSAL_ENTRE_DEPRESSAO_E_TRABALHO/links/551019030cf2752610a1dfd2.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

AREIAS, Maria Elenice Quelho. COMANDULE, Alexandre Quelho. Qualidade de Vida, Estresse no Trabalho e Síndrome de Burnout. 2006. Disponível em: <https://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/fadiga_cap13.pdf>. Ac esso em: 13 set. 2020.

AZEVEDO, Esterzilda Berenstein. Patrimônio industrial no Brasil. São Paulo: Universidade São Judas Tadeu. 2010. Disponível em: <<https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/114>>. Acesso em: 11 set. 2020.

BARBOSA, Maria do Socorro Alécio. SANTOS, Regina Maria. TREZZA, Maria Cristina Soares Figueiredo. A vida do trabalhador antes e após a Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho (DORT). Maceió: Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672007000500002>. Acesso em: 01 set. 2020.

BLAY, Sérgio Luís. PELUSO, Érica de Toledo Piza. Percepção da depressão pela população da cidade de São Paulo. São Paulo: Revista Saúde Pública. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v42n1/6399.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2020.

BRAGA, Beatriz Maria. Geração Y, como trabalhar com ela?. Revista GV executivo, São Paulo, v. 12, n. 1, Jan/jun. 2013. Disponível em: <https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/gv_v12n1_76.pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

BORTOLUZZI, Cibele de Lara. STOCCO, Josete Alzira Passamani. Influência do estresse no ambiente de trabalho do secretário executivo. Rio Grande do Sul: Universidade de Passo Fundo (UPF). 2011. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/ser/article/view/1752>>. Acesso em: 09 set. 2020.

CERETTA, Simone Beatriz. FROEMMING, Lurdes Marlene. Geração Z: Compreendo

os hábitos de consumo da geração emergente. RAUnP – Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Potiguar. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unp.br/index.php/raunp/article/view/70>>. Acesso em: 08 set. 2020.

CONTREIRAS, Pedro Augusto Rodrigues. A quarta revolução industrial: Um estudo de caso realizado na empresa Lix de Tecnologia. REVISTA GESTÃO, INOVAÇÃO E VEGÓCIO, v. 1, n. 1, 2015, Anápolis: Centro Universitário de Anápolis (Unievangélica). 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/administracao/article/view/1307/1200>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CORDEIRO, Carlos Henrique da Silva, TEIXEIRA, Marcia Cristina. Análise da Influência da Qualidade de Vida no Trabalho na Motivação do Servidor Público Estatutário Municipal de Vale do Paraíso-RO. Rondônia: Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. 2017. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/qualidade-de-vida-no-trabalho>>. Acesso em: 28 set. 2020.

COSTA, Andreia Quintela Moreira da. A importância da segurança e saúde do trabalho nas organizações: estudo de caso nas empresas de pesca do distrito de Icoaraci. Revista Especializa Online IPOG, Goiânia, v. 1, n. 17. 2019. Disponível em: <<https://ipog.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/andreia-quintel-a-moreira-da-costa-9181515.pdf>>. Acesso em: 14 agos. 2020.

CHAVES, Ana Caroline Medina B. José. A Depressão no ambiente de trabalho. Campo Grande: Universidade Anhanguera Uniderp. 2019. Disponível em: <<https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/25107/1/ANA%2bCAROLINE%2bMÉDINA%2bBARBOSA%2bCHAVES.%2bATIVIDADE%2bDE%2bDEFESA..pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

DICIO DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Ansiedade. 2017. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/ansiedade/>>. Acesso em: 18 set. 2020.

DICIO DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Geração. 2017. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/geracao/>>. Acesso em: 26 set. 2020.

GRAMMS, Lorena Carmem. LOTZ, Erika Gisele. Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho. InterSaberes. 2017. Biblioteca digital Pearson. Acesso em: 19 set.2020.

GRAVINA, Marcia Elena Rodrigues. LER - Lesões por Esforços Repetitivos: uma reflexão sobre os aspectos psicossociais. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública de São Paulo. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902002000200006&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 16 ago. 2020.

IBANEZ, Grazielle. Et al. Adesão e dificuldades relacionadas ao tratamento medicamentoso em pacientes com depressão. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas. Ribeirão Preto-SP. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/reben/v67n4/0034-7167-reben-67-04-0556.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2020.

INDALÉCIO, Anderson Bençal. CAMPOS, Douglas Aparecido. Reflexões sobre o educar em um Mundo Nativo Digital UNIFEV Centro Universitário de Votuporanga. 2016. Disponível em: <https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/04/reflexoes_sobre_o_educar_em_um_mundo_nativo_digital.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

JORDÃO, Matheus Hoffmann. A mudança de comportamento das gerações X, Y, Z e Alfa e suas implicações. São Carlos: Universidade de São Paulo – Campus São Carlos. 2016. Disponível em: <<http://www.gradadm.ifsc.usp.br/dados/20162/SLC0631-1/geracoes%20xyz.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2020.

JÚNIOR, Carlos Cícero Marques Corrêa. et al. O Gerenciamento das relações entre as múltiplas gerações do mercado de trabalho. São Paulo: Revista Faculdade Eça de Queirós. 2016. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170509162633.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

LACOMBE, Francisco. Recursos Humanos principais e tendências. São Paulo: Saraiva. 2011. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=fSprDwAAQBAJ&pg=PT584&d-q=RECURSOS+HUMANOS+Por+FRANCISCO+JOSE+MASSET+LACOMBE+PDF&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwigzdnX9vrrAhVNILkGHRFzB_cQuwUwAXoECAIQBw#v=one-page&q=As%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20j%C3%A1%20se%20deram%20conta%20da%20import%C3%A2ncia%20das%20pessoas%20e%20da%20forma%20de%20como%20s%C3%A3o%20administradas%E2%80%9D&f=false>. Acesso em: 10 set. 2020.

MAGALHÃES, Regina. VENDRAMINI, Annelise. Tecnologia: os impactos da quarta revolução industrial. GV- EXECUTIVO, v. 17, n. 1. 2018. Disponível em: <<http://biblioteca-digital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/viewFile/74093/7108>>. Acesso em: 30 set. 2020.

MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz. A Mudança do paradigma econômico, a revolução industrial e a positivação do direito do trabalho. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Direito, Justiça e Cidadania. 2012. Disponível em: <<http://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes/pdf/v3-n1-2012/Fer1.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2020.

MOREIRA, Virginia. MACIEL, Regina Heloisa. ARAÚJO, Thalita Queiroz de. Depressão: os sentidos do trabalho. Revista do Nufen, São Paulo, v. 5, n.1, p. 4 e 6. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2175-25912013000100006&lng=pt&nrm=isso>. Acesso em: 22 ago. 2020.

MOTTA, Paulo Roberto. Ansiedade e medo na empresa: percepção de risco das decisões gerenciais. Lisboa: Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-44642012000200003>. Acesso em: 15 set. 2020.

MOURA, Reidy Rolim. POSSATO, Suelen. As dificuldades de inserção no mercado de trabalho e suas repercussões na vida dos jovens: apontamos a partir de uma experiência em comunidade periférica de ponta grossa-pr. Ponta Grossa: Eleuthera. 2012. Disponível em: <http://vip.ucaldas.edu.co/eleuthera/downloads/Eleuthera7_11.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

NASCIMENTO, Michely. Meditação e Clima Organizacional. MBA Executivo em Liderança e Gestão Organizacional - Unisul Virtual. 2019. Disponível em: <https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7200/MICHELY_NASCIMENTO-Re%5b11299-2-777633%5d-MICHELY_NASCIMENTO_vers%c3%a3o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=yh>. Acesso em: 06 out. 2020.

NOGUEIRA, Diogo Pupo. Incorporação da saúde ocupacional à rede de saúde. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 1984. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101984000600009>. Acesso em: 15 ago. 2020.

NOVAIS, Raquel Carvalho. Baby Boomers na terceira idade, uma oportunidade de mercado: um estudo da indústria de cosméticos Natura. Minas Gerais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2005. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/72690764029806787269335045098670594074.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICA DA SAÚDE. Folha informativa: Depressão. 2018. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5635:folha-informativa-depressao&Itemid=1095>. Acesso em: 11 set. 2020.

PRATTA, Elisângela Maria Machado. SANTOS, Manoel Antonio. O processo saúde e a dependência química: interfaces e evolução. São Paulo: Universidade Camilo Castelo Branco, Universidade de São Paulo. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a08v25n2.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

REGO, Arménio. SOUTO, Solange. Comprometimento organizacional em organizações autênticas: um estudo luso-brasileiro. Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro e Portugal, v. 44, n. 3, mai. 2004. Disponível em: <<https://www.fgv.br/rae/artigos/revista-rae-vol->

-44-num-3-ano-2004-nid-45012/>. Acesso em: 04 set. 2020.

RESEMBERG, José. Tuberculose – Aspectos históricos, realidades, seu romantismo e transculturação. São Paulo: Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1999. Disponível em: <<http://scielo.iec.gov.br/pdf/bps/v7n2/v7n2a02.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2020.

SARTI, Willy. Asma Ocupacional. Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 1997. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/6638/8109>>. Acesso em: 10 set. 2020.

SANTOS, Cristiane Ferreira dos. Et al. O Processo evolutivo entre as gerações X, Y e Baby Boomer. São Paulo: SemeAd XIV Seminários em Administração.

2011. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/14semead/resultado/trabalhosPDF/221.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2020.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro. 2016. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=XZSWDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=A+quarta+revolu%C3%A7%C3%A3o+industrial&ots=Y96b1sMFh7&sig=mnIFHfk6RvwUvoaHZQjNQmVm2cU#v=onepage&q=A%20quarta%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20industrial&f=false>>. Acesso em: 01 set. 2020.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Et al. O mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional v. 3, n. 122. 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1005/100515726002.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2020.

SELIGMANN-SILVA, Edith. A inter-relação trabalho-saúde mental: um estudo de caso. RAE- Revista de Administração de empresa, v. 32, n. 4, 1992. Disponível em: <<https://www.fgv.br/rae/artigos/revista-rae-vol-32-num-4-ano-1992-nid-44734/>>. Acesso em: 03 set. 2020.

TENG, Chei Tung. HUMES, Eduardo de Castro. DEMETRIO, Frederico Navas. Depressão e comorbidades clínicas. São Paulo: Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/acp/article/view/16326/18038>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. O que é pesquisa bibliográfica. 2008. Disponível em: <http://www.ueg.br/noticia/36347-o-que_e_pesquisa_bibliografica>. Acesso em: 07 out. 2020

VIANA, Milena de Barros, et al. Mudanças nos conceitos de Ansiedade nos séculos XIX e XX: da “Angstneurose” ao DSM-IV. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/4780/3194.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 set. 2020.

VENDRAMI, Flaviana Taís. Em busca da qualidade de vida no trabalho: Fatores que motivam e inibem. Rio Grande do Sul: Faculdade EST. 2011. Disponível em: <<http://www.est.com.br/periodicos/index.php/nepp/article/view/113/164>>. Acesso em: 07 out. 2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOÇO

Acadêmico

GIANE SOUZA FLORENÇO
HELEN THAÍS MARTINS BUENO
LORISTAN BORGES
VINÍCIUS ALVES ROCHA

Artigo

DESMISTIFICANDO A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES
NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: uma
visão positiva para inclusão corporativa de imigrantes e
refugiados

Curso

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESMISTIFICANDO A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: uma visão positiva para inclusão corporativa de imigrantes e refugiados

Giane Souza Florenço¹
Helen Thaís Martins Bueno¹
Loristan Borges¹
Vinícius Alves Rocha¹
Adriana Franzoi Wagner²

Resumo: A proposta do presente estudo teve como objetivo, analisar e trazer informações sobre o mito relacionado à burocracia existente na contratação de imigrantes, com foco direcionado para refugiados e solicitantes de refúgio. Com este objetivo, adotou-se o método do uso de pesquisas bibliográficas (legislativas e sites confiáveis), a fim de demonstrar os direitos humanos básicos e acesso ao mercado de trabalho. Observou-se que o Brasil é considerado exemplo, entre os países membros da ONU, como tendo as leis que dispõem de melhores garantias tratando-se de direitos humanos e acolhimento para esses indivíduos. Constatou-se com essa pesquisa que, a burocracia na contratação desta mão de obra ocorre somente pela falta de acesso às informações, importantes e pertinentes ao assunto, pois, trata-se de um recrutamento natural, tal como, para recrutamento de nativos. Sendo assim, enfatizou-se a necessidade de incentivos governamentais e campanhas de conscientização voltadas às organizações, mostrando as principais vantagens existentes, ao ter dentro do quadro funcional, imigrantes refugiados e solicitantes de refúgio.

Palavras-chave: Imigrantes, refugiados, burocracia, contratação, mercado de trabalho.

1. Graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Centro Universitário UniDomBosco.
2. Mestre em Saúde e Meio Ambiente. Graduada em Administração. Ambas as titulações na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Coordenadora de cursos presenciais e a distância na área de Gestão e professora do Centro Universitário UniDomBosco. Orientadora do presente artigo.

1 INTRODUÇÃO

Muitos são os motivos que podem levar uma pessoa a deixar seu país de origem para viver em outro, essa escolha geralmente é voluntária, podendo ser forçada. No entanto, isso não significa que a pessoa estará desprovida de proteção legal, pois ela ainda precisa manter seus direitos básicos e sua proteção jurídica, cuja responsabilidade caberá sempre ao país acolhedor.

Alguns empecilhos podem ser listados tratando-se de inclusão social e corporativa de imigrantes e refugiados no Brasil, e são essas as problemáticas que trouxeram a necessidade de abordar tal assunto no presente artigo. A partir disso, mostrou-se a principal razão de que, dar acesso ao trabalho é uma responsabilidade que cabe ao país de acolhimento assegurar, e além de tudo, trata-se de um direito humano e um direito fundamental social básico.

Tendo a história do Brasil como referência, compreendeu-se melhor a mobilidade humana, que pode ser desencadeada por fatores políticos e religiosos, bem como sociais, econômicos e ambientais. Desta forma, destacou-se neste artigo, os âmbitos históricos, jurídicos, programas apoiadores, áreas profissionais elegidas para atuação, processos para contratação dessa classe bem como uma visão facilitadora dos principais benefícios no recrutamento de imigrantes e refugiados.

Notou-se claramente, que tais indicadores são perceptíveis na vida cotidiana de um país diverso e tão miscigenado. Levando em conta esse contexto, a partir de pesquisas bibliográficas, encontraram-se caminhos e ferramentas para organizações ou negócios que estejam procurando por mão de obra de imigrantes ou refugiados. Buscou-se no presente estudo, demonstrar a humanização dos fluxos migratórios, para compreender que esses são sempre constituídos, por pessoas em busca de sobrevivência e qualidade de vida, e que acima de tudo, são indivíduos dotados de direitos humanos e liberdades fundamentais, assim como, responsáveis por zelar e corresponder com seus deveres no país de acolhida.

Conforme colocado por Lacombe (2005, p. 14),

é preciso considerar que, embora as pessoas precisem ser administradas pelas organizações como seus recursos humanos, não se pode perder a vista que elas são seres humanos, que querem ser felizes e ter qualidade de vida.

Este estudo tem como principal objetivo desmistificar a inserção corporativa de imigrantes e refugiados a partir de um olhar positivo e desprovido de quaisquer preconceitos ou estereótipos do senso comum.

Sendo assim, fica o questionamento: As organizações brasileiras realmente estão preparadas para recrutar, selecionar e inserir imigrantes e refugiados no atual mercado de trabalho?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Atualmente, o Brasil é um dos principais polos de atração para imigrantes internacionais na América do Sul, sejam eles qualificados ou não. Muitas dessas imigrações ocorrem devido contextos de crise econômica, desastres climáticos e desemprego.

Neste capítulo abordou-se a história da imigração no Brasil bem como os principais direitos cedidos aos imigrantes que escolheram o cenário brasileiro para residir, trabalhar e prover suas próprias subsistências. Em seguida, discorreu-se sobre leis, programas e regulamentações que amparam e geram suporte para imigrantes e refugiados que chegam ao país em busca de qualidade de vida.

Também sobre algumas áreas de atuação profissional escolhidas pelos imigrantes e, para finalizar o capítulo, falou-se sobre o desenvolvimento de alguns processos a serem adotados por organizações no intuito de facilitar tal inclusão corporativa para esses imigrantes, como: adaptação cultural, comunicação, treinamento dos colaboradores para recepção destes novos profissionais e as documentações necessárias para contratação dos mesmos.

2.1 História da imigração no Brasil

Conforme o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) (2020, p. 1),

a imigração é um fenômeno antigo e que se repete, com variada frequência e intensidade, ao longo da história. Os grandes movimentos migratórios ocorridos em outras épocas tiveram sua causa nas invasões, conquistas, êxodos, mudanças sazonais, fome, superpopulação de determinadas regiões, entre outras. Motivos semelhantes, às vezes agravados, aos das acentuadas correntes migratórias do passado, caracterizam as migrações atuais, como: globalização, questões demográficas de certos países ou regiões, a violação de direitos, o desemprego, guerras e conflitos raciais ou religiosos, perseguições, catástrofes naturais, violência, intolerância, discriminação, xenofobia, tráfico de pessoas, desigualdade econômica entre os países e entre os hemisférios norte e sul, além da busca de trabalho, de melhores condições de vida e de segurança, são algumas causas das grandes migrações da atualidade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010, p. 1),

Entre 1500 e 1700, saíram de Portugal, dirigindo-se para as possessões portuguesas na África e Ásia, cerca de 700 mil emigrantes, aproximadamente. Mas na América Portuguesa, nesse mesmo período, não entraram mais do que 100 mil imigrantes. Entre os primeiros portugueses a chegarem no Brasil, estavam os imigrantes mais abastados que aqui se fixaram principalmente em Pernambuco e na Bahia. Vieram para explorar a produção de açúcar, a atividade mais rentável da colônia nos séculos XVI e XVII. Estavam em busca de investimentos lucrativos. [...] Nesse mesmo período, também vieram para o Brasil cristãos-novos e ciganos, ambos fugindo de perseguições religiosas.

Mediante descrito pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Lei n. 44 datada de 16 de abril de 1874 (SÃO PAULO, p. 1):

Art. 1.º - Fica o Presidente da Província autorizado a subvencionar a associação Auxiliadora da Colonização e Imigração fundada nesta Província: § 1.º - Com a quantia de 20\$000 pela introdução de cada um colono ou imigrante maior de 10 annos. § 2.º - Com a metade desta quantia pelos menores de 10 annos, porém maiores de um anno § 3.º - Será esta subvenção duplicada quando os colonos ou imigrantes forem transportados em barcos a vapor. § 4.º - Fica, porém, limitada a 100:000\$000, a subvenção de que trata este artigo. § 5.º - O pagamento desta subvenção será realizado logo que os colonos ou imigrantes aportem a Santos ou a qualquer outro porto da Província. § 6.º - O Governo, no contrato que fizer, promoverá com efficacia no sentido de taes auxilios revertirem em proveito exclusivo do colono ou imigrante. [...]
Art. 2.º - § 2.º - Os colonos ou imigrantes que se conduzirem bem em relação as condições do contrato até a sua terminação, serão premiados pelo Governo com a quantia de 50\$000. § 3.º - Este premio, porém, será concedido somente aos chefes de familia, e tambem ao individuo ou colono que tiver economia separada¹.

Conforme apresentado pelo Museu Etnográfico da Colônia Maciel, Universidade Federal de Pelotas e Prefeitura Municipal de Pelotas (2020, p. 1),

a Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração para a Província de São Paulo, em 1871, e a Sociedade Promotora da Imigração em São Paulo em 1866, estimulavam a imigração, com subvenção estatal, passagens gratuitas, recepção no porto, acomodação e transporte até as fazendas de cafezais. Os números são impressionantes: ente 1874 e 1889, vieram para o Brasil, ao todo, 320.373 italianos quase a metade para São Paulo. [...]. Os italianos imaginavam que viriam para o “paese dela cucagna” (país da fortuna). A travessia do Atlântico durava de 14 a 30 dias¹.

De acordo com Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) (2020, p. 1),

1 Foi respeitado o ano da citação, pela mesma ser literal, preservou-se a ortografia da época datada antes da primeira reforma ortográfica de “1931 – É aprovado o primeiro Acordo Ortográfico entre o Brasil e Portugal, que visa suprimir as diferenças, unificar e simplificar a língua portuguesa. Contudo, este acordo não é posto em prática”. Conforme publicado no Portal da Língua Portuguesa (2020, p. 1).

o emprego da mão-de-obra imigrante caminhou paralelamente ao desenvolvimento e à diversificação da economia brasileira. Os imigrantes foram responsáveis por um aumento substancial da produção cafeeira, seja trabalhando como empregados nas grandes fazendas, seja como pequenos proprietários. [...]. Estima-se que em 1920, 64,2% dos estabelecimentos industriais de São Paulo estavam nas mãos de empresários imigrantes. Quanto aos trabalhadores, tiveram participação significativa no movimento operário que sacudiu a política brasileira entre 1917 e 1920. Isso não quer dizer, entretanto, que a luta operária no Brasil fosse inspirada unicamente pelo exterior, como queria fazer crer a Lei de Expulsão de Estrangeiros de 1921. Apesar das muitas histórias de fracasso que terminaram em reemigração, alguns nomes representam a vitória dos imigrantes no Brasil. É o caso dos Matarazzo na indústria e dos Schmidt no setor agrário.

Assim explica um estudo de Biondi que destacou em (2009, p. 264),

a greve geral paulistana de 1917 representou um ponto de divisão entre um período de desorganização das associações sindicais e outro no qual tais associações amadureceram uma estrutura consistente, uma rede de grupos mais sólida que passou a desenvolver uma ação evidente também aos olhos da classe dirigente brasileira. Esta, até aquele período tinha encarado a questão social urbana em São Paulo como um fato de ordem pública referente à população imigrada que não tinha se inserido nos padrões da imigração subsidiada para o complexo cafeeiro.

Segundo o artigo de Lenders, divulgado pela Organização Heinrich Böll (2019, p. 3),

as condições socioeconômicas estão na base do fenômeno migratório boliviano. [...] Uma parte dos bolivianos que vieram para o Brasil em busca de melhores condições de vida foi aliciada por traficantes de pessoas que prometeram uma vida excelente e um salário de mil dólares por mês para trabalhar em São Paulo. Na realidade, os salários são muito mais baixos, e muitos bolivianos são explorados nas oficinas de costura. [...]. Se-

gundo a lei brasileira, os bolivianos não são reconhecidos como refugiados. Eles têm direitos previstos pelo Acordo de Residência do Mercosul. [...]. A causa direta do fluxo migratório de haitianos para o Brasil foram as catástrofes naturais, como o terremoto de 2010 e o furacão Matthew de 2016. [...], o País era conhecido pelos haitianos por causa da missão da ONU (a MINUSTAH) [...]. A maior parte dos haitianos emigraram quando ainda era vigente a antiga lei de migração, o Estatuto de Estrangeiro. [...]. Como a imigração de haitianos não se enquadrava no caso de perseguição no seu país, não foram reconhecidos como refugiados. O Conselho Nacional de Imigração (CONARE) concedeu visto temporário aos haitianos, por razões humanitárias. Assim, mais de 4.500 haitianos foram aceitos no Brasil desde que o Itamaraty inaugurou o serviço de vistos em 28 de setembro 2015. A crise política e econômica do governo de Nicolás Maduro é a base da imensa migração venezuelana. Mesmo sob a pressão internacional e uma grande oposição parlamentar, Maduro segue no poder, considerado ilegítimo por uma parte da comunidade internacional. [...]. Trata-se da maior migração na história recente da América Latina. Os países de destino são principalmente Colômbia, Equador, Peru e Brasil. [...]. O Brasil concedeu residência temporária aos venezuelanos porque são nacionais de um país fronteiriço.

Conforme Bastos (2011, p. 453),

pós-Segunda Guerra Mundial reúne especificidades que vão além do plano econômico. Destacam-se, sobretudo, as dificuldades dos países que participaram diretamente do conflito bélico e que necessitavam de investimentos para a recuperação de sua economia, redução do nível de desemprego, recuperação de seu patrimônio edificado, [...]. Acordos internacionais foram assinados para subsidiar e direcionar a migração, [...]. Sob a condição de refugiados de guerra, aguardavam nos campos austríacos e alemães o repatriamento ou colocação em países não europeus. O Brasil assinou acordos para receber refugiados de guerra com organismos multilaterais, como por exemplo a Organização Internacional dos Refugiados (OIR/IRO), bem como imigrantes de países da Europa (Itália, Espanha, entre outros).

Segundo Barreto (org.) (2010, p. 12),

o tema do refúgio é tão antigo quanto a humanidade. Por razões políticas, religiosas, sociais, culturais ou de gênero, milhões de pessoas já tiveram que deixar seus países e buscar proteção internacional em outros. [...]. Com a criação do sistema diplomático e de embaixadas, o refúgio perde esse caráter religioso e passa a ser assunto de Estado, baseado na teoria da extraterritorialidade. Atribuía-se ao embaixador a prerrogativa de conceder a proteção nos limites de sua embaixada ou residência. [...]. O avanço das relações entre Estados soberanos e a ampliação dos problemas populacionais e de criminalidade afirmam a necessidade de cooperação internacional no combate ao crime, tornando-se inaceitável a proteção do Estado a criminosos comuns estrangeiros. A partir desses fatos, o refúgio se constitui em importante instrumento internacional de proteção ao indivíduo perseguido.

De acordo com Barreto (org.), em uma declaração de Angelina Jolie, embaixadora da Boa Vontade do ACNUR (2010, p. 7),

o Brasil tem generosamente recebido migrantes e refugiados por décadas, e tem feito isso com respeito aos seus direitos e à sua dignidade humana. Em um mundo onde refugiados e estrangeiros são com frequência estigmatizados e marginalizados devido ao racismo e à xenofobia, nós temos muito que aprender com a positiva experiência brasileira em relação aos refugiados.

2.2 Direitos humanos

Não poderia abordar esse tema, sem ao menos explicar o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), apontando suas principais funções relacionadas aos direitos humanos e sua luta em prol da paz mundial.

Conforme apresentado em texto, Liga das Nações, por Fundação Getúlio

Vargas (FGV) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) (2020 p.1),

a Liga das Nações foi uma organização internacional criada em abril de 1919, quando a Conferência de Paz de Paris adotou seu pacto fundador, posteriormente inscrito em todos os tratados de paz. [...]. Em abril de 1946, o organismo se autodissolveu, transferindo as responsabilidades que ainda mantinha para a recém-criada Organização das Nações Unidas, a ONU.

De acordo com Figueiredo (2019, p. 5),

o conceito de Direitos Humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos humanos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza. Os direitos humanos são garantidos legalmente pela lei de direitos humanos, protegendo indivíduos e grupos contra ações que interfiram nas liberdades fundamentais e na dignidade humana.

Conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), esclarece em cartilha Protegendo Refugiados no Brasil e no Mundo (2020, p.11),

os refugiados são pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições. [...]. Para estas pessoas, a negação de um asilo pode ter consequências vitais. [...]. Refugiados e migrantes são cada vez mais confundidos entre si e tratados com desconfiança, preconceito e intolerância. Refugiados: Estão em uma situação de risco e vulnerabilidade, pois não têm proteção de seus respectivos países e sofrem ameaças e perseguições. Migrantes: Optaram por viver no exterior principalmente por motivações econômicas ou educacionais, podendo voltar com segurança ao seu país de origem se assim desejar. Refúgio: É regido pela Lei nº. 9474/97 e deve ser solicitado apenas no território nacional, em uma unidade da Polícia Federal, cuja competência da decisão é do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Mediante a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (2009, p. 4),

a presente declaração universal dos direitos humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e essas liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

De acordo com Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), sobre Convenção de 1951 (2020, p.1),

a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados foi formalmente adotada em 28 de julho de 1951 [...]. Esse tratado global define quem vem a ser um refugiado e esclarece os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem. [...]. De acordo com o seu Estatuto, é de competência do ACNUR promover instrumentos internacionais para a proteção dos refugiados e supervisionar sua aplicação. A Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, por fim, são os meios através dos quais é assegurado que qualquer pessoa, em caso de necessidade, possa exercer o direito de procurar e receber refúgio em outro país.

Para Mirra (2017, p. 4),

seria importante, de fato, a consagração de um estatuto jurídico para os deslocados climáticos e ambientais, em um documento internacional de âmbito universal e natureza mandatária, voltado a amparar os deslocamentos transfronteiriços internos e externos, com o reconhecimento específico de direitos fundamentais às pessoas, famílias e grupos forçados a migrar, como proposto por importantes experts do direito internacional e do direito ambiental.

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, em artigo sobre Decisão do Comitê de Direitos Humanos da ONU sobre mudança climática - dá sinal de alerta, Andrej Mahecic, porta-voz da ACNUR, diz em coletiva de imprensa no Palácio das Nações, em Genebra (2020, p. 2):

o ACNUR sempre enfatizou que pessoas fugindo de efeitos adversos das mudanças climáticas e o impacto de desastres repentinos e de início lento (como secas, infestações de insetos e doenças epidêmicas que se desenvolvem ao longo de meses ou anos) podem ter reivindicações válidas para obterem status da condição de refugiado sob a Convenção de 1951 ou acordos regionais sobre refugiados. [...] mudanças climáticas e o impacto de desastres naturais podem ter múltiplos efeitos sobre países e comunidades, bem como o bem-estar de indivíduos e sua capacidade de usufruir e exercer seus direitos. [...]. A decisão observa que eventos súbitos e processos de início lento, como infestações e secas, podem impulsionar o movimento transfronteiriço de indivíduos que buscam proteção contra riscos e ameaças as suas vidas. [...] tais riscos são iminentes, pode ser ilegal – sob o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), que os governos enviem pessoas de volta aos países onde o efeito das mudanças climáticas as expõe a riscos de vida (artigo 6) ou onde corram uma ameaça real de enfrentar tratamento degradante, desumano ou cruel (artigo 7 do PIDCP). [...]. Isso inclui, entre outros, o direito à vida (artigo 6), o direito a não ser torturado ou submetido a tratamentos ou punições cruéis, desumanas e degradantes (artigo 7).

2.3 Leis brasileiras de amparo aos imigrantes refugiados

A partir do que estipula a Câmara dos Deputados no Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921 (2020, p. 1),

art. 2º Poderá ser expulso do territorio nacional, dentro de cinco annos, a contar de sua entrada no paiz, o estrangeiro a respeito de quem se provar: 1º, que foi expulso de outro paiz; 2º, que a policia de outro paiz o tem como elemento pernicioso á ordem publica; 3º, que, dentro do

prazo acima referido, provocou actos de violencia para, por meio de factos criminosos, impôr qualquer seita religiosa ou politica; 4º, que, pela sua conducta, se considera nocivo á ordem publica ou á segurança nacional; 5º, que se evadiu de outro paiz por ter sido condemnado por crime de homicidio, furto, roubo, bancarrota, falsidade, contrabando, estellionato, moeda falsa ou lenocinio; 6º, que foi condemnado por juiz brasileiro, pelos mesmos crimes².

De acordo com o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores (2020, p. 1),

o mecanismo do refúgio é regido pela Lei 9.474 de 1997, que estabelece o procedimento para a determinação, cessação e perda da condição de refugiado, os direitos e deveres dos solicitantes de refúgio e refugiados e as soluções duradouras para aquela população. A Lei Brasileira de Refúgio considera como refugiado todo indivíduo que sai do seu país de origem devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas imputadas, ou devido a uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos no seu país de origem.

Segundo Barreto (org.) (2010, p. 19),

a lei brasileira, redigida em parceria com o Acnur e com a sociedade civil, é considerada hoje pela própria ONU como uma das leis mais modernas, mais abrangentes e mais generosas do mundo. Contempla todos os dispositivos de proteção internacional de refugiados e cria um órgão nacional – o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) – para ditar a política pública do refúgio e decidir quanto às solicitações de refúgio apresentadas no Brasil².

2 Foi respeitado o ano da citação, pela mesma ser literal, preservou-se a ortografia da época datada antes da primeira reforma ortográfica de “1931 – É aprovado o primeiro Acordo Ortográfico entre o Brasil e Portugal, que visa suprimir as diferenças, unificar e simplificar a língua portuguesa. Contudo, este acordo não é posto em prática”. Conforme publicado no Portal da Língua Portuguesa (2020, p. 1).

Conforme explana Barreto (org.) em texto de Juan Carlos Murillo González, (2010, p. 54),

a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, criou o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), incorporou o conceito clássico de refugiado, citado anteriormente, em seu artigo 1º e adicionou, ainda, outros motivos para o reconhecimento da condição de refugiado (graves e generalizadas violações de direitos humanos).

Mediante a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE), Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980 (2020, p. 5),

define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. [...]. Artigo 95 - O estrangeiro residente no Brasil goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros, nos termos da Constituição e das leis. [...]. Artigo 97 - O exercício de atividade remunerada e a matrícula em estabelecimento de ensino são permitidos ao estrangeiro com as restrições estabelecidas nesta Lei e no seu Regulamento.

Conforme explana Lopes (2018, p. 1), sobre lei de Imigração nº 13445/2017,

paradigma central = proteção de direitos humanos na temática das migrações, como decorrência da proteção constitucional da dignidade humana; Ao migrante é garantida, assim como aos nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, assegurando-lhe também os direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos (artigo 4º, caput e inciso I).

Para o Ministério do trabalho e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Diário Oficial da União, em Portaria nº 85, de 18 de junho de 2018 (2018, p. 1),

art. 2º O imigrante com autorização de Residên-

cia na condição de refugiado, de apátrida e de asilado político, terá expedida a CTPS mediante apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, expedida pela Polícia Federal. § 1º Os solicitantes de reconhecimento da condição de apátrida, de refugiado e o solicitante de asilo político que tenham autorização provisória de Residência demonstrada por meio de Protocolo expedido pela Polícia Federal, poderão requerer a expedição de Carteira de Trabalho Provisória, nos termos do disposto no Decreto nº 9.199/2017.

Baseado na Lei 13.445 de 24 de maio de 2017 (BRASIL, p. 5),

art. 14. O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses: [...].§ 3º O visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento.

Conforme Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal (2018, p. 2),

diversos procedimentos da nova Lei de Migração. Entre elas, a que regulamenta a autorização de residência no país, pelo prazo de dois anos, para pessoas de países que fazem fronteira com o Brasil. Para isso, o imigrante deve ser de local onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados. A publicação atenderá à demanda dos milhares de venezuelanos que estão no Brasil.

2.4 Programas para apoio aos imigrantes e refugiados

Assim descreve o Ministério das Relações Exteriores, sobre a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) (2020, P. 1),

além de contribuir militarmente para a MINUSTAH, o Brasil intensificou a cooperação técnica e humanitária com o Haiti, com vistas ao desenvolvimento do país. A companhia de engenharia militar brasileira empreendeu projetos de impacto rápido, os quais incluíram a perfuração de poços artesianos, construção de pontes e açudes, contenção de encostas, construção e reparação de estradas – além de ter atuado em missões de defesa civil, sobretudo após o terremoto de 2010 e o furacão de 2016.

Para o ACNUR, em Empresas com Refugiados: plataforma de apoio à integração é lançada em SP (2019, p. 1),

o crescente número de pessoas que buscam refúgio no Brasil – em 2018, foram cerca de 80 mil solicitações formais, segundo dados da Polícia Federal – faz com que agentes públicos, setor privado e ONU se mobilizem na busca de soluções para o acolhimento digno desse grupo. Pensando na ampliação do acesso ao mercado de trabalho, a Rede Brasil do Pacto Global e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), com o apoio da ONU Mulheres, lançaram no dia 03 de abril, em São Paulo, a plataforma online Empresas com Refugiados, um banco de boas práticas e incentivo a empresas na causa da integração de pessoas em situação de refúgio.

Segundo Maia (2011, p. 1),

o Programa de Apoio para a Recolocação de Refugiados (PARR), lançado em Brasília pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a empresa de consultoria jurídica em imigração EMDOC, é um banco virtual de currículos de refugiados e solicitantes de refúgio acessado por empresas dispostas a entrevistar e contratar mão-de-obra estrangeira. O PARR está hospedado na Internet, no site: <www.refugiadosnobrasil.com.br>.

De acordo com Refugiados no Brasil (2020, p. 1),

nosso intuito é promover a integração de refugiados e solicitantes de refúgio na sociedade brasileira por meio da inclusão laboral. A convicção de que não há melhor maneira para facilitar a adaptação dessas pessoas no país do que assegurar que eles atinjam a autossuficiência por meio de seu próprio trabalho é nossa premissa central. Para tanto, temos por objetivo sensibilizar a sociedade e, principalmente, o empresariado nacional para a assimilação da capacidade que refugiados e solicitantes de refúgio têm de contribuir para a economia do Brasil.

2.5 Áreas de atuações profissionais procuradas pelos refugiados ao chegar no Brasil

Segundo Cavalcanti, Oliveira e Macedo (org.), em Relatório Anual 2019 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA) (2019, p. 61),

desde 2011 possui maior presença entre os trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e entre os trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercado. [...] padrões distintos no que se refere às nacionalidades, com maior peso do continente europeu dentre as ocupações mais qualificadas, como membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesses públicos e de empresa e gerentes, assim como dos profissionais das ciências e das artes. Nas Américas, por sua vez, há peso mais elevado nas ocupações já mencionadas no início desta seção, o que se deve, principalmente, à elevada participação de trabalhadores haitianos e venezuelanos.

Conforme Cavalcanti, Et. al. (org.), em Relatório Mensal do Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA) (2020, p. 11),

a crise sanitária que afeta quase todo o mundo vem causando forte impacto nos registros de autorizações para fins laborais. No mês de abril de 2020, para que pudesse haver um alinhamento entre a Coordenação Geral de Imigração Laboral e a Polícia Federal, que funcionava com a maior parte dos seus postos fechados, de forma a evitar prejuízos aos solicitantes de residência, a CGIL continuou a analisar e interpor as exigências, quando fosse o caso. Contudo, foram sustadas as publicações dos deferimentos no Diário Oficial da União (DOU) até que as restrições de chegada de imigrantes sejam revogadas. [...] a diminuição no número de autorizações afetou a todas as variáveis: país, grupos de idade, escolaridade, grupos ocupacionais e Unidades da Federação. Entre os trabalhadores imigrantes qualificados a queda foi menor, mas não menos expressiva (-64,8%). Como as fronteiras seguem fechadas para os não nacionais, tendo a Portaria Interministerial, 319, de 20 de junho de 2020, estendido as restrições por mais 15 dias, possivelmente o cenário de diminuição no ritmo das concessões não deve se alterar, ao menos, nos próximos dois meses.

Número de autorizações concedidas, por mês, segundo grupos ocupacionais - Brasil, abril de 2019 e abril e maio de 2020			
Grupos Ocupacionais	mai/19	abr/20	mai/20
Total	2.715	5	598
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	863	1	194
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	1.018	3	180
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	327	-	87
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	320	-	77
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	99	1	32
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	56	-	14
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31	-	12
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	-	-	2
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	1	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério de Justiça e Segurança Pública, abril de 2019 e abril e maio de 2020.

Tabela 01: Número de autorizações concedidas, por mês, segundo grupos ocupacionais - Brasil, abril de 2019 e abril e maio de 2020

Fonte: RELATÓRIO MENSAL DO OBMIGRA (2020, p. 16)

Vale destacar que a tal crise sanitária abordada na citação acima, trata-se de intensa luta mundial, contra a pandemia do COVID-19.

Assim explica o Ministério da Saúde (2020, p. 1).

os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

2.6 Burocracia na contratação de imigrantes e refugiados

Conforme explica o ACNUR em cartilha sobre Contratação de pessoas refugiadas no Brasil (2020, p. 2),

quando uma pessoa requer o reconhecimento da condição de refugiado em unidade da Polícia Federal, essa instituição é encarregada de emitir o Protocolo de Solicitação de Refúgio, o primeiro documento de identificação que o solicitante de refúgio recebe no Brasil. Esse documento é válido em todo o território nacional e comprova que seu portador está no país em situação regular. É a posse do Protocolo que permite ao solicitante de refúgio a expedição da CTPS desde sua chegada ao país. Embora esses documentos tenham validade inicial de um ano, serão renovados durante todo o período em que o solicitante aguarda a decisão do seu processo, sem qualquer prejuízo ao seu status regular no país. A decisão do processo de refúgio é de competência do CONARE e

tem caráter declaratório. Assim, a decisão pelo reconhecimento como refugiado garante a emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), que passa a ser o documento do refugiado no Brasil.

Mediante o Portal da Previdência (2020, p. 3),

os estrangeiros podem solicitar a carteira de trabalho, pois todos os trabalhadores são obrigados a possuir uma. Há apenas uma diferença entre o CTPS de um estrangeiro e um cidadão brasileiro, que é a cor da capa: azul para brasileiros e verde para estrangeiros.

Segundo Cavalcanti, Oliveira e Macedo (org.), em Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais (2019, p. 51),

entre 2010 e 2018 foram emitidas 305.796 carteiras de trabalho para os trabalhadores migrantes, [...]. Cabe apontar, primeiramente, os haitianos, cujo volume de carteiras emitidas superou os demais países já em 2011. Ao final de 2018 já eram 90.607 trabalhadores, ou quase um terço de todas as carteiras emitidas no país. Da mesma forma, os trabalhadores venezuelanos verificaram mudanças no padrão de emissão de carteiras de trabalho, que teve significativa elevação a partir de 2016, chegando, em 2018, a quase 54% do total de carteiras de trabalho emitidas no país.

De acordo com Costa e Pulcinelli (2017, p. 10) sobre o:

estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), o estrangeiro só será efetivamente admitido a serviço de entidade pública ou privada se estiver devidamente registrado. Ademais, incumbe a estas entidades remeter os dados do estrangeiro admitido ao Ministério da Justiça que, por sua

vez, cientificará o Ministério do Trabalho, cabendo ainda às entidades comunicarem eventual rescisão ou prorrogação do contrato de trabalho, conforme disposto no artigo 41, caput e § único do referido Estatuto.

Conforme Valente, repórter da Agência Brasil - Brasília, em entrevista com o jovem A. H. M. Khairul Islam (2018, p. 1):

um obstáculo importante à inserção no mercado de trabalho e à regularização em geral é a burocracia. “Para resolver problema de documentos é difícil, pois não tem um lugar só, [...]. Seria bom ter melhor administração para falar com imigrantes e mais auxílio, especialmente dos advogados”, diz. [...] algumas documentações são custosas aos imigrantes. É o caso da exigência de antecedentes criminais nos países de origem e das certidões negativas criminais em todos os estados onde a pessoa morou no Brasil. [...] O sistema online de autorização de trabalho e residência é outra barreira. Somente por ele é possível fazer a requisição, e ainda de posse de uma certificação digital.

2.7 Um “olhar” facilitador para contratação de imigrantes e refugiados

Para Chiavenato (2014, p. 58),

para reforçar a sua cultura organizacional, as organizações enfatizam certos valores que constituem aspectos prioritários e importantes no comportamento de seus colaboradores. Os valores organizacionais mais encontrados no mundo são: Quanto ao desempenho: [...]. Quanto às pessoas: ser a organização preferida pelos candidatos. Ser atrativa, reter e desenvolver talentos. Orgulho e entusiasmo por pertencer à empresa. Comunicação para manter as pessoas bem informadas. Igualdade de oportunidades para todos. Ampla aceitação da diversidade cultural, étnica e social. Responsabilidade por pessoas.

De acordo com Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em Profissionais refugiados e o mercado de trabalho: ManpowerGroup e ACNUR capacitam mais de 600 profissionais (2019, p. 2),

ser inserido no mercado de trabalho é fundamental para se estabelecer, no entanto, este tem sido um grande desafio para os abrigados aqui. [...]. Conheça as 3 atitudes simples que podem ajudar a quebrar esta barreira nas empresas: Preparar o ambiente – conscientizar as pessoas que os refugiados são profissionais capacitados, motivados e dispostos a contribuir com a produtividade da empresa; Estar disposta a recebê-los e entender a particularidade de cada um – como eles vêm de uma cultura diferente, a comunicação precisa ser mais efetiva e o cuidado frequente; Empatia – se colocar no lugar deles, afinal muitos de nós somos fruto de refúgio/imigração na origem de nossas famílias.

Segundo Westin (2019, p. 2),

é por pura falta de informação que as empresas descartam logo de cara o currículo dos refugiados, sem nem mesmo chamá-los para a entrevista. Muitos empresários pensam que o processo de contratação é mais complexo, burocrático e demorado do que o processo de um brasileiro. Outros supõem que seja ilegal admitir refugiados e que, fazendo isso, serão multados por auditores do Ministério do Trabalho ou até presos pela Polícia Federal. Nada disso é verdade. A contratação de refugiados é perfeitamente legal e segue as mesmas regras para a admissão de brasileiros, sem implicar nenhum ônus ou encargo extra para o empregador.

A partir de uma pesquisa elaborada apenas na cidade de São Paulo, desenvolvida por Carvalho (2018, p. 06),

a pouca informação sobre o tema refúgio faz com que o profissional de recrutamento e seleção preveja um trabalho mais complexo quando está diante de um pro-

fissional refugiado. Os recrutadores(as) ignoram que os procedimentos são exatamente os mesmos, já que todo solicitante de refúgio recebe CPF e CTPS (carteira de trabalho) e esses documentos já são suficientes para a contratação, não demandando autorizações, certificados ou tutor legal.

De acordo com Bezerra (2019, p. 1),

o Brasil tem mais de 10 mil refugiados e 178 mil pessoas que aguardam o reconhecimento dessa situação. Contratar um deles, além de ser uma atitude inclusiva, evidencia boas práticas de responsabilidade social e gera valor para a empresa. [...]. Diante da chance de reconstruir a vida no país, eles costumam demonstrar alto grau de motivação e esforço para entrar no mercado — seja como empregado ou como empreendedor.

“Promover condições necessárias para que os beneficiados possam, minimamente, falar, ler e escrever em português, possibilitando a eles melhores condições para que se integrem à sociedade local” (INSTITUTO ADUS, 2020, p. 1), é o que se faz necessário para que eles possam participar de uma vida social ativa e também assimilar a cultura local, este tipo de ajuda facilita muito até mesmo para uma colocação profissional, pois muitos candidatos são excluídos de entrevistas de emprego pela falta de possibilidade de comunicação.

Conforme Camba (org.) (2015, p. 18),

o contato entre as diferentes culturas, no entanto, deve ser estimulado, como forma de enriquecimento cultural e também econômico. É preciso que haja maior preparo dos agentes estatais no trato com imigrantes em todas as áreas, seja na educação, na saúde, no fornecimento de serviços públicos. O imigrante é tão cidadão quanto o nativo.

Assim como o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Irmãs Scalabrinianas Centro Zanmi - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados CNIg - Ministério do Trabalho (MTb) (org.) (2016, p. 5),

o trabalho no Brasil é regulado pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e por diversas outras leis. A CLT prevê e assegura direitos básicos a todos os trabalhadores, os quais podem ser ampliados pelos acordos celebrados pelos Sindicatos.

Em relação aos sindicatos, depois da nova Lei nº 13.467/2017, não existe obrigatoriedade no pagamento dos mesmos, sendo que este é feito de forma espontânea pelos trabalhadores que quiserem receber tal apoio.

Segundo Canto (2020, p. 2),

para auxiliar o processo de reinserção dos refugiados no mercado de trabalho, o Acnur conta com algumas parcerias importantes com consultorias e empresas de recursos humanos. O Programa de Apoio para a Recolocação de Refugiados (PARR), um projeto sem fins lucrativos, é fruto de uma dessas parcerias. [...]. O PARR prepara os refugiados para o mercado profissional brasileiro com treinamentos que ensinam não apenas sobre a legislação trabalhista, mas também sobre diferenças culturais que podem impactar a contratação. Também oferece treinamento para empresas sobre como receber o refugiado afim de permitir maior integração, e fazendo um acompanhamento após a contratação para diminuir demissões precoces.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em Cartilha para Refugiados no Brasil: Direitos e Deveres, Documentação, Soluções Duradouras e Contatos Úteis (2020, p. 2),

os refugiados têm direito a carteira de trabalho, podem trabalhar formalmente e são titulares dos mesmos direitos inerentes a qualquer outro trabalhador no Brasil. O Brasil proíbe o trabalho de menores de 14 anos, o trabalho em condições análogas à de escravo e a exploração sexual.

Assim como o Planalto do Governo, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (2020, p. 21) em seu art. 48:

os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular. [...] § 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. § 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Mediante o Ministério da Educação (MEC) (2020, p. 1),

art. 1º: Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos da presente Resolução. [...] devem ser fundamentados em análise relativa ao mérito e às condições acadêmicas do programa efetivamente cursado [...]. Art. 2º: A presente Resolução tem abrangência nacional, conforme o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Conforme a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE) (2020, p. 5),

entre os tipos de diversidade mais abrangidos pelos programas das organizações, destacam-se: pessoas com deficiência (96%), identidade de gênero (83%), cor/etnia (78%) e orientação sexual (74%). Essas diversidades vem sendo trabalhadas pelas organizações principalmente nos processos de comunicação, de recrutamento e seleção e de treinamento e desenvolvimento. [...]. As principais justificativas das organizações para as inicia-

tivas relacionadas à diversidade são: melhorar a imagem e reputação organizacional (68%), contribuir para as mudanças estruturais da sociedade (63%), aumentar a eficiência interna (57%), qualificar sua cultura organizacional (54%) e desenvolver soluções inovadoras (47%).



Gráfico 01: As principais justificativas das organizações para as iniciativas relacionadas à diversidade

Fonte: ABERJE – A Diversidade e Inclusão nas Organizações no Brasil (2019, p. 07)

De acordo com o programa Empresa com Refugiados (2020, p. 01),

contratar uma pessoa refugiada enriquece o ambiente de trabalho. São profissionais que frequentemente dominam mais de um idioma e possuem conhecimentos, experiências e qualificações variadas. Empresas que promovem atividades para refugiados/as relatam múltiplos benefícios, entre eles: maior engajamento de funcionários e o desenvolvimento de habilidades de liderança para os funcionários que atuam como mentores de refugiados(as). Além de trazer mais diversidade ao ambiente de trabalho, as empresas relatam que os refugiados(as) contratados motivam seus colegas, demonstram alto comprometimento com suas funções e costumam ficar mais tempo em seus cargos (menores taxas de rotatividade). [...]. O empregador que contrata refugiados não assume nenhum ônus adicional pelo simples fato de estar contratando um refugiado.

Assim como explica na cartilha: Contratação de Pessoas Refugiadas no Brasil, com o apoio do ACNUR (2020, p. 04),

os benefícios relatados por empresas que promovem atividades para refugiados são múltiplos: melhoria da imagem corporativa, maior engajamento de funcionários, desenvolvimento de habilidades de liderança para os funcionários que atuam como mentores de refugiados, dentre outros. As empresas relatam que os refugiados contratados trazem diversidade ao ambiente de trabalho, motivam seus colegas, têm alto comprometimento com suas funções e costumam ficar mais tempo em seus cargos do que os brasileiros (menores taxas de rotatividade).

Mediante dados apresentados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil (2020, p. 5),

os refugiados demonstram elevado capital linguístico e capital escolar acima da média brasileira, ou muito acima se considerarmos apenas a população brasileira negra e parda. Com efeito, apenas 13 refugiados (2,7%) dos refugiados informantes não haviam completado o Ensino Fundamental, 3 outros declararam-se analfabetos (0,6%), num total de 16 ou 3,3% que estão nessa faixa contra 41% da população brasileira. Por outro lado, 166 ou 34,4% dos refugiados informantes concluíram o Ensino Superior, 15 deles já tendo cursado alguma pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) contra 15,7% da população brasileira que concluiu o mesmo nível de ensino.

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU) (2016, p. 1),

o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, pediu um maior engajamento das empresas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e alertou o setor privado para o combate à xenofobia e à discriminação no ambiente de trabalho e nas comunidades, em um cenário de aumento das migrações e do fluxo de refugiados.

Para Chiavenato (2014, p. 60),

existe também um caráter visionário nas modernas organizações. E por que a visão é importante nas

empresas modernas? Simplesmente pelo fato de que hoje não se controlam mais as pessoas por meio de regras burocráticas e hierarquia de comando, mas por meio do compromisso com a visão e com os valores compartilhados. [...]. A visão estabelece uma identidade comum quanto aos propósitos da organização para o futuro, [...]. A coerência decorre da visão, não de manuais de organização que costumam proliferar nas empresas. A visão constitui uma maneira de ultrapassar a diversidade cultural, linguística e geográfica que caracterizam as empresas globais. A falta de uma visão dos negócios é profundamente prejudicial, [...]. A visão somente é atingida quando todos na organização – e não apenas alguns membros – trabalham em conjunto e em consonância para que isso aconteça efetivamente.

Segundo pesquisa realizada por Egan (2020, p. 4, traduzido pelos pesquisadores),

inclusive workforce is necessary to drive innovation, foster creativity, and guide business strategies. Multiple voices lead to new ideas, new services, and new products, and encourage out-of-the box thinking. Companies no longer view diversity and inclusion efforts as separate from their other business practices, and recognize that a diverse workforce can differentiate them from their competitors and can help capture new clients. (A força de trabalho inclusiva é necessária para impulsionar a inovação, estimular a criatividade e orientar as estratégias de negócios. Vozes múltiplas levam a novas ideias, novos serviços e novos produtos, e incentiva o pensamento inovador. Empresas não mais vêem os esforços de diversidade e inclusão separados de suas outras práticas de negócios, é reconhecer que uma força de trabalho diversificada pode diferenciá-los de seus concorrentes e, com isso, ajudar a captar novos clientes).

3 METODOLOGIA

Para a realização deste artigo, utilizou-se o método de pesquisa de revisão bibliográfica sobre a temática, na qual, foram usadas técnicas de coletas de dados e informações de pesquisas em livros digitais, livros físicos, sites confiáveis, artigos científicos e cartilhas governamentais.

Entendeu-se pesquisa como um processo no qual o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica” e reflete posições frente à realidade (MINAYO, 1994, p. 23). Portanto, a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994).

Tendo como base o método de pesquisa referido, elaborou-se esta pesquisa descritiva, de caráter qualitativo, para apresentar as principais questões relacionadas à inclusão corporativa de imigrantes e refugiados no Brasil, pelo olhar de diversos autores nacionais, internacionais e uma análise dos pesquisadores do presente artigo, com relação ao tema.

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES

A partir de pesquisas realizadas em sites, artigos, cartilhas e livros, buscou-se a visualização de uma inclusão corporativa de imigrantes e refugiados, adequada a realidade atual do mercado brasileiro.

Sabe-se que a imigração no Brasil, ocorre desde a descoberta, com alguns aumentos significativos ao longo do tempo, a busca de uma vida melhor faz com que as pessoas deixem seu país de origem.

Um exemplo prático desse aumento ocorreu logo após a libertação dos escravos, com a vinda dos imigrantes europeus, em sua grande maioria, italianos. Estes, eram atraídos pela promessa de uma vida melhor, mediante a lei 44 de 16.04.1874, onde teriam passagens gratuitas, estadias, recepção no porto e transporte até as fazendas de café.

Por qual motivo destacou-se esse trecho da história do Brasil neste artigo?

A intenção foi mostrar que a mão de obra imigrante, fez e ainda faz parte do desenvolvimento e crescimento da economia do Brasil e foi por meio deles que o país obteve grande prosperidade, no setor rural, sendo eles funcionários ou proprietários de terras e fazendas. Percebeu-se também o desenvolvimento das cidades com suas indústrias e comércios, uma vez que estes imigrantes atuavam como empresários, comerciantes e operários das fábricas da época. Esta classe por sua vez, entre 1917 e 1920, teve o papel fundamental na história sindical do país, onde os mesmos foram os responsáveis por movimentar a política industrial.

Neste momento, surge a Lei de Expulsão dos Imigrantes de 1921, mas não foi esse fato que desmotivou os imigrantes com relação aos seus objetivos, sabe-se que houve fracasso, mas também muito sucesso, como para qualquer etnia seja imigrante ou nativo. Exemplos de imigrantes que alcançaram seus objetivos de forma positiva destacam-se a família Matarazzo no setor industrial e a família Schmidt no setor agrário.

Sequenciando a história da imigração no Brasil, outro grande fluxo de estrangeiros com o intuito de ocupar terras brasileiras, ocorre após a Segunda Guerra Mundial. Este grupo foi reconhecido como refugiados pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da convenção de Genebra de Direitos Humanos e, mais tarde, pela Convenção de 1951 e Protocolo de 1957. No Brasil, existe a Lei Brasileira do Refúgio, denominada Lei 9.474 de 1997, onde encontra-se todos os direitos e deveres de indivíduos que solicitam refúgio de seu país de origem, bem como a definição de refugiado destacado no Art. 1º que diz (BRASIL, p. 1):

será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Por meio desta lei, criou-se o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Tal lei, “é considerada hoje pela própria ONU como uma das leis mais modernas, mais abrangentes e mais generosas do mundo” (BARRETO, 2010, p. 19). Aumentos significativos na busca por imigração ocorreram recentemente, entre 2010 e 2019 principalmente pela chegada de Bolivianos, Haitianos e Venezuelanos ao Brasil.

Os bolivianos vieram com a esperança de novas oportunidades de emprego, muitos entraram no Brasil, ilegalmente, atraídos por salários promissores e sonhos de uma vida melhor. Vida essa prometida por traficantes de pessoas, que os traziam para trabalhar em oficinas de costuras e com salários baixos e cargas horárias extremas, resultando em verdadeiro trabalho escravo. Aqueles imigrantes que solicitam vistos são protegidos pelo Tratado do Mercosul.

Os haitianos saíram do seu país devido catástrofes naturais, estes já conheciam a generosidade do Brasil devido diversas ações sociais realizadas no Haiti com o apoio da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Eles não recebem visto de refugiados, mas no Brasil os mesmos têm a proteção da nova lei do imigrante de 2017, a qual cede o visto humanitário. Existem casos de reconhecimento pela ONU e ACNUR destes como “refugiados climáticos”, mas nenhuma convenção específica ou protocolo foi determinado até o momento. Muitos por não conseguirem o reconhecimento como refugiados ou por não terem seus vistos aprovados na época, ficaram como ilegais trabalhando em serviços informais, sem direitos trabalhistas.

Os venezuelanos vieram devido aos problemas políticos e por instabilidades socioeconômicas em seu país, no entanto, eles têm a garantia de refúgio pelo acordo que o Brasil estipulou com países de fronteira, mesmo assim, muitos preferem ficar na ilegalidade pois a lei dos refugiados não permite que os mesmos saiam do país sem solicitação prévia ao Ministério da Justiça, desta forma, seguem trabalhando na informalidade.

Considerou-se por meio desse estudo que é fundamental um apoio tanto do país de refúgio, quanto de organizações não governamentais. O maior apoio de todos a essas pessoas vem da Organização das Nações Unidas (ONU), que por intermédio da Convenção de Direitos Humanos de Genebra, garante os direitos humanos mínimos necessários a qualquer ser humano, e com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, garante a distinção e apoio aos refugiados.

Buscou-se entender os motivos sobre o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), onde constatou-se que a mesma é predecessora de uma organização chamada Liga das Nações, que surgiu após a primeira guerra, com o objetivo de garantir a paz e ser uma intercessora para abrandar da melhor forma possível os conflitos, evitando assim as guerras. Em 1949, por não ter seu objetivo concluído, pois não conseguiu conter a segunda guerra mundial, a Liga das Nações tem suas atividades encerradas, deixando essa missão de paz exclusivamente à ONU, qual teve suas atividades iniciadas em 1948.

Entendeu-se que existem várias organizações brasileiras, governamentais e não governamentais, com programas que apoiam estes imigrantes e refugiados, e o que mais se destaca no sentido de inclusão de mão de obra no mercado de trabalho é o Programa de Apoio para a Recolocação de Refugiados (PARR). Este programa oferece aos imigrantes e refugiados cursos de língua portuguesa, preparações e direcionamento ao mercado de trabalho e treinamentos constantes. No intuito de desenvolver ferramentas e objetivando melhor inserção no mercado de trabalho, o PARR oferece cursos e treinamentos às empresas para uma melhor adaptação e acolhimento desses novos colaboradores.

Muitas empresas nacionais apoiam e contratam esta mão de obra, pois assimilam a existência de vários benefícios nessa ação, entre eles a diversidade cultural, o fato de ter uma equipe com diferentes experiências pessoais e profissionais, onde há troca de informações e costumes torna-se uma nova forma de agregar valores à organização. Muitos refugiados possuem ensino superior completo e dominam outros idiomas, o que ajuda muito na recolocação profissional, principalmente em multinacionais. A força de vontade para reconstrução de uma nova vida e a gratidão pela oportunidade de emprego torna-se um grande incentivo para que estes profissionais trabalhem com afinco e perseverança, proporcionando assim colaboradores com maior comprometimento para com a organização.

É importante citar, esta declaração de Angelina Jolie, embaixadora da Boa Vontade do ACNUR, “o Brasil tem generosamente recebido migrantes e refugiados por décadas, e tem feito isso com respeito aos seus direitos e à sua dignidade humana”, destacado por Barreto, em seu trabalho como organizador do artigo Refúgio no Brasil (2010, p. 7), mostrando que nosso país está evoluído no quesito refúgio, comparado a muitos outros países membros da ONU.

Sendo assim, percebeu-se que a problemática encontrada na contratação de refugiados e imigrantes, na maioria dos casos, trata-se apenas de uma forma de julgamento negativa, despreparo organizacional e até mesmo pela falta de acesso as informações pertinentes sobre o assunto.

Certificou-se que para algumas organizações é prático e natural contratar mão de obra nacional, sem ao menos se aprofundar e entender qual a melhor forma de contratação de mão de obra estrangeira. Pois a documentação necessária e os direitos e deveres, são praticamente os mesmos, com algumas diferenças nos documentos de identificação, sendo: Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Trabalho (CTPS) que ficará diferenciada pela cor da capa que é verde, já o padrão que é emitida para os brasileiros é da cor azul.

A burocracia ocorre desde a entrada ao país, pois ao chegar, o refugiado deve procurar a Polícia Federal ou entidade imigratória e assim preencher um termo de solicitação para refúgio. Após isto, ele receberá um protocolo provisório, válido por 180 dias e renovável até a decisão final do CONARE, que faz a liberação de reconhecimento da condição de refugiado. Este protocolo serve como documento de identidade. Com este documento, o solicitante de refúgio terá o direito de obter carteira de trabalho e cadastro de pessoa física, garantindo assim todos os direitos e deveres de qualquer cidadão brasileiro.

Observou-se que em um país acolhedor como o Brasil, existe um lado oposto ao que se idealiza, onde refugiados são constantemente discriminados. Ainda é possível perceber, mesmo que de forma discreta e muitas vezes inconsciente, algum tipo de preconceito com relação à esses indivíduos, comportamentos xenofóbicos

se fazem presentes em muitas organizações, por mais que se elabore um trabalho cordial de acolhimento dentro das empresas, por mais que sejam demonstradas preocupações sociais para com estas pessoas, nota-se uma face negativa para esse cenário.

Partindo de um ponto de vista profissional e relacionado à gestão, analisou-se que as organizações devem e precisam: educar, capacitar e orientar seus colaboradores, explanando frequentemente que o imigrante ou refugiado é um ser humano como outro qualquer, mostrando aos colaboradores nativos que devem se adaptar à cultura deles da mesma forma que os estrangeiros se adaptam às nossas.

Um exemplo empático, analisando a proposta contrária, onde brasileiros necessitem por algum motivo se dirigir para outro país como refugiados, se deparando com questões diferentes ao habitual como: culinária, comportamentos, idiomas, vestuário, ou seja, uma cultura extremamente diferente às das suas origens, como se sentiriam?

Mediante esse questionamento, verificou-se facilmente a falta de tato humanitário, a falta de consideração ao próximo e nota-se também a ausência de empatia por parte de alguns profissionais, setores e organizações como um todo.

No intuito de reverter os pontos acima, o caminho ideal em prol de um clima organizacional positivo é buscar reconhecer melhor sobre colaboradores na condição de imigrante ou refugiado e atuar da melhor forma para que estes tenham uma adaptação agradável e receptiva. A xenofobia existe, e estar consciente sobre isso ainda é a forma mais tênue para evitar conflitos culturais entre os colaboradores.

Acredita-se também que o governo deveria trabalhar em campanhas de conscientização da população diante deste fato, mostrando o quão promissor e agregador seria aprender e saber valorizar outras culturas. Já a Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, por meio do Departamento de Direitos Humanos (DEDIHC), presente em todos os estados do Brasil por intermédio das Redes Estaduais de Direitos Humanos DHnet, poderia ser responsável por investir em campanhas direcionadas às empresas, incentivando a contratação desta mão de obra e conscientizando

que a burocracia deste tipo de contratação é a mesma para quaisquer funcionários, sejam eles refugiados, solicitantes de refúgio, imigrantes e nativos.

Para as empresas que têm interesse no recrutamento da mão de obra de refugiados ou solicitantes de refúgio, sugere-se que, o setor de recursos humanos, prepare e desenvolvam seus colaboradores aplicando treinamentos sobre o assunto ou até mesmo entrando em contato com entidades como o PARR, CONARE, ACNUR, para receberem novas orientações sobre o assunto. Entidades essas que podem ser procuradas por qualquer tipo de organização, tendo um departamento pessoal estabelecido ou não.

Deve-se entender também, que alguns aspectos que diferenciam a forma de recrutamento e seleção, não merecem ser vistos como obstáculos, pois necessitam somente de atenção e acesso às informações corretas para tentar ao menos se comunicar com os estrangeiros. Superando isso, o processo se tornará mais eficiente.

As mudanças estão ocorrendo a todo o momento em nosso planeta. Imigrações por motivos climáticos estão cada vez mais frequentes, e esses imigrantes lutam pela possibilidade de refúgio em vários países, por esse e vários outros motivos aqui já citados, os brasileiros realmente precisam se adaptar a essa nova realidade.

Um país considerado exemplo mundial por suas leis e acolhimento aos refugiados, necessita ter também o mesmo reconhecimento em inclusão profissional dos mesmos.

5 CONCLUSÕES

Ao iniciar este artigo, imaginou-se vários empecilhos ao pesquisar conteúdos específicos sobre o assunto, mas com o decorrer das pesquisas, análises e estudos sobre a abordagem principal, sendo ela, a explanação da burocracia na contratação de mão de obra de imigrantes e refugiados encontrou-se um material

rico em esclarecimentos, onde constatou-se que tal burocracia, seria exatamente a mesma para contratação de mão de obra nativa.

A partir disso surgiu a principal questão deste artigo, onde interrogou-se: as organizações brasileiras realmente estão preparadas para recrutar, selecionar e inserir imigrantes e refugiados no atual mercado de trabalho?

Previamente às pesquisas deste artigo, acreditou-se que o Brasil, não estava preparado para o acolhimento e a inclusão corporativa de imigrantes e refugiados, com um aprofundamento sobre o tema, compreendeu-se melhor esta perspectiva.

Compreendeu-se que no Brasil existem leis de apoio aos imigrantes e leis distintas direcionadas para proteção de refugiados e solicitantes de refúgio.

Mesmo com o reconhecimento da ONU, onde essas leis serviram de exemplo para 193 países membro dessa organização, ainda se encontra a necessidade de elaborar campanhas de conscientização e da valorização sobre os direitos humanos, e também sobre formas de abordagens expressivas contra a xenofobia.

Nesta mesma linha de raciocínio, sugere-se uma campanha de incentivo para contratação de colaboradores imigrantes, em especial refugiados e solicitantes de refúgio, pois seria acolhedor e propício, já que, destacou-se a conscientização de muitas empresas participantes do PARR, que essa mão de obra traz diversos benefícios à organização.

Contudo, pode-se avaliar que este estudo serviu para propalar percepções profissionais e acadêmicas sobre o tema, além de estimular a curiosidade sobre o assunto abordado, a fim de ajudar na divulgação do conhecimento sobre imigrantes e refugiados, tanto para sociedade como para organizações brasileiras, no intuito de explicar a importância e necessidade de recrutar e selecionar a mão de obra dessas pessoas.

Portanto, a partir desta pesquisa, acredita-se que possam existir outras provenientes do mesmo tema, acompanhando a mesma linha de estudo, pois entendeu-se que o conteúdo não se finaliza por aqui, ainda poderão existir novas considerações e reflexões a respeito da problemática.

Dessa forma, os pesquisadores do presente artigo, concluem que, com incentivo governamental e estímulo da conscientização das organizações corporativas instaladas no Brasil, que a contratação de refugiados e imigrantes, não é tão burocrática quanto à contratação de nativos, e que com poucas adaptações culturais, principalmente relacionadas ao processo de recrutamento e seleção e também algumas mudanças na rotina de acolhimento desses novos colaboradores, devem acontecer de forma natural/normal. Afinal é algo interessante, viável e benéfico absorver em quaisquer quadros funcionais, tal mão de obra, que apresenta uma perspectiva de crescimento cada vez maior em todos os estados do Brasil.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Cartilha para refugiados no Brasil: direitos e deveres, documentação, soluções duráveis e contatos úteis. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org20>

[/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-para-Refugiados-no-Brasil_ACNUR-14.pdf](https://www.acnur.org20/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-para-Refugiados-no-Brasil_ACNUR-14.pdf)>. Acesso em: 26 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Contratação de pessoas refugiadas no Brasil. 2020. Disponível em: <

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Contrata%C3%A7%C3%A3o-de-Pessoas-Refugiadas-no-Brasil-Dados-e-perguntas-frequentes.pdf>>. Acesso em: 30 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Convenção de 1951. 2020. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/conve-nao-de-1951/>> Acesso em: 21 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Decisão do Comitê de Direitos Humanos da ONU sobre mudança climática dá sinal de alerta. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/01/24/d>

[ecisao-do-comite-de-direitos-humanos-da-onu-sobre-mudanca-climatica-da-sinal-de-alerta-diz-acnur/](https://www.acnur.org/portugues/2020/01/24/d-ecisao-do-comite-de-direitos-humanos-da-onu-sobre-mudanca-climatica-da-sinal-de-alerta-diz-acnur/)>. Acesso em: 24 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Empresas com Refugiados: plataforma de apoio à integração é lançada em SP. 2019.

Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/04/09/empresas-com-refugiados-plataforma-apoio-integracao/>>. Acesso em: 24 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Profissionais refugiados e o mercado de trabalho: ManpowerGroup e ACNUR capacitam mais de 600 profissionais. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/11/14/profissionais-refugiados-e-o-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 28 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Protegendo refugiados no Brasil e no mundo. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/03//Cartilha-Institucional-Final_site.pdf>. Acesso em: 22 agos. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR), Perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-Executivo-Versa%CC%83o-Online.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL (ABERJE). A diversidade e inclusão nas organizações no Brasil. 2019. Disponível em: <<http://www.sjpmg.org.br/wp-content/uploads/2019/08/ABERJE-Pesquisa-Diversidade-de-Inclus%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 30 agos. 2020.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (org.). Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. 2010. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil_A- prote%C3

[A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil_A- prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf)>. Acesso em: 19 agos. 2020.

BASTOS, Sênia. Imigração qualificada no pós-segunda guerra mundial: portugueses e italianos em São Paulo. 2011. Disponível em: <<https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/emigracao-portuguesa-para-o-brasil/um-passaporte-para-a-terra-prometida/imi-gracao-qualificada-no-pos-segunda-guerra-mundial-portugueses-e-italianos-em-sao-paulo>>. Acesso em: 22 agos. 2020.

BEZERRA, Sabrina. Contratar refugiados pode ser um bom negócio: saiba por quê. 2019. Disponível em: <<https://acieg.com.br/noticias/1941/contratar-refugiados-pode-ser-um-bom-negocio-saiba-por-que>>. Acesso: 27 set. 2020.

BIONDI, Luigi. A greve geral de 1917 em São Paulo e a imigração italiana: novas perspectivas. Cad. AEL, v.15, n.27, 2009. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/download/2577/1987>>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Ministério do trabalho e secretaria de políticas públicas de emprego. Portaria n. 85, de Junho de 2018. Diário Oficial da União: seção 1, n. 117, p. 52. Dispõe sobre os procedimentos para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para imigrantes, 2018. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/06/2018&jornal=515&pagina=52>>. Acesso em: 23 agos. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921. Regula a entrada de estrangeiros no território nacional. 2020. Disponível em: <<https://www2.c.amara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacao-original-92146-pl.html>>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Planalto do Governo. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL, Lei 13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#:~:text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,pol%C3%ADticas%20p%C3%BABlicas%20para%20o%20emigrante)>.

htm#:~:text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,pol%C3%ADticas%20p%C3%BABlicas%20para%20o%20emigrante. Acesso em: 27 set. 2020.

CAMBA, Salette Valesan. Imigrantes. 2015 Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil. Edição da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2017/06/IMI-GRANTE.pdf>>. Acesso em: 29 agos. 2020.

CANTO, Karen. Os desafios para a reinserção profissional de refugiados, 2020. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reinsercao-profissional-de-refugiados/>>. Acesso em: 29 agos. 2020.

CARVALHO, Leandro de. Caminhos para o refúgio: inserção produtiva e social de refugiados no Brasil. 2018. Disponível em: <<https://secureservercdn.net/45.40.150.47/d28.923.myftpupload.com/wp-content/uploads/2018/06/CAMINHO-PARA-O-REF%C3%9AGIO.pdf>>. Acesso em: 30 agos. 2020

CAVALCANTI, Leonardo. OLIVEIRA, Tadeu de. MACEDO, Marília de (org.). Imigração e refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/relatorio-anual/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%202019.pdf>>. Acesso em: 20 agos. 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; Et. al. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 5, maio de 2020 / Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/relatorios_mensais/2020/Relat%C3%B3rio_Mensal_Maio.pdf>. Acesso em: 20 agos. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

COSTA, Ilton Garcia da. PULCINELLI, Ana Luiza Godoy. Imigrantes: uma análise crítica dos serviços públicos adotados para a sua inserção no mercado de trabalho - 10.12818/P.0304-2340.2017v71p243. Revista da faculdade de direito da UFMG, [S.l.], n. 71, p. 243-268, jan. 2018. ISSN 1984-1841. Disponível em: <<https://www.dir Eito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1880/1782>>. Acesso em: 31 agos. 2020.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2009. UNIC/Rio/005, janeiro 2009. (DPI 876). Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 23 agos. 2020.

DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (DEDIHC). 2020. Migrantes, refugiados e apátridas. 2020. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=100>>. Acesso em: 18 agos. 2020.

EGAN, Mary Ellen. Global diversity and inclusion: fostering innovation through a diverse workforce. 2020. Disponível em: https://www.forbes.com/forbesinsights/StudyPDFs/Innovation_Through_Diversity.pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.

EMPRESA COM REFUGIADOS. Contratação de pessoas refugiadas. 2020. Disponível em: <<https://www.empresascomrefugiados.com.br/contratacao>>. Acesso em: 30 agos.

2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). 2020. A era Vargas: dos anos 20 a 1945, Anos 20 > Café e Indústria > Imigração. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CafeEIndustria/Imigracao>>. Acesso em: 20 agos. 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). 2020. A era Vargas: dos anos 20 a 1945, Anos 20 > Centenário da Independência > Liga das Nações. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CentenarioIndependencia/LigaDasNacoes>>. Acesso em: 21 set. 2020.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1994.

INSTITUTO ADUS, Ensino de Português. 2020. Disponível em: <<https://www.adus.org.br/projetos/projeto-ensino-de-portugues/>>. Acesso em: 27 agos. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Território brasileiro e povoamento. 2020. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/portugueses.html>>. Acesso em: 19 agos. 2020.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS (IMDH), IRMÃS SCALBRINIANAS CENTRO ZANMI, JESUÍTAS CNIG/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Guia de informação sobre trabalho aos imigrantes e refugiados, 2016. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2014/02/12dez16_Cartilha-PT_ING_comp-nr4.compressed.pdf>. Acesso em: 26 agos. 2020.

LACOMBE, F. J. M. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

LENDERS. Bolivianos, haitianos e venezuelanos – três casos de imigração no Brasil. 2019. Disponível em: <<https://br.boell.org/index.php/pt-br/2019/04/15/bolivianos-haitianos-e-venezuelanos-tres-casos-de-imigracao-no-brasil>>. Acesso em: 25 set. 2020.

LOPES, Natalia Lima. Impactos da Nova lei de Imigração nº 13445/2017. 2018. Disponível em: <[http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-de-migracao/impactos-da-nova-lei-de-imigracao-no-13445-2017#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2013.445%2F2017&text=1%C2%BA%20%2D%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,I%20%2D%20\(VETADO\)%3B](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-de-migracao/impactos-da-nova-lei-de-imigracao-no-13445-2017#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2013.445%2F2017&text=1%C2%BA%20%2D%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,I%20%2D%20(VETADO)%3B)>. Acesso em: 20 set. 2020.

MAIA, Isabela. ACNUR e EMDOC lançam site para facilitar contratação de refugiados no Brasil. 2011. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2011/10/07/acnur-e-emdoc-lancam-site-para-facilitar-contratacao-de-refugiados-no-brasil/1/#:~:text=O%20Programa%20de%20Apoio%20para,por%20empresas%20dispostas%20a%20entrevistar>>. Acesso em: 24 agos. 2020.

MINAYO, M. C. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: _____. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016. Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44661-rces003-16-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 27 set. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL. Brasil agiliza regularização de venezuelanos: portaria regulamenta a autorização de residência no Brasil para pessoas de países de fronteira. 2018. Disponível em: <<https://www>>

justica.gov.br/news/brasil-agiliza-regularizacao-de-venezuelanos>. Acesso em: 27 set. 2020.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). 2020. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/142-minustah>>. Acesso em: 24 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. O que é COVID-19. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em 27 set. 2020.

MIOTO, R. C. T. LIMA T. C. S. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000300004&script=sci_arttext>. Acesso em: 30 agos. 2020.

MIRRA, Alvaro Luiz Valery. A questão dos “refugiados” climáticos e ambientais no direito ambiental. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-abr-22/ambiente-juridico-questao-refugiados-climaticos-ambientais-direito-ambiental?utm_source=dlvr.it&utm_medium=gplus>. Acesso em: 25 agos. 2020.

MUSEU ETNOGRÁFICO DA COLÔNIA MACIEL. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. Imigração italiana no Brasil. 2020. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/museumaciel/imigracao-italiana-no-brasil/>. Acesso em: 18 set. 2020.

FIGUEIREDO, Ricardo. Conceito de direitos humanos. 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/78307/conceito-de-direitos-humanos#:~:text=O%20conceito%20de%20Direitos%20Humanos,condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20nascimento%20ou%20riqueza>>. Acesso em: 18 de agos. 2020.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Empresas devem combater xenofobia e discriminação no ambiente de trabalho, diz Ban. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/empresas-devem-combater-xenofobia-e-discriminacao-ambiente-de-trabalho-diz-ban/>>. Acesso em: 25 agos 2020.

PORTAL DA PREVIDÊNCIA. Carteira de Trabalho para Estrangeiros. 2020. Disponível em: <<https://portaldaprevidencia.com/carteira-de-trabalho-para-estrangeiros/>>. Acesso em: 20 agos. 2020.

PORTAL CONSULAR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Refúgio no Brasil. 2020. Disponível em: <<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/refugio-no-brasil#:~:text=A%20Lei%20Brasileira%20de%2020Ref%C3%BAgio,direitos%20humanos%20no%20seu%20pa%C3%ADs>>. Acesso em: 19 agos. 2020.

PORTAL DA LÍNGUA PORTUGUESA. História da ortografia do português. 2020. Disponível em: <<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo-historia>>. Acesso em: 03 out. 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (PGE). Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. 2020. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/naclei6815.htm>>. Acesso em: 23 agos. 2020.

REFUGIADOS NO BRASIL. Programa de apoio para a recolocação dos refugiados. 2020. Disponível em: <<https://www.refugiadosnobrasil.org/>>. Acesso em: 21 agos. 2020.

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa. Lei nº 44, 16 de abril de 1874. 2020. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1874/lei-44-16.04.1874.html>>. Acesso em 21 agos. 2020.

VALENTE, Jonas. Burocracia dificulta inserção de imigrantes no mercado de trabalho no Brasil. 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/burocracia-dificulta-insercao-de-imigrantes-no-mercado-de-trabalho-no-brasil#:~:text=Segundo%20Kairul%20Islam%2C%20um%20obst%C3%A1culo,%C3%A1culo,%C3%89%20muita%20correria>>. Acesso em: 18 agos. 2020.

WESTIN, Ricardo. Por preconceito e desinformação, empresas evitam contratar refugiados. 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/por-preconceito-e-desinformacao-empresas-evitam-contratar-refugiados>>. Acesso em 08 out. 2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmicos

Vinicius Martins de Almeida

George Alves de Araújo

Leticia Renata Bona

Ketlin Marques Martines

Tiffany Beatriz de Silva

Artigo

ADOÇÃO E PSICOLOGIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR
DA ÉTICA

Curso

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba | 2020

ADOÇÃO E PSICOLOGIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA ÉTICA

Vinicius Martins de Almeida¹
George Alves de Araújo
Leticia Renata Bona
Ketlin Marques Martines
Tiffany Beatriz de Silva
Joseth Jardim²

Resumo

O ensaio aborda o processo de adoção, citando o papel do psicólogo e baseando-se na ética. O objetivo desta categoria textual é, portanto: averiguar os aspectos éticos durante o processo de adoção. Para atingir o objetivo proposto, o ensaio é dividido em cinco seções, as quais são: 1) introdução; 2) a entrega do filho; 3) os efeitos do período de acolhimento; 4) o papel do psicólogo no processo de adoção; 5) reflexões finais. Conclui-se que não há evidências do papel do psicólogo, refutando uma possível prática interdisciplinar.

Palavras Chaves: Ética, Adoção, Psicologia.

1. Introdução.

A disciplina intitulada 'Ética Profissional', presente na grade curricular do curso de Psicologia, no Centro Universitário UniDomBosco, objetiva refletir criticamente, amparando-se na Ética, sobre possíveis temáticas que possam surgir durante a trajetória profissional. Este ensaio, portanto, foi criado a partir da disciplina citada.

O objetivo do ensaio é: averiguar os aspectos éticos relacionados à adoção. Esta temática foi escolhida em função da ausência de estudos sobre o assunto mencionado, o qual é negligenciado na esfera acadêmica. A adoção configura-se como

¹ Acadêmicos do 8º Período do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco.

² Professora da disciplina Ética Profissional do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco.

um processo jurídico que assegura a guarda de crianças/adolescentes para terceiros (MAUX; DUTRA, 2010).

Dentro desse contexto, adoção e ética é uma temática que está totalmente ligada com a Psicologia, pois tais referenciais se pautam sobre o contexto familiar e todo o seu funcionamento para receber uma criança/adolescente que está precisando de um lar.

Ainda, configura-se sobre as discussões atuais que visam revisar diferentes versões sobre a entrega dos sujeitos a instituições de adoção, esclarecendo as características do acolhimento para favorecer o processo de adoção junto a uma vertente legal e ética.

Para cumprir o objetivo de refletir eticamente sobre o fenômeno aqui estudado, será feita uma divisão da discussão em três eixos principais. São eles: (1) a entrega do filho; (2) os efeitos do período de acolhimento; (3) o papel do psicólogo no processo de adoção. Por fim, será apresentada uma conclusão do grupo sobre as informações teóricas mencionadas.

2. Entrega do filho.

O primeiro aspecto do processo de adoção que gera reflexões éticas refere-se à entrega do filho. De acordo com Badinter (1985 apud MARTINS et al., 2015), a decisão de entregar o filho para que ele seja adotado é uma escolha extremamente difícil a ser tomada pela genitora, principalmente devido ao impacto social que essa atitude gera. O impacto social mencionado origina-se da crença amplamente difundida de que a mulher é inata e instintivamente mãe e qualquer ação que contrarie essa premissa é vista negativamente (MARTINS et al., 2015).

Essa crença na maternidade instintiva exige da mulher um amor incondicional ao indivíduo que nasce, sem levar em conta outros aspectos. De acordo com a autora, a construção social do papel de ser mãe pauta-se no “Mito do Amor Materno”, o qual origina-se principalmente na visão cristã de Maria, Mãe de Jesus e no imperativo biológico, ou seja, a mulher é responsável por nutrir e cuidar dos filhos (BADINTER, 1985 apud MARTINS et al., 2015).

Vale ressaltar que, segundo Diniz (1994 apud MARTINS et al., 2015), a concepção da maternidade enquanto instinto e, portanto, inata, pressupõe uma

relação direta entre o laço sanguíneo e o laço afetivo, aspecto que não se manifesta na realidade concreta. A partir dessa perspectiva, Badinter (1995 apud MARTINS et al., 2015) afirma que a maternidade é, como todo sentimento humano, frágil e dinâmico, alterando entre as suas inúmeras faces – desde a boa mãe, até a mãe negligente – imbricadas na mesma relação.

Dentro desse contexto, a mulher que decide entregar o filho para adoção é vista como desviante e passa a sofrer com essa decisão, visto que renunciou a maternidade e quebrou a regra biológica (MOTTA, 2008). Barbosa (2011) afirma que essas mulheres são encaradas socialmente como “mulheres-monstros”, devido a atitude que tomaram em relação ao indivíduo gerado. Desse modo, elas passam a ser violentadas e silenciadas pela escolha que tomaram.

A partir desse escopo, esse julgamento em direção às mães que entregam seus filhos para a adoção pressupõe que essa seja uma ação voluntária, planejada e totalmente consciente. No entanto, de acordo com Motta (2008), muitas mulheres que tomam tal atitude a veem como a única possível a ser tomada, considerando o contexto em que estão inseridas, as relações familiares e aspectos socioeconômicos. Dessa forma, não é possível traçar motivos lineares que levem a essa prática, devido à escassez na literatura (MARTINS et al., 2015).

Sendo assim, a literatura aponta alguns motivos principais que levam mulheres a entregarem seus filhos para a adoção, mas, como já mencionado acima, de maneira escassa. Entre eles encontram-se:

condições socioeconômicas desfavorecidas, gravidez não planejada e indesejada, ser muito jovem, falta de apoio familiar e do parceiro, histórico de abandono familiar, privação de afeto e de apoio familiar e social antes e durante a gravidez (HOLLINGSWORTH, 2005; FERNANDES et al., 2011; MENEZES, 2007 apud MARTINS et al., 2015, p. 1297).

3. Os efeitos do período de acolhimento.

Em seguida à entrega da criança, inicia-se o período de acolhimento desse indivíduo. O acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos, por sua vez, configura-se como uma medida de segurança, visto que a institucionalização ocorre em função da violação dos direitos (o abandono, por exemplo) ou pela entrega do menor para adoção. A partir disso, cabe uma distinção entre abandono e entrega. O primeiro termo citado refere-se à falta de assistência para um indivíduo que não

possui repertório para lidar com os riscos do afastamento, tratando-se, portanto, de um crime. Em contrapartida, a entrega é caracterizada quando a família transmite a responsabilidade de um menor para uma instituição (FARAJ et al., 2016)

No entanto, mesmo com essa distinção entre abandono e entrega, há profissionais da saúde que transformam a decisão de entregar uma criança para o abrigo em patologia, principalmente no que se refere às mães, pois – como já mencionado – os valores sociais sinalizam que o amor materno é um sentimento inato, amparado em dados. Sabendo disso, as mulheres que se afastam, de modo legal, dos próprios filhos são consideradas desvirtuadas, sendo que as perspectivas dos profissionais abordados marginalizam tais corpos (FARAJ et al., 2016)

Acerca do acolhimento vivenciado pelos indivíduos em processo de inserção em família substituta, O Conselho Nacional de Assistência social (CNAS) (2008) afirma que ele, em seu fim último, deve ser um ambiente que forneça cuidado. Segundo Marzol, Bonafé e Yunes (2012), a percepção social sobre o acolhimento está, em muitos casos, permeada pelo ideal de que somente a família de origem pode propiciar um desenvolvimento saudável para o indivíduo, e todas as outras formas de cuidado serão mais prejudiciais.

Dentro deste escopo, Barros e Fiamenghi (2007) salientam que os prejuízos no desenvolvimento vivenciados por crianças e adolescentes em situação de acolhimento não decorrem diretamente da separação dos pais, mas sim das condições do local em que estão acolhidas. Segundo os autores, ambientes que supram necessidades básicas, sejam elas fisiológicas ou emocionais, tornam-se propícios para o desenvolvimento físico, social e psíquico dos indivíduos.

Percebe-se, dessa maneira, que existe uma divergência de opiniões entre os autores sobre o acolhimento: uns acreditam que ele é prejudicial, independentemente das condições; outros pensam que ele é positivo, quando o ambiente familiar não tem formas de receber o indivíduo. No entanto, ambas as vertentes de pensamento concordam que os programas de acolhimento necessitam de melhorias, principalmente no cumprimento da limitação de tempo máximo para esta situação, considerando os prejuízos na sociabilidade e vinculação afetiva futura que períodos prolongados podem causar (SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006).

4. O papel do Psicólogo no processo de adoção.

Visto que o processo de entrega da criança já foi abordado, assim como o período de acolhimento também, inicia-se agora a apresentação das informações acerca do papel do psicólogo na adoção de crianças e adolescentes. Dentro desse

contexto, em um primeiro momento questiona-se: o psicólogo atua, em alguma medida, durante o processo de entrega? Não há informações que subsidiem uma resposta, mas o órgão intitulado ‘Justiça da Infância e da Juventude,’ antes de encaminhar o menor para uma entidade, procura familiares aptos a receber a guarda da criança/adolescente. Este processo ocorre sem a supervisão de um psicólogo, pois se prioriza o laço sanguíneo, afastando-se de uma investigação, a qual visa identificar se há um ambiente saudável para o desenvolvimento do sujeito (FARAJ et al., 2016)

Dentro desse contexto, o papel do psicólogo no processo de adoção é o de um intermediário. Sendo assim, o profissional realiza um acompanhamento tanto com os candidatos a pais, quanto com o indivíduo a ser adotado, buscando construir um laço de filiação. Para que esse laço possa ser construído, é fundamental que as partes saibam lidar principalmente com as frustrações decorrentes de expectativas ilusórias (CRINE; NABINGER, 2004 apud ALVARENGA; BITTENCOURT, 2013). Nesse período de intermediação, é válido ressaltar que muitos indivíduos ainda não estão preparados para uma vinculação afetiva, necessitando que o tempo psíquico supere o tempo jurídico (ALVARENGA; BITTENCOURT, 2013).

Além disso, outro aspecto que permeia a atuação do psicólogo na temática aqui abordada requer uma postura crítica do profissional. Normalmente, a demanda chega para o psicólogo em forma de uma avaliação para verificar a “adotabilidade” do indivíduo. No entanto, em muitos casos, verifica-se a necessidade de uma preparação mais elaborada, visto que as duas partes precisam conseguir lidar com vivências traumáticas anteriores para que o vínculo possa ser construído (ALVARENGA; BITTENCOURT, 2013).

Por fim, ressalta-se a atuação do profissional como aquele que construirá um método para avaliar se os possíveis responsáveis possuem repertório, a nível econômico e emocional, para cuidá-lo. Logo, esta condução profissional também deve ocorrer no que diz respeito à família extensa, pois caso contrário se configura como uma atuação isolada, sem credibilidade e ética. Esse processo envolve questões complexas para o psicólogo, visto que não sendo a adoção viável a criança/adolescente voltará para o acolhimento e os candidatos para a fila de espera (ALVARENGA; BITTENCOURT, 2013).

5. Reflexões finais.

O objetivo do presente ensaio foi refletir eticamente sobre o processo de adoção. Para tal, o tema foi abordado a partir de três tópicos: a entrega, o acolhimento e o papel do psicólogo. Dentro desse contexto, ressalta-se a dificuldade em encontrar

material bibliográfico que aborde a adoção em um ponto de vista diretamente ético. Normalmente, as publicações discutem aspectos operacionais e/ou subjetivos, deixando a ética nas entrelinhas.

Sendo assim, considerando as informações descritas ao longo do corpo do ensaio e a partir da reflexão pessoal dos integrantes da equipe, entende-se que o processo de adoção encerra em si dilemas éticos importantes que devem ser levados em conta. De maneira geral, tais dilemas giram em torno da preservação da integridade física, psíquica e social de todas as partes presentes na adoção: a família de origem, o adotando e a família substituta. Para que essa preservação ocorra, é fundamental que o processo de adoção não seja encarado unicamente como jurídico, mas também enquanto uma relação afetiva e dinâmica.

Além disso, outro aspecto ético presente na adoção refere-se ao preconceito que existe na sociedade em relação às mães que entregam os filhos. É fundamental que essa situação seja analisada sob o enfoque da liberdade, levando em conta também os princípios da beneficência e não-maleficência, seja quanto ao filho, seja quanto à mãe. Ademais, deve-se também considerar esses princípios no processo de acolhimento, fugindo de visões extremistas que não encaram a realidade tal como ela se apresenta.

Em relação ao profissional de Psicologia, nota-se que não existem evidências de que ele está 100% incluso na adoção, somente em alguns momentos. Isso pode ser bastante prejudicial, tendo em vista que os indivíduos precisam de apoio emocional ao longo de todo o processo. Além disso, ressalta-se que o papel de intermediário do psicólogo deve ser exercido pautando-se no Código de Ética Profissional, evitando situações de simples classificação dos sujeitos quanto a sua adequação ou não para inserção em famílias.

Por fim, sugere-se que para o aprofundamento no tema seja estudado aspectos referentes ao aborto, visto que essa temática possui dilemas éticos abordados há tempos e relaciona-se com a adoção principalmente na esfera da entrega do filho. Além disso, o grupo entende que o estudo da instituição família também forneça subsídios importantes para uma maior elucidação sobre o processo aqui abordado.

6. BIBLIOGRAFIA

ALVARENGA, Lidia Levy de; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. *Pensando fam.*, v. 17, n. 1, p. 41-53, Porto Alegre, 2013. Disponível em: . Acesso em: 07 jun. 2020.

BARBOSA, A. P. S. Mulher-monstro: violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09. In *Anais do 2o Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, Londrina. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2011.

BARROS, Raquel de Camargo; FIAMENGHI JR., Geraldo A. Interações afetivas de crianças abrigadas: um estudo etnográfico. *Ciênc. saúde coletiva*, v. 12, n. 5, p. 1267-1276, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: . Acesso em: 07 de junho de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, DF: CONANDA/CNAS, 2008.

FARAJ, Suane Pastoriza et al. “Quero Entregar meu Bebê para Adoção”: O Manejo de Profissionais da Saúde. *Psic.: Teor. e Pesq.*, v. 32, n. 1, p. 151-159, Brasília, 2016. Disponível em: . Acesso em: 12 Junho 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-37722016011998151159>.

MARTINS, Bruna Maria Corazza et al. Entregar o Filho para Adoção é Abandoná-lo? Concepções de Profissionais da Saúde. *Psicol. cienc. prof.*, v. 35, n. 4, p. 1294-1309, Brasília, 2015. Disponível em: . Acesso em: 07 Junho 2020.

MARZOL, R. M.; BONAFÉ, L.; YUNES, M. A. M. As perspectivas de crianças e adolescentes em situação de acolhimento sobre os cuidadores protetores. *Psico*, v.43, n.3, p. 317-324., 2012. Disponível em: Acesso em: 07 de junho de 2020.

MAUX, Ana Andréa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estud. pesqui. psicol.*, v.10, n.2, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: . Acesso em:10/08/2018.

MOTTA, M. A. P. Mães abandonadas: A entrega de um filho em adoção. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOÇO

Acadêmicos

Amanda Alice Haiduk Rosa

Amanda Pereira Demétrio

Patrícia de Oliveira Siqueiro

Sandra Regina Meireles Cetnarsky

Yole Lopes Cortinhas

Joseth Jardim

Artigo

ÉTICA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Curso

PSICOLOGIA

ÉTICA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Amanda Alice Haiduk Rosa¹
Amanda Pereira Demétrio
Patrícia de Oliveira Siqueiro
Sandra Regina Meireles Cetnarsky
Yole Lopes Cortinhas
Joseth Jardim²

Resumo

O presente trabalho nasce de uma proposta da disciplina de Ética Profissional, do curso de Psicologia do Centro Universitário Unidombosco, enquanto um exercício reflexivo acerca de determinados temas da contemporaneidade. Assim, tomamos como base o surgimento da Lei 12.318/10 que dispõe sobre Alienação Parental, na tentativa de explicar como e por que surgiu esse termo; em seguida a Família Contemporânea, no intuito de entender as relações familiares desde a Antiguidade; a relação entre pais e filhos e os impactos psicológicos causados pelo alienador, e pôr fim, a Alienação Parental à luz da Ética Profissional da Psicologia, trazendo um olhar amplo e crítico quanto ao fazer Psicologia e do agir eticamente diante da problemática que envolve crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Ética, Alienação Parental, criança, família, danos.

Introdução

Para compreender Alienação Parental, primeiramente é preciso discorrer sobre a Síndrome da Alienação Parental (SAP). Criada pelo psiquiatra Richard Gardner na década de 80, definida por um conjunto de sintomas emocionais e comportamentais que a criança apresentava após uma dissolução conjugal ou divórcio.

¹ Acadêmicos do 8º Período do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco.

² Professora da disciplina Ética Profissional do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco.

Acreditava-se que vítimas de SAP na infância desenvolveram dificuldades nas relações sociais e possíveis consequências psiquiátricas ao longo da vida. Seu principal interesse era a inclusão da SAP no DSM, mesmo não alcançando o objetivo, contribuiu para nomear à condição QE52 Problemas Associados a Interações Interpessoais na Infância, disposto na Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas Relacionados com a Saúde (CID- 11).

No Brasil o tema SAP foi divulgado por associações de pais separados que não tinham a guarda dos filhos, essa problemática teve início em 2006 e a mobilização ocorreu com objetivo de chamar a atenção especialmente dos profissionais envolvidos nas relações pertinentes que envolviam pais e filhos alienados, suas justificativas eram que, mães pretensivas, usavam de artimanhas para afastar os pais dos filhos, assim foram intensificando-se os debates até o surgimento da Lei 12.318/10, criada no dia 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre Alienação Parental:

Art. 2º Considera-se ato de Alienação Parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este. (BRASIL, 2010)

Segundo especialista em alienação parental - Júlio Cesar Rosa (2012), em seu artigo no site da Associação Brasileira Criança Feliz (ABCF), cita que 16 milhões de crianças e adolescentes sejam vítimas de Alienação Parental (AP) no Brasil. A maioria dos casos acontece após a separação conjugal, seguido pela disputa da guarda dos filhos, uma prática cada vez mais comum na sociedade atual, a qual vem sendo analisada como violência psicológica, ou seja, quando o alienador ignora as condições apropriadas para a saúde emocional e para o desenvolvimento da criança ou adolescente. (CHEFER; RADUY; MEHL, 2016),

A Família Contemporânea

Segundo Próchno, Paravidini e Cunha (2011), a alienação parental aparece como reflexo dos vínculos insubstanciais estabelecidos na contemporaneidade. Antigamente, as relações familiares eram marcadas pela autoridade patriarcal que, aos poucos, foram mudando e se moldando ao pensamento capitalista. A mulher deveria ser pura e fiel, uma ótima dona de casa e as separações conjugais eram discriminadas pela sociedade. Mas o capitalismo, depois da Primeira Guerra Mundial, começou a ganhar força e desenvolver um estímulo ao consumo e uma mudança histórica e social. Em 1960 surgiu a pílula anticoncepcional e os casais passaram a se divorciar sem o preconceito que havia antes.

Relacionamentos mais livres começaram a se formar e as mulheres foram tomando seu espaço no mercado de trabalho, assim como os homens passaram a ter um papel nos afazeres domésticos e no cuidado com os filhos. Essa independência financeira entre mulheres e homens dentro de um pensamento capitalista de descartabilidade, fez com que a separação se tornasse uma prática corriqueira na contemporaneidade, relacionamentos se fazem e desfazem com muita facilidade, existe uma instabilidade grande e as pessoas se tornam objetos descartáveis. Em consequência disso, quando acontece a separação em um contexto em que há filhos, muitas vezes, eles são usados como objetos de vingança contra o outro genitor para descontar sua raiva e ódio gerado por um relacionamento mal sucedido (PRÓCHNO; PARAVIDINI; CUNHA, 2011).

A relação entre pais e filhos e os impactos psicológicos causados pelo alienador

Dados do IBGE mostram que somente no Brasil foram registrados 373.216 divórcios, um aumento de 8,3% em 2018 em relação a 2016 (344.536 divórcios). Dentre esses números, o que vem se destacando é o divórcio judicial litigioso, um divórcio proposto unilateralmente por um dos cônjuges, ocasionando muitas vezes na desestruturação familiar, devido às disputas pela guarda dos filhos. A partir disso, Roque e Chechia (2015), apontam um aumento significativo de acusações de Alienação Parental, visto que uma das partes, geralmente a detentora da guarda, possa vir a desenvolver sentimento de vingança por parte do ex-cônjuge, resultante dos conflitos e ressentimentos imbricados à separação.

A Alienação Parental é uma forma de abuso e maltrato contra o menor, de-

vido ao fato de o genitor alienante causar interferência negativa prejudicando o relacionamento com o outro genitor utilizando práticas, por vezes inconscientes para evitar a aproximação, dificultar as visitas, inventando pretextos ou doenças. Eventualmente, utilizando-se de formas caluniosas, como acusações de abandono, culpando o outro genitor pela desestruturação familiar, no intuito de desconstruir a imagem do outro perante o filho, promovendo a reestruturação para o filho odiar a outra parte. É importante lembrar que a prática de AP pode ser cometida também pelos avós, madrasta/padrasto e até amigos próximos que manipulam o casal, envolvendo os filhos, para rejeitar uma das partes. (ROQUE; CHECHIA, 2015).

Mendes (2019) a partir do pensamento de Gardner destaca algumas consequências graves em crianças que sofrem a AP:

a) irreparável e profundo sentimento de culpa na vida adulta por ter sido cúmplice do genitor alienador; b) enurese; c) desenvolvimento de adicção; d) baixa resistência à frustração; e) eclosão de doenças psicossomáticas; f) problemas com ansiedade, nervosismo, agressividade e depressão; g) comportamento antissocial; h) transtorno de identidade; i) “dupla personalidade”; e j) ocorrência de suicídio (p.15).

A partir desse entendimento ressalta-se a importância do reconhecimento de tais práticas, para que providências sejam efetuadas, garantindo a proteção integral da criança e do adolescente. Além do cuidado com os filhos, é necessário promover o cuidado e atenção de todos os envolvidos, visto que todos passam por algum tipo de sofrimento nesse momento de separação. (ROQUE; CHECHIA, 2015).

Alienação Parental à luz da Ética Profissional da Psicologia

Alienação Parental no Brasil é um tema cada vez mais frequente nos tribunais e Varas de Família quando se trata principalmente de divórcios litigiosos. Assim sendo, a atuação da Psicologia é considerada como essencial na análise dos processos que envolvem a suspeita de atos alienadores (ARAÚJO, 2019). É o que nos traz o Art. 5º da lei 12.318/10: “[...] Havendo indício da prática de ato de Alie-

nação Parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial” (BRASIL, 2010).

Vários foram os debates envolvendo o tema desde que a Lei 12.318/10 se firmou no Brasil. Críticas em relação à incógnita se alienação realmente existe, se seria um construto válido e se essa lei realmente atua em função dos melhores interesses da criança e do adolescente (CFP, 2018). Autores em suas defesas para com a lei argumentam que esta favorece a preservação da saúde psíquica e física da criança e adolescente, (ARAUJO, 2019). Reforçando o que o Art. 3º da Lei 12.318/10 nos traz:

A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda (BRASIL, 2010).

Já autores que contrapõe a referida lei, argumentam que o termo Alienação Parental não tem consistência, falta cientificidade para legitimar os pressupostos de alienação. Uma vez que serviria como instrumento de descriminalização contra mulheres frente aos tribunais, além de que supostos pais “abusadores”, esconder-se-iam por trás da lei, que viria a proteger os seus atos tidos como “falsas denúncias” (CALÇADA, 2019).

Diante desse dilema, o Conselho Federal de Psicologia em Nota, nos traz o alerta de que muitas vezes os psicólogos perdem de vista toda uma problemática que envolve questões de judicialização, patologização e criminalização dos comportamentos no âmbito das relações familiares (CFP, 2018). Como seria então, o agir eticamente diante de situações que envolvem a questão de a alienação estar presente ou não família, a questão das acusações ou não de abuso sexual envolvendo a criança ou adolescente?

A principal base de orientação quanto ao saber agir em favor da ética profissional está em nosso Código de Ética Profissional do Psicólogo, onde nos deparamos desde a graduação. No que tange especificamente na atuação de psicólogos na área jurídica, devemos nos atentar quanto aos princípios fundamentais, com atenção especial ao que nos traz os princípios III e VII respectivamente: “O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural”; “O psicólogo considerará as relações de poder

nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código”. Ademais, o que dispõe às nossas responsabilidades, especialmente no Art. 1º, como deveres fundamentais, alínea “b”: “Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente”.

Deve-se assim, questionar-se o quão preparado está profissionalmente para atender as demandas que surgem no âmbito judiciário, tendo em vista que fará parte de seu trabalho a emissão de laudos e pareceres para auxiliar nas decisões judiciais, o que resultará em consequências, muitas vezes irreparáveis na vida do indivíduo, seja o filho que está sendo retirado do convívio com um dos genitores, ou sendo um dos pais, que esteja sofrendo uma falsa denúncia de abuso sexual ou até mesmo sendo acusado de ser o alienador, sem sequer, ter havido argumentos sólidos e precisos para tal decisão (CALÇADA, 2019).

Nesse sentido, psicólogos vêm se deparando cada vez mais com denúncias e críticas quanto ao seu olhar, na maioria das vezes, maniqueísta e simplista frente a essas demandas, onde passa ocupar o espaço de um agente punitivo e acusatório, tomando um lado como certo e o outro errado, sem ao menos fazer uma busca esmiuçada dos fatos. (LOURENÇO; SHINE, 2018)

A maneira como a Psicologia vê o sujeito precisa e deve ser diferente da maneira como o Direito vê. O fazer Psicologia está primordialmente na compreensão da complexidade dos fatos, principalmente quando envolve uma família, não se deve aqui, individualizar e sim compreender essa família como um todo. Nosso agir está na imparcialidade, preocupar-se em entender além do que está sendo exposto, principalmente no que tange às fontes complementares de informações.

Considerações finais

O termo Alienação Parental tem sido alvo de muitas discussões desde que a Lei 12.318 foi editada em 2010. Questões quanto ao seu real propósito de proteger ou não a criança e ao adolescente frente à essa problemática, além de questões quanto a sua cientificidade e fidedignidade ao usar o termo Alienação Parental frente às disputas de guarda.

Em suma, tendo em vista toda uma problemática que envolve crianças e adolescentes bem como as consequências de tais atos, destaca-se a importância da

informação e da capacitação ampla do profissional para a atuação na área. Tendo em vista os danos irreparáveis que podem ser causados diretamente na vida dos sujeitos envolvidos.

Ao profissional de Psicologia, é imprescindível entender sobre Avaliação Psicológica, desenvolvimento infantil, Psicopatologia, testes psicológicos, e de Psicologia Jurídica, ademais, ressalta-se a importância de atentar-se ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, além de sempre estar atualizando-se quanto às resoluções e cartilhas disponibilizadas pelo Conselho Federal de Psicologia. que regem a nossa prática no âmbito profissional.

Bibliografia

ARAUJO, S. M. B. Alienação Parental e Normativas: o histórico da aprovação da Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010, capilarização de normativas infralegais nos âmbitos judicial, MP e Legislativo. Movimentos de defesa e questionamentos da Lei. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (org). Debatendo sobre Alienação Parental: diferentes perspectivas. Brasília: CFP, 2019. p. 97-133.

CALÇADA, A. A Genealogia do Conceito de Alienação Parental: Historicização do conceito de Síndrome de Alienação Parental; Pressupostos teóricos da Alienação Parental; Aplicação da Lei no exterior e revogação; Contexto cultural de Judicialização, Patologização e Medicalização. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (org). Debatendo sobre Alienação Parental: diferentes perspectivas. Brasília: CFP, 2019. p. 70-78.

CHEFER, B. S; RADUY, F. D. R; MEHL, T. G. A importância da atuação do psicólogo jurídico no contexto da alienação parental. Revista Orbis Latina, Foz do Iguaçu, v. 6, n. 2, p. 30-43, dez. 2016. Disponível em < <https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/627/509>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, Agosto de 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> .

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Debatendo sobre Alienação Parental: diferentes perspectivas. Brasília: CFP, 2019. 176 p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação do psicólogo em Varas de Família. Brasília: 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2019). Resolução CFP nº 006/2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 09/2018. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017.

LOURENÇO, A. S; SHINE, S. Da pena que escreve à pena que não prescreve: estigma e preconceito na produção de documentos escritos em Psicologia. In: LOURENÇO, A. S; ORTIZ, M. C. M; SHINE, S. Produção de Documentos em Psicologia: Prática e reflexões teórico-críticas. São Paulo: Vetor. 2018. cap. 3, p. 47-64.

MENDES, J. A. de A. Genealogia, Pressupostos, Legislações e Aplicação da Teoria de Alienação Parental: uma (re)visão crítica. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (org). Debatendo sobre Alienação Parental: diferentes perspectivas. Brasília: CFP, 2019. p. 11-35.

MONTEZUMA, M. A; PEREIRA, R. C; MELO, E. M de. Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência? Physis, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1205-1224, dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312017000401205&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 jun. 2020.

NUSKE, J. P. F; GRIGORIEFF, A. G. Alienação parental: complexidades despertadas no âmbito familiar. Pensando fam., Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 77-87, jun. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2015000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 jun. 2020.

PRÓCHNO, C. C. S. C; PARAVIDINI, J. L. L; CUNHA, C. M. Marcas da Alienação Parental na Sociedade Contemporânea: um desencontro com a ética parental. Rev. Mal-estar e Subjetividade, Fortaleza, v. 11, n. 4, p. 1461-1490, dez. 2011.

ROQUE, Y. C; CHECHIA, V. A. Síndrome de alienação parental: consequências psicológicas na criança. Rev. Fafibe On-Line, Bebedouro SP, v. 8, n. 1, p. 472-485, 2015. Disponível em: <<http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/36/30102015191548.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmicos

Douglas da Cruz Souza

Isabely Amanda Carvalho

Nattaly Perdoncin Camargo

Pedro Enrique Rujano

Ricardo Lucas Koep de Oliveira

Joeth Jardim

Artigo

ÉTICA E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

ÉTICA E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Douglas da Cruz Souza¹
Isabely Amanda Carvalho
Nattaly Perdoncin Camargo
Pedro Enrique Rujano
Ricardo Lucas Koep de Oliveira
Joseth Jardim²

INTRODUÇÃO

Durante a disciplina de Ética Profissional do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco, foram apresentados alguns temas para que cada grupo de trabalho escolhesse um deles e, ao relacioná-lo com a ética, o desafio seria, elaborar um Ensaio Acadêmico; Desta forma, o tema pelo grupo foi: Ética e Doação de Órgãos. Tal escolha foi motivada pela oportunidade de aprofundar estudos sobre a temática, considerando que o mesmo não havia sido abordado durante todo o período de graduação, surgindo a curiosidade de conhecer sobre a atuação do psicólogo frente a este fato, e ainda, sobre as questões éticas e psicológicas, relacionadas diretamente com a situação da doação de órgãos, condição que envolve muitos aspectos, dentre eles, a escolha de familiares e do possível doador em potencial.

Sobre a temática em questão, estudos apontam, que o número de doadores ainda é insuficiente, comparado ao número de pessoas que necessitam de um transplante, embora o Brasil seja o segundo país do mundo que mais realiza transplantes de órgãos, há a demanda de conhecimento científico por parte da Psicologia no que diz respeito a este tema (LIMA et al, 2017). Isto posto, evidencia-se a necessidade da Psicologia se debruçar sobre o que se tem produzido a respeito deste tema.

1 Acadêmicos do 8º Período do curso de Psicologia da Universidade Dom Bosco.

2 Professora da disciplina de Ética Profissional e orientadora da atividade de elaboração de Ensaio Acadêmico.

Através deste ensaio, pretende-se discutir como é realizada a atuação do profissional de Psicologia de forma ética, dentro do contexto hospitalar e na atuação com a família, além do acompanhamento com os receptores. Para isso esse ensaio, inicia-se com uma busca bibliográfica acerca do tema, realizando um paralelo com o histórico e os aspectos éticos da profissão, ao final, busca-se uma conclusão dos estudantes sobre as reflexões suscitadas ao longo da produção.

BREVE HISTÓRICO ACERCA DOS TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

O transplante de órgãos ao longo de sua história foi alvo de várias tentativas sem sucesso (Barros, et al, 2009). Há muitos relatos na literatura que abordam esse tema, como na Medicina Ayurvédica e na Grécia antiga. Durante a Segunda Guerra mundial Peter Medawar e Thomas Gibson realizaram experimentos com transplante de pele em indivíduos com queimaduras decorrentes da guerra, no Reino Unido. Em 1881, foi realizado o primeiro autotransplante de tecido ósseo, pelo escocês Mac Ewen. Em 1905 ocorreu o primeiro transplante de córnea na República Tcheca por Edward Zirm. Até 1950 transplantes de pulmão só haviam sido feitos em cães e somente em 1983, foi realizado o primeiro transplante bem sucedido de pulmão humano, por Joe Cooper, no Canadá (BARROS, et al, 2009).

Barros, et al (2009) trazem que nos Estados Unidos, em 1954, foi descrito o primeiro transplante renal bem sucedido, entre gêmeos univitelinos, realizado por Joseph Murray. Em 1963, ocorreu a primeira tentativa de transplante de fígado em humanos, nos Estados Unidos, por Thomas Starzl. Em 1967, na África do Sul, aconteceu o primeiro transplante de coração. Em março de 1968, na Inglaterra, se obteve o primeiro resultado favorável de transplante hepático, apresentando os quatro primeiros sobreviventes de transplante de fígado.

Um ano após os primeiros transplantes cardíacos e de fígado em outros países, ocorreu o primeiro transplante cardíaco efetivo no Brasil, realizado pelo professor Zerbini, em 1968. Em 1971, foi realizado o primeiro transplante renal no Brasil, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo (Barros, et al, 2009). Nessa década não havia uma regulamentação nacional sobre os transplantes e estes eram realizados de maneira desregulamentada (CUIABANO apud LIMA et al. 2017).

Em 1997, entrou em vigor a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que institui a legalidade sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano

para fins de transplante e tratamento, caso seja de livre vontade e autorizada pelo doador ou seu familiar responsável (Brasil, 1997). De acordo com Lima (2012), os transplantes de órgãos que obtiveram sucesso no século XX, tornou-se o último recurso na tentativa de manutenção da vida, e permitiu manter a vida de um grande número de pessoas vítimas de doenças que outrora não tinham a possibilidade de sobreviver. Desta forma, a doação de órgãos é indispensável para concretizar o transplante, e apesar do número de transplantes ter aumentado, a escassez de órgãos continua sendo um dos maiores obstáculos em todo país (LIMA, 2012).

Os transplantes de órgãos caracterizam-se como um fato complexo nos âmbitos sociais, legais e éticos (CARVALHO; FONSECA, 2005). Para os autores se caracteriza também como um fato complexo em questões jurídicas, pois devido a demanda crescente por transplantes e conseqüentemente com o aumento das filas de espera, se torna, cada vez mais, passível de tornar-se objeto de comércio no mercado ilegal. A Organização Mundial da Saúde (OMS) não aprova a comercialização, pois defende que o corpo humano ou qualquer parte dele não pode constituir-se como objeto de transação comercial, o que exclui qualquer tipo de pagamento (CARVALHO; FONSECA, 2005).

O PAPEL DA PSICOLOGIA NO TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

Um dos trabalhos da Psicologia é atuar na quebra de tabus envolvendo as doações de órgãos, pois a desinformação da população em torno das doações é um dos principais motivos para recusa, se tornando imprescindível conscientizar e sensibilizar a população através de campanhas governamentais, visto que mesmo sendo um tabu é um assunto incipiente no Brasil segundo o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (2018).

É evidente para a Psicologia no geral, que a morte de um indivíduo causará sofrimento psíquico e sentimentos de angústia e frustração aos seus entes queridos, especialmente quando o indivíduo falecido trata-se de uma pessoa jovem que teve a morte ocasionada por um acidente de qualquer natureza ou violência urbana.

Conseqüentemente, o trabalho destes profissionais no processo de transplante de órgãos é permeado por diversos conflitos morais, éticos e existenciais, visto que a doação de órgãos está permeada por questões morais e religiosas (LIMA, 2012).

Ainda conforme Lima (2012), os trabalhadores que atuam no processo de

transplante de órgãos diretamente ou indiretamente como enfermeiros, psicólogos e outros profissionais, expressam contraditórios significados e sentidos acerca da morte, por um lado, os sentimentos de tristeza, medo, dor, angústia e saudade associada a finitude e vulnerabilidade da vida, e de outro lado, como transformação, renascimento e possibilidade de vida por meio da doação, sendo estas diferentes compreensões relacionadas aos valores espirituais, filosóficos e a importância com o gênero humano por parte de cada profissional, ou ainda, compreendendo a morte como algo “natural”, utilizando-se como uma estratégia para fuga dos sentimentos que podem gerar sofrimento e podendo ser denominados como “frios”, desta forma, nota-se, além de todos esses fatores, um alto grau de estresse, ansiedade e tristeza experienciados por esses profissionais.

Outro fator de extrema relevância, diz respeito ao dilema ético enfrentado pelo profissional no cuidado ao doador, percebe-se que há uma grande preocupação em não pautar-se por uma visão utilitarista, ou seja, em realizar este cuidado visando o benefício que poderá trazer a outra pessoa, por isso, mesmo diante do cadáver, existem uma série de significados para o profissional (LIMA, 2012).

Quando a doação é realizada em vida, ocorre uma entrevista psicológica com o doador, que visa observar as questões emocionais, lhe fornecendo informações sobre os procedimentos que serão realizados. Já para o receptor, o objetivo é auxiliar na diminuição da ansiedade e receios, elucidando dúvidas e observando suas expectativas sobre o processo. Esta seria uma atuação ética e responsável, mas conforme Martins e Valente (2016) afirmam o “papel do psicólogo ou entrevistador não é de convencer, e sim apresentar a possibilidade da doação”, então, é necessário extrema atenção ao processo das entrevistas iniciais, visto que facilmente o sujeito pode ser influenciado pelas sugestões do profissional e isso iria contra a postura esperada do psicólogo.

Essa intervenção dos profissionais da saúde, inicia-se nos programas de Atenção Primária em Saúde (APS) na qual se encontra o nível zero ao que se refere ao processo de doação, no qual é realizado o processo de conscientização social sobre o tema. A importância do engajamento dos profissionais de saúde a esse processo é essencial, pois realizando a conscientização, o “estímulo ao sujeito para conversar sobre o tema com a família teria mais êxito, por existir uma relação mais estreita entre cuidadores, indivíduo e sociedade” (MARTINS; VALENTE, p. 466).

Quando pensada em âmbito hospitalar, onde ocorrem os transplantes, a atuação se dá de diversas maneiras, mas o foco principal deste trabalho é o processo de humanização que envolve essa atuação, não só no atendimento humanizado ao paciente, mas também na instrumentalização da equipe para que em todos os

níveis possa ser feito um atendimento de qualidade. Para que a visão do corpo humano não seja reduzida a aspectos biológicos, e para que o profissional entenda essa pessoa e corpo, “enquanto estrutura marcada pela linguagem, que se apresenta ao psicólogo hospitalar para seu deciframento” (SILVA; ROCHA, 2014, p. 158)

O trabalho ético não envolve apenas o paciente, mas sim todo o seu contexto familiar, pois como é descrito no Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seus princípios fundamentais, art. 3, “O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (CFP, 2005). Por isso, há sempre a necessidade uma visão global da situação, não reducionista, mas que considere o contexto sócio histórico desse indivíduo para que sua ação possa ser direcionada, levando em conta a importância da rede de apoio que essa pessoa possui (SILVA; ROCHA, 2014).

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTUDO REALIZADO

Por fim, observa-se que o profissional ao promover a doação de órgãos e ao estabelecer vínculos com familiares, vivencia diversos conflitos morais e existenciais que também causam sofrimento no trabalho, mesmo ao perceber que o trabalho é extremamente significativo (LIMA, 2012).

O psicólogo, enquanto profissional de saúde mental inserido nesses espaços, poderá fornecer à equipe uma escuta que dê vazão às emoções que poderão vir à tona com a vivência de tais situações, tais sentimentos permanecem presentes e não encontram espaço na instituição hospitalar para sua descarga, permanecendo, então, camuflados e causando sofrimento a estes profissionais, além disso o psicólogo pode fornecer a própria família o suporte necessário no exato momento em que se mostra necessário, visando diminuir o sofrimento com o acolhimento deste. Fica evidente portanto a necessidade da presença deste profissional é indiscutivelmente necessária para que não haja uma maior propensão ao adoecimento psíquico (DE MATTIA, 2011).

Tendo em vista a complexidade do tema doação de órgãos, que é perpassado por diversos aspectos morais, éticos e legais, bem como, sua ainda recente regulamentação no fim dos anos 90, evidencia-se a necessidade do profissional da Psicologia se apropriar deste campo de atuação, seja na frente hospitalar no trabalho com o doador e/ou família, com a equipe de saúde, ou na atenção primária a saúde. O psicólogo alicerçado ao compromisso ético e político e pela capacidade de análise

crítica da realidade pode contribuir com o avanço deste debate que é permeado por questões morais, culturais e sociais, tanto no desenvolvimento de pesquisas e discussão do tema, quanto na realidade vivenciada pelos doadores e profissionais imbuídos nesta prática.

BIBLIOGRAFIA

Aspectos psicológicos que envolvem a doação de órgãos foram tema do programa de rádio do CRP-MG. CRP-MG. 2018. Disponível em: <https://crp04.org.br/aspectos-psicologicos-que-envolvem-a-doacao-de-orgaos-foram-tema-do-programa-de-radio-do-crp-mg/>. Acesso em: 05 jun. 2020.

BARROS, Patrícia Madruga Rêgo; ARAÚJO, Ednaldo Cavalcante de; LIMA, Luciane Soares de. Transplante de órgãos e tecidos: aspectos históricos, ético-legais, emocionais e repercussão na qualidade de vida. *Journal of Nursing UFPE on line*, [S.l.], v. 3, n. 4, p. 1192-1201, sep. 2009.

BRASIL. Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19434.htm. Acesso em: 09 de jun. 2020.

Conselho Federal de Psicologia. (2005). Resolução CFP nº 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

DE MATTIA, Ana Lúcia et al. Análise das dificuldades no processo de doação de órgãos: uma revisão integrativa da literatura. *Bioethikos*, v. 4, n. 1, p. 66-74, 2011. Disponível em: <https://saocamilo-sp.br/assets/artigo/bioethikos/73/66a74.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

FONSECA, Márcia Aparecida de Abreu; CARVALHO, Alysson Massote. Fragmentos da vida: representações sociais e doação de órgãos para transplantes. *Interações*. 2005, X (20), 85-108 ISSN: 1413-2907. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=35402007>. Acesso em: 03 jun. 2020.

LIMA, Adriana Aparecida de Faria. Doação de órgãos para transplante: conflitos éticos na percepção do profissional. *O Mundo da Saúde*, São Paulo, 36(1):27-33. 2012. Disponível em: http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_

saude/90/02.pdf>. Acesso em 05 jun. 2020.

LIMA, Adrielle Maia et al. O psicólogo na comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos: relato de experiência. *Psicologia Hospitalar*, v. 15, n. 1, p. 02-23, 2017. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-74092017000100002. Acesso em: 06 jun. 2020.

MARTINS, Elizielly de Oliveira; VALENTE, Hugo Silva; CALAIS, Lara Brum de. As possibilidades de intervenção do psicólogo em favor dos procedimentos de doação de órgãos e transplantes: um relato de experiência. *Pesqui. prá. psicossociais*, São João del-Rei, v. 11, n. 2, p. 464-472, dez. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000200015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 04 jun. 2020.

SILVA, Vanderlúcia Felix Amorim; ROCHA, José Rodrigues. A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JUNTO A EQUIPE DE SAÚDE EM UNIDADES DE TRANSPLANTES. *Cadernos de Graduação*,

Maceió, v. 2, n. 2, p. 153-164, nov. 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitsbiosauade/article/view/1782>. Acesso em: 04 jun. 2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

EMMANUEL GURGACZ

SALETE DO ROCIO CAVASSIN BRANDALIZE

PATRÍCIA MERLY MARTINELLI

Artigo

TENDINOPATIA DE AQUILES EM ATLETAS: UMA
REVISÃO SISTÊMÁTICA

Curso

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Curitiba

TENDINOPATIA DE AQUILES EM ATLETAS: UMA REVISÃO SISTÊMÁTICA

Emmanuel Gurgacz Moreira¹

Saete Do Rocio Cavassin Brandalize²

Patrícia Merly Martinelli^{3,4}

Resumo: A tendinopatia de Aquiles cursa como um dos acometimentos mais frequentes de membros inferiores em atletas, com conseqüente diminuição da performance e encerramento precoce de carreiras esportivas. Objetivo: descrever quais esportes que predispõe maior risco de acometimento de tendinite de Aquiles em seus praticantes. Materiais e Métodos: foi realizada a revisão sistemática na base de dados Medline, através do buscador Pubmed, de artigos científicos de atletas diagnosticados com tendinite do tendão de Aquiles. Dentre os critérios de exclusão: artigos de outras línguas que não a inglesa, que não provinham de pesquisa original, com formas de tratamentos alternativos, medicamentosos ou cirúrgicos e que não estivessem relacionados à temática proposta. Resultados: foram encontrados 201 artigos e após aplicação de critérios de exclusão e inclusão, oito artigos foram descritos e analisados. Conclusão: dentre os esportes analisados, a corrida de longa distância, seguida da corrida de média distância e esportes que envolvam saltos foram as modalidades que apresentaram uma maior frequência de acometimento do tendão de Aquiles.

Palavras-chave: Tendão de aquiles. Lesões. Atletas. Tendinopatia. Tendinite.

Abstract: Achilles tendinopathy attend as one of the most frequent impairment on athletes lower limbs, resulting in performance decrease and premature sports career ending. Objective: describe what sports incline greater risk of developing Achilles tendinitis in its practitioners. Materials and Method: a systematic review has been made on Medline database, through Pubmed searcher, of scientific

1. Acadêmico da Graduação em Fisioterapia do Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba, Paraná, Brazil.
2. Professora Mestre Coorientadora e Coordenadora da Graduação em Fisioterapia do Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba, Paraná, Brazil.
3. Professora Doutora Orientadora da Graduação em Fisioterapia do Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba, Paraná, Brazil.
4. Pesquisadora do Laboratório de Delineamento de Escrita Científica da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André, São Paulo, Brazil.

papers on athletes diagnosed with tendinitis in the Achilles tendon. Among the exclusion criteria were: papers in other languages that not English, that didn't come from original research, that used alternative ways of treatment, drug or surgical treatment, and that weren't related to the proposal. Results: 201 scientific papers were found, and right after the application of the exclusion and inclusion criteria, eight papers were described and analyzed. Conclusion: among the analyzed sports, long distance running, followed by middle-distance running and sports related to jumping were the categories that presented higher frequency of Achilles tendon impairment.

KEY WORDS: Achilles tendon. Injuries. Athletes. Tendinopathy. Tendinitis.

INTRODUÇÃO

A tendinite de Aquiles é uma das patologias mais comuns em membros inferiores e tem o potencial de pôr fim a carreiras esportivas. Parte substancial de atletas acreditam que sua performance diminuiu devido a dores no respectivo tendão. (JANSSEN et al., 2018). Consiste em um problema sério em atletas, ocorrendo em 1 a cada 20 corredores (LAGAS et al., 2020a).

Clinicamente, a tendinite de Aquiles é definida como dor e disfunção em um tendão. Estruturalmente, seria a alteração no tecido intratendinoso, bem como seu encurtamento (CASSEL et al., 2018). O termo tendinose seria utilizado apenas quando a tendinite já é crônica (COSTA, 2021). Apresenta tratamento complexo, com prognóstico ruim, com grande tendência a cronicidade e recorrência. A dor no Aquiles geralmente se manifesta na porção não-insercional do tendão (GAJHEDE-KNUDSEN et al., 2013). A inflamação ocorre comumente em sua porção não-insercional, 2 a 6 cm acima do segmento insercional (COSTA, 2021). Janssen et al. (2018) evidenciaram, em estudo com atletas, que 78% revelaram dor na região não-insercional do tendão de Aquiles e Maquirrian (2012) observou duração de sintomas em média de 5 a 7 semanas e meia.

As lesões mais graves e com pior prognóstico normalmente ocorrem na região de inserção, que suporta maior carga e tem função biomecânica mais relevante (MAQUIRRIAN, 2012; GAJHEDE-KNUDSEN et al., 2013). Baumfeld et al.

(2019b), por meio de seus achados concluiu que a lesão nos tendões se dá quando há diminuição da capacidade tênsil, elástica e biológica, o que causaria enfraquecimento do tecido, com subsequentes rupturas. Isso se daria principalmente na aplicação de uma carga, seguida de contração muscular máxima, na fase de alongamento inicial do movimento. Tal risco seria potencializado em indivíduos incapazes de controlar contrações excessivas e não coordenadas, algo também comum em atletas que treinam de modo errado.

Não obstante, a autopercepção de rigidez no tornozelo pelo atleta constitui um fator predisponente (JANSSEN et al., 2018). Gajhede-Knudsen et al. (2013), concluíram que 27% das lesões de Aquiles eram re-lesões, as quais se associavam a curtos períodos de afastamento para tratamento, com retorno prematuro às atividades, em que pese ausência de sintomatologia e/ou sinais. Uma ausência de sintomatologia não está associada a uma recuperação da funcionalidade do tendão (MAQUIRRIAIN, 2012).

Outras causas são descritas como fatores de risco à tendinopatia de Aquiles, como níveis altos de atividade física, assim como desordens metabólicas (hipertensão, hipercolesterolemia e diabetes). Existem evidências que distúrbios metabólicos atuam nos tendões por diferentes vias e podem causar destruição tecidual e celular devido a inflamações e hipóxia. O estado de inflamação sistêmica dificultaria o reparo das microlesões e manteria a cronicidade (LAGAS et al., 2020a).

Os atletas são indivíduos que exigem mais da estrutura musculoesquelética, recrutando o sistema muscular em diferentes posturas e intensidade, a depender de seu esporte. Dessa maneira, com a presente revisão, busca-se apontar quais esportes predispõe maior risco de acometimento de tendinite de Aquiles em seus praticantes. Especificamente, buscou-se identificar a etiologia da tendinite do tendão de Aquiles nos esportes de maior incidência da patologia; os principais fatores de risco relacionados à patologia e o perfil desportivo relacionado.

MATERIAIS E MÉTODOS

Foi realizada uma revisão sistemática de artigos científicos de acordo com os critérios do PRISMA - Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (LIBERATI et al., 2009; MOHER et al., 2009).

Estratégia de busca

Utilizou-se a base de dados Medline, por meio do buscador Pubmed utilizando as palavras-chave selecionadas de acordo com os Descritores em ciência de saúde (DeCS) em português: Tendão de Aquiles, Lesões, Atletas, Tendinopatia e Tendinite Verificados concomitantemente no Medical Subject Headings (MeSH) em inglês: “achilles tendon”, “athletic injuries” e “tendinopathy”. A pesquisa limitou-se aos artigos em inglês que abordassem o diagnóstico de Tendinopatia do Tendão de Aquiles em humanos, publicados até maio de 2021.

Estratégia de Seleção

Subsequente à seleção de título e resumo, o restante dos artigos foi analisado na íntegra seguindo critérios de exclusão: (1) artigos de outras línguas que não a inglesa; (2) artigos que não provinham de pesquisa original (revisão, livros, manuais); (3) artigos que não avaliaram tendinite em tendão de calcâneo; (4) artigos que utilizassem formas de tratamento alternativo, medicamentoso e cirúrgico; (5) artigos não relacionados à temática proposta. O restante dos artigos foi analisado na íntegra de acordo com o critério de inclusão (1) amostra composta por indivíduos diagnosticados com tendinite de calcâneo através do fluxograma a seguir (figura 1):

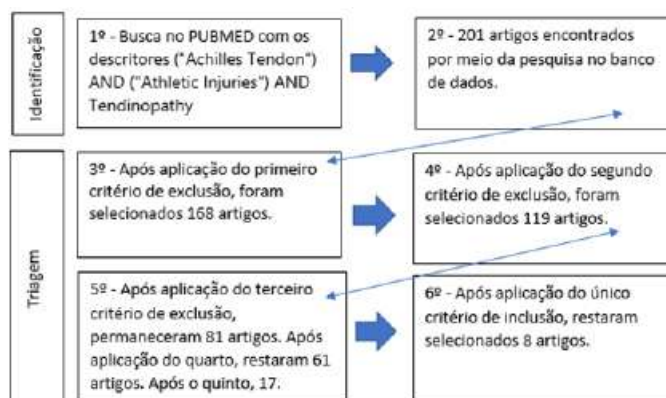


Figura 1- fluxograma da estratégia de seleção.

RESULTADOS

A busca resultou em um total de 201 artigos. Inicialmente foram excluídos 33 artigos publicados em outras línguas, que não a inglesa. Após, foram excluídos 49 artigos que não provinham de pesquisa original, seguidos de 38 que não avaliaram a tendinite de calcâneo, 20 que utilizaram em seus métodos formas de tratamento alternativo, medicamentoso e cirúrgico, 3 que não estavam relacionados à temática proposta. Os artigos remanescentes foram lidos na íntegra (36) e 8 deles preencheram o critério de inclusão e compuseram esta revisão sistemática (tabela 1).

Tabela 1 - Resumo de estudos selecionados investigando a Tendinopatia de Aquiles em atletas.

Autores/ Ano de publicação	Objetivo	Testes utilizados/ Intervenção	Amostra	Número de participantes	Conclusão
CASSEL <i>et al.</i> (2018)	incidência de tendinite de Aquiles em humanos	Estudo de corte prospectivo	Atletas de elite adolescentes (esportes variados)	157 adolescentes. Idade de 12 a 17 anos. 107 do sexo masculino e 50 do sexo feminino.	A incidência de tendinite de Aquiles em atletas é apenas 1% maior se comparado a não atletas. A diferença entre esporte e sexo não se mostrou relevante para incidência da lesão.
GAJHEDE-KNUDSEN, <i>et al.</i> (2013)	incidência de tendinite de Aquiles e circunstâncias da lesão	Estudo de corte prospectivo	Atletas masculinos de futebol americano	1.743 atletas profissionais de elite do sexo masculino.	A incidência é maior antes do início da temporada e em atletas que já tiveram essa patologia. Dados de peso e estatura não influenciaram na incidência da lesão, porém a idade sim.

GIOMBINI <i>et al.</i> (2013)	Predição de risco de desenvolvimento de tendinite no tendão de Aquiles	Estudo de corte prospectivo	Atletas de elite de esgrima	49 atletas profissionais de esgrima, idade de 16 a 36 anos	Anormalidades anatômicas intratendinosas no tendão de Aquiles predispoem ao desenvolvimento de tendinite de Aquiles.
JANSSEN <i>et al.</i> (2018)	Identificar fatores de risco específicos que causam tendinite de Aquiles	Estudo de corte retrospectivo	Atletas de elite de esportes variados	119 atletas de esportes variados, 64% do sexo masculino e 36% do sexo feminino.	Maior prevalência de tendinite de Aquiles em corredores de média/longa distância, quando comparado a curtíssima distância, sendo a dor mais comum na região não-insercional do tendão.
KUJALA <i>et al.</i> (2005)	Incidência de tendinite de Aquiles	Estudo de corte histórico	Ex-atletas de elite de esportes variados	785 ex-atletas de elite do sexo masculino	A incidência de tendinite de Aquiles em ex-atletas de elite de corridas de longa distância é maior do que em ex-atletas de outros esportes.
LAGAS <i>et al.</i> (2020a)	Persistência de tendinite de Aquiles após 1 ano do primeiro diagnóstico de tendinite de Aquiles	Estudo de corte prospectivo	Atletas corredores de elite	1.929 participantes de ambos os sexos.	Um aumento do treinamento esteve associado a um menor risco de persistência dos sintomas, após 1 ano do primeiro diagnóstico.
LAGAS <i>et al.</i> (2020b)	Incidência de tendinite de Aquiles e fatores de risco	Estudo de corte observacional	Atletas corredores recreacionais	2.378 corredores de ambos os sexos. Maiores de 18 anos.	A incidência da patologia é maior nos 12 meses anteriores a uma prova importante, sendo maior em maratonistas.
MAQUIRRIAN (2012)	Associação de rigidez na perna com presença de tendinite de Aquiles	Estudo de caso prospectivo	Atletas de esportes variados	51 atletas diagnosticados com tendinite de Aquiles	A perna afetada com tendinite de Aquiles apresentou menos rigidez que a perna não afetada.

DISCUSSÃO

As causas das desordens no tendão de Aquiles não são claras, mas há achados que apontam como uma falha no mecanismo de reparo das microlesões (GAJHEDE-KNUDSEN et al., 2013). Essa conclusão confirma o achado de Lagas et al. (2020) sobre desordens metabólicas e a tendinopatia de Aquiles.

A incidência da tendinite de Aquiles foi significativamente maior em atletas com mais idade, sendo que estatura e peso não se demonstraram como critérios-significativos para incidência da patologia no estudo de Gajhede-Knudsen et al. (2013).

Porém, Janssen et al. (2018) afirmam que os fatores de risco para tendinopatia de Aquiles são multifatoriais, tendo um aumento de risco associado ao sexo masculino, alta massa corporal, pouca curvatura do arco do pé, alto volume de treino e baixa flexibilidade.

Quanto a incidência em esportes, a tendinopatia de Aquiles é significativamente maior em atletas corredores de longa e média distância, seguido de atletas de futebol. Já a ruptura do tendão de Aquiles obteve maior frequência em atletas corredores de explosão/curtíssima distância (KUJALA et al., 2005). Isso corrobora com o achado de Janssen et al. (2018), de que corredores de longa e média distância tem maior potencial para desenvolver tendinite no tendão de Aquiles, com até 29% deles mantendo a sintomatologia em anos futuros.

A tendinite no tendão de Aquiles apresentou maior incidência em adolescentes corredores de longa distância e que realizavam saltos com frequência, seguido danatação (CASSEL et al., 2018), corroborando os achados do estudo de GajhedeKnudsen et al. (2013) onde lesões de Aquiles são frequentemente vistas em esportes de corrida e de salto.

A incidência de lesões em jogadores de futebol americano se deu precipuamente em períodos entre temporadas, onde houve interrupção de treinos, e especialmente em pré-temporadas de competição. Acreditam os autores que isso se deve ao fato desse tendão não se adaptar rapidamente a mudanças de carga, intensidade e repetições (GAJHEDE-KNUDSEN et al., 2013). Já no estudo de

Giombini et al. (2013), foi observada a regularidade de incidência da patologia nos atletas de esgrima, devido à complexidade dos movimentos nesse esporte, com constante alterações de posições e carga muscular nas articulações.

Quanto mais velho o atleta, maior a possibilidade de desenvolver a patologia. (GAJHEDE-KNUDSEN, et al., 2013). A diminuição da curvatura do arco do pé também está associada (JANSSEN, et al., 2018), bem como desordens metabólicas. Neste último grupo podem ser incluídas a hipercolesterolemia, hipertensão, diabe-

tes e alterações no pH sanguíneo, o que dificultaria o reparo tecidual de microlesões

(LAGAS, et al., 2020). As agressões teciduais no tendão de Aquiles dos atletas se devem, em grande parte, à alta exigência biomecânica do corpo ao executar a atividade atlética (GIOMBINI, et al. (2013)

Atenção especial deve ser dada a atletas que relatem sintomatologia na região do calcâneo (JANSSEN et al., 2018), mesmo antes de seu agravamento, bem como àqueles com menor arco do pé (JANSSEN, et al., 2018), idade superior de seus pares e em período de início de temporadas de competição (GAJHEDE-KNUDSEN, et al., 2013). O retorno precoce aos treinos e competições devem ser mais longos para atletas que trataram tendinite de Aquiles, mesmo após o fim de sinais e sintomas, uma vez que a taxa de reincidência é alta (GAJHEDE-KNUDSEN, et al., 2013).

O movimento repetitivo de flexão plantar em atletas (o ato de ficar na ponta do pé), aumenta significativamente a carga no músculo sóleo e, conseqüentemente, no tendão de Aquiles. Os esportes de salto também necessitam do movimento repetitivo de flexão plantar, que sobrecarrega o sóleo, porém diferente da corrida, há o recrutamento explosivo do solear no início do salto e no impacto com o chão, favorecendo rupturas, e não tanto tendinopatias. O músculo sóleo tem maior presença de fibras do tipo 1 (metabolismo oxidativo), ideal para esportes de longa duração

(TRAVEL; SIMONS, 2006).

Mediante a busca e análise sistemática da temática proposta na literatura, evidenciou-se a necessidade de mais estudos específicos baseados em evidências para se definir exatamente quais os fatores de risco específicos para o desenvolvimento de tendinite no tendão de Aquiles em atletas.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados analisados, os esportes que predispõe maior incidência da tendinite de Aquiles são a corrida de longa distância, seguida por corrida de média distância e esportes que envolvam saltos. Os principais fatores de

risco são, em primeiro lugar, a idade, sendo influenciado pelo processo de envelhecimento do corpo com as alterações musculoesqueléticas e comorbidades. Seguidos pela alta exigência biomecânica e repetição de movimento exigida pelos esportes praticados por atletas profissionais.

Mediante os resultados encontrados no presente estudo verificou-se que a corrida de longa distância, seguida da corrida de média distância e esportes que envolvam saltos foram as modalidades que apresentaram uma maior incidência de acometimento de tenopatia de Aquiles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMFELD, Daniel Soares et al. "Achilles Tendon Lesions – Part 1: Tendinopathies." *Rev. Bras. Ortop.* vol. 55, n. 6, 2020. Disponível em <<https://www.thieme-connect.de/products/ejournals/html/10.1055/s-0040-1702953?articleLanguage=pt>> Acesso em 11 de junho de 2021.

_____, "Achilles Tendon Lesions – Part 2: Ruptures." *Rev. Bras. Ortop.* vol. 55, n. 6,

2020. Disponível em <<https://www.thiemeconnect.de/products/ejournals/abstract/10.1055/s-0040-1702948>> Acesso em 11 de junho de 2021. (b)

CASSEL, Michael et al. "Incidence of Achilles and Patellar Tendinopathy in Adolescent Elite Athletes." *International journal of sports medicine.* vol. 39, n. 9,

p. 726-732., 2018. doi:10.1055/a-0633-9098. Disponível em <<https://www.thiemeconnect.com/products/ejournals/abstract/10.1055/a-0633-9098>> Acesso em 19 de junho de 2021.

COSTA, Marco Túlio. "Tendinite do Aquiles/Tendinose do Aquiles." *Guia de Doenças e Sintomas do Hospital Albert Einstein*, 2021. Disponível em <<https://www.einstein.br/guia-doenças-sintomas/tendinite-aquiles>> Acesso em 11 de junho de 2021.

GAJHEDE-KNUDSEN, Mariann et al. "Recurrence of Achilles tendon injuries in elite male football players is more common after early return to play: an 11-year follow-up of the UEFA Champions League injury study." *British journal of sports medicine.* vol. 47, n. 12, p. 763-768, 2013. doi:10.1136/bjsports-2013-092271 Disponível em <<https://bjsm.bmj.com/content/47/12/763>> Acesso em 11 de junho de 2021.

GIOMBINI, A et al. "Asymptomatic Achilles, patellar, and quadriceps tendinopathy: a longitudinal clinical and ultrasonographic study in elite fencers." *Scandinavian journal of medicine & science in sports.* vol. 23, n. 3, p. 311-316, 2013. doi:10.1111/j.1600-0838.2011.01400.x Disponível em <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1600-0838.2011.01400.x>> Acesso em 19 de junho de 2021.

JANSSEN, Ina et al. "Investigating Achilles and patellar tendinopathy prevalence in elite athletes." *Research in sports medicine (Print).* vol. 26, n.1, p. 1-12, 2018. doi:10.1080/15438627.2017.1393748 Disponível em <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15438627.2017.1393748?journalCod>>

e=gspm20> Acesso em 11 de junho de 2021.

KUJALA, URHO M ET AL. "CUMULATIVE INCIDENCE OF ACHILLES TENDON RUPTURE AND TENDINOPATHY IN MALE FORMER ELITE ATHLETES." CLINICAL JOURNAL OF SPORT MEDICINE: OFFICIAL JOURNAL OF THE CANADIAN ACADEMY OF SPORT MEDICINE. VOL. 15, N. 3, P. 133- 135, 2005. DOI:10.1097/O1.JSM.0000165347.55638.23 DISPONÍVEL EM <[HTTPS://JOURNALS.LWW.COM/CJSPORTSMED/ABSTRACT/2005/05000/CUMULATIVE_INCIDENCE_OF_ACHILLES_TENDON_RUPTURE.3.ASPX](https://journals.lww.com/cjsportsmed/abstract/2005/05000/cumulative_incidence_of_achilles_tendon_ruption.3.aspx)> ACESSO EM 11 DE JUNHO DE 2021.

LAGAS, "INCIDENCE OF ACHILLES TENDINOPATHY AND ASSOCIATED RISK FACTORS IN RECREATIONAL RUNNERS: A LARGE PROSPECTIVE COHORT STUDY." JOURNAL OF SCIENCE AND MEDICINE IN SPORT. VOL. 23, N. 5, P. 448-452, 2020. DOI:10.1016/j.jsams.2019.12.013 DISPONÍVEL EM <[HTTPS://WWW.JSAMS.ORG/ARTICLE/S1440-2440\(19\)30599-7/FULLTEXT](https://www.jsams.org/article/S1440-2440(19)30599-7/fulltext)> ACESSO EM 11 DE JUNHO DE 2021. (A)

LAGAS, IRIS F ET AL. "HOW MANY RUNNERS WITH NEW-ONSET ACHILLES TENDINOPATHY DEVELOP PERSISTING SYMPTOMS? A LARGE PROSPECTIVE COHORT STUDY." SCANDINAVIAN

JOURNAL OF MEDICINE & SCIENCE IN SPORTS. VOL. 30, N. 10, P. 1939-1948, 2020. DOI:10.1111/sms.13760 DISPONÍVEL EM <[HTTPS://ONLINELIBRARY.WILEY.COM/DOI/10.1111/SMS.13760](https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/sms.13760)> ACESSO EM 11 DE JUNHO DE 2021. (B)

MAQUIRRIAIN, J. "LEG STIFFNESS CHANGES IN ATHLETES WITH ACHILLES TENDINOPATHY." INTERNATIONAL JOURNAL OF SPORTS MEDICINE. VOL. 33, N. 7, P. 567-571,

2012. DOI:10.1055/s-0032-1304644 DISPONÍVEL EM <[HTTPS://WWW.THIEMECONNECT.DE/PRODUCTS/EJOURNALS/ABSTRACT/10.1055/S-0032-1304644](https://www.thiemeconnect.de/products/ejournals/abstract/10.1055/s-0032-1304644)> ACESSO EM 11 DE JUNHO DE 2021.

LIBERATI, A. ET AL. THE PRISMA STATEMENT FOR REPORTING SYSTEMATIC REVIEWS AND META-ANALYSES OF STUDIES THAT EVALUATE HEALTH CARE INTERVENTIONS: EXPLANATION AND ELABORATION. BMJ VOL. 339, N.21, 2009.

MOHER, D. ET AL. THE PRISMA STATEMENT FOR REPORTING SYSTEMATIC REVIEWS AND METAANALYSES OF STUDIES THAT EVALUATE HEALTH CARE INTERVENTIONS: EXPLANATION AND ELABORATION. PLOS MED. VOL. 6, N. 7, 2009.

TRAVEL, JANET G; SIMONS, DAVID G. DOR E DISFUNÇÃO MIOFASCIAL: MANUAL DOS PONTOS GATILHO. V. 2. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2006.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

Raphael Jayson Prestes

Antônio Ribeiro de Macedo Junior

Ana Cristina Zadra Valadares

Artigo

OS DESAFIOS DA MULHER NO AMBIENTE LABORAL

Curso

DIREITO

OS DESAFIOS DA MULHER NO AMBIENTE LABORAL

THE CHALLENGES OF WOMEN IN THE WORKPLACE

Raphael Jayson Prestes ¹

Antônio Ribeiro de Macedo Junior ²

Ana Cristina Zadra Valadares ³

RESUMO

Este trabalho tem por escopo demonstrar a contínua e árdua tarefa do sexo feminino na procura por seu espaço nas relações laborais. Foram necessárias buscas em fontes históricas, legislativas, doutrinárias e estatísticas para englobar uma abordagem mais completa sobre o tema. Premente ressaltar que a política se destacou como verdadeiro agente de mudança, positiva e negativa, com vistas a proteger ou desgarnecer o gênero feminino. E por fim, concluiu-se que a problemática só poderia ser enfrentada, com políticas públicas efetivas de educação nas mais diversas esferas do ensino, baseando-se sempre nos direitos humanos. Assim como instituições fortes que possam defender essa causa, a exemplo do judiciário ao declarar normas retrógradas, inconstitucionais.

Palavras-chave: mulher, discriminação, trabalho, igualdade, direito.

1 Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniDomBosco (ORCID: 0000-0002-3655-4422).

2 Advogado. Bacharel em direito pelo Centro Universitário UniDomBosco. Especializando em direito material e processual do trabalho pelo Centro Universitário UniDomBosco.

3 Doutora em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Abstract

This work aims to demonstrate the continuous and arduous task of females in their search for their space in labor relations. Searches in historical, legislative, doctrinal and statistical sources were necessary to encompass a more complete approach on the subject. It is important to emphasize that politics stood out as a true agent of change, both positive and negative, with a view to protecting or disarming the female gender. And finally, it was concluded that the problem could only be faced with effective public education policies in the most diverse spheres of education, always based on human rights. As well as strong institutions that can defend this cause, such as the judiciary when declaring retrograde, unconstitutional norms.

Keywords: women, discrimination, work, equality, law.

Sumário: 1. Introdução; 2. Historicidade e tutela do estado; 2.1. Breve retrospecto; 2.2. Arcabouço legal; 3. Uma questão numérica; 4. Combate às desigualdades de gênero no ambiente laboral; 4.1. Métodos educacionais e administrativos; 4.2. Reclamação trabalhista; 5. Conclusões; 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Quando se adentra em debates sobre a mulher na sociedade contemporânea, é comum ouvir opiniões de que esta já alcançou a paridade desejada. Há também aqueles que afirmam uma suposta vantagem em ser do sexo feminino. Contudo, sobre um prisma de apuração atento a realidade brasileira, percebe-se uma grande necessidade de políticas públicas em prol da igualdade de gênero.

O fator econômico não é o único, mas é preponderante quando se analisa o lugar da mulher em uma comunidade. Basta olhar para as classes mais baixas, em que a violência contra mulher pode ser vista tanto em casa quanto no ambiente de trabalho. E contribuindo para este cenário, os fatores religiosos e culturais, alimentam argumentos vazios em detrimento das mulheres.

A Constituição Federal do Brasil traz expressamente, no capítulo que trata sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, a norma fundamental de quê: ‘I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição’. Entretanto, não é este o panorama atual, por mais que o mesmo diploma

legal verse no mesmo artigo que “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.

Na presente pesquisa, se aborda o contínuo desafio feminino na busca pela igualdade de gênero nas relações de trabalho, com vistas a dar mais proteção e inclusão a estas trabalhadoras. Partindo da hermenêutica do texto constitucional, demais textos do ordenamento jurídico brasileiro, bem como da doutrina especializada, o artigo trará à tona lacunas que denotam a discrepância no que diz respeito as proteções trabalhistas para a mulher.

A análise do tema mostra-se importante na medida em que a disparidade entre gêneros, em geral ou no campo laboral, torna dificultosa a vida das profissionais de gênero feminino, uma vez que a rotina e escolhas de vida destas, seja no tocante a chamada “dupla jornada” ou até na opção pela maternidade, as distanciam dos grandes cargos em empresas, isto quando não as levam ao total afastamento dos ambientes laborais.

Dados estatísticos demonstram que a conquista da igualdade entre os gêneros no ambiente de trabalho pode demorar muito, sendo que as mulheres representam quase metade dos brasileiros com ocupação. Assim sendo, ao identificar os casos em que se nota a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, se evidencia a necessidade do emprego de soluções.

Sob à luz do princípio da igualdade, se faz necessária a utilização de ferramentas de ensino, a instalação de normas internas de trabalho que coíbam atitudes abusivas contra mulheres e, nos casos mais graves, utilizar o Poder Judiciário para proteger as trabalhadoras de arbitrariedades e ilegalidades, ante o fundamento da proteção, que toma contornos especiais quando se trata da discussão de gênero.

2. HISTORICIDADE E TUTELA DO ESTADO

2.1 BREVE RETROSPÉCTO

O mercado de trabalho foi aberto para as mulheres, principalmente, após a invenção do tear mecânico e das máquinas a vapor. Com isso, mitigou-se a necessidade de força bruta na operação de equipamentos, despertando um interesse na mão de obra feminina por parte dos donos de indústrias. Estes passaram a pagar as

mulheres salários inferiores ao dos homens para desempenharem as mesmas atividades, sob péssimas condições.⁴

Em doutrina especializada de Valesca da Silva Cabral, citada por trabalho científico de Júlia P. Saia e Iara M. Águila, denota-se o entendimento de que por muito tempo um tratamento desigual se perpetuou:

As mulheres eram remuneradas ao livre arbítrio dos patrões, desprezadas e colocadas em postos inferiores com menores salários, as menos instruídas eram consideradas aptas somente em certos períodos de sua vida, ou seja, quando jovens e solteiras, exerciam apenas um tipo de atividade sem qualquer profissionalização.⁵

Diante desse cenário, a mão de obra feminina passou a ter preferência nas fábricas. No entanto, nenhuma proteção era empregada quando uma dessas trabalhadoras passavam por períodos gestacionais ou de amamentação. Dispensável mencionar o risco físico e emocional a que esses seres humanos eram submetidos, pois uma jornada exaustiva de 14 a 16 horas em ambientes precários era comum, bem como salários inferiores ao dos trabalhadores do sexo masculino.⁶

As constituições anteriores a de 1988, menosprezavam a figura feminina, usando-a para referenciar de forma subsidiária, como no caso em que se tratava da família real, ou se queria discutir matéria de cunho patrimonial ao se falar de filiação ilegítima. Se via, portanto, uma necessidade de mudança estrutural no pensamento daqueles que possuíam poder político.⁷

4 SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019. p. 03.

5 CABRAL, Valesca da Silva. Trabalho da mulher: Direitos e Discriminações. In: NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira (Org.). Direitos das minorias: proteção e discriminação no trabalho. Campinas, SP: Alínea, 2004. p. 43 apud SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019. p. 03.

6 SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019. p. 04.

7 VAIDER, K.; SCARAVONATTI, E. C. PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER NO BRASIL: DISCRIMINAÇÃO E MATERNIDADE. Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste, v. 4, p. e21286, 5 jul. 2019. p. 04.

Premente ressaltar a principal característica que denota a importância da mulher na sociedade, que é a de ser multifacetada. Em regra, estas sempre precisaram trabalhar em diversas frentes de forma simultânea, pois sabe-se que a dupla jornada é uma realidade desse gênero. Contudo, a pecha de ser frágil e inferior ao sexo masculino perdurou por muito tempo, necessitando da tutela jurisdicional e legislativa como meio de enfrentamento ao preconceito.⁸

Ante o preocupante panorama formado nas relações privadas entre empregadas e empregadores, a intervenção estatal se mostrou necessária, tendo em vista os abusos com a excessiva jornada de trabalho, ambientes precários, diferença salarial, inobservância da maternidade, antes e após o parto, dentre tantas outras arbitrariedades. Portanto, a visão machista predominante impedia a colocação da mulher no mercado de trabalho e, quando conseguia, era subjugada a permanecer em cargos inferiores.⁹

2.2 ARCABOUÇO LEGAL

Organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas - ONU e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, passaram a se posicionar diante dos desmandos já mencionados. Nesse sentido, um arcabouço legal passou a ser confeccionado e posteriormente internalizado pelo Brasil. Exemplo disso é a Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que trouxe a igualdade como preceito fundamental e, indo mais além no artigo 7º, XX preceituando que é assegurado a “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, expressos em lei”.

Esse último dispositivo legal apontado se trata de norma constitucional de eficácia limitada programática, ou seja, necessita de uma legislação que a complemente, de outro modo, seria apenas um texto natimorto. Sobre essa modalidade normativa, leciona o professor Marcelo Novelino:

Há normas nas quais o constituinte, em vez de regular direta e imediatamente o interesse, opta por fixar apenas diretrizes indicativas de fins e objetivos a serem perseguidos pelos poderes públicos. Tais princípios se

8 Ibidem. p. 03.

9 Ibidem. p. 04.

distinguem por seus fins e conteúdo, impondo aos órgãos estatais uma finalidade a ser cumprida (obrigação de resultado), embora sem determinar os meios a serem adotados. ¹⁰

Tal amarração principiológica elucidada que não basta apenas uma normatização de ideias, mas se faz necessária a efetiva aplicação e cumprimento de meios que viabilizem a igualdade entre os gêneros, sobretudo a isonomia no tratamento, haja vista as particularidades fisiológicas de pessoas do sexo feminino.

A política é o instrumento que deve ser utilizado para a promoção de direitos difusos e coletivos. O que, quase sempre, é tarefa árdua para o legislativo e seus representados. Exemplo disso foi o machismo estrutural no planalto central à época da Constituinte, sofrido por deputadas que se reuniram de forma suprapartidária para reclamar direitos. As parlamentares somavam apenas 5% de toda a Câmara e foram chamadas depreciativamente de “lobby do batom”, que mais tarde conquistariam direitos importantíssimos às mulheres, como a igualdade salarial, licença maternidade de 120 dias, entre outros. ¹¹

Como consequência do novo estado de direito, o Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, chamada de Consolidação das Leis Trabalhistas, inseriu em seu conteúdo um título chamado “Da Proteção do Trabalho da Mulher”, com intuito de assegurar direitos em situações pontuais nas relações de trabalho, foi notório o avanço, como duração e condições de trabalho, trabalho noturno, métodos e locais de trabalhos, entre outros que foram se atualizando com o tempo a medida que a sociedade foi mudando. ¹²

Esse dispositivo foi passando por algumas alterações no decorrer do tempo, principalmente em 2017 com o advento da Lei nº 13.467 de 2017, chamada popularmente de “Reforma Trabalhista”. O principal argumento para se concretizar as mudanças almejadas, era o de promover mais empregos através de leis mais liberais que incentivassem a autonomia da vontade.

10 NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Ed. Juspodvm, 2019. p. 139.

11 REBOUÇAS, Fernanda Magalhães; CUNHA, Maitê Marques. Análise histórica e crítica da relação de trabalho feminina e os impactos da reforma trabalhista nos direitos conquistados. Revista do CEPEJ, n. 22, 2020. p. 05.

12 SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019. p. 05.

Todavia, esse termo sofre duras críticas de especialistas, sendo chamado de “autônoma da vontade limitada”, como se vê em trabalho publicado: “Entende-se a eficácia limitada à autonomia da vontade, uma vez que trabalhadoras em situação de vulnerabilidade não dispõem de aparatos que permitem o exercício dessa autonomia”¹³. Portanto, com a diminuição de direitos e o aumento de liberdade da iniciativa privada, a análise a seguir tem por escopo a efetividade da Carta Magna no sentido de proteção a mulher.

Conforme se verá mais adiante, a supressão de direitos trabalhistas em decorrência da lei 13.467/2017 foi um fato que atingiu diretamente as mulheres. Saliencia-se ainda que princípios consagrados pelo ordenamento jurídico brasileiro estariam sob violação, como o da vedação ao retrocesso social e o da progressividade. Este entendimento doutrinário se dá pela equiparação das normas do trabalho aos direitos humanos e fundamentais.¹⁴

3. UMA QUESTÃO NUMÉRICA

Quando se trata de questões sociais de tamanha delicadeza como a discriminação por conta de gênero, é necessário analisar a gravidade de tais situações por meio de um ponto de partida confiável. Assim sendo, premente se faz analisar alguns dados estatísticos acerca dos prejuízos sofridos pela mulher em decorrência da discriminação no ambiente laboral.

O primeiro dado chocante, de caráter mais genérico – e não por isso mesmo importante – é que aproximadamente 90% da população mundial, entre todos os homens e mulheres, possuem algum tipo de preconceito sobre as mulheres, segundo dados coletados pela Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹⁵. O mesmo indicador diz que 40% da população mundial pensa que homens fazem melhores negócios e 28% pensa que é justificável ou natural que uma mulher seja agredida por seu marido.

13 REBOUÇAS, Fernanda Magalhães; CUNHA, Maitê Marques. Análise histórica e crítica da relação de trabalho feminina e os impactos da reforma trabalhista nos direitos conquistados. Revista do CEPEJ, n. 22, 2020. p. 07.

14 ALVES, Amauri Cesar; FARIAS, Michelle Cristina. REFORMA TRABALHISTA E DIREITOS DAS MULHERES: VULNERABILIDADE E DISCRIMINAÇÃO NO MERCADO E NO CONTRATO DE TRABALHO. Disponível em: <https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_0177_0216.pdf> Acesso em: 12 nov. 2020. p. 08.

Outro dado alarmante, neste próximo caso, sobre a diferença salarial entre gêneros, verifica-se que as mulheres ainda recebem cerca de 20,5% a menos que os homens¹⁶. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) a diferença chega a R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) entre os salários. A pesquisa, realizada entre 2012 e 2018, não informa se ambos os gêneros ocupam o mesmo cargo, mas relata que a diferença pode resultar pelo fato de que, em média, as mulheres trabalham menos horas que os homens.

As diferenças salariais ou de cargo na empresa já não podem mais ser justificadas pelo grau de escolaridade entre os gêneros. Em verdade, as mulheres acabam tendo vantagem neste tópico, uma vez que:

A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível “superior completo”, especialmente entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior ao dos homens.¹⁷

Muitas vezes a diferença de cargos e salários está relacionada às questões biológicas femininas como o fato de que é a mulher que pode realizar a gestação de uma criança.

Os cuidados com a prole se iniciam no parto ou na adoção e se estendem para o resto da vida, com maior intensidade no início do que em seu final. As responsabilidades familiares prosseguem mesmo após o início da vida da criança ou do seu vínculo filial com os pais e também podem ensejar discriminação da mulher em seu ambiente de trabalho.¹⁸

15 Tackling social norms: a game changer for gender inequalities. United nations development programme, 2020. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/GSNI>>. Acesso em: 12 de novembro de 2020. Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens. Censo 2021, 2019.

16 Disponível em: <<https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens.html>>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

17 Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil. Biblioteca IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

18 KLOSS, Larissa Renata. Desigualdades de gênero no trabalho. Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, PR, v. 2, n. 18, p. 103-142, maio 2013. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/96325>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020. p. 114.

Nessa toada, pode-se verificar que grande parte do desemprego feminino advém desta condição, a capacidade de ser mãe. No Brasil, o estudo realizado no âmbito da Fundação Getúlio Vargas¹⁹ revelou a saída de mulheres – que se tornaram mães – do mercado de trabalho em até 12 meses do início da licença maternidade. O estudo também indicou que a queda variava de acordo com o nível de escolaridade da pessoa, sendo que a queda para pessoa com maior escolaridade era de 35% e para as pessoas com menor escolaridade chegava na casa dos 51%.

Por fim, e talvez a informação mais importante dentre estas mencionadas, é o tempo estimado para a diminuição e erradicação das discriminações de gênero no mercado de trabalho. O estudo elaborado pelo Fórum Econômico Mundial²⁰ estipulou que tais desigualdades serão erradicadas somente daqui a 59 anos. Desta forma narra o comunicado expedido à imprensa:

A região da América Latina e das Caraíbas reduziu, até agora, 72,1% da sua desigualdade entre homens e mulheres, sendo uma melhoria de 1 ponto percentual desde o ano passado. A este ritmo, serão necessários 59 anos para eliminar a desigualdade entre homens e mulheres. A melhoria mais notável é a nível da atribuição de poder político, área na qual a região reduz a sua desigualdade em 5 pontos percentuais. Liderados pela Nicarágua, que reduziu 80,4% da sua desigualdade (5.º), 15 dos 24 países abrangidos pelo relatório melhoraram as suas classificações gerais. Entre os países com mais melhorias, o México reduziu a sua desigualdade de gênero em 3,4 pontos na comparação anual.

Desta forma, demonstrada, numericamente, as diferenças e discriminações de gênero que ocorrem no plano laboral, faz-se necessário demonstrar as ferramentas para o combate a essa situação e aceleração deste processo em caminho a igualdade material entre os gêneros. É o que se propõe no tópico seguinte.

19 MACHADO, Cecilia. The labor market consequences of maternity leave policies: evidence from Brazil. 2016. Disponível em: <https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/the_labor_market_consequences_of_maternity_leave_policies_evidence_from_brazil.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

20 Comunicado de imprensa. World Economic Forum, 2020. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2020_Press_Release_Portuguese.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

4. COMBATE ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO AMBIENTE LABORAL

A autora Larissa Renata Kloss relata cinco momentos os quais podem resumir as situações em que a discriminação negativa é exercida sobre a mulher, quais sejam, a gestação e a maternidade, a falta de isonomia salarial, a força física, as oportunidades profissionais e a dupla jornada de empregada.

Dentre estas, a força física não cabe ser analisada no presente trabalho, uma vez que deva ser analisada em situações determinadas, ou então, cabe ao poder legislativo elaborar um novo sistema para distribuição de cargos laborais com base em características físicas.

Sobre o tema a CLT disciplina a questão nos seus artigos 139 e 390, que dizem:

Art. 198 – É de 60 kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

Art. 390 – Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional.

Parágrafo único – Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.

Não obstante isso, algumas soluções serão analisadas para os demais casos, dentro dos âmbitos educacional, administrativo e judicial.

4.1. MÉTODOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

Vislumbra-se que a discriminação, muitas vezes, ocorre pela simples falta de interesse ou conhecimento das questões que afetam a parte discriminada, o que pode ser desastroso quando se fala em direitos humanos.

Para Valerio de Oliveira Mazzouli, a ausência de cultura em direitos humanos é o que leva a sociedade ao seu declínio social:²¹

A falta de cultura em direitos humanos destrói, pois, todo o referencial ético e principiológico, conquistado ao longo desses vários anos, desde a proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos, não obstante o alto preço pago por toda a sociedade internacional para a consagração desses direitos, bem como para a sua efetiva positividade em diversos instrumentos internacionais. A consequência mais dramática disso decorre do fato de ser toda a sociedade levada à irreflexão acerca da produção do mal em massa (de que foi exemplo, entre outros, o genocídio cometido durante o Holocausto) e da falta de um mínimo senso político e espírito crítico por parte dos indivíduos que a compõem.

Pode-se perceber que é necessária a sensibilização dos atores sociais com o fim de evitar o cometimento destes atos de discriminação e desconstruir as barreiras sociais que segregam, por exemplo, as mulheres²². Esta sensibilização pode ser feita por meio da educação.

Kloss evidencia que “Ao mesmo tempo em que houve a ocupação do espaço produtivo por mulheres, não há uma contrapartida masculina na ocupação do espaço doméstico”²³, a educação neste ponto pode conscientizar os companheiros a

21 MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 3 ed. São Paulo: Método, 2016. p. 424.

22 LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. Revista Estudos Feministas, 26(3), e47164. 2018. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n347164>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020. p. 12.

23 KLOSS, Larissa Renata. Desigualdades de gênero no trabalho. Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, PR, v. 2, n. 18, p. 103-142, maio 2013. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/96325>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020. p. 134.

auxiliar mais a mulher em seus trabalhos domésticos, possibilitando que esta procure e alcance sucesso profissional.

No âmbito administrativo, podemos imaginar a situação de uma grande empresa, que possui um sócio empresário e seus diretores. Por meio de seu poder de direção “[...]aquele que autoriza o empregador a organizar, controlar e disciplinar a prestação de serviços pelo empregado[...]”²⁴ o empresário pode editar um “regulamento de empresa” determinando que seus diretores contratem sem distinção de gênero – sanando a questão das oportunidades – ou coibindo a prática de salários diferenciados com base no gênero.

Embora a maior parte dos problemas possa ser resolvido pela educação e no campo administrativo, umas situações como a discriminação da mulher por fato da gestação, da maternidade ou então a desigualdade salarial, podem ser resolvidos por meio do Poder Judiciário.

4.2. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Quando um direito é frontalmente violado ou exista uma eminente ameaça de que tal aconteça, o artigo 5º, inciso XXXV da Constituição da República, nos permite a utilização do Poder Judiciário como remédio para reestabelecimento de direitos.

Após a emenda constitucional 45 de 2004, toda e qualquer demanda que guarda relação de trabalho deve ser analisada pela justiça do trabalho. O contido no artigo 114, inciso I, da CR/88, estabelece uma competência absoluta que não se prorroga por vontade das partes.

O instrumento utilizado para levar esta demanda ao judiciário trabalhista é comumente chamada de “reclamação trabalhista”, trata-se da petição inicial. Nas palavras de Gustavo Filipe Barbosa Garcia “A petição inicial é o ato processual por meio do qual a ação é ajuizada, dando início ao processo. A demanda é apresentada por meio da petição inicial, que contém a pretensão a ser objeto de decisão pelo juiz”²⁵.

24 GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. 7 ed. São Paulo: Método, 2015. p. 187.

25 GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de processo do trabalho. 6 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. p. 276.

Conforme explicitado anteriormente, a desigualdade salarial e a discriminação de mulheres gestantes ou mães pode ser remediada por meio da reclamatória trabalhista.

No tocante à mulher gestante, a Consolidação das Leis Trabalhistas estabelece um rol de direitos entre os artigos 391 e 400 do diploma, sem prejuízo das demais legislações estabelecem proteção. Dentre os direitos arrolados, pode-se mencionar a estabilidade provisória da empregada gestante:

Art. 391-A. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A estabilidade mencionada, proíbe que a empresa demita a funcionária gestante sem justa causa. Justa causa é “[...] a prática de ato que configure séria violação dos deveres do empregado, rompendo a confiança inerente a reação de emprego, tornando indesejável ou inviável a manutenção do referido vínculo”²⁶.

Caso a empregada gestante seja dispensada sem justo motivo, esta pode pleitear por meio de uma reclamatória trabalhista a reintegração de seu cargo, e caso isso não seja possível por indisposição das partes, pode ser requerida indenização compatível com o dano sofrido.

É o que diz o seguinte julgado do Tribunal Superior do Trabalho:

RECURSO DE REVISTA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 13.015/2014. RECURSO DE REVISTA. ESTABILIDADE DA GESTANTE. RENÚNCIA À REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO. O art. 10, II, b, do ADCT, não condiciona a estabilidade da gestante ao retorno ao emprego, bastando para tanto a gravidez e a dispensa imotivada. Logo, a recusa da empregada em retornar ao emprego que lhe foi colocado à disposição não obsta o direito ao pa-

26 GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. 7 ed. São Paulo: Método, 2015. p. 388.

gamento da indenização relativa ao período estável. Há precedentes. Recurso de revista não conhecido”. (TST - RR: 12179220135030138, Relator: Augusto César Leite de Carvalho, Data de Julgamento: 29/04/2015, 6ª Turma, Data de Publicação: DEJT 08/05/2015). (Grifo nosso).

Não obstante isso, segundo a Súmula 244 do TST²⁷, a reintegração só pode ocorrer durante o período de estabilidade, caso o pedido seja posterior, somente será devida a indenização.

Ainda no tocante a proteção da mulher gestante, Kloss relata o caso que foi processado no âmbito dos autos de nº 05398-2007-892-09-00-0. Uma empregada não pode se candidatar a um cargo superior por motivos de gravidez, o que resultou na condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais, isso com base no artigo 373-A, inciso III da CLT²⁸.

A desigualdade salarial também pode ser corrigida por meio da reclamação trabalhista, por meio da pretensão denominada “equiparação salarial”, disciplinada no artigo 461 da CLT, recentemente modificada pela reforma trabalhista, Lei 13.467 de 2017.

Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

Garcia destaca que, com as alterações trazidas pela chamada reforma trabalhista, as hipóteses de equiparação salarial foram restringidas, devendo ser observados quatro aspectos:

27 Súmula nº 244 do TST: GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA (redação do item III alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT). II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade. III - A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

28 Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado: III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;

Portanto, para que haja trabalho de igual valor, passa a ser necessário a existência de quatro aspectos diversos: a) mesma produtividade; b) mesma perfeição técnica; c) diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não superior a 4 (quatro) anos; d) diferença de tempo na função não superior a 2 (dois) anos. ²⁹

Verifica-se, ainda, o requisito de que o paradigma – pessoa cujo salário se prende equiparar – trabalhe no mesmo estabelecimento que o empregado reclamante e que o momento da contratação seja “contemporâneo” entre os empregados (artigo 461, §5º, da CLT).

Com a reforma, também veio um instrumento que coíbe a diferenciação de salários por questões de gênero, disciplina do artigo 461, §6º da CLT, exige que, nestes casos, além das diferenças salariais, seja paga indenização de 50% (cinquenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em favor do discriminado.

Verifica-se que a reclamação trabalhista pode se transformar em instrumento de combate às desigualdades, restaurando a igualdade exigida pela lei e educando aqueles que as tenta infringir.

5. CONCLUSÕES

Muitas foram as alterações legais e comportamentais no decorrer da história, passando das discriminações declaradas às veladas. Direitos foram conquistados e suprimidos, mostrando que a luta pela igualdade deve perquirir dois caminhos, sendo eles: o do triunfo sobre preconceitos e o da vigilância em manter essas vitórias.

A educação é mecanismo efetivo no combate aos males apontados neste estudo, pois no futuro, aqueles que ocuparão os cargos de gerência na vida pública e privada, são os que atualmente ocupam os bancos de escolas e universidades.

Importante frisar que as pesquisas de campo são extremamente necessárias para se constatar o quanto as medidas adotadas pelos agentes políticos estão sendo efetivas. Instituições como o IBGE devem ser resguardadas afim de se garantir respostas práticas, não apenas de cunho retórico.

²⁹ GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Reforma trabalhista. 6 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. p. 198.

E nesse mesmo sentido, o judiciário deve pautar seu comportamento nas bases legais que sustentam o estado democrático de direito. Uma vez que esses pilares foram estabelecidos com muita luta em prol do fim da segregação dos mais vulneráveis.

REFERÊNCIAS

ALVES, Amauri Cesar; FARIAS, Michelle Cristina. REFORMA TRABALHISTA E DIREITOS DAS MULHERES: VULNERABILIDADE E DISCRIMINAÇÃO NO MERCADO E NO CONTRATO DE TRABALHO. Disponível em: <https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_0177_0216.pdf> Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

CABRAL, Valesca da Silva. Trabalho da mulher: Direitos e Discriminações. In: NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira (Org.). Direitos das minorias: proteção e discriminação no trabalho. Campinas, SP: Alínea, 2004.

CABRAL, Valesca da Silva. Trabalho da mulher: Direitos e Discriminações. In: NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira (Org.). Direitos das minorias: proteção e discriminação no trabalho. Campinas, SP: Alínea, 2004. apud SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019.

Censo, 2019. Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens. Disponível em: <<https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens.html>>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

Biblioteca IBGE, 2018. Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de processo do trabalho. 6 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. 7 ed. São Paulo: Método, 2015.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Reforma trabalhista. 6 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

KLOSS, Larissa Renata. Desigualdades de gênero no trabalho. Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, PR, v. 2, n. 18, p. 103-142, maio 2013. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/96325>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. Revista Estudos Feministas, 26(3), e47164. 2018. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n347164>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

MACHADO, Cecilia. The labor market consequences of maternity leave policies: evidence from Brazil. 2016. Disponível em: <https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/the_labor_market_consequences_of_maternity_leave_policies_evidence_from_brazil.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 3 ed. São Paulo: Método, 2016.

NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Ed. Juspodvm, 2019. p. 139.

REBOUÇAS, Fernanda Magalhães; CUNHA, Maitê Marques. Análise histórica e crítica da relação de trabalho feminina e os impactos da reforma trabalhista nos direitos conquistados. Revista do CEPEJ, n. 22, 2020.

SAIA, Julia Pereira; ÁGUILA, Iara Marthos. A PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER E A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/17). Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 4, n. 1, 2019.

Tackling social norms: a game changer for gender inequalities. United nations development programme, 2020. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/GSNI>>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

VAIDER, K.; SCARAVONATTI, E. C. PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER NO BRASIL: DISCRIMINAÇÃO E MATERNIDADE. Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste, v. 4, p. e21286, 5 jul. 2019.

World Economic Forum, 2020. Comunicado de imprensa. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2020_Press_Release_Portuguese.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

REVISTA DOM ACADÊMICO

PRODUÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DAS ESCOLAS DE DIREITO, GESTÃO E SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO

Acadêmico

EVELIN NUNES VIEIRA ¹

PABLO RANGEL DOS SANTOS SCHMIDT¹

PATRICIA LEHMANN ZANI ¹

MARLON GULHEM DE SALLES¹

JULIANO DE MACEDO¹

Artigo

QUALIDADE DE VIDA DE PROFESSORES ATUANTES
EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA: REVISÃO DE
LITERATURA SISTEMÁTICA

Curso

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ENFERMAGEM

Curitiba

QUALIDADE DE VIDA DE PROFESSORES ATUANTES EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA: REVISÃO DE LITERATURA SISTEMÁTICA

Evelin Nunes Vieira¹
Pablo Rangel dos Santos Schmidt¹
Patricia Lehmann Zani¹
Marlon Gulhem de Salles¹
Juliano de Macedo¹
Luciano da Cruz²
Ana Cláudia Vecchi Osiecki³

Resumo: A qualidade de vida é um assunto que têm adquirido muita relevância no mundo atual, não sendo tratado apenas como a ausência de doenças, mas como uma avaliação total do bemestar em diversos domínios. O objetivo deste estudo foi apresentar e discutir os achados da literatura referentes à qualidade de vida de professores atuantes em academias de ginástica, por meio de estudos originais. A metodologia foi elaborada a partir de uma revisão da literatura sistemática nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico, com artigos entre os anos de 2005 e 2019. Somando-se todas as bases de dados, foram encontrados 40 artigos.

Após a leitura dos títulos dos artigos, notou-se que alguns deles se repetiram nas diferentes bases e outros não preenchiam os critérios deste estudo. Foram selecionados 25 artigos para a leitura do resumo e excluídos os que não diziam respeito ao propósito deste estudo. A análise dos resultados foi realizada com os artigos selecionados criteriosamente e agrupados em cinco categorias as quais foram avaliadas segundo a percepção dos profissionais acerca de suas percepções sobre: a) qualidade de vida; b) nível de atividade física; c) saúde; d) aspectos físicos; e) satisfação profissional. Conclui-se que os profissionais se sentem capazes de realizar o seu trabalho, entendem a significância da tarefa e o quanto influenciam na vida de outras pessoas, mas em contrapartida, possuem um baixo tempo de repouso e baixas oportunidades de crescimento

Palavras-chave: Qualidade de vida, professor, academia.

1- Acadêmicos dos cursos de Educação Física/Enfermagem, Bacharelado, e membros do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física da UniDomBosco (Curitiba, PR);
2- Prof. Ms Orientador, em Educação Física da UniDomBosco (Curitiba, PR);
3- Profa. Dra. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Qualidade de Vida e Atividade Física, da UniDomBosco (Curitiba, PR).

Abstract: Quality of life is a subject that has acquired a lot of relevance in the current world, not being treated only as the absence of diseases, but as a total assessment of wellbeing in several domains. The aim of this study was to present and discuss the findings of the literature regarding the quality of life of teachers working in gyms, through original studies. The methodology was developed based on a systematic literature review in the Scielo and Google Scholar databases, with articles between the years of 2005 and 2019. Adding all the databases, 40 articles were found.

After reading the titles of the articles, it was noted that some of them were repeated on different bases and others did not meet the criteria of this study. 25 articles were selected to read the abstract and those that did not relate to the purpose of this study were excluded. The analysis of the results was carried out with the articles carefully selected and grouped in five categories which were evaluated according to the professionals' perception about their perceptions about: a) quality of life; b) level of physical activity; c) health; d) physical aspects; e) job satisfaction. It is concluded that professionals feel capable of carrying out their work, understand the significance of the task and how much they influence other people's lives, but on the other hand, they have a low rest time and low growth opportunities.

KEY WORDS: Quality of life, teacher, gym

INTRODUÇÃO

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), Qualidade de Vida (QV) é “a percepção do indivíduo de sua inserção na vida no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetos, expectativas, padrões e preocupações”. Vários termos têm sido utilizados na literatura para definir qualidade de vida, por se tratar de um conceito dinâmico, amplo, subjetivo e polissêmico, como bem-estar, grau como as pessoas aproveitam as possibilidades de suas vidas e percepção de satisfação com a vida. (NORONHA et al, 2016).

Segundo Santos e Oliveira (2011 apud OSIECKI, 2013), a qualidade de vida não pode ser vista e analisada por um único olhar, mas de forma global, com

todas as peculiaridades que estão inseridas no processo. Há várias dimensões da qualidade de vida, entre elas: aspectos físicos, emocionais, sociais e econômicos. Esses fatores estão relacionados ao bem-estar do trabalhador.

Uma das classes dos trabalhadores é a dos professores, como os de Educação Física, que atuam em diferentes áreas (escolas, universidades, clubes, academias) a rotina de trabalho desses profissionais possui como características uma ampla carga horária de trabalho e elevado esforço físico em condições nem sempre adequadas, associados a baixas remunerações e incertezas geradas, muitas vezes, pela informalidade do trabalho. Essas características podem interferir na percepção da qualidade de vida profissional e satisfação no ambiente de trabalho. Neste estudo será dada ênfase para os professores de academias de ginástica.

Os profissionais de academia de ginástica podem apresentar condições de trabalho desfavoráveis à qualidade de vida, pois, muitas vezes, são submetidos a atividades extenuantes, baixo salário, jornada excessiva de trabalho, noites mal dormidas e hábitos alimentares inadequados (ESPÍRITO-SANTO e MOURÃO, 2006). Embora as academias de ginástica proporcionem um meio para que as pessoas possam melhorar a sua condição física e psicológica, em busca de uma melhor qualidade de vida, percebe-se que a rotina de trabalho dos profissionais desta área possui características que não condizem com o produto oferecido nesses espaços (REIS, 2014).

Sabe-se que a qualidade de vida está relacionada a muitos aspectos sendo muito mais amplo do que ter ou não saúde. Apesar de ela constituir um conteúdo da Educação Física em todas as áreas de atuação profissional, parece que existe um descaso quando se trata da qualidade de vida do próprio profissional da área. Os estudos relacionados à qualidade de vida dos professores de academia de ginástica são limitados, exigindo que estudos sejam feitos em relação à saúde desses profissionais.

Nesse contexto, a problemática dessa pesquisa envolveu o seguinte questionamento: Qual a percepção dos professores atuantes em academias de ginástica sobre a sua qualidade de vida?

Como hipótese, acredita-se que os professores atuantes em academias de gi-

nástica percebem ter a qualidade de vida prejudicada pelas condições de trabalho e pela rotina de trabalho; percebe-se que os professores atuantes em academias de ginástica possuem uma boa qualidade de vida.

METODOLOGIA

Esse trabalho é uma pesquisa básica e foi elaborado a partir de uma revisão da literatura sistemática nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico, com artigos entre os anos de 2005 e 2019. As palavras-chave utilizadas foram “qualidade de vida”, “professor” e “academia”. Foram critérios de exclusão: artigos publicados antes de 2000. Somando-se todas as bases de dados, foram encontrados 40 artigos. Após a leitura dos títulos dos artigos, notou-se que alguns deles se repetiram nas diferentes bases e outros não preenchiam os critérios deste estudo. Foram selecionados 25 artigos para a leitura do resumo e excluídos os que não diziam respeito ao propósito deste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tabela 1 - Qualidade de vida de professores atuantes em academias de ginástica: revisão de literatura sistemática.

Categoria	Número de autores	Busca base de dados
Qualidade de Vida	8	Scielo; Google Acadêmico
Nível de atividade física	2	Google Acadêmico
Saúde	3	Google Acadêmico
Aspectos Físicos	9	Scielo; Google Acadêmico
Satisfação profissional	3	Google Acadêmico

O objetivo deste estudo foi apresentar e discutir os resultados encontrados na literatura referentes à qualidade de vida dos profissionais atuantes em academias, por meio de estudos originais.

Neste contexto, os artigos foram lidos, selecionados criteriosamente e agrupados em cinco categorias as quais foram avaliadas segundo a percepção dos profissionais acerca de suas percepções sobre: a) qualidade de vida; b) nível de atividade física; c) saúde; d) aspectos físicos; e) satisfação profissional.

Pensando no contexto de qualidade de vida e condições de trabalho de profissionais de academia, os estudos selecionados tiveram como objetivo avaliar o nível de qualidade de vida. Os estudos de Santos, et al (2013), Bevilacqua et al (2014), Reis (2014), Cunha (2019), Schmitz (2018) e Oliveira (2018) analisados nesse primeiro momento utilizaram para intervenção o questionário WHOQOL- BREF, para obtenção dos resultados. Participaram destes estudos entre 5 a 497 profissionais de acadêmias, entre homens e mulheres, todos professores atuantes em academias. Os resultados são satisfatórios em relação à qualidade de vida, e na maior parte das pesquisas atingiram um bom resultado, com escores altos, mas no estudo de Santos, et al (2013) incentiva-se, a redução da quantidade de atividades laborais desenvolvidas no mesmo ambiente de trabalho, considerado como fator negativo às questões psicológicas. No estudo de Schmitz (2018) maiores escores foram identificados na qualidade de vida no domínio físico em ambos os grupos, enquanto que a qualidade de vida no domínio ambiental foi menor no grupo um composto pelos profissionais que trabalham somente como instrutores na musculação e/ou personal trainer e qualidade de vida no domínio psicológico para o grupo dois composto pelos que trabalham como instrutores de musculação e/ou personal trainer e também ministram aulas de ginástica. Embora acreditando que quantidade de horas trabalhadas semanalmente e aumento da intensidade e frequência influenciassem na qualidade de vida, esses aspectos não foram confirmados no presente estudo. Através do embasamento teórico foi possível compreender a importância de criar um ambiente adequado para que os profissionais de Educação Física possam atuar de forma produtiva e sintam-se motivados, melhorando ainda mais sua qualidade de vida, evitando o abandono da profissão.

No estudo de Laurindo (2015) que utilizou o instrumento (perfil do estilo de

vida individual, Pentágulo do bem estar), no qual identificou o perfil de 15 professores (sendo 9 homens e 6 mulheres) constatou saldos positivos e intermediários, não constando saldos negativos, ou seja, pode-se avaliar que os cinco componentes estão de certa forma equilibrados. Analisando a percepção da qualidade de vida dos profissionais, Brillhante (2018) teve como resultado em seu estudo que a insatisfação é maior no início da carreira e que ao longo do tempo a satisfação tende a aumentar.

Para avaliar o nível de atividade física dos professores de academias foram analisados dois estudos, ambos os estudos utilizaram o Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ) versão curta, o de Afonso et al (2017) que analisou 64 profissionais de uma academia de Ubá-MG e resultou que 51,6% eram muito ativos, 28,1% ativos e 20,3% insuficientemente ativos. Ainda, analisou-se o estudo de Soares et al (2016) que teve como amostra 20 profissionais homens com idade entre 18 e 35 anos, com o objetivo de investigar os efeitos do nível de atividade física (NAF), sobre a resposta da pressão arterial (PA) de professores de educação física durante um dia da rotina de trabalho em sala de musculação. Este estudo concluiu que o NAF parece não influenciar as respostas de PA de professores de educação física durante o expediente de trabalho em sala de musculação e que essa rotina de trabalho parece não elevar de forma significativa a variável em questão em comparação a valores de repouso.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário contendo questões econômicas, sociodemográficas, comportamentais, relacionada à saúde e aspectos relativos ao trabalho como as modalidades que os trabalhadores de Educação Física atuavam. Os profissionais atuantes em acadêmicas são conhecidos por muitas vezes melhorar a saúde de seus alunos, pensando neste contexto selecionou-se os artigos de Hartwig (2012) que analisou as condições de saúde e trabalho de todos os trabalhadores de Educação Física atuantes em academias de ginástica localizados na zona urbana da cidade de Pelotas/RS. O diagnóstico das condições de saúde desses trabalhadores os classificou como ativos, 1,2% eram fumantes e mais da metade dos homens e 45% das mulheres relataram ingestão exagerada de álcool. Quanto à saúde vocal, todos os trabalhadores foram classificados como tendo saúde excelente; 7,6% possuíam transtornos psiquiátricos menores e os segmentos corporais mais relatados com dor ou desconforto no último ano foram a coluna lombar, os joelhos e pescoço. O diagnóstico das condições de saúde desses trabalhadores subsidia o planejamento de estratégias de mudanças principalmente

em relação ao consumo excessivo de álcool e uma maior conscientização visando a não exposição de regiões como coluna lombar e joelhos.

Outro estudo selecionado foi o dos autores Espírito-Santo e Mourão (2006) que analisou a saúde de 15 professores que atuavam em mega academias do Rio de Janeiro. Foram feitas entrevistas e aplicados questionários para mapear as características e cotidianos dos sujeitos. Verificou-se que as representações sociais do professor sobre a sua saúde se localizaram em categorias biológicas como alimentação, sono, atividade física e utilitarista, como a aptidão para o trabalho, a atividade de personal trainer é predominante e uma das responsáveis pela desorganização do tempo do professor. Em outro artigo de Espírito-Santo e Mourão (2005), pesquisa composta de seis professoras de uma academia de Jacarepaguá/Anil, bairro da Zona oeste do Município do Rio de Janeiro, apresentou resultados muito parecidos. Isso mostra que, devido à baixa remuneração, os profissionais de academia acabam tendo que trabalhar em vários locais por longas horas diárias e isso pode causar graves problemas para a saúde destes profissionais.

Dentro dos aspectos importantes da qualidade de vida podemos destacar o aspecto físico, no qual inclui independência, mobilidade, capacidade de participar de atividades ocupacionais e de recreação. (TRENTINI et al, 2004). O aspecto físico influencia de maneira geral na qualidade de vida, pois, qualquer dificuldade acaba por limitar atividades comuns do dia a dia, gerando assim além do desgaste físico, um desgaste psicológico. Neste aspecto Silva, et al (2016) investigou a incidência dos componentes da síndrome de Burnout em 80 profissionais de Educação Física atuantes em academias e clubes na cidade de Teresina/PI. Os dados obtidos na pesquisa revelaram que grande parte dos professores de Educação Física incluída na amostra apresentou características dos componentes da Síndrome de Burnout. Em outro estudo de Silva, et al (2016) para investigar a prevalência de dor lombar em 50 professores de Educação Física de ambos os gêneros que atuam na atividade de musculação em academias de ginástica no município do Rio de Janeiro, os resultados apontam que os indivíduos com mais idade e que possuem mais tempo de trabalho são os que apresentam dor lombar em níveis mais elevados. O estudo de Gusmão, et al (2016) analisou as incidências de lesões em professores de academia e correlacionou com os índices de fadiga, esta pesquisa foi feita com 26 profissionais, entre homens e mulheres, e analisou um alto índice de lesão e dor, além do aumento no cansaço no meio e ao final do expediente. Já Benedetti e Ouriques (2007) em entrevista com 6 professores de ginástica analisou a ergonomia dos mesmos, através

de uma entrevista e observaram que os mesmos sentem cansaço físico e mental e um desgaste vocal, com maior incidência próximo aos finais de semana, demonstrando que sentem-se irritados e agressivos principalmente com o passar dos anos apesar destes profissionais priorizarem a saúde e bem estar físico e “venderem” essa ideia para seus clientes.

No artigo de Andrade e Russo (2010) para estudar queixas auditivas e extra auditivas de 32 professores de uma academia de ginástica expostos à música eletronicamente amplificada, os resultados mostraram que apesar de ocorrer uma porcentagem pequena (9,37%) de perda auditiva na população estudada, já existe na metade dos professores entalhe audiométrico em pelo menos um ouvido. Mohr, Guimaraes, Barbosa (2011) verificaram os distúrbios osteomusculares - SDO com uma amostra de 54 professores atuantes em academias de ginástica do município de Florianópolis, a prevalência de SDO foi alta sendo semelhante a outras profissões que não estão ligadas a saúde e o bem-estar físico. O que poderia levar os mesmos a utilizarem de artifícios para manter uma rotina de trabalho tão desgastante. Neste contexto Palma e Assis (2005) verificaram em estudo por questionário anônimo com 223 professores e 82 professoras atuantes sobre o uso de esteroides anabólico-androgênicos (EAA) e aceleradores metabólicos (AM) e constatou que 38,69% já fizeram uso de AM; 25,57% de EAA; 17,38% das duas drogas e 53,44% nunca fizeram uso de nenhuma. O uso prolongado desses esteróides anabólicos androgênicos podem ocasionar possíveis consequências como: a) efeitos virilizantes, tais como, tom de voz mais grave, aumento dos pelos faciais, aumento de secreção das glândulas sebáceas, aumento do tamanho do clitóris, agressividade etc.; b) efeitos feminilizantes, como diminuição da testosterona plasmática, atrofia testicular, ginecomastia, azoospermia etc.; c) efeitos tóxicos, os quais podem-se destacar as disfunções hepáticas, alterações cardiovasculares, irritabilidade, e até câncer, entre outros fatores. (Wilson, 1996; Lise et al, 1999; Chrousos, Margioris, 2003).

Em outra linha de pensamento, mas também dentro de aspecto físico, Brandão e Neto (2014) e Linhares (2016) buscaram analisar o aspecto físico, de acordo com a estética corporal, traçando o perfil antropométrico e relacionado à dismorfia muscular e insatisfação corporal entre os profissionais de academia. Em relação ao IMC a prevalência foi baixa, porém o nível de percentual de gordura foi elevado com relação às dobras cutâneas e prevalência de gordura abdominal; os resultados sugerem grande insatisfação corporal e de imagem por parte dos professores, podendo ainda desenvolver algum distúrbio de autoimagem no futuro.

Sabe-se que é muito importante que o profissional se sinta feliz e satisfeito em seu ambiente de trabalho, para que assim ele possa realizar suas tarefas com motivação e entusiasmo. Mendes e Azevedo (2014) em seu estudo com 52 educadores físicos analisaram as condições de trabalho do Educador Físico atuante em academias de Brasília (DF), o resultado apresentou que as condições de trabalho nem sempre são favoráveis, onde se verificou que o vertiginoso crescimento do ramo de academias, inclusive como lócus de trabalho preferencial dos recém-formados, haja vista a presença de informalidade, precarização, intensificação e flexibilização do trabalho, conduzindo o educador físico a trabalhar em diversos empregos, onde possuem em média dois empregos (54,7%), havendo alguns com quatro empregos (9,4%)], gerando desgastes à sua saúde, caracterizando um contrassenso à essência da profissão. Anversa, et al (2019) analisou a satisfação de 20 professores de ginástica em academia, sendo 11 do gênero feminino e 9 do gênero masculino, na regência em aulas de ginástica em academia. O nível total de satisfação no trabalho foi considerado regular entre os professores. Ao comparar os níveis em relação ao gênero, encontrou-se diferença significativa nos âmbitos fisiológicos ($p = 0,034$) e segurança ($p = 0,043$), evidenciando que as mulheres apresentaram melhores escores quando comparadas com os homens. A maioria dos profissionais de Educação Física atuante na ginástica em academia mostrou-se satisfeita em ministrar essas aulas, destacando-se atenção para os âmbitos fisiológicos e de segurança, entre os homens. Antunes, Lufort, Filho (2016) em um estudo com nove profissionais analisaram que estes profissionais dependem cuidados com o corpo visando suportar a rotina diária de trabalho com ginástica coletiva, se submetem a trabalhar lesionados e, apesar do encantamento que nutrem pela prática profissional, carecem de segurança quanto ao lugar ocupado nas instituições. As constatações do estudo sugerem um quadro de precarização do trabalho de profissionais de educação física no interior das academias de ginástica.

CONCLUSÃO

O objetivo geral deste estudo foi atingido. Diante da análise destes artigos verificou-se que os professores de ginástica em academia se sentem capazes de realizar o seu trabalho, entendem a significância da tarefa e o quanto influenciam na vida

de outras pessoas, mas em contrapartida, possuem um baixo tempo de repouso e baixas oportunidades de crescimento.

Foram encontrados resultados que confirmam as hipóteses iniciais, que afirmam que estes profissionais tenham uma boa qualidade de vida e percebem ter a qualidade de vida prejudicada pelas condições e pela rotina de trabalho.

Por mais que tenhamos encontrado diversos resultados que atingissem níveis satisfatórios, ainda há uma necessidade de se realizar mais estudos e investigações a fim de identificar e subsidiar indicativos para a melhoria das condições de trabalho no contexto das academias.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José Aurélio; FERREIRA, Elizângela Fernandes; BADARÓ, Auxiliatrice Caneschi; OLIVEIRA, Renata Aparecida Rodrigues de. Nível de atividade física dos professores de educação física nas academias de Ubá-MG. *Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício (RBPFE)* v. 11, n. 66, p. 293-300, 2017

ANDRADE, Isabela Freixo Côrtes de; RUSSO, Iêda Chaves Pacheco. Relação entre os achados audiométricos e as queixas auditivas e extra-auditivas dos professores de uma academia de ginástica. *Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*, 2010, 15.2: 167-173.

ANTUNES, Márcio Felipe Carelli; LÜDORE, Sílvia Maria Agatti; FILHO, Carlos Alberto de Andrade Coelho. O trabalho do profissional de educação física com ginástica coletiva em academia. *Educação em Foco*, 2017, 223-248.

ANVERSA, Ana Luiza Barbosa, RIBEIRO, Tieli Fernanda; REFUNDINI Luciana Bolognon; OLIVEIRA, Daniel Vicentini de. Satisfação de profissionais de educação física na regência em aulas de ginástica de academia. *Rev. Psicol. Saúde*, Abr 2019, vol.11, no. 1, p.63-71. ISSN 2177-093X.

BENEDETTI, Tânia Bertoldo; OURIQUES, Rosano. Análise ergonômica do trabalho de professores de ginástica em academias. *Lecturas: Educación física y deportes*, 2007, 106: 49.

BEVILACQUA, Lidiane Amanda; SILVA, Marcelo Cozzensa da; REICHERT, Felipe Fossati; ROMBALDI, Airton José. Qualidade de vida e satisfação com o trabalho de profissionais das academias de ginástica da cidade de Pelotas/RS. *Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde*, 2014, 19.3: 314-314.

BRANDÃO, Clara Ellen Loureiro; NETO, Jorge Lopes Cavalcante. Perfil antropométrico de professoras de musculação da cidade de maceió. *Revista Mineira de Educação Física*, 2014, 22.2: 44-63.

BRILHANTE, Lucas da Silva. Uma análise da qualidade de vida do profissional de Educação Física em academia de Brasília-DF. 2018.

CHROUSOS, G.P.; MARGIORIS, A.N. Hormônios gonodais e inibidores. In: KATZUNG, B.G. (Org.). *Farmacologia : básica & clínica*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003, p. 574-589.

CUNHA, Pedro Henrique do Santos. Qualidade de vida dos professores das academias de Formosa Goiás-GO. 2019.

ESPÍRITO-SANTO, Giannina do; MOURÃO, Ludmila. Saúde e trabalho: o caso das professoras de educação física que atuam em academias de ginástica no rio de janeiro. *Corpus et Scientia*, 2005, 1.2.

ESPÍRITO-SANTO, Giannina do; MOURÃO, Ludmila. A auto-representação da saúde dos professores de educação física de academias. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 2006, 27.3.

GUSMÃO, Edson; FERREIRA, Gislaine; ONETY, Roberto; MADUREIRA, Fabricio; PEREIRA, Rodrigo; COLANTONIO, Emilson; SCORCINE, Claudio. Incidências de lesões em professores de academia. *Revista Higei@-Revista Científica de Saúde*, 2016, 1.1.

HARTWIG, Tiago Wally. Condições de trabalho e saúde de profissionais de Educação Física atuantes em academias da cidade de Pelotas. 2012. Master's Thesis. Universidade Federal de Pelotas.

LAURINDO, Flávia Borges. Perfil do estilo e qualidade de vida dos professores de academias da cidade de Sombrio-SC. 2015.

LINHARES, Alexsandro Melo. Análise da prevalência de dismorfia muscular em professores de musculação em academias na Ser II do Município de Fortaleza. 2016.

MENDES, Alessandra Dias; AZEVÊDO, Paulo Henrique. O trabalho e a saúde do educador físico em academias: uma contradição no cerne da profissão. *Revista brasileira de educação física e esporte*, 2014, 28.4: 599-615.

MOHR, Pedro Augusto; GUIMARÃES, Alexsander Vieira; BARBOSA, Aline Rodrigues. Sintomas de distúrbios osteomusculares em profissionais de educação física, atuantes em academias de Florianópolis-SC. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 2011, 33.4: 1041-1053.

NORONHA, Daniela Durães et al. Qualidade de vida relacionada à saúde entre adultos e fatores associados: um estudo de base populacional. *Ciênc. Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 463 – 474, Feb. 2016.

OLIVEIRA, Ulisses Garcia de. Análise da percepção individual da qualidade de vida em professores de musculação. 2018.

OMS. The World Health Report 2001. *Mental Health: New Understanding, New Hope*. 1.ª edição, Lisboa, Abril de 2002.

OSIECKI, Ana Claudia V. Efeitos das Práticas de Ginástica Recreativa, Laboral e Relaxamento sobre os fatores de risco cardiovasculares, estresse e qualidade de vida em servidores. Curitiba: Programa de Pós Graduação em Educação Física – Setor de Ciências Biológicas – UFPR, 2013

PALMA, Alexandre; ASSIS, Monique. Uso de esteróides anabólico-androgênicos e aceleradores metabólicos entre professores de educação física que atuam em academias de ginástica. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 2008, 27.1.

REIS, M. G. dos. Qualidade de vida e educadores físicos: perspectivas vislumbradas em uma academia de médio porte. 47f. Monografia (Graduação em Educação Física), Centro de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

SANTOS, José Diogo Andrade dos, et al. Qualidade de vida dos professores de academia de ginástica da cidade de Olinda-Pernambuco. *Revista da Educação Física/UEM*, 2013, 24.2: 225-231.

SCHMITZ, Daiana. Nível de atividade física e qualidade de vida dos profissionais de educação física de academias de Lajeado/RS. 2018.

SILVA, Francelina Araújo; RODRIGUES, Janete de Páscoa; SILVA, Glauber Castelo Branco; CORTEZ, Antônio Carlos Leal. Muito trabalho, pouco dinheiro! Síndrome de burnout em profissionais de educação física que atuam em academias e clubes. *Biomotriz*, 2016, 10.2.

SILVA, Jurandir Baptista da; SILVA, Francelina Araújo; VALE, Rodrigo Gomes de Souza; SILVA, Flavio da; CHAGAS, Adelson; MORAES, Giovanna; LIMA, Vicente P. Lombalgia em professores de musculação da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. *Rev. dor*, 2016, 15-18.

SOARES, Bruno; SOUSA, Caio Victor; SILVA, Noriberto Barbosa da; FRANÇA, Nanci; SALES, Marcelo Magalhães. Respostas da pressão arterial de professores de Educação Física durante expediente de trabalho em sala de musculação. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, 2016, 24.3: 5-10.

TRENTINI, Mercedes; CORRADI, Ezia Maria; ARALDI, Maria Aparecida Raposo; TIGRINHO, Francielle Camila. Qualidade de vida de pessoas dependentes de hemodiálise considerando alguns aspectos físicos, sociais e emocionais. *Texto & Contexto Enfermagem*, vol. 13, núm. 1, janeiro-março, 2004, pp. 74-82

LISE, M.L.Z; SILVA, T.S. Da Gama e; FERIGOLO, M; BARROSO, H.M.T. Abuso de esteróides anabólico-androgênicos em atletismo. *Revista da Associação Médica Brasileira*. 45(4): 364- 370, 1999.

WILSON, J.D. Androgênios. In: GOODMAN, G. A. (Org.). *As bases farmacológicas da terapêutica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1996, p. 1068-1081.